

ENFERMAGEM

Projeto Pedagógico
do Curso de Graduação



PROJETO PEDAGOGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

GURUPI - TOCANTINS

ABRIL DE 2021

DIRIGENTES

FUNDAÇÃO UNIRG

Presidente

Thiago Piñeiro Miranda

Diretor Administrativo Financeiro

Oximano Pereira Jorge

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG

Reitora

Prof. Dra. Sara Falcão de Sousa

Vice-Reitor

Prof. Me Jean Bruno Ferreira da Silva

Pró- Reitora de Graduação e Extensão

Prof. Dra. Rise Consolação Luata Costa Rank

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Fábio Pegoraro

Pró- Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

Prof^a Ma. Mireia Aparecida Bezerra Pereira

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Prof.^a Ma. Denise Soares de Alcântara

Coordenadora de Estágio

Prof.^a Ma. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Prof.^a. Ma. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri

Prof.^a. Ma. Denise Soares de Alcântara

Prof. Me. Erivan Elias Silva de Almeida

Prof.^a. Ma. Gisela Daleva Costa

Prof.^a. Ma. Juliana Pinheiro

Prof.^a. Ma. Mirelly da Silva Ribeiro

Prof.^a. Ma. Naiana Mota Buges

Prof.^a Esp. Nara Fernanda Resende Azevedo

Prof.^a. Ma. Nicolly Aguiar

Prof.^a. Dra. Sandra Nara Marroni

Prof.^o Dr. Walmirton D' Alessandro Bezerra

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 10 |
| 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA..... | 18 |
| 1.1 FUNDAÇÃO UNIRG..... | 18 |
| 1.2 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO UNIRG..... | 18 |
| 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA..... | 30 |
| 2.1 UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG..... | 30 |
| 2.2 BASE LEGAL DA IES..... | 33 |
| 2.3 MISSÃO..... | 34 |
| 2.4 VISÃO..... | 35 |
| 2.5 VALORES..... | 35 |
| 2.6 OBJETIVOS..... | 36 |
| 2.7 ÁREAS (S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA..... | 36 |
| 2.8 DADOS SOCIECÔNOMICOS DA REGIÃO..... | 36 |
| 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO..... | 39 |
| 3.1 CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES..... | 46 |
| 3.2 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE..... | 47 |
| 4. EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE..... | 47 |
| 4.1 Discentes participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento..... | 48 |
| 4.2 Discentes participantes de Projeto de Extensão cadastrados junto a PROECAE..... | 48 |
| 4.3 JUSTIFICATIVA..... | 50 |
| 5. OBJETIVOS DO CURSO..... | 53 |
| 5.1 Objetivo Geral..... | 53 |
| 5.2 Objetivos Específicos..... | 53 |
| 5.3 Objetivos de aprendizagem..... | 54 |
| 5.4 Competências e Habilidades..... | 54 |
| 5.5 Perfil do Egresso..... | 59 |
| 5.6 Mercado de Trabalho..... | 61 |
| 5.7 Areas de Atuação..... | 62 |
| 5.8 Formas de Acesso ao Curso..... | 65 |
| 5.8.1 Processo Seletivo..... | 65 |

| | |
|---|-----|
| 5.9 COORDENADOR DE CURSO..... | 59 |
| 6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA..... | 66 |
| 7. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO DE ENFERMAGEM..... | 68 |
| 7.1 Núcleo Comum..... | 69 |
| 7.2 Núcleo de Formação Básica | 69 |
| 8. NÚCLEO DE FORMAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL..... | 71 |
| 8.1 Núcleo Ciências Humanas e Sociais..... | 71 |
| 8.2 Núcleo Ciências da Enfermagem..... | 71 |
| 9. NÚCLEO INTEGRADOR E DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... | 71 |
| 10. NÚCLEO DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR..... | 72 |
| 10.1 Núcleo Ciências Humanas e Sociais..... | 72 |
| 10.2 Núcleo Ciências Exatas e Naturais..... | 72 |
| 11. POLÍTICAS DE INTERNACONALIZAÇÃO..... | 77 |
| 12. POLÍTICAS DE EXTENSÃO..... | 80 |
| 13. POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE..... | 87 |
| 13.1 Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação | 88 |
| 13.3 Os grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq..... | 88 |
| 13.2.1 Programas Interinstitucionais: Programa InovaGurupi – Ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável..... | 92 |
| 14. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EGRESSOS..... | 93 |
| 15. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO | 94 |
| 15.1 Flexibilização Curricular..... | 96 |
| 15.2 Infra-Interdisciplinaridade e transversalidade..... | 97 |
| 15.3 Relação Dialógica entre a Teoria e a Prática..... | 98 |
| 15.4 Práticas e Estágios Obrigatórios | 99 |
| 15.4.1 Práticas..... | 99 |
| 15.4.2 Estágio Curricular Supervisionado..... | 100 |
| 15.4.3 Atividades de Estágio Supervisionado..... | 101 |
| 15.5 Matriz curricular..... | 106 |
| 16. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES..... | 111 |
| 17.OBJETIVOS DO CURSO COM O PERFIL DO EGRESSO | 165 |
| 18. OBJETIVOS DO CURSO COM A MATRIZ CURRICULAR..... | 166 |

| | |
|--|-----|
| 19. CONTEÚDOS CURRICULARES COM O PERFIL DESEJADO DOS EGRESSOS..... | 171 |
| 20. TEMAS TRANSVERSAIS..... | 174 |
| 21. METODOLOGIA..... | 177 |
| 22. FORMAÇÕES REALIZADAS..... | 182 |
| 22.1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES OFERECIDAS AOS PROFESSORES EM 2019/1, 2019/2 E 2020/1..... | 182 |
| 23. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO 2020-2..... | 184 |
| 24. FORMAÇÃO SEMANA PEDAGÓGICA 2021/1..... | 186 |
| 25. CLÍNICA ESCOLA DE ENFERMAGEM..... | 189 |
| 26. ATIVIDADES COMPLEMENTARES..... | 191 |
| 27. PROJETO DE PESQUISA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO..... | 192 |
| 27.1 Projeto de Pesquisa..... | 192 |
| 27.2 Normas para Elaboração e Apresentação Normas para Elaboração e Apresentação Do Projeto De Pesquisa (PP) | 192 |
| 27.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | 194 |
| 27.3.1 Normas para Elaboração e Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)..... | 194 |
| 27.4 Normas para Sistematização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)..... | 195 |
| 28. O PROJETO DO TCC..... | 195 |
| 29. O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) | 195 |
| 30. APOIO AO DISCENTE..... | 196 |
| 30.1 Programa de nivelamento..... | 196 |
| 30.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)..... | 196 |
| 30.3 Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE..... | 197 |
| 30.4 Central de Atendimento ao Acadêmico (CAT) | 198 |
| 30.5 Representação Estudantil..... | 198 |
| 30.6 Monitorias..... | 199 |
| 30.7 Ligas acadêmicas..... | 199 |
| 31. NED..... | 202 |
| 32. CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES..... | 203 |

| | |
|---|-----|
| 33. ASPECTOS METODOLÓGICOS APLICADOS À ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E ATITUDINAL..... | 203 |
| 34. AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA..... | 204 |
| 35. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 204 |
| 35. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM..... | 210 |
| 35.1 Recursos e Metodologias Ativas..... | 212 |
| 35.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem-Ava..... | 213 |
| 36. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM..... | 214 |
| 37. CRITÉRIOS PARA REVISÃO DE PROVAS, REGULAMENTOS DE MIGRAÇÃO DE CURSO E MATRIZ CURRICULAR..... | 219 |
| 38. NÚMERO DE VAGAS..... | 220 |
| 39. CORPO DOCENTE..... | 221 |
| 39.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO..... | 222 |
| 40. ATUAÇÃO DO COORDENADOR..... | 225 |
| 41. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO – GESTÃO 2020-2022..... | 226 |
| 41.1 Regime de trabalho do Coordenador do curso e de estágio..... | 227 |
| 42. CORPO DOCENTE DO CURSO..... | 227 |
| 42.2 Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso..... | 234 |
| 42.3 Experiência Profissional do Corpo Docente..... | 235 |
| 42.4 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE..... | 237 |
| 43. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA..... | 239 |
| 44. PRECEPTORIA, TUTORIA E REGÊNCIA..... | 243 |
| 44.1 Corpo Técnico-Administrativo..... | 244 |
| 45. INFRA – ESTRUTURA..... | 244 |
| 45.1 Sala da Coordenação do Curso..... | 245 |
| 45.2 Sala de reuniões do Curso..... | 245 |
| 45.3 Central de Atendimento ao Professor..... | 245 |
| 45.4 Salas de aula | 246 |
| 45.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática..... | 246 |

| | |
|---|-----|
| 45.6 Núcleo de Tecnologia e Informação – NTI..... | 246 |
| 45.7 Infraestrutura de acesso para Pessoas com Necessidades Especiais..... | 246 |
| 45.8 Melhorias a Serem Implantadas – Plano de Expansão..... | 247 |
| 46. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA..... | 247 |
| 46.1 Comitê de Ética no Uso de Animais..... | 249 |
| 47. BIBLIOTECA..... | 249 |
| 47.1 Bibliografia Básica..... | 250 |
| 47.2 Bibliografia Complementar..... | 250 |
| 47.3 Periódicos Especializados..... | 250 |
| 47.4 Seções e Atividades Realizadas na Biblioteca..... | 250 |
| 47.5 Acervo Bibliográfico do Curso de Enfermagem..... | 251 |
| 48. LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA ASSISTIDA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (LABTAU) | 252 |
| 48.1 Laboratórios Didáticos Especializados..... | 252 |
| 48.2 Laboratório do Curso de Enfermagem – Campus II..... | 253 |
| 48.3 Laboratórios dos Cursos da Saúde..... | 253 |
| 49 PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS | 254 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 255 |
| REFERÊNCIAS..... | 256 |
| ANEXOS..... | 246 |
| Anexo A: Ata nº 04 Reunião do NDE | 246 |
| Anexo B: Ata nº 05 Reunião do NDE | 247 |
| Anexo C: Ata nº 05 Reunião do Conselho de Curso. | 248 |
| Anexo D: Relatório de Análise e Adequação da Bibliografia | 249 |
| Anexo E: Regulamento de Pesquisa e Trabalho de Conclusão do Curso..... | 256 |
| Anexo F: Regulamento do Programa de Monitoria para o curso de graduação em Enfermagem..... | 274 |
| Anexo G: Regulamento de Estágio Supervisionado e Prático do curso de Enfermagem..... | 281 |
| Anexo H: Regulamento de atividades complementares..... | 301 |

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso-PPC é o documento de identidade do Curso define os princípios filosóficos, políticos, pedagógicos, administrativos e técnicos que orientam a formação humana/cidadã e profissional dos egressos do curso. Constitui-se em consonância com: Estatuto, Regimento, Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e Regimento Interno e o conjunto de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) atinentes a cada curso.

Atende a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e ao que estabelece a Constituição Federal que estabelece em seu artigo nº 207 que “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial [...]”, assim, a construção do PPC se constitui responsabilidade institucional e trata da indissociação e da articulação entre “ensino, pesquisa e extensão” como imprescindíveis ao processo de formação profissional dos estudantes que deve ser realizado com flexibilidade curricular e articulação teoria e prática. O PPC é, então, como documento de identidade do curso, único e distinto, conforme legislação, com integralidade e terminalidade próprias.

A Universidade de Gurupi- UnirG, na construção do PPC de seus Cursos de Graduação, propõe-se a acolher as normas do Sistema de Educação Superior dialogando com a estrutura mínima para o PPC indicada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Nesse sentido, a Universidade busca atribuir aos PPC's de seus Cursos de Graduação feição contextualizada e atender ao complexo conjunto de interesses de sujeitos sociais e políticos componentes da população do estado do Tocantins com quem mantém permanente diálogo, bem como regiões dos estados mais próximos.

A reformulação do PPC do Curso de Enfermagem de Gurupi-TO ancorou-se em rigoroso diagnóstico e representa uma ação intencional, refletida e fundamentada de coletivo de sujeitos agentes interessados em promover, conforme missão da Universidade expressa em seu PDI.

O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem de Gurupi-TO é uma ferramenta essencial para definir e orientar a organização das práticas pedagógicas idealizadas para o Curso, e está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo MEC, e também com outros documentos que dão suporte a sua construção. Tais documentos são indicados abaixo. A construção, a avaliação e a reformulação do PPC de Enfermagem são processos coletivos de trabalho. Assim, a participação de toda a comunidade (docentes, discentes e servidores técnico- administrativos) foi fundamental.

Os documentos listados abaixo estabelecem um referencial normativo e legislativo que orienta e dá suporte ao processo de construção do PPC:

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, Artigos 205 a 214.
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, Lei Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI - Artigos 43 a 67.
- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2024, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
- **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE ENFERMAGEM (DCN's)**, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/ces1133.pdf>.
- PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DA UNIRG 2019- 2023, Resolução 036 – Conselho Acadêmico Superior- CONSUP de 19 de setembro, disponível em: <http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/resolucao-36-2019-consup.pdf>.
- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, Resolução N. 1, de 17 de junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid=1.
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Destaques:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. [...]

Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: [...]

II - Educação superior

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

- RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012, Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Destaque:

Art. 19. Os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior **capacitem para o desenvolvimento didático-pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica.**

§ 1º Os cursos de licenciatura, que qualificam para a docência na Educação Básica, e os cursos e programas de pós-graduação, qualificadores para a docência na Educação Superior, **devem incluir formação com essa dimensão, com foco na metodologia integrada e interdisciplinar.**

- RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, Resolução CNE/CP Nº1, de 17 de junho de 2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Destaque:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições

que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP3/2004.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em 05/03/2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Destaques:

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos

de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação. [...]

Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos (as) os (as) profissionais da educação, sendo **componente curricular obrigatório** nos cursos destinados a esses profissionais.

Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na **formação inicial e continuada de todos (as) os (as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.**

- DIREITO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, [Resolução Nº 3, de 13 de maio de 2016](#), Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Destaque:

Art. 23. Os cursos de formação de professores devem garantir nos currículos, além dos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como **conteúdos relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.**

- INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Capítulo IV - Do direito à educação.

-LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012- Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do **Espectro Autista**; e altera o § 3º do art. 98 da **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990.

- DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Destaque:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como **disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior.** [...]

§ 2º A Libras constituir-se-á em **disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior** e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

- ESTÁGIO DE ESTUDANTES, Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

- SISTEMA e-Mec, Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos 37 Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17>. Acesso em 30 de junho de 2016.

PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO, PORTARIA Nº 220, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017, institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa.

- EXTENSÃO CURRICULARIZADA, RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o

disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

- DISCIPLINAS OFERTADAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, Portaria MEC Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.

Destaque:

Art. 1º.....

§ 1º As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido, poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta **não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.**

- PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Destaque:

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior --IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos cursos de Medicina.

Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, **até o limite de 40% da carga horária total do curso.**

- RESOLUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO –UNIRG, Disponível em:
[http://www.unirg.edu.br/a-unirg/conselhos/#resolucoes.](http://www.unirg.edu.br/a-unirg/conselhos/#resolucoes)

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

1.1 FUNDAÇÃO UNIRG

A mantenedora, Fundação UnirG é gerida por um Presidente indicado pelo Poder Executivo Municipal e referendado pela Câmara dos Vereadores Municipal, sendo exercida pelo Sr. Thiago Piñeiro Miranda a partir do ano de 2021.

Quadro 1 - Dados de identificação da Mantenedora da Universidade- UnirG

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome da Instituição: | Fundação UnirG |
| Presidente: | Thiago Piñeiro Miranda |
| SIGLA: | UnirG |
| Esfera Administrativa: | Pública Municipal de Ensino Superior |
| Ato de Criação: | Lei n.611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº 1.699 de 11/07/2007 – Gurupi-TO |
| CNPJ: | 01.210.830/0001-06 |
| Endereço: | Av. Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2432, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi-TO, CEP: 77.402-110 |
| Telefone: | (063) 3612-7600 Ramal: 7515 |
| E-mail: | presidencia@unirg.edu.br |
| Webmail: | www.unirg.edu.br |

1.2 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO UNIRG

A Lei Municipal n ° 611, de 15 de fevereiro de 1985 cria a Fundação Educacional de Gurupi (F.E.G.) decretada pela Câmara Municipal de Gurupi e sancionada pelo Prefeito Municipal Jacinto Nunes da Silva e pelo Secretário de Administração Geral Divino Allan Siqueira. A Lei Municipal nº 1.970, de 25 de outubro de 2011, alterou a Lei de criação que em seu Art. 1º transformou a Fundação Educacional de Gurupi em Fundação UnirG e definiu como Órgão Consultivo e Fiscalizador, o Conselho Curador.

O Decreto Governamental nº 5.861 foi assinado pelo Governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse, em 17 de setembro de 2018, o qual oficializou a transformação do

Centro Universitário UnirG em Universidade de Gurupi, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.190, de 17 de setembro de 2018. Este evento foi realizado sob a gestão do Prefeito Municipal, Laurez Moreira; Presidente da Fundação UnirG, Thiago Benfica e a Reitora da academia, Lady Sakay. O processo de credenciamento por transformação em Universidade foi composto pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Acadêmico Conselho Estadual de Educação, Estatuto, documentos referentes à situação financeira, acadêmica, dentre outros, em conformidade com as normas vigentes que possibilitaram o credenciamento desta instituição por cinco anos. Esse acesso permite à instituição ampliar os programas de pesquisa, intercâmbios internacionais, acesso a financiamentos e editais, registrar diplomas de outras instituições, criar cursos e sedes administrativas acadêmicas, além da formação de redes de parcerias com outras instituições nacionais e internacionais.

Vários desafios ainda por percorrer, mas sob a égide de Universidade, a instituição conta com os seguintes cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito (matutino e noturno), Educação Física (bacharelado e licenciatura), Enfermagem, Engenharia Civil (matutino e noturno), Farmácia, Fisioterapia, Letras, Medicina, Odontologia, Psicologia e Pedagogia. Foi finalizado o curso superior em Tecnologia: Sistemas para Internet. Também ministra cursos de pós-graduação Lato Sensu e tem aprovado o Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Saúde Pública e Ambiente; em parceria com a Universidade Federal do Tocantins - UFT e continua sendo oferecido o Mestrado Interinstitucional (Minter).

A IES conta com instrumentos que norteiam as ações com o intuito de cumprir sua missão e objetivos: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da avaliação institucional, a implementação das Câmaras de Graduação e Câmara de Ética no Conselho Acadêmico Superior (CONSUP), o Núcleo Docente Estruturante Institucional - NDEI que acompanha e socializa as ações dos Núcleos de Docentes Estruturantes – NDE's dos cursos, o Colégio de Coordenadores, os Conselhos dos Cursos, além de outras ferramentas nas diversas unidades. A CPA está encarregada da avaliação periódica dos docentes dos cursos da IES, por meio da PROPESQ, que informa a evolução produtiva científica e de qualificação docente, com a publicação dos dados aos diretamente interessados.

Os cursos são ministrados nos seguintes locais: Campus I, Campus II e Clínica de Odontologia; além de salas de aulas destinadas aos alunos de estágio, no Núcleo de Práticas Jurídicas, no Ambulatório de Saúde Comunitária, no Centro de Vida Saudável. Os laboratórios dos cursos da Saúde são oferecidos no Campus II e, do curso de Odontologia, na

Clínica Odontológica. A instituição conta com o Núcleo de Práticas Jurídicas para o estágio do curso de Direito que atende também, efetivamente, a clientela com renda mensal de até dois salários-mínimos. A instituição mantém o Núcleo de Estágio da Saúde que atende os residentes da Saúde/UnirG, local especial, equipado com biblioteca, quarto para descanso, cozinha e outros atendimentos para uso dos residentes médicos. Sala multifuncional Laboratório de Tecnologia Assistiva da UnirG - (LabTAU) para construção de material que atenda o aluno com dificuldade de aprendizagem em escolas do município e da região.

Para alcançar a meta de implantar a Universidade em Gurupi, muitos servidores docentes, corpo técnico-administrativo, discentes e também, com a participação da comunidade Gurupiense e da região, do poder constituído nas diversas gestões, aderiram ao sonho, desde o plano de campanha política (1982) e materializado em 1985 com a criação do curso superior em Gurupi-TO, o Comandante Jacinto Nunes e, ainda dos prefeitos do sul do Tocantins que apoiaram a mesma causa, participaram da árdua tarefa.

Os Cursos de Direito e de Pedagogia foram os primeiros autorizados, ambos, por meio da Resolução CEE/GO nº 150 de 31/05/1985. O início das atividades da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (F.F.C.H.G.) ocorreu no Colégio Ary Ribeiro Valadão Filho. O 1º Processo Seletivo dos cursos de graduação plena ocorreu em 29 e 30 de junho de 1985; início das aulas em julho de 1985 com a Licenciatura Curta e, no segundo semestre de 1985, iniciou-se os cursos de graduação em Direito e Pedagogia com Licenciatura Plena.

No primeiro ano, a gestão da Fundação Educacional de Gurupi (F.E.G.) se deu em parceria com a empresa Centro de Ensino Regional Tocantins-Araguaia – CERTA; em 1986, a prefeitura rompeu esse contrato e através da alteração do estatuto da FEG, pelo Decreto nº 162, de 03/11/1986, nomeou como Presidente, Maria das Dores Braga Nunes, como Secretário Milton Loureiro e como Tesoureiro Odécio Lopes Névoa Filho. O Decreto nº 080/86, de 16 de maio de 1986 nomeou o Prof. Mário Coelho da Silva para Direção Geral da FAFICH-Gurupi.

Conforme legislação em vigor, depois da autorização do Conselho Estadual de Educação, ainda faltava a autorização do Ministério de Educação e Cultura (MEC) a qual foi oficializada em 19 de agosto de 1987 ao ser publicado no DOU de 20/08/1987, Seção I, na primeira página, o Decreto Ministerial nº 94.786 que autorizou o funcionamento do curso de Direito da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, a ser ministrado com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e, no mesmo Diário Oficial, Seção I, página 13222, o Decreto Ministerial nº 94.787 autorizou o funcionamento do curso de Pedagogia com as

habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus (Licenciatura Plena), com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais e Supervisão Escolar de 1º Grau (Licenciatura Curta) com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais.

O primeiro regimento da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi nº 028, aprovado por meio da Resolução CEE-GO nº 066, de 26 de maio de 1988, foi assinado pelo então Presidente, Pe. José Pereira de Maria.

Em 1989, houve a substituição da Presidência da Fundação Educacional de Gurupi (FEG) assumida pelo professor Lázaro Francisco Mundim, posse da Secretária Executiva por Maria Botelho Pinheiro e da Tesoureira por Maria do Carmo Sampaio de Lima Aguiar. Na Diretoria Acadêmica continuou Mário Coelho da Silva e assumiu a Vice Direção, o Professor Galileu Marcos Guarenghi (Decreto Municipal 125/1989).

Em 1990, estava estabelecida a sede da Faculdade na Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha, onde passou a funcionar a Academia, a Fundação, a Associação dos Professores, a Representação Estudantil e local em que foi instalada, posteriormente, à época, a Empresa Júnior que atendia aos dois últimos cursos criados: Administração e Ciências Contábeis.

Por meio do Decreto Ministerial s/n, de 04/08/1994, conforme o Parecer CES/CEETO nº 095, aprovado em 24/10/1991 - processo 773/91 – os cursos de Administração e de Ciências Contábeis tiveram o funcionamento Autorizado.

Em 1999, foram criados os cursos emergenciais de História, Matemática e Letras, como também foi aberto o curso de Direito Matutino, com fundamento no Parecer CEE/TO nº 029 de 24/02/1999.

Em 1997, houve alteração na gestão municipal, assumiu a prefeitura o Sr. Nânio Tadeu Gonçalves que nomeou pelo Decreto Municipal 297, de 20/06/1997, Verbena Medeiros Brito para, em comissão, exercer o cargo de Presidente da Fundação Educacional de Gurupi. Em 1/02/2000 o curso de Educação Física foi autorizado pelo Decreto Governamental nº 895. Até o fim do século passado a FAFICH possuía 7 (sete) cursos e 1.078 (Mil e setenta e oito) acadêmicos.

Em 2001 se inicia a fase de implantação do que viria a ser a Universidade de Gurupi. O prefeito João Lisboa da Cruz nomeou para presidente da Fundação Educacional de Gurupi, o professor Valnir de Souza Soares, Diretor Administrativo-financeiro Américo Ricardo Moreira de Almeida e criou a Diretoria Acadêmica vinculada à FEG ocupada pelo Prof. Pedro Luiz de Menezes que receberam como missão, a transformação da cidade de Gurupi em polo educacional.

Depois da criação da UnirG, outras instituições de ensino superior foram instaladas em Gurupi; já constam: UFT (1992), IFTO, UNOPAR, UNIP, recentemente a UNIPLAN.

No vestibular de meio de ano de 2001 a FAFCH/UnirG7 ampliou seu vestibular ofertando também os cursos de Ciência da Computação, Odontologia, Fisioterapia e Comunicação Social – Jornalismo com base no parecer favorável emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, em 20/06/2001, concretizado no Decreto Governamental nº 1.332, de 17/10/2001. Em 2002, foram criados os cursos de Enfermagem e Medicina. A instituição passou então a ter 12 cursos com um curso, Direito, em dois turnos, 3.449 discentes e 110 docentes.

No segundo semestre de 2006 foi realizado o processo seletivo para o curso de Farmácia, autorizado conforme o Decreto Governamental nº 2.882, de 06/11/2006, à luz do Parecer CES/CEE/TO nº 230/2006 com funcionamento em período integral e 60 (sessenta) vagas semestrais. O oferecimento de vagas do curso de Farmácia foi suspenso e deixou de constar no edital do processo seletivo a partir do primeiro semestre de 2014, conforme a Resolução CONSUP nº 016, de 01/10/2013, no entanto voltou a ser oferecido com a aprovação de nova estrutura curricular no primeiro semestre de 2016.

A instituição promoveu Concursos Públicos de Provas e Títulos para professor em 1985 (empresa CERTA/Goiânia) e na sede em Gurupi nos anos: 1988 (Edital nº 002, de 17/12/1987), 1989 (Edital em 08/06/1989 - Inscrições de 04/01 a 05/02/1990); 1991 - Edital em 1º/07/1991, homologado pela Resolução nº 004, de 20/08/1991; 1999 (Edital 05/99), 2000 (Edital nº 005, de 08/05/2000); 2007, 2013 (Resolução CONSUP nº 004, de 30/04/2013), 2018, este, porém, suspenso; para o Corpo Técnico-Administrativo em: 1999 (Edital 05/99), 2006 (Edital 2005); 2007, 2010, 2016 (Portaria nº 966, de 19/10/2016- aplicado em 12/02/2017), 2017 (homologado pela Portaria UnirG nº 858/2017 de 20/12/2017).

Embora as avaliações estivessem sendo realizadas no âmbito institucional, em 2007 aprovou-se o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), encarregada da elaboração do projeto de auto-avaliação institucional com vistas ao acesso a Centro Universitário.

Em 2008, a instituição iniciou nova fase, obtendo autonomia universitária, por meio do acesso ao nível de Centro Universitário, a maior conquista até então, por meio do Decreto Governamental nº 3.360, de 02/06/2008 – DOE/TO de 06/06/2008, conforme o Parecer CES/CEE/TO nº 144/2008-DOE/TO de 30/05/2008. Assim credenciado, o Centro Universitário UnirG passou a desfrutar de autonomia para, entre outras ações, criar e organizar em sua sede, cursos e programas de educação superior, registrar os diplomas dos

concluintes de seus cursos, até então sob o encargo da Universidade Federal de Goiás, enfim gozar da autonomia conforme a legislação vigente. Em 2011, a instituição protocolou os documentos necessários para novo Credenciamento e foi renovado por 5 (cinco) anos, conforme o Decreto Governamental 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012, conforme Parecer CEE/TO nº 396/2012, de 18/11/2011 – DOE-TO de 13/12/2011.

Essa condição resultou em outras providências da instituição, desde 2008: o final da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); reformulação do Estatuto da Fundação e do Regimento Geral da Academia com reorganização das ações, adequando-as às normas estatutárias e regimentais. Evidenciou-se a melhoria da qualidade do ensino oferecido, comprovada por processos avaliativos, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecido à comunidade acadêmica.

Com a nova condição e, nos termos do referido decreto, o Centro Universitário UnirG passou a ser identificado como uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, com universalidade de direito, mantida e representada pela Fundação UnirG, mantenedora, com natureza e personalidade jurídica de direito público, possuindo o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.699 de 11 de julho de 2007 e, posteriormente, em 2009, por meio da Lei Municipal nº 1.831, de 07/12/2009 a Lei 611/1985 foi alterada em seus artigos 1º e 3º, alterando a personalidade jurídica, definindo/alterando a condição para ser presidente da Fundação e redefinindo a estrutura orgânica da Fundação UnirG; novamente alterada pela Lei Municipal nº 1.970, de 25/10/2011; agora o Conselho Curador com 14 (catorze) membros e definição dos órgãos ligados à Fundação UnirG: Controladoria Geral, da Fundação UnirG, Tesouraria da Fundação UnirG, Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência da Fundação UnirG; essa é a Lei que persiste, alterando os membros a cada dois anos.

Com o Regimento Geral aprovado conforme a Resolução CEE/TO nº 63, de 07/05/2008 - DOE/TO de 18/08/2008, houve eleição para os cargos de reitoria, vice-reitoria e coordenações de curso e de estágio, com mandato de dois anos. Na primeira eleição, foi eleito como Reitor o Prof. Dr. Marcus Geraldo Sobreira Peixoto e Vice-Reitor o Prof. Ms. Alexandre Ribeiro Dias. Na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação foi nomeada a Prof.^a Dr^a Karin Ferreto Santos Collier e na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, o Prof. Ms. Ricardo Lira de Rezende Neves. Esse Regimento sofreu alterações em 10/08/2012, 2015, 2016.

Em 06/08/2009 foi aprovada a criação do Departamento de Registro de Diplomas, Títulos e Certificados por meio da Resolução CONSUP nº 012/200910, materializando mais uma conquista da condição do nível de Centro Universitário, para o qual foi nomeada a Professora Cinária Batista da Silva Lima.

A instituição mantém Revistas online, a primeira: Revista Cereus, v.01, n.01, agosto de 2009 Online, destina-se à divulgação de trabalhos científicos das áreas classificadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes como: Ciências Exatas e da Terra, Saúde Coletiva (epidemiologia, saúde pública, medicina preventiva) Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, mas abre espaço para submissões de outras áreas desde que os respectivos conteúdos guardem correspondência com o projeto da revista. Em 2013, foi criada a Revista Amazônia Science & Health do Centro Universitário UnirG, com divulgação trimestral, destinada à publicação de trabalhos científicos e intervenções relacionados à saúde.

Em 03/08/2017, os acadêmicos do curso de Letras do Centro Universitário UnirG promoveram o lançamento da primeira revista Ressaca Literária; trata-se de uma revista de poesia e prosa que propõe leitura, por meio da publicação de poemas, contos, crônicas, resenhas, artigos, entrevistas, fotografias, músicas entre outras variedades. As Revistas Cereus e Amazônia: Science & Health, do Centro Universitário UnirG receberam em abril, a avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Qualis-Capes) para os anos 2016/2017. Os periódicos foram classificados com Qualis "B" na área interdisciplinar. A Amazônia conquistou Qualis "B5" e a Cereus Qualis "B2".

Cumprindo as normas previstas no Regimento Geral, foi deflagrado o processo eleitoral para mandato de dois anos, 2010-2012, assumindo a gestão os professores mestres: Alexandre Ribeiro Dias no cargo de Reitor e Victor de Oliveira no cargo de Vice-Reitor, empossados em 22/09/2010. Foram nomeados: para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Prof.^a Dr.^a Karin Ferreto Santos Collier e na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, o Prof. MsC. Rogério Ferreira Marquezan. Os Mestres: Alexandre Ribeiro Dias no cargo de Reitor e Victor de Oliveira no cargo de Vice-Reitor foram reeleitos também para o pleito 2012-2014.

Até 29/08/2010, os docentes eram concursados sob regime estatutário, porém após intensos estudos e simulações para comprovar a viabilidade e a capacidade da instituição, foi editada a Portaria UnirG nº 633, de 30/08/2010 que dispôs sobre o enquadramento de servidores docentes do quadro permanente da Fundação UNIRG12, dando cumprimento à Lei 1.755, de 21/05/2008, que legalizou o assunto nos seguintes regimes de trabalho: a) Docente

com Tempo Integral – 40 horas; b) Docente com Tempo Parcial – 20 horas; c) Docente em regime horista. A Resolução CONSUP nº 006/2010, de 08/07/2010 aprovou o enquadramento dos docentes do Centro Universitário UnirG, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2010.

Na gestão do prefeito municipal Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, foi empossado no cargo de Presidente da Fundação UnirG, em janeiro de 2011, o Senhor Eugênio Pacceli Freitas Coelho, mesmo tendo sido eleito para esse cargo, em setembro do ano anterior, o Professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

Em 2012 a instituição passou a ofertar vagas por meio do processo seletivo com cota para os candidatos que prestaram o ENEM e, posteriormente, ampla concorrência, ENEM e para egressos de escola pública. Em 2017, a forma de ingresso ampliou para prova agendada, oportunizando alguns cursos, usando das alternativas apresentadas anteriormente.

O Centro Universitário UnirG, no caminho pela qualidade dos serviços e nos preparativos para ascender à Universidade, aprovou regulamentos de diversas unidades: Secretaria Geral Acadêmica - Resolução CONSUP nº 03, de 13/03/2014; Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 023, 09/06/2016); critérios para a Outorga de Grau no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 010, de 17/11/2010); Regulamento de Extensão e os respectivos critérios de Avaliação com a validade por 02 (dois) anos, para ser reavaliado, visando ao aprimoramento e ajustes que se tornassem necessários, de acordo com os objetivos do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP/Câmara de Graduação nº 009, de 07/11/2011); Regulamento do Projeto Integrador do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 045, de 17/11/2016); horário de funcionamento e sistema de registro do ponto eletrônico para os servidores do Quadro Técnico-Administrativo e aos Docentes no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG (Portaria UnirG nº 1173, de 21/12/2016); Regulamento de Monitoria do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 016, de 31/05/2017); Regulamento para admissão de aluno especial no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 017, de 31/05/2017); Regulamento para admissão de Aluno Extraordinário no Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 018, de 31/05/2017); normas de Colação de Grau (Resolução CONSUP nº 019, de 31/05/2017); regulamentação do Núcleo Comum do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 037, de 26/11/2015); regulamento do Núcleo de Ensino a Distância do Centro Universitário UnirG (Resolução CONSUP nº 044, de 21/09/2017) e outros regulamentos foram providenciados. A UnirG instituiu os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), a Câmara de Ética e Disciplina; a Câmara de Graduação. Também foi realizada parceria com a Universidade do Tocantins-UFT para qualificação

Stricto Sensu, sendo aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 002, de 10/03/2016, o Mestrado Interinstitucional (Minter).

Em 2013, o Prefeito Municipal, Laurez da Rocha Moreira, nomeou o candidato eleito em setembro de 2010, Professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento para a presidência da Fundação UnirG (Decreto Municipal nº 013, de 03/01/2013).

Ampliando a oferta de cursos, a instituição aprovou a criação do curso de Engenharia Civil, com funcionamento no período noturno, com 60 vagas semestrais (Resolução CONSUP/UnirG nº 014, 10/09/2013); posteriormente, por meio da Resolução CONSUP nº 005, de 24/04/2014 foi criado o curso de Engenharia Civil no turno Matutino. Foi aprovado também, pela Resolução CONSUP nº 021 de 05/11/2013, o Edital para seleção dos cursos de tecnologia em Comunicação Institucional e Sistemas para Internet para o primeiro semestre de 2014. Embora o esforço para abertura do curso de Comunicação Institucional, a coordenação do curso de Comunicação Social não obteve êxito. Foi oferecido somente o curso de Sistemas para Internet, com demanda suficiente conforme exigência da Fundação, para funcionar a partir do primeiro semestre de 2014.

Quanto à pós-graduação, a instituição ofertou programas de pós-graduação Lato Sensu desde 1995 com origem nesta instituição ou em parceria com outras, sendo que a partir de 2014 a UnirG ofereceu, semestralmente, por meio de publicação de editais os cursos de pós-graduação Lato Sensu e ministrados conforme a demanda. Na pós-graduação foram realizados os seguintes cursos de especialização Lato Sensu: Agronegócios TURMA I (2015-2016); Agronegócios TURMA II (2017-2018); Controladoria e Finanças - TURMA I (2017-2018); Direito Tributário – TURMA I (2017-2018); Educação Física Aplicada ao Fitness e ao Wellness – TURMA I (2017-2018); Farmácia Hospitalar Enfoque em Farmácia Clínica (2014-2015); Farmacologia Clínica e Terapêutica com Ênfase em Prescrição Farmacêutica - TURMA I (2016-2017); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA I (2015-2016); Psicologia Clínica - Avaliação e Intervenção – TURMA II (2016-2017); Terapia Intensiva – TURMA I (2014-2015); Terapia Intensiva – TURMA II (2015-2016); Terapia Intensiva – TURMA III (2016-2017); Terapia Intensiva – TURMA IV (2017-2018).

Quanto à qualificação dos professores, na pós-graduação Stricto Sensu foi oferecida por meio de parceria com instituições: Universidade de Marília (UNIMAR) em Marília-SP (1997), Universidade de Taubaté (UNITAU) em Taubaté-SP (2012), Universidade Federal de Goiás-GO em Goiânia, Universidade Federal do Tocantins (UFT) em Palmas e Gurupi-TO (2016). A Resolução CONSUP nº 049, de 19/10/2017 aprovou o Mestrado Profissional em Saúde Pública e Ambiente, assim como seu regulamento e o Projeto Pedagógico.

No ano de 2014 houve eleições para reitoria, vice-reitoria e coordenações de curso e de estágios dos cursos da instituição. Foram eleitas para a gestão do, então, Centro Universitário UnirG para o biênio 2014-2016 as professoras: Dr^a Lady Sakay e Janne Marques Silveira. As eleições para reitoria e coordenadores foram realizadas em 16/10/2014 e os eleitos empossados em 19/12/2014. Elas foram reeleitas para a gestão de reitoria e vice-reitoria seguinte, 2016-2018.

Por meio da Resolução CONSUP nº 028, de 29/09/2015, foi aprovada a redução de vagas ofertadas nos vestibulares, semestralmente, nos cursos de Fisioterapia, Educação Física (bacharelado e licenciatura) e Letras do Centro Universitário UnirG, conforme solicitação das coordenações dos cursos, depois de decidido nos respectivos Conselhos desses Cursos. Foi decidido: Fisioterapia (antes com 50 vagas), Educação Física Bacharelado (antes com 60 vagas) e Educação Física Licenciatura (antes com 60 vagas) para 40 (quarenta) vagas e no curso de Letras (antes com 50 vagas) para 30 (trinta) vagas. Por meio da Resolução CONSUP nº 025, de 10/06/2016 foi aprovada a redução de vagas no MINTER com UFT no Centro Universitário UnirG, permanecendo 15 (quinze) vagas em Políticas Públicas e 15 (quinze) vagas na área da Saúde, com custos do MINTER com a UFT para os docentes efetivos e técnicos administrativos da IES a cargo da Fundação UnirG.

A Resolução CONSUP nº 032, de 19/09/2016 instituiu a Comissão Eleitoral para as eleições dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Coordenadores de Curso e de Estágio do Centro Universitário UnirG com a incumbência de todos os trabalhos para a realização das eleições e apuração, composta pelos seguintes membros: Membros Titulares/CONSUP: Antônio José Roveroni (Presidente); Valmir Fernandes de Lira; Berilo de Sousa Lopes. Consta nesta resolução que a comissão Eleitoral aguardava a indicação de 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos representantes das entidades APUG, ASAUNIRG, DCE e Procuradoria Jurídica.

A Avaliação Institucional 2017, como ferramenta para captação de dados da Instituição para a Comissão Própria de Avaliação da UnirG (CPA) foi disponibilizada aos professores, estudantes e coordenadores do Centro Universitário UnirG, por meio da Plataforma IOW em forma tríplice: o aluno fez a própria avaliação e dos professores e dos coordenadores; o professor fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos coordenadores; cada coordenador fez a própria avaliação e das turmas de alunos e dos professores. As pessoas participantes do processo não foram identificadas.

Os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) foram instituídos, conforme a Resolução nº 031, de 08/06/2017, no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo. O objetivo do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

constituiu-se em acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atuação do projeto pedagógico e do currículo do curso, qualificando o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação.

O Decreto Municipal nº 683, de 04/07/2017 nomeou o Advogado Thiago Benfica para exercer o cargo de Presidente da Fundação UnirG, em substituição ao Advogado e professor Antônio Sávio Barbalho do Nascimento.

A UnirG ofereceu novo serviço em 2017 (Resolução CONSUP nº 043, de 21/09/2017) instituindo o Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado (NIAEE), hoje ATENDEE responsável por atender alunos da rede municipal de Gurupi que possuem os mais variados tipos de necessidades especiais em salas de Recursos Multifuncionais, em parceria entre o Governo Municipal de Gurupi e o Ministério da Educação.

Outro serviço que a instituição presta é por meio do Programa Inova Gurupi que atua com vistas ao desenvolvimento estadual, regional e, especialmente, do município de Gurupi, em trabalho conjunto entre as instituições: UnirG, UFT, IFTO e Sebrae. Em 16/03/2018 foi realizada a cerimônia de assinatura dos termos de cessão dos equipamentos para os laboratórios vocacionais desse Programa. Os laboratórios realizam análises de alimentos de origem vegetal, animal e de nutrição animal no sul do Tocantins. Foram instalados três laboratórios, sendo o de Análise de Alimentos de Origem Vegetal alocado na UnirG, o Laboratório de Análise de Alimentos de Origem Animal na UFT e o Laboratório de Análise de Alimentos de Nutrição Animal no IFTO. Para a UnirG, essa aquisição representa o início de nova etapa de prestação de serviços e desenvolvimento de pesquisas voltadas para atividades produtivas da região.

Há também a Incubadora Inovo: integrante do Projeto Inova Gurupi cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da Região Sul, mas que todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O Inova Gurupi é uma incubadora de Base Mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais, coordenada pela professora Ma. Adriana Terra. O Inova Gurupi trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação. A incubadora Inovo, coordenada pela Prof.^a Alessandra Correia é um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as empresas podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto. O Núcleo de

Inovação Tecnológica – NIT está sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação – PROPESQ onde são coordenados projetos, também com captação de recursos.

Em 2018, mais um sonho foi realizado: o Centro Universitário passou ao nível de Universidade, agora Universidade de Gurupi – UnirG, conforme Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018. Em outubro de 2018, foi realizada a primeira eleição da Universidade de Gurupi- UnirG, os novos gestores eleitos representavam a chapa “UNIR – Universidade de um Novo Tempo”, encabeçada pela Ma. Sara Falcão de Sousa e Drº Américo Ricardo Moreira de Almeida - Vice-Reitor, tendo obtido maioria dos votos tanto do quadro docente, quanto discente e do corpo técnico-administrativo. Em 29 de agosto de 2019 o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi - UnirG obteve finalizada a revisão e aprovado no CONSUP.

O esforço conjunto de todos os segmentos da instituição, do poder executivo de Gurupi resultou na esperada transformação do Centro Universitário UnirG em Universidade de Gurupi. O desafio continua percorrendo e as adequações são necessárias para a qualidade de trabalho oferecido e o engrandecimento educacional na região e no Estado do Tocantins.

Em 2021 foi empossada a nova equipe da reitoria, de coordenadores e dos membros do CONSUP. E tomou posse o novo presidente da fundação UnirG, o senhor Thiago Piñeiro Miranda.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA

2.1 UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG

A UnirG é uma Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, situada no município de Gurupi, na Região Sul do Estado do Tocantins.

É mantida e administrada financeiramente pela Fundação UnirG, entidade de direito público e possui o mesmo regramento jurídico dispensado às autarquias.

Quadro 2- Dados de identificação da Universidade–UnirG

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome da Instituição: | Universidade de Gurupi - UnirG |
| SIGLA: | UnirG |
| Esfera Administrativa: | Pública Municipal de Ensino Superior |
| Ato de Criação: | Lei n. 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei n.1.566 de 18/12/2003 e Lei n.1.699 de 11/07/2007 – Gurupi-TO |

| | |
|--|---|
| Ato de Credenciamento Centro Universitário: | Decreto Governamental n. 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado em DOE/TO, nº 2659, de 02 de junho de 2008- Renovado: § 1º do Decreto Governamental n. 5.861, de 17 de setembro de 2018. |
| Ato de Credenciamento de Universidade: | Decreto Governamental n. 5.861, de 17 de setembro de 2018, publicado no DOE/TO n. 5.190 de 03 de setembro de 2018 (§ 2º). |
| CNPJ: | 01.210.830/0001-06 |
| Endereço: | Av. Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2432, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi-TO, CEP: 77.402-110 |
| Telefone: | (063) 3612-7600 Ramal: 7619 |
| E-mail: | reitoria@unirg.edu.br |
| Webmail: | www.unirg.edu.br |

Quadro 3 - Dados de identificação no âmbito da Reitoria UnirG

| REITORIA | |
|------------------|--|
| Cargo: | Reitora |
| Nome: | Sara Falcão de Sousa |
| Endereço: | Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO. |
| Telefone: | (063) 3612-7600 Ramal: 7619 |
| E-mail: | reitoria@unirg.edu.br |
| Cargo: | Vice-Reitor |
| Nome: | Jean Bruno Ferreira da Silva |
| Endereço: | Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO. |
| Telefone: | (063) 3612-7600 Ramal: 7619 |
| E-mail: | vicereitoria@unirg.edu.br |

Quadro 4 - Dados de identificação no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação UnirG

| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | |
|----------------------------------|---|
| Cargo: | Pró-Reitora |
| Nome: | Rise Consolação Iuata Costa Rank |
| Endereço: | Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO |
| Telefone: | (063) 3612-7600 Ramal: 7619 |
| E-mail: | pgrad@unirg.edu.br |

Quadro 5 - Dados de identificação no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação UnirG

| PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO | |
|---|---|
| Cargo: | Pró-Reitor |
| Nome: | Fábio Pegoraro |
| Endereço: | Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO |
| Telefone: | (063) 3612-7600 Ramal: 7602 |
| E-mail: | propesq@unirg.edu.br |

Quadro 6 - Dados de identificação no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão UnirG

| PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | |
|---------------------------------|---|
| Cargo: | Pró-Reitora |
| Nome: | Mireia Aparecida B. Pereira |
| Endereço: | Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP: 77425-500, Gurupi-TO |

| | | |
|------------------|--|-------------|
| Telefone: | (063) 3612-7600 | Ramal: 7707 |
| E-mail: | proecae@unirg.edu.br | |

Quadro 7 - Dados com identificação dos Campus da Universidade UnirG

| Campus I | |
|------------------------------------|--|
| Endereço: | Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi – TO, CEP:77425-500 |
| Cursos: | Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Letras e Pedagogia. |
| Campus II | |
| Endereço: | Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro, Gurupi – TO, CEP:77403-090 |
| Cursos: | Educação Física - Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina e Psicologia. |
| Campus de Odontologia | |
| Endereço: | Av. Pará, nº 1544, quadra 14, lote 04, Centro, Gurupi – TO, CEP: 77400-000 |
| Curso: | Odontologia |
| Campus Paraíso do Tocantins | |
| Endereço: | Rua Pará, Quadra 108, S/Nº, Setor Oeste, CEP 77.600-000 |
| Cursos: | Medicina |

2.2 BASE LEGAL DA IES

A UnirG, Instituição Pública Municipal de Ensino Superior, universalidade de direito mantida e representada pela Fundação UnirG, com natureza e personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 15 de fevereiro de 1985, com as alterações da Lei Municipal nº 1.566 de 18 de dezembro de 2003 e Lei Municipal n 1.699 de 11 de julho de 2007 e Lei Municipal nº 1.970, de 25 de outubro de 2011, alterou a Lei de criação que em seu Art. 1º transformou a Fundação Educacional de Gurupi em Fundação UnirG e definiu como Órgão Consultivo e Fiscalizador, o Conselho Curador; foi criada e edificada na Região Sul do Estado do Tocantins, no município de Gurupi, mesmo antes da criação do Estado na qual está inserida.

Quadro 8- Dados de identificação da Base Legal da Universidade de Gurupi –UnirG

| | |
|--|---|
| Nome da Instituição: | Universidade de Gurupi - UnirG |
| SIGLA: | UnirG |
| Ato de Criação: | Lei n. 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei n.1.566 de 18/12/2003 e Lei n.1.699 de 11/07/2007 – Gurupi-TO |
| Ato de Credenciamento Centro Universitário: | Decreto Governamental n. 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado em DOE/TO, nº 2659, de 02 de junho de 2008- Renovado: § 1º do Decreto Governamental n. 5.861, de 17 de setembro de 2018. |
| Ato de Credenciamento de Universidade: | Decreto Governamental n. 5.861, de 17 de setembro de 2018, publicado no DOE/TO n. 5.190 de 03 de setembro de 2018 (§ 2º). |

Na tabela abaixo, apresenta o conceito do IGC institucional dos últimos anos.

Tabela 1 - Conceito do IGC institucional dos últimos 5 (cinco) anos.

| Anos | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| Valores Contínuos | 1,9335 | 1,9465 | 1,8871 | Não divulgado | Sem avaliação |
| Conceito | 2 | 3 | 2 | N-D | S-A |

Fonte: MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - E-MEC – Sistema de Regulação do Ensino Superior

2.3 MISSÃO

A Missão Institucional foi fruto de uma construção coletiva na Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, atualizada após uma etapa de elaboração do planejamento estratégico realizado em 2017, tendo sido elaborado também a visão e os valores, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo fundamentando seu procedimento em um processo, envolvendo os três segmentos da comunidade universitária e sociedade para sua continuidade e direcionamento para o ciclo 2019 a 2023:

“Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”.

2.4 VISÃO

Ser uma universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã de maneira inovadora e sustentável.

2.5 VALORES

A instituição afirma-se a cada dia, por meio do esforço contínuo como um centro de excelência acadêmica nos cenários regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores:

Excelência - A UnirG trabalha para alcançar patamares de excelência em suas áreas de atuação, em especial no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, além de ser capaz em estabelecer parcerias e convênios em prol da qualidade.

Inovação - Uma instituição capaz de identificar e escolher caminhos e de instituir oportunidades, carreiras e práticas, voltadas para a inovação.

Ética - Uma instituição voltada para a responsabilidade ética, social e ambiental.

Comprometimento com a comunidade acadêmica - Uma instituição que conhece a diversidade acadêmica que atende e é capaz de suplantar as desigualdades.

Responsabilidade social e ambiental - Uma instituição preparada para cumprimento da responsabilidade social e ambiental, além de propor soluções e influenciar esse cumprimento pela gestão municipal.

Transparência - Uma instituição que divulga, no intuito de demonstrar suas ações e decisões à comunidade acadêmica e à sociedade.

2.6 OBJETIVOS

A UnirG tem o compromisso com a educação, de forma inclusiva, regionalizada e contextualizada promovendo ações voltadas a esta comunidade. Insere-se principalmente com práticas educativas através dos cursos de Graduação na área da saúde, exatas e ciências sociais, educação, pós-graduação e projetos de pesquisa e extensão com o objetivo de formar excelentes profissionais e contribuir para melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento regional.

2.7 ÁREA (S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Atualmente, no segundo semestre de 2020, a Universidade de Gurupi - UnirG conta com 16 (dezesseis) cursos de graduação, ofertados nas áreas de Ciências Médicas e da Saúde

(Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Educação Física-Bacharelado), Ciências Humanas (Pedagogia, Psicologia, Educação Física - Licenciatura), Linguagem e Artes (Letras), Engenharia (Engenharia Civil) e Ciências Sociais Aplicadas (Ciências Contábeis, Jornalismo, Administração e Direito), Tecnólogo Estética e Cosmética, realizando processos seletivos para ingresso semestralmente.

2.8 DADOS SOCIECÔNICOS DA REGIÃO

Localizada na Mesorregião Ocidental do Estado do Tocantins, o município de Gurupi, encontra-se a 245 km de Palmas (capital do Estado), a 609 km de Goiânia e a 742 km de Brasília, no limite divisório de águas entre as bacias do Rio Araguaia e 21 do Rio Tocantins. Com uma área total de 1.836 km², Gurupi está a 287 m de altitude e a 130 quilômetros da Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo. A região é cortada pela BR-153 que liga as regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste ao Norte e pela BR-242 que liga as regiões Leste e Oeste do país, passando pelo CentroOeste. É o terceiro maior município em número populacional do Estado, cuja população estimada é de 87.545 habitantes (IBGE, 2020), com uma densidade demográfica de 41,80 hab/km², sendo 97,71% residente na zona urbana e 2,29% na rural. Em arrecadação de impostos, fica atrás apenas de Palmas e Araguaína, sendo considerado um pólo gerador de desenvolvimento na região Sul do Tocantins, com uma PIB per capita estimado de R\$ 25.209,50. As suas principais fontes de renda são a pecuária e a agricultura, seguidas do comércio e prestação de serviços, os quais têm crescido significativamente. O potencial de desenvolvimento da cidade pode ser visualizado pelos registros na Junta Comercial do Tocantins, sendo: 6.611 empresas sediadas em Gurupi, das quais 3.736 atuam no comércio, 691 no setor de indústria e 2.184 na prestação de serviços (JUCETINS, 2013). Outro fator determinante para o desenvolvimento local e regional, é a expansão da Universidade de Gurupi com clínicas-escolas, ambulatório, núcleo de prática jurídica e empresa Júnior onde são desenvolvidas as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e atendimento à comunidade. Nessa perspectiva, Gurupi consolidou-se como pólo universitário sendo o ensino superior uma das molas propulsoras da economia local. A Universidade de Gurupi - UnirG tem como missão institucional “Ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e com a produção de conhecimento de qualidade, por meio da ciência e da inovação, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade social”. E, atualmente, tem uma representatividade de 4.193 (quatro mil, cento e noventa e três) acadêmicos matriculados. A Universidade é o ambiente certo para a confluência das

demandas que se impõem à sociedade atual, aturdida ante tantas transformações conceituais e estruturais. A Região Sul de Tocantins, por meio da Universidade de Gurupi - UnirG, configura-se como um ambiente de aprendizado permanente, mas que também contabiliza relevantes contribuições para a sociedade. Nos anos 80, era grande a demanda por ensino superior nesta região, o antigo médio norte goiano. Jovens de famílias mais bem estruturadas e financeiramente conseguiam cursar o ensino superior em Goiânia, São Luís, Uberaba, Brasília, Porto Alegre entre outros centros educacionais. Muitos deles não retornavam à região. Outra parte, a maioria, no entanto, integrante das classes mais humildes, permanecia alijada e sem maiores perspectivas, cedendo preciosos espaços para os que chegavam de outras regiões do país. A iminente criação do Tocantins atraía muita gente. A cidade crescia. Em 1985, o município de Gurupi resolveu criar uma Fundação Educacional para implantar o ensino superior na cidade. Assim, nasceu a FEG – Fundação Educacional de Gurupi, que passou a manter a FAFICH - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi, criada neste mesmo tempo. A inserção regional da FAFICH, transformada depois em Centro Universitário UnirG; e, posteriormente, em Universidade de Gurupi teve como meta, ao longo de sua história, gerar oportunidades para o desenvolvimento da região. Hoje, Gurupi é um dos mais importantes centros de prestação de serviços no setor da educação. A Universidade de Gurupi ofertou, em 2019, 16 cursos de graduação e mais 17 de pós-graduações, o que estimula a formação plural e permanente da sociedade. Os novos desafios ambientais, culturais, econômicos e políticos que se impõem e determinam a atuação desta Universidade que se reinventa todos os dias, abrindo espaço para as novas necessidades, garantindo inserções, negociando bem com as novas demandas das pessoas e lugares que compõem o universo da IES. O Tocantins, por seu turno, ainda busca se afirmar nos cenários social, sanitário, econômico, político e institucional. Contribuir para enfrentar estes desafios é meta de qualquer instituição de Ensino Superior e a Universidade de Gurupi tem bem clara sua responsabilidade. Os cursos de formação, que mantém tanto na graduação quanto na especialização, são demonstrações inequívocas de que a meta é servir aos propósitos urgentes da sociedade onde está inserida. Milhares de professores, juristas, administradores, comunicadores, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêuticos, contabilistas, cientistas da computação, odontólogos, médicos, engenheiros já estão no mercado, atuando e ajudando a construir o Estado. Anote-se, como adversidade, que os recursos da arrecadação de impostos e repasses ainda são tímidos, diante da urgência de investimentos especialmente em setores como saúde, educação e infraestrutura no Tocantins. Faltam, também, 23 maturidades tanto na política quanto na gestão. O Tocantins carrega a marca da instabilidade

político-administrativa em sua curta história. Nos últimos 11 anos tiveram cinco trocas de governador que foram cassados, ou se afastaram para tentar garantir a sucessão por membros da família. Apesar desse complicador, que acaba interrompendo projetos de governo, são visíveis os avanços e perspectivas. O Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) encontraram pouco mais de 1.380.000 cidadãos tocantinenses. A previsão deste Instituto é que, em 2018, este número subiria para 1.555.000. A economia, aqui medida pela renda nominal mensal domiciliar per capita no ano de 2010, já colocava o Tocantins em 14º entre as 27 Unidades da Federação. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), também medido em 2010, situava o Tocantins na metade dentre os Estados, com 0,699, o que é considerado desenvolvimento médio. Quanto a Gurupi, a estimativa de população para 2016 era de 84.628 habitantes, segundo o IBGE. O IDH neste município é de 0,759, o que representa médio desenvolvimento humano e leva em consideração os indicadores relacionados à saúde, longevidade e à renda da população. Neste sentido, a Universidade de Gurupi insere-se em um contexto onde atuam outras instituições de ensino superior, como a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO. As três instituições, com a participação da prefeitura do município de Gurupi e SEBRAE, já atuam no projeto Inova, que trabalha em três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação. A UnirG mantém ainda uma incubadora de empresas, denominada: INOVO. O grande desafio da UnirG é manter-se como oportunidade para os que almejam conhecimento e prosperidade pessoal, social e científica. Para essa missão, cabe-lhe permanecer em sintonia com o meio em que essa instituição está inserida, observando cuidadosa e respeitosamente as tendências sociais, as oportunidades econômicas da Região Sul do Tocantins, do Estado como um todo e da Região Norte do Brasil, especialmente. Os projetos de extensão e de pesquisa que a UnirG desenvolve, os mais de 150.000 atendimentos que presta à sociedade em sua atuação constante, que envolve professores e acadêmicos, é consequência do entendimento de que a UnirG tem sobre suas responsabilidades. Melhorar e continuar, nesse rumo, é mais que uma decisão estratégica: é uma necessidade de todos.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

O curso de Enfermagem implantado na FAFICH - Gurupi foi concebido com fundamento em dois eixos principais: no primeiro, encontram-se as políticas municipais e estaduais de saúde e tecnologia, a realidade social e política do Estado do Tocantins e o

compromisso institucional com o desenvolvimento regional; no segundo eixo, encontram-se as diretrizes curriculares do MEC, elaboradas com base em discussões e recomendações sobre a definição do modelo das profissões e concepção dos profissionais a serem formados e dos aspectos sobre o adequado ensino dessas profissões, definidos pela Comissão de Especialistas de Ensino da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

O Projeto para a criação do Curso de Enfermagem fez parte dos resultados de estudos e planos do Governo Municipal e Corpo Diretivo FEG/FAFICH, como solução diante da realidade educacional que se apresentava no Estado, em termos de desenvolvimento socioeconômico e cultural. Esse Projeto veio constituir na decisão política de empreender os primeiros passos rumo à transformação da FAFICH em Centro Universitário e futuramente em Universidade Regional do Município de Gurupi.

Implantado para formar enfermeiros generalistas com competências técnicas, ética, política, social, educativa e com compromisso profissional. Durante sua formação este profissional terá a oportunidade de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que os permita integrar a teoria com a prática, desenvolvendo processos de ensino, pesquisa e extensão, o que o tornará um profissional contextualizado, crítico, criativo, dinâmico, empreendedor, com espírito de mudança e aberto para as inovações, tornando-se apto para a inserção no mercado de trabalho.

A Enfermagem é a ciência humana, de pessoas e experiências, com um campo de conhecimentos, fundamentações e práticas que abrangem desde o estado de saúde até o estado de doença, exigindo das profissionais competências técnicas, capacidades criativas de reflexão, de análise crítica e um aprofundamento constante de seus conhecimentos técnico-científico.

É importante ressaltar que o enfermeiro é um dos integrantes da equipe de saúde que atua junto ao indivíduo, a família e a comunidade, promovendo recuperando e reabilitando a saúde.

A responsabilidade social do enfermeiro é explicitada na sua Filosofia de Ensino: o enfermeiro deve reconhecer seus direitos e deveres questionando as mudanças que ocorrem na realidade social; participar individualmente de programas e planos que ofereçam cobertura em saúde de boa qualidade para todos; avaliar e revisar as funções que exerce face às exigências sociais e da assistência que presta à comunidade e manifestar atitudes que revelem responsabilidades, para melhoria do nível de saúde da população.

As aulas teóricas do curso de Enfermagem acontecem nas salas de aula, laboratórios da área básica (anatomia, bioquímica, microbiologia, parasitologia) e nos laboratórios

especializados da aula práticas (laboratório de fundamentos de enfermagem, laboratório de semiologia e semiotécnica e laboratório de ginecologia e obstetrícia).

Considerando a grande área de atuação e às necessidades de formação profissional, o acadêmico logo nos primeiros períodos do curso tem a oportunidade de ter contato com a comunidade, proporcionando assistência de enfermagem a esta, por meio de disciplinas práticas que ocorrem na Clínica de enfermagem, em unidades da atenção básica de Gurupi e no Hospital Regional de Gurupi.

Foi criado oficialmente em 2002, por meio do Decreto Governamental nº 1.526, de 14/06/2002, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 139, de 16/05/2002, contido no Processo 2001/2700/003619-B, cujo funcionamento foi autorizado, inicialmente, para vigor a partir de 1º/08/2002, com cinquenta vagas. Sua estrutura curricular foi aprovada por meio da Resolução CEE/TO nº 053, de 16/05/2002, publicado no DOE-TO de 09/07/2002. Por meio do Parecer CES/CEE/TO nº 5, aprovado em 28/01/2005 – Processo nº 2005/2700/000239 – DOE/TO de 03/06/2005, as vagas foram aumentadas de 50 para 60 semestrais.

Hoje, esse curso está reconhecido por meio do Decreto Governamental nº 2.762, de 29/05/2006 - DOE/TO, de 30/05/2006, com base no Parecer CEE/CES nº 163/2006-procedimento nº 2005/2700/001040, este alterado pelo Decreto Governamental nº 2.927 de 16/01/2007 – DOE/TO de 17/01/2007, por falha na primeira publicação, o Decreto governamental nº 3.925 de 06/01/2010, DOE-TO de 07/01/2010 reconheceu o curso e houve renovação por prorrogação pelo Decreto Governamental 4.449 de 28/11/2011, DOE-TO de 28/11/2011. Atualmente o curso está aprovado e reconhecido, pelo Processo nº 2016/270000/003897, Parecer CEE/TO - CES nº 056/2017, de 15/06/2017 - DOE/TO nº5.013, de 15/12/2017.

O curso de Graduação em Enfermagem no segundo semestre de 2021 encerrou a matriz curricular 3. Atualmente está vigente a matriz curricular 4, ofertada em regime semestral, no período noturno. A estrutura curricular nº 4 do Curso de Enfermagem foi aprovada pela Resolução CONSUP n.º 005/2017, de 28 de março de 2017.

O curso oferece 120 vagas por ano, possui hoje 371 (trezentos e setenta e um) alunos matriculados.

A Matriz Curricular nº 4 do curso atende o que preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais – Resolução CNE/ CES nº 03, de 07 de novembro de 2001. Sua carga horária total é de 4040 horas/relógio e 4.848 horas/aula. Além das disciplinas regulares, os alunos têm Atividades Complementares 200 horas/relógio, Trabalho de Conclusão de Curso 45 horas/aula, Estágio Supervisionado 810 horas/relógio. Ressalta-se que se incluiu, de forma

eletiva, na matriz curricular, a disciplina Língua Brasileira de Sinais, em consonância com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e a disciplina de Informática.

Conceito Preliminar do Curso de Enfermagem, referente ao ENADE 2013 foi nota três (3), publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, portaria nº 599, de 17 de dezembro de 2014, em 2016 a nota foi dois (2), publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, e no ano de 2019, obteve a nota dois (2), publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, portaria nº 429, de 02 de julho de 2020.

A Coordenação de Curso é o órgão responsável pela orientação, supervisão e execução de ações no âmbito do curso, enquanto a Coordenação de Estágio é responsável pela orientação, supervisão e execução de ações no âmbito dos estágios curriculares e supervisionados do curso.

Os representantes dos cargos de Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio são escolhidos dentre os docentes do curso, por meio de eleição, ocorrendo o voto em escrutínio secreto e universal pelos docentes, técnico-administrativos, ali lotados e pelos discentes de graduação do curso correspondente, observado o **parágrafo único do art. 56 da Lei 9394/96**, e nomeado pelo Presidente da Fundação UnirG para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição subsequente.

A atual Coordenadora do Curso, Denise Soares de Alcântara junto a Coordenadora de Estágio, Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri, empossadas conforme Decretos Nº 039 e Nº 040, respectivamente, foram eleitas no pleito de 2020 para o mandato de 02 anos (2020/2022).

A Gestão do Curso é realizada, em jornada integral, com auxílio do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Conselho de Curso.

A coordenação funciona em sala própria, equipada com todo o mobiliário necessário para assuntos acadêmicos, com recursos técnicos e humanos de apoio e conectados com a secretaria acadêmica.

A atuação do coordenador junto ao corpo discente ocorre de forma a orientá-lo quanto às suas matrículas, procurando as possíveis soluções às dificuldades acadêmicas eventualmente apresentadas por estes. Também busca o atendimento às solicitações documentais e de execução da Universidade UnirG via Reitoria e Pró-Reitoria e Secretaria Acadêmica, permitindo o correto fluxo de informações e documentação. Atua, ainda, de forma decisiva junto ao corpo docente visando o planejamento, avaliação das atividades acadêmicas dos semestres subsequentes e atendimento às suas necessidades básicas para o exercício da atividade docente.

O Coordenador de Curso tem participação efetiva em órgãos colegiados acadêmicos. A secretaria acadêmica mantém estreito relacionamento com as ações da coordenação de curso, atuando no registro e controle acadêmico, em consonância com as normas da Pró-reitora de Graduação, Extensão e Pesquisa. É composta por corpo técnico capacitado para desempenhar todas as atividades referentes aos assuntos acadêmicos, tais como a realização semestral das matrículas dos graduandos, emissão de históricos escolares e outros documentos, declarações aos discentes, encaminhamentos de documentos acadêmicos aos professores, encaminhamento de documentos aos conselhos internos e externos a Universidade UnirG, dentre outras atividades relevantes.

Quanto à participação do coordenador, dos docentes e discentes em colegiado de curso ocorre formalmente via colegiado, viabilizado por meio de reuniões mensais e/ou quando demandadas, em caráter de excepcionalidade, para tratar assuntos pertinentes ao bom desenvolvimento das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão do curso, vinculadas ao ensino de graduação. Nestas reuniões, a representação é institucionalizada via regimento geral, possibilitando a participação do corpo discente do curso, representado pelo Presidente do Centro Acadêmico em exercício e Diretório Central dos estudantes da Universidade UnirG, os quais têm direito a voz e a voto.

Na sua trajetória o Curso de Enfermagem tem priorizado a formação de profissionais capacitados para o processo de cuidado do indivíduo, da família e da comunidade em situações de saúde/doença, nas etapas evolutivas do desenvolvimento humano, identificados com a realidade sociocultural e as prioridades da população, conforme o quadro epidemiológico da região.

A Enfermagem possui um corpo de conhecimentos estruturado a partir do Conhecimento Científico, das Ciências Humanas e das Teorias de Enfermagem no cuidado do ser humano.

Na reestruturação do Projeto Pedagógico e implantação da nova matriz curricular se buscou contemplar a formação profissional do enfermeiro e a adequação à realidade socioeconômica - cultural dos acadêmicos de Enfermagem.

No seu processo de formação profissional, o aluno de Enfermagem deve apreender conceitos de várias áreas do conhecimento e isso permitirá que o perfil do futuro profissional seja adequado para o desenvolvimento de ações coletivas e individuais voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde. Nesse sentido, o curso de Enfermagem da UnirG preocupa-se em contemplar a assistência-ensino e pesquisa em parceria com diversas instituições de Saúde.

O compasso do crescimento mundial, ao mesmo tempo em que cria tecnologias de equipamentos que definem a aldeia global, carrega em si a diversidade cultural que, atrelada às características econômicas de cada país e região, ainda não garantem a qualidade de vida e respeitam a integridade humana.

O perfil social e econômico do Brasil restringe o acesso e prática de bens sociais e exercício da cidadania. O caminho para o crescimento individual e humano não é outro senão a educação associada à qualificação de profissionais competentes e capazes de oferecer à sociedade a garantia do respeito aos direitos humanos ao mesmo tempo em que o fazer, o saber, e o apreender direcionam o desenvolvimento do ser. Desta feita, a expressão criatividade, o que diferencia o humano dos outros seres vivos, muda e potencializa as condições de vida social, favorecendo e até fomentando a liberdade.

Além destes argumentos, a Enfermagem considera como justificativa relevante para a reformulação e atualização do seu currículo, o processo acelerado de modernização científica e tecnológica que tem gerado novas formas de construção do conhecimento e de relação com o mundo do trabalho e com profundas repercussões políticas, econômicas sociais e no mundo da vida.

Este processo de modernização tem produzido inovações científicas e tecnológicas; novos protocolos, estratégias e procedimentos utilizados na atenção à saúde; a diversidade de abordagens de investigação; a globalização da produção, difusão e aplicação do conhecimento, a pluralidade cultural etc. Esta realidade atual demanda mudanças profundas nas instituições formadoras na forma como concebem e operacionalizam o processo ensino aprendizagem.

O curso de Enfermagem, como uma das unidades de ensino da Universidade UnirG, entende que a implantação e implementação de um projeto pedagógico inovador para o Curso de Graduação em Enfermagem, fundamentado em referenciais e pressupostos contemporâneos, aprimorará o ensino de qualidade, que se pretende, cada vez mais, comprometido com a cidadania, solidariedade, justiça social e desenvolvimento sustentável do Tocantins, da Região Norte e do Brasil.

Nesse sentido, o Curso de Enfermagem estará contribuindo, efetivamente, para a concretização da Missão e da Visão da UnirG, bem como com a melhoria da qualidade de vida dos seres humanos.

Segue abaixo no quadro 9 os Dados Cadastrais do Curso:

Quadro 9 – Dados Cadastrais do Curso

| DADOS CADASTRAIS DO CURSO | | |
|-------------------------------------|--|--------------|
| Denominação: | Enfermagem | |
| Área: | Ciências Biológicas e da Saúde | |
| Modalidade: | Bacharelado | |
| Titulação: | Bacharel em Enfermagem | |
| Decreto de criação do curso: | Decreto Governamental nº 1.526, de 14/06/2002, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 139, de 16/05/2002, contido no Processo 2001/2700/003619-B | |
| Regime acadêmico: | Semestral | |
| Duração: | Tempo mínimo de integralização | 9 semestres |
| | Tempo máximo de integralização | 14 semestres |
| Turnos de oferta: | Noturno | |
| Carga Horária: | 4040 horas/relógio – 4.848/horas aulas | |
| Campus: | Campus Gurupi, Av. Guanabara esquina com Rua 09, nº 1.842, Centro, Campus II, na cidade de Gurupi-TO, CEP. 77.403-080. | |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------|---------------|-------------|
| Decreto de reconhecimento: | Decreto Governamental nº 2.762, de 29/05/2006 - DOE/TO, de 30/05/2006, com base no Parecer CEE/CES nº 163/2006- procedimento nº 2005/2700/001040, este alterado pelo Decreto Governamental nº 2.927 de 16/01/2007 – DOE/TO de 17/01/2007, por falha na primeira publicação. Decreto governamental nº 3.925 de 06/01/2010, DOE-TO de 07/01/2010 reconheceu o curso. | | | |
| Decreto de Renovação: | Processo nº 2016/270000/003897. Parecer CEE/TO - CES Nº 056/2017, aprovado em 15/06/2017 DOE/TO nº5.013, de 15/12/2017. | | | |
| Avaliação do Curso (CEE): | Ano | Dimensões Avaliadas | | |
| | 2016 | Org. Didático Pedagógica | Corpo Docente | Instalações |
| | 2016 | Org. Didático Pedagógica | Corpo Docente | Instalações |
| | | 4,0 | 4,0 | 3,0 |
| Avaliação Externa/ ENADE: | ANO | ENADE | IDD | CPC |
| | 2013 | 3 | 2,8993 | 2,3792 |
| | 2016 | 2 | 2,0608 | 1,9691 |
| | 2019 | 2 | 3 | 2 |
| Coordenação: | Profa. Msc. Denise Soares de Alcântara | | | |
| Contato: | denises@unirg.edu.br | | | |

3.1 CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

O acordo de Cooperação Técnica da FUNDAÇÃO UNIRG, objetiva a concessão de campo de estágio obrigatório e não obrigatório para alunos regularmente matriculados nos cursos da Universidade de Gurupi- UNIRG.

Apresentação da relação de convênios do Curso de Enfermagem com nome, objetivo e vigência:

Relação de Convênios Enfermagem

| DADOS DO CONVÊNIO 1 | |
|----------------------------|---|
| CONVENENTE | SECRETARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SESAU TO |
| OBJETIVO | Realizar Estágio Supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde. |
| VIGÊNCIA | 27/04/2021 a 27/04/2024 |

| DADOS DO CONVÊNIO 2 | |
|----------------------------|--|
| CONVENENTE | MUNICÍPIO DE GURUPI-TO |
| OBJETIVO | Realizar estágio obrigatório e não obrigatório para alunos regularmente matriculados na UnirG. |
| VIGÊNCIA | 25/03/2020 a 24/03/2022 |

3.2 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

A utilização dos serviços de saúde e de outros equipamentos sociais como cenários de aprendizagem possibilita a diversificação e a desconcentração da formação que, assim, se aproxima da prática profissional real. As diversas modalidades de atenção à saúde são consideradas, numa perspectiva de integralidade, e dessa forma passam a incorporar os cenários de atendimento domiciliar, ambulatorial, pré-hospitalar, hospitalar, em serviços de urgência-emergência, escolas, creches. As práticas são articuladas conforme convênios citados acima e de projetos de extensão curricularizada, que serão institucionalizados até 2021/2, concomitante à Matriz 5, que está em fase construção e adequação ao novo PDI Institucional.

4. EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE

Apresenta-se abaixo a evolução do corpo discente de 2017 a 2021/1, destacando discentes ingressantes, discentes matriculados e discentes concluintes e relação de alunos participantes de pesquisa e extensão.

Quadro 10 – Evolução do Corpo Docente

| INFORMAÇÕES DE DISCENTES | 2017/1 | 2017/2 | 2018/1 | 2018/2 | 2019/1 | 2019/2 | 2020/1 | 2020/2 | 2021/1 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ingressantes | 36 | 59 | 58 | 56 | 53 | 53 | 59 | 23 | 47 |
| Matriculados | 332 | 354 | 370 | 374 | 389 | 374 | 415 | 348 | 324 |
| Concluintes | 27 | 26 | 32 | 31 | 22 | 31 | 25 | 28 | - |
| Discentes estrangeiros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Discentes matriculados em estágio supervisionado | 213 | 212 | 227 | 227 | 176 | 153 | 119 | 93 | 102 |
| Discentes matriculados em trabalho de conclusão | 22 | 24 | 32 | 37 | 25 | 32 | 30 | 36 | 32 |

4.1 Discentes participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento

O Curso de Enfermagem possuía contrato com o Programa de Financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, programa do Ministério da Educação (MEC), até o semestre 2021/1. Atualmente (2022), o Curso de Enfermagem possui 12 alunos beneficiados pelo antigo FIES e 64 pelo Novo FIES, segundo o Departamento de Financiamento Estudantil. Não possui contrato com o programa de financiamento CREDUNIRG e PROUNI.

4.2 Discentes participantes de Projeto de Extensão cadastrados junto a PROECAE

| Nome | Curso | Projeto | Orientador |
|--|--------------|--------------------|-------------------|
| Alexia beatriz Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães | Enfermagem | Viva Mulher | Claudia Neri |
| Alyce Santos de Castro | Enfermagem | | |
| Antonia Roberta Almeida Da Silva | Enfermagem | | |
| Kayque Silva Dias | Enfermagem | | |
| Layne Fortunato Milhomem | Enfermagem | | |

| | | | | | |
|---|------------|--|--------------|---|----------------------------|
| Larissa Cristina Rodrigues Da Silva Reis | Enfermagem | | | | |
| Mel khryсна Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães | Enfermagem | | | | |
| Pedro Henrique Dos Santos Gurgel | Enfermagem | | | | |
| Raimundo De Oliveira Souza Neto | Enfermagem | | | | |
| Alyce Santos de Castro | Enfermagem | Urgência e Emergência na Atenção Básica | Claudia Neri | | |
| Camila Farias Andrade | Enfermagem | | | | |
| Carolina Rodrigues Fonseca Araújo | Enfermagem | | | | |
| Isabela Cirqueira Lopes | Enfermagem | | | | |
| Luana Thalita Corado | Enfermagem | | | | |
| Ludiana Velêda Pereira | Enfermagem | | | | |
| Luma Brenda Nunes Lopes | Enfermagem | | | | |
| Maicon Bezerra | Enfermagem | | | | |
| Maryane Ribeiro Sales | Enfermagem | | | | |
| Nathalia Jacob Rodrigues | Enfermagem | | | | |
| Thalyta Souto Morais | Enfermagem | | | | |
| Vitoria Leal Coelho | Enfermagem | | | | |
| Welson Henriky Castelo Branco Lima | Enfermagem | | | | |
| Gabriela Pivetta | Enfermagem | | | Vivendo com Saúde | Denise Soares de Alcântara |
| Vitória Araújo Neres | Enfermagem | | | Gravidez na adolescência: Prevenindo e Planejando o Futuro | Sandra Nara Marroni |
| Mateus Rodrigues Luz | | | | | |
| Gabriel Araújo de Miranda | | | | | |
| Luana Araujo Gomes | | | | | |
| Karina Silva | | | | | |
| Raiza Aguiar | | | | | |

| | | | |
|---------------------------|--|--|--|
| Adriely Cardoso | | | |
| Mayara Fernandes Maranhão | | | |
| Alyce Santos de Castro | | | |
| Mariana Araújo | | | |

4.3 JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira defronta-se hoje com o processo de globalização, avanço da tecnologia, da ciência e utilização de novas linguagens que desencadeiam progressivamente transformações, exigindo cada vez mais de seus cidadãos um nível de escolarização e conhecimento especializado que apontam a necessidade de práticas sociais que de fato os capacitem como sujeitos e protagonistas do seu agir e fazer, e contribua para o efetivo exercício da cidadania e profissional.

O modelo atual de atenção à saúde do país, estruturado por princípios de ética e justiça social, visa superar os condicionantes sócio-políticos, apontando para saídas alternativas como: a desospitalização, racionalização dos custos e utilização de terapias alternativas como forma de melhorar a qualidade da assistência à saúde prestada, a efetividade e a racionalização dos custos, concebendo o modelo de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde como condição precípua para a cidadania.

A necessidade de transformação da saúde nacional que perpassa pela transformação da enfermagem visando atender às exigências sociais e às atuais concepções sobre o ensino e a aprendizagem, observando o princípio da complexidade crescente no desenvolvimento das competências e habilidades para o cuidado humano, tanto em seu contexto individual como coletivo, faz com que o curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG oferecido em Gurupi, uma cidade do sul do Tocantins com aproximadamente 90.000 habitantes tenha destaque no âmbito da saúde local e regional.

O curso de Enfermagem da Universidade UnirG visa atender uma série de aspectos pertinentes à realidade evidenciada no âmbito nacional, no Estado do Tocantins, sobretudo à região sul, principalmente à cidade de Gurupi em detrimento das necessidades de saúde da população. Os principais aspectos são:

1) Formar profissionais efetivamente qualificados, aptos a ingressar no mercado de trabalho e preparados para compreender e intervir na realidade regional, comprometidos com seu desenvolvimento e de seu povo.

2) Reforçar a classe dos formadores de opinião, como indispensável massa crítica, construtora do desenvolvimento sustentado da Região;

3) Criar ambiente e condições favoráveis ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão, integrados ao ensino que ministra efetivamente, voltado a conhecer e propor as mudanças necessárias na realidade local;

4) Organizar através da extensão universitária, um sistema de comunicação constante entre a Universidade UnirG e comunidade, objetivando formar profissionais conhecedores dos problemas locais e capacitados a atuar na solução dos mesmos;

5) Colaborar na satisfação dos anseios culturais da gente amazônica, apoiando e patrocinando eventos artísticos e culturais que consolidem a cultura regional;

6) Abrir novos campos para o conhecimento científico que respondam às necessidades da Região.

Desta forma o Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG, reconhecendo o seu papel e importância, bem como o sentido maior de sua existência na região sul tocaninense, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação em Enfermagem, visa à formação do Enfermeiro generalista, humanista, crítico e reflexivo.

Cabe ressaltar que o Curso de Enfermagem vislumbra atender as necessidades do mercado de trabalho que se encontra em contínuo crescimento e competitividade, cuja demanda está cada vez maior em função do aumento da expectativa de vida e acentuado aumento das doenças crônico-degenerativas e infecciosas. Neste contexto o Curso de Enfermagem ao longo dos seus 15 anos, desde 2006 quando formou sua primeira turma, tem se destacado entre os cursos da saúde da UnirG, colaborando com a formação.

Portanto o curso de Enfermagem pauta-se por uma concepção de referência nacional e internacional, conforme definida no seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) o qual está atentamente modificando e se adequando às mudanças, transformações e avanços tecnológicos ocorridos nos últimos tempos.

Tabela 2 – Número de egressos diplomados pela Universidade Unirg, 2021, Gurupi-TO

| Curso | Ano | Egressos |
|-------------------|------------------------|-----------------|
| Enfermagem | 2006/1 a 2020/2 | 1184 |
| Farmácia | 2010/2 a 2020/2 | 423 |
| Fisioterapia | 2006/1 a 2020/2 | 534 |
| Medicina | 2008/1 a 2020/2 | 1528 |
| Odontologia | 2006/2 a 2020/2 | 780 |
| Psicologia | 2009/2 a 2020/2 | 464 |

Até este ano de 2021 a Universidade de Gurupi – UnirG, conta com 1085 egressos de enfermagem aptos para atuar em Gurupi e Região.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1 Objetivo Geral

O objetivo do Curso de Graduação em Enfermagem da UnirG é formar enfermeiros generalistas, humanistas, críticos e reflexivos com base no rigor científico, técnico e ético, capaz de exercer a profissão nos diferentes níveis de atenção à saúde.

5.2 Objetivos Específicos

O curso de Enfermagem da UnirG também tem por finalidade:

- Preparar os alunos de forma a promover o conhecimento e o acesso às novas tecnologias, visando à formação de profissionais em condições de adaptação às mudanças no mundo do trabalho, assim como a concretização de seu projeto de vida;
- Desenvolver postura investigativa visando à produção, difusão e aplicação de conhecimento, a partir da realidade local mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundamentada em formação humanística, ética, crítica e reflexiva;
- Desenvolver habilidades e competências para o exercício da Enfermagem, pautadas no enfoque interdisciplinar, promovendo condições de desenvolvimento dos aspectos técnicos, científicos, humanísticos, holísticos e éticos que embasam a profissão;
- Desenvolver programas de formação continuada;

- Preparar o aluno para exercer a sistematização da assistência de enfermagem, destinada ao oferecimento de uma assistência de enfermagem segura, pautada na metodologia científica, com vistas à melhoria da qualidade de assistência à saúde e otimização dos serviços de saúde.
- Desenvolver atividades de extensão, promovendo a integração do curso com a comunidade, por meio de cursos, serviços e estágios;
- Inovar nos procedimentos de ensino e de aprendizagem com vistas à ampliação do conhecimento nas várias áreas do saber;
- Promover a integração de conteúdos científicos, técnicos, filosóficos, culturais, econômicos, educacionais, políticos, éticos e sociais, integrantes da base conceitual do cuidar em enfermagem;
- Formar profissionais Enfermeiros com competências, habilidades e conhecimento, dentro das perspectivas e abordagens contemporâneas de formação pertinente e compatível com referências regionais e nacionais, capaz de atuar com ética, qualidade, eficiência e resolutividade no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Incentivar a produção científica e intelectual envolvendo seu corpo docente e discente, bem como sua divulgação;
- Desenvolver uma prática educativa em que professor e aluno sejam sujeitos integrantes no processo ensino/ aprendizagem envolvendo atividades de monitoria, projetos sociais e culturais de extensão e pesquisa;
- Ter uma visão integral da profissão que permita ajustes em decorrência das transformações ocorridas no mundo do trabalho.

5.3 Objetivos de aprendizagem

A proposta pedagógica do Curso de Enfermagem da UnirG privilegia a formação do Enfermeiro, com visão generalista, ético-humanista, crítico e reflexivo, com capacidade de inserção nas principais áreas em que o mercado de trabalho de Enfermagem se apresenta.

Estando qualificado para o exercício profissional tanto nos aspectos técnico científicos, quanto naqueles que se constituem a base de sustentação da ética profissional. É capaz de conhecer e intervir sobre os problemas e ou situações de saúde e doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional e loco regional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes.

Nesse sentido, instituição, coordenação do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado têm consciência dos desafios que são assumidos e enfrentados na aprendizagem. Sua formação compreende muito mais do que 4000 horas de trocas de experiências, convergências de ideias, que contribuem para a construção do conhecimento.

A coordenação do curso, o NDE e os docentes sabem que deles dependem a conquista da grande parte dos objetivos de aprendizagem, mas também entendem que não é apenas deles este papel, pois aprender e ensinar são condições dinâmicas e dialéticas, ou seja, enquanto ensina, o professor aprende e isso também ocorre com o aluno. Conforme explica o educador Paulo Freire, “quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender” (FREIRE, 2002, p. 25).

Assim, almeja-se que, ao final da formação, o egresso possa ter adquirido conhecimentos adequados para sua atuação profissional, bem como desenvolvido habilidades que lhe garantam uma atuação eficiente, além de adquirido/desenvolvido posturas adequadas para um exercício profissional consciente e cidadão. Para tanto, no percurso de sua formação, busca-se o alcance dos seguintes objetivos de aprendizagem.

5.4 Competências e Habilidades

O curso de Enfermagem objetiva a formação profissional que propicie a intrínseca articulação entre as dimensões teórico metodológica, técnico-operativa e ética-política, com condição para a atuação profissional, viabilizando o desempenho de competências e habilidades gerais e específicas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em enfermagem.

O Enfermeiro deve possuir as seguintes competências e habilidades gerais:

- **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto a nível individual como coletivo;

- **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da

força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir habilidades para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada.

- **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter aconfidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

- **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

- **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a realizar o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

- **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, não apenas transmitindo conhecimentos, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços.

Competências E Habilidades Específicas

O Enfermeiro deve possuir, também, competências técnico-científicas, ético- políticas, socioeducativas contextualizadas que permitam:

- Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
- Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
- Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;

- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

- Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;

- Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

- Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;

- Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;

- Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;

- Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.

A formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento. Esta formação tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos para a competência em:

- Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;

- Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;

- Atuar, nos diferentes cenários da prática profissional considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;

- Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;

- Intervir no processo de saúde-doença responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;

- Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
- Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
- Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
- Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de ética e de bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
- Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- Respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão;
- Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
- Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

Estas competências e habilidades são básicas e subsidiárias das ações do Enfermeiro nos diferentes âmbitos de atuação, constituindo o núcleo essencial da prática do enfermeiro generalista a partir do qual poderão advir outras ações conforme o projeto pedagógico do curso de graduação em enfermagem, cabendo-lhe a coordenação do processo de cuidar em enfermagem considerando contextos e demandas de saúde:

- Correlacionando dados, eventos e manifestações para determinações de ações, procedimentos, estratégias e seus executantes;
- Implementando ações, procedimentos e estratégias de enfermagem avaliando a qualidade e o impacto de seus resultados;

- Promovendo, gerando e difundindo conhecimentos por meio da pesquisa e outras formas de produção de conhecimentos que sustentem e aprimorem a prática;
- Assessorando órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
- Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
- Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
- Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
- Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de ética e de bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
- Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- Respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da
- Profissão;
- Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
- Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde;

5.5 Perfil do Egresso

O Curso de Graduação em Enfermagem da UnirG forma um Enfermeiro generalista, humanista, crítico e reflexivo, capaz de atuar nos programas de saúde nos níveis primário, secundário e terciário, reconhecendo a organização social, as políticas de saúde e o perfil

epidemiológico nacional das populações assistidas, com ênfase regional, intervindo no processo saúde/doença, por meio das práticas de promoção, proteção e recuperação da saúde, mediante a assistência direta de enfermagem.

O Enfermeiro graduado pela UnirG deverá agregar conhecimentos técnico-científico e ético para coordenar e supervisionar serviços de enfermagem e de saúde, promover o treinamento e aperfeiçoamento da equipe de enfermagem, participar ativamente no processo docente-assistencial, bem como, através da investigação científica de fatos e/ou fenômenos nos campos de saúde individual e coletiva.

Para tanto o perfil do egresso do Curso de Enfermagem da UnirG leva em consideração as competências técnico-científicas, ético-políticas, socioeducativas profissionais, a saber:

- Reconhecer a importância do exercício ético da profissão de forma crítica e contextualizada, em ações, de qualquer natureza, que envolvam a atuação do enfermeiro e de sua equipe.
- Atuar nas equipes multiprofissionais;
- Ser criativo e empreendedor no desenvolvimento da prática profissional e no desempenho de funções educativas nos serviços de saúde e na comunidade;
- Ter capacidade de identificar e intervir nos problemas/situações de saúde e doença prevalentes no perfil epidemiológico regional e nacional;
- Ter visão crítica da estrutura e formas de organização social, determinantes das políticas sociais, incluindo as da saúde;
- Dominar linguagens: escolher o registro adequado à área de conhecimento e à sua produção;
- Aplicar conceitos: compreender o problema a ser solucionado;
- Interpretar dados: selecionar, organizar, relacionar dados e informações para solucionar problemas;
- Construir argumentação: defender pontos de vista;
- Elaborar propostas e realizar intervenções de acordo com a realidade que estiver inserido, tendo por base a solidariedade humana, o respeito à diversidade e à vida;
- Saber trabalhar em equipe: colaborar, compartilhar conhecimentos e experiências.
- Desenvolver o processo de trabalho em enfermagem, incluindo a organização e direção de serviços de enfermagem e o planejamento, implementação e avaliação da assistência de enfermagem;

- Planejar e implementar programas de educação continuada;
- Desenvolver pesquisas e utilizar os resultados da produção científica na prática profissional;
- Dominar ao menos uma metodologia da sistematização da assistência de enfermagem;
- Prestar assistência sistematizada ao ser humano, em todo seu ciclo vital, à família e à comunidade;
- Expressar, no exercício da profissão, os valores definidos no código de ética e na legislação vigente;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas e projetos de saúde pública;
- Gerenciar o processo de trabalho de enfermagem no âmbito da assistência bem como dos serviços de saúde.

5.6 Mercado de Trabalho

O enfermeiro atua juntamente com outros profissionais no planejamento e gerência do setor de saúde. Pode trabalhar como profissional liberal, na área de prestação de serviços (consultórios e assessorias). Estão envolvidos em todos os níveis e cuidados de saúde (individual e coletivo). Pode atuar tanto na área pública, quanto na privada. Portanto, o enfermeiro formado por este Curso poderá:

Trabalhar nos vários cenários do mercado, de acordo com os programas nacionais de assistência à saúde dos grupos humanos e das pessoas, quando consideradas individualmente;

Efetuar a vigilância clínico/epidemiológico-demográfica, pertinente às situações humanas que interessam à assistência à saúde e ao trabalho de enfermagem, nos diversos cenários da prática profissional;

Atuar, decisivamente, em termos de visão abrangente quanto os problemas sociais, no interesse da saúde e da prática da enfermagem na assistência individual e coletiva e nas lutas pela qualidade da vida;

Avaliar os resultados dos programas de saúde e da participação da enfermagem na assistência à saúde, sobre a realidade na qual está inserido.

Assumir o compromisso de enfrentar, desde a graduação, os objetivos de treinamento profissional e da educação em serviço, conferindo qualidade ao exercício profissional de enfermagem.

Realizar investigações para o intercâmbio e a produção do conhecimento que interessa ao saber e aos programas da enfermagem, nos projetos interdisciplinares e que envolvem, também, articulação entre ensino, pesquisa e, além de interesse das relações intrainstitucionais e interinstitucionais.

Ressalta-se que a atuação nas várias áreas de Enfermagem regulamenta-se na Lei N. 7.498, de 25/06/1986, que dispõe sobre o Exercício da Enfermagem.

O MEC recomenda práticas pedagógicas inovadoras, diversificadas e focadas na qualidade do ensino. Recomenda ainda que o ensino/aprendizagem prime pela formação do profissional direcionado ao "saber fazer". O curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG utiliza métodos educativos estimulando a atividade e iniciativa dos graduandos, visando, não só aprender a fazer, mas aprender a aprender.

Dentro deste contexto, o curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG tem por objetivo a adoção de estratégias de ensino/aprendizagem dentro de um contexto social, político, econômico e profissional condizente com a realidade, envolvendo o aluno e professor no processo de ensino/aprendizagem num ambiente de cooperação, troca de experiências, mantendo o respeito e postura profissional.

5.7 Áreas de Atuação

Ao final do curso o enfermeiro, está apto para desempenhar as suas funções assistenciais, gerenciais e de pesquisa, paralelas a uma visão didático-pedagógica, pronto a atender as necessidades atuais do mercado de trabalho, conhecedor da realidade local e regional e estudioso dos temas nacionais e internacionais.

Desse modo, em conformidade às Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Enfermagem, o egresso do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG deverá ser capaz de:

- Atuar nos diferentes cenários da prática profissional considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;

- Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;

-Intervir no processo de saúde/doença responsabilizando-se pela qualidade à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;

-Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;

--Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;

-Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;

-Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de ética/bioética, com resolutividade tanto a nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;

-Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;

-Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;

-Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;

-Respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão; interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;

-Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e dá assistência à saúde;

-Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;

-Participar dos movimentos sociais da área de saúde.

Tais competências contemplam plenamente o art. 8º, do Decreto nº 94.406/87, regulamentador da Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre o exercício profissional da Enfermagem, assegurando ao Enfermeiro a prática das seguintes atribuições:

“Art. 8º - Ao enfermeiro incumbe:

I - privativamente:

a) direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem;

b) organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;

c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem;

d) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem;

e) consulta de Enfermagem;

f) prescrição da assistência de Enfermagem;

g) cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;

h) cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;

II - como integrante da equipe de saúde:

a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;

b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;

c) prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;

e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;

f) participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;

g) participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;

h) prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;

i) participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;

j) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;

l) execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia;

m) participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

n) participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;

- o) participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- p) participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- q) participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde;
- r) participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem. ”

5.8 Formas de Acesso ao Curso

O acesso à UnirG se dá pelas formas definidas em lei, ou seja, pelo Processo Seletivo próprio, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), cota pública e Lei Municipal, ou por formas de ingressos definidas por meio de Resoluções institucionais amparadas por aprovações nas instâncias superiores da Universidade de Gurupi UnirG.

5.8.1 Processo Seletivo

O Capítulo II, Do Ensino de Graduação do Regimento Geral Acadêmico coloca:

Art. 75 - Os cursos sequenciais por campo de saber, que constituem um conjunto de atividades sistemáticas de formação, alternativas ou complementares aos cursos de graduação, são abertos a graduados ou não graduados, estes desde que portadores de certificado de nível médio ou equivalente, e conduzem a uma titulação em área de conhecimento temático, com o propósito de obter ou atualizar qualificações técnicas, profissionais ou acadêmicas, e ampliar horizontes intelectuais em campos das ciências, das humanidades e das artes, para enfrentar os desafios das novas demandas sociais por ensino superior, abrangendo cursos de formação específica e cursos de complementação de estudos.

Art. 82 - A admissão aos cursos de graduação é feita por meio de Processo Seletivo Classificatório, aberto a candidatos que concluíram o Ensino Médio, regular ou equivalente, em escolas reconhecidas, obedecidas as demais disposições regimentais e as instruções complementares que forem baixadas.

Parágrafo Único – As normas de cada Processo Seletivo serão publicadas em Edital, previamente aprovadas pelo Conselho Acadêmico Superior, obedecidos aos critérios do MEC e Conselho Estadual de Educação.

Os portadores de diploma de nível superior, devidamente registrado, poderão utilizar este documento para análise e ingresso, no período vigente do processo seletivo, desde que haja vagas remanescentes, ou de acordo com os editais publicados especificamente para o curso de Enfermagem.

5.9 COORDENADOR DE CURSO

O Curso de Graduação em Enfermagem é Coordenado pela professora **DENISE SOARES DE ALCÂNTARA**, professora efetiva, enquadrada sob o regime integral, atua no Curso há 16 anos, possuindo formação superior em Enfermagem e Obstetrícia e Licenciatura, Pós Graduada em Saúde Pública, Urgência e Emergência, Enfermagem do Trabalho, com titulação *Stricto Sensu* de Mestre em Enfermagem, de acordo com os termos estabelecidos pelo Regimento Interno da Universidade de Gurupi-UnirG, participa ativamente no Colegiado de Curso e no Núcleo Docente Estruturante, bem como em outros órgãos colegiados. A coordenação do Curso anualmente planeja as ações do curso conforme suas necessidades e para isso conta com NDE, Conselho de Curso, docentes e representantes discentes. Este planejamento resulta no plano de ação do curso.

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Segundo o Artigo 22 da Declaração Universal dos Direitos Humanos,

Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PDI) da Universidade de Gurupi - UnirG, no que se refere à prática acadêmica, em que estabelece:

[...] valores como fundamentos para a busca da excelência em sua prática acadêmica, com vistas à formação do ser humano e sua preparação para as distintas experiências da vida e, dessa forma, enfatiza conhecimento teórico, inovação, ética, transparência, comprometimento com a comunidade acadêmica e responsabilidade social e ambiental.

A inserção desses valores nos diversos níveis de formação de pessoas, norteará as práticas pedagógicas e educativas da Instituição, minimizando assim, a distância que separa as técnicas e os procedimentos pedagógicos vivenciados na formação de graduados e de pós-

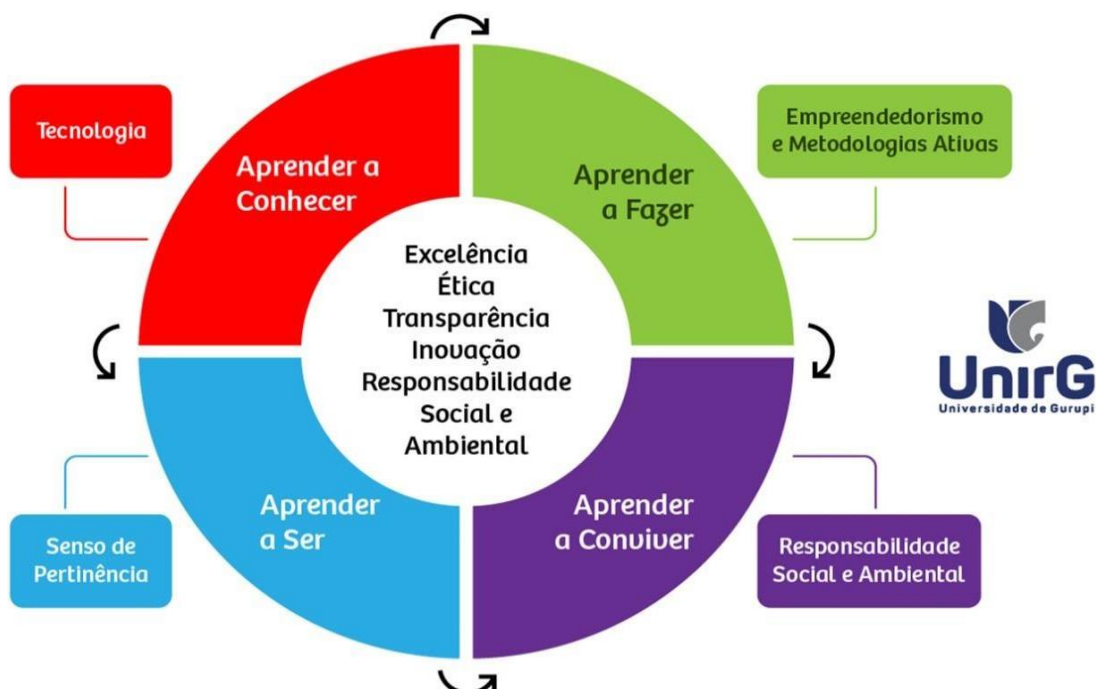
graduados. O ensino nas modalidades ofertadas pela Universidade de Gurupi, seja na graduação ou pós-graduação, representa uma de suas atividades fundamentais e se baseia no processo de socialização do conhecimento (PDI, p.41).

A organização didática e pedagógica proposta para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, fundamenta-se nos preceitos determinados pela Legislação Educacional vigente, organicamente orientada pela Constituição Federal de 1988, e subordinada ao Projeto Pedagógico Institucional da UnirG, que acredita “no estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem e o professor como mediador desse processo”. Assim, a partir da sua Missão e da sua Visão acadêmicas, que adota como norteadores de suas ações e atividades para os fins a que se destinam.

Desta forma, a organização didática e pedagógica deste curso, centra-se no princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A construção curricular e o seu processo de operacionalização têm a finalidade de desenvolver com isenção e deferência a cada estudante do Curso de Bacharelado em Enfermagem uma formação significativa embasada nos quatro pilares da educação a saber: aprender a conhecer (usar métodos que ajudem a distinguir o real do ilusório com múltiplos saberes); aprender a fazer (criar algo); aprender a conviver (respeitar as normas que regulamentam); aprender a ser (autoconhecimento, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre o individual e social; onde o espírito científico é um precioso guia).

Figura 1 – Relação dos Valores da UnirG e os 4 Pilares da Educação para o século XXI.



Fonte: Elaborado pela equipe da PGRAD.

Esses elementos se configuram como base da construção e autonomia da aprendizagem; da prática da ética e da democracia do ensino, que se deve sustentar nos valores da cidadania e dignidade da pessoa humana; da igualdade; da pluralidade e da inclusão.

7. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Em consonância com as diretrizes apresentadas anteriormente e os eixos temáticos que norteiam a UnirG, as atividades de ensino de graduação visam a formação de cidadãos éticos, profissionais empreendedores e autônomos em resposta aos seguintes princípios:

- A flexibilização de currículos, de forma a proporcionar ao estudante o protagonismo acadêmico e a construção de autonomia reflexiva e crítica;
- A atualização permanente dos projetos pedagógicos, a partir das demandas sociais, econômicas e culturais da comunidade e da região onde a Instituição está inserida;
- A diversidade de metodologias de ensino e de instrumentos de aprendizagem, de forma a considerar as individualidades e a promover o desenvolvimento de habilidades e competências significativas para formação profissional e empreendedora;
- A promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida, para o fim de viabilizar oportunidades reais de conhecer e enfrentar demandas sociais, culturais e econômicas por meio da intervenção positiva no sentido de promover o desenvolvimento sustentável;
- A utilização efetiva de recursos e novas tecnologias para a melhoria contínua dos processos de ensino e de aprendizagem;
- O incentivo ao desenvolvimento do pensamento investigativo;
- O incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- A qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- A garantia de infraestrutura física e tecnológica para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

A partir dos princípios mencionados, a UnirG estabelece os seguintes objetivos para o Ensino de Graduação:

- Atualizar e aperfeiçoar continuamente os Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, em atenção às demandas da comunidade e da região nas quais a Instituição está inserida;
- Empreender gestão administrativa e acadêmica que garanta a sustentabilidade da oferta e a execução do plano de expansão;
- Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas a excelência acadêmica e administrativa;
- Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência;
- Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual;
- Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas;
- Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente;
- Promover a utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem.

Na elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, em especial na organização das matrizes curriculares, a UnirG instituiu um modelo de organização de unidades curriculares a partir de Núcleos de Formação que estão especificados no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI.

Obs: No curso de enfermagem, esta nova organização que está especificada no PDI, já está em andamento, pois o NDE tem atuado efetivamente para construção da nova matriz.

Atualmente o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem está pautado nas DCN's - Resolução CNE/CES nº3/2001 de 7 de novembro de 2001 e Resolução CNE/CES nº 4 de 6 de abril de 2009, se estrutura da seguinte forma:

7.1 Núcleo Comum

Núcleo Ciências Humanas e Sociais - Metodologia do Trabalho Científico e Trabalho de Conclusão de Curso.

7.2 Núcleo de Formação Básica

Núcleo Ciências Biológicas e da Saúde - Fazem parte desse núcleo as disciplinas: Genética, Anatomia Humana, Biologia Celular, Biofísica, Bioquímica, Fisiologia Humana, Embriologia e Histologia, Microbiologia e Imunologia, Parasitologia, Patologia Geral, Farmacologia Geral, Terapias Integrativas e Complementares da Saúde e Nutrição.

Núcleo Ciências Humanas e Sociais - Fazem parte desse núcleo as disciplinas: Filosofia, Sociologia, Psicologia em Saúde e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Núcleo Ciências Exatas e Naturais - Fazem parte desse núcleo as disciplinas: Bioestatística e Informática.

8. NÚCLEO DE FORMAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL

8.1 Núcleo Ciências Humanas e Sociais

Fazem parte desse núcleo as disciplinas: Legislação do Exercício Profissional em Enfermagem, Enfermagem e Biossegurança e Saúde Indígena.

8.2 Núcleo Ciências da Enfermagem

Fazem parte desse núcleo as disciplinas: Introdução à Enfermagem, Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I, Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II, Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem, Saúde Coletiva I, Saúde Coletiva II, Didática Aplicada à Enfermagem, Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia, Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria, Enfermagem em Saúde do Adulto, Enfermagem na Saúde do Idoso, Enfermagem em Saúde Mental, Enfermagem em Cuidados Paliativos, Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME, Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI, Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem, Pesquisa Aplicada à Enfermagem I, Pesquisa Aplicada à Enfermagem II, Enfermagem Assistencial I, Enfermagem Assistencial II.

9. NÚCLEO INTEGRADOR E DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O **Núcleo Integrador e de Atividades Complementares** não é necessariamente formado por disciplinas, mas possui carga horária cujos objetivos são:

-Enriquecer o processo de formação humana e profissional dos educandos, por meio da participação em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional;

-Proporcionar a articulação entre os diversos saberes presentes nas unidades curriculares, possibilitando a busca por soluções aos problemas reais observados nas comunidades locais.

Neste Núcleo, além das disciplinas com carga horária de extensão curricularizada, estão as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, conforme exigência legal.

Em relação à curricularização da extensão, temas voltados a Educação das Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Empreendedorismo, Inovação tecnológica deverão ser trabalhados transversalmente.

Também compõe a formação do egresso em enfermagem as atividades complementares (200h), que acentuam a importância do envolvimento dos acadêmicos de graduação com a totalidade nas questões sociais, políticas, econômicas, históricas, culturais, intelectuais e científicas.

10. NÚCLEO DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

10.1 Núcleo Ciências Humanas e Sociais

Faz parte desse núcleo a disciplina: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

10.2 Núcleo Ciências Exatas e Naturais

Faz parte desse núcleo a disciplina: Informática.

A interconexão destes núcleos de conteúdos proporciona ao aluno a capacidade de atender às exigências do mundo do trabalho, com visão ética e humanística, tendo capacidade de vislumbrar possibilidades de ampliação, visando atender às necessidades da sociedade atual. Ainda, como elementos importantes na estrutura do curso, além das disciplinas regulares, há a oferta das disciplinas eletivas de Língua Brasileira de Sinais, no total de 60h e informática 45h.

Para aplicar as habilidades indicadas neste PPC, o aluno desenvolve a atividade de Estágio Curricular Supervisionado (810 h) nos 7º e 8º semestres. Destaca-se, também, a **Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II e Trabalho de Conclusão de Curso**, que é desenvolvido e apresentado pelos alunos no 7º, 8º e 9º semestres com carga horária de 135 horas/relógio.

Os conteúdos destes núcleos foram distribuídos ao longo dos 9 (nove) semestres em escala crescente de complexidade, buscando equilibrar e articular estes conhecimentos.

As políticas institucionais no âmbito do Curso de Enfermagem, seguem as metas previstas no PDI. Atualmente como Meta prioritária o PPC, que está sendo reformulado juntamente com a construção da Matriz Curricular 5.

As políticas institucionais no âmbito do Curso de Enfermagem seguem as metas previstas no PDI.

Quadro 11: Políticas de Ensino - PDI e as ações desenvolvidas no âmbito do Curso de Enfermagem

| POLÍTICAS DE ENSINO – PDI | AÇÕES NO ÂMBITO DO CURSO |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualização e aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, para atender as demandas atuais. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ O NDE do curso atualizou o PPC do curso de Enfermagem e está readequando as políticas institucionais vigentes no PDI -2019-2023. |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção e utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ O NDE do curso participou de oficinas de metodologias ativas para os professores do curso. ▪ O curso oferece suporte técnico através do NTI de forma permanente para os docentes e discentes facilitando a adesão às metodologias ativas. ▪ Semestralmente são ofertados cursos/oficinas nas semanas pedagógicas que estimulem a adesão e criatividade dos docentes nas variadas plataformas e ferramentas de metodologias ativas. |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a melhoria contínua dos | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Manteve a organização necessária das |

| | |
|---|--|
| <p>processos internos, com vistas a excelência acadêmica e administrativa;</p> | <p>tarefas da Coordenação do curso de Enfermagem em atendimento às demandas de outros setores: resposta a e-mails, envio de informações requeridas, despacho de processos, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantação de várias ferramentas digitais que favoreçam a comunicação coordenação – acadêmico - docente – instituição, seja através das redes sociais virtuais, bem como na própria plataforma SEI. |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ O curso implantou a Clínica Escola de Enfermagem, visando melhorias estruturais no campo de estágio; <p>Adquiriu uma sala exclusiva para os professores realizarem reuniões e atendimento ao acadêmico com TCC e supervisões, bem como tirar dúvidas.</p> <p>Adquiriu uma sala ampla para Coordenação de Enfermagem.</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual; | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Professores e acadêmicos utilizam-se do acervo da biblioteca virtual. ▪ O NDE atualizou as bibliografias das ementas das disciplinas e encaminhou à Reitoria lista de livros para serem adquiridos. |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação frequente em diversos eventos científicos com apresentação de pesquisas. <p>Realização anual da Semana de Enfermagem com apresentação de mostra científica.</p> <p>Organização de eventos que favoreçam a divulgação de pesquisas, tais como Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi – SICTEG;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação relevante da Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi – SICTEG |

| | |
|--|--|
| | <p>com apresentação e premiações de pesquisas do curso;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivo aos projetos de Extensão curricularizada. |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de relatórios de estágio e estudos de caso que favoreçam a publicação. ▪ Incentivo à publicação de pesquisas através do TCC. ▪ Participação efetiva do curso em editais de pesquisa. |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento dos Projetos de extensão Realização de ações sociais junto ao Centro Acadêmico, Ligas Acadêmicas e Atlético. ▪ Realização e participação do projeto Cidadão Universitário; ▪ Ações práticas dos estágios em campos variados, bem como atividades de extensão curricularizada. |

META 1

- a) Fortalecimento do Núcleo Docente Estruturante quanto à normatização, local de reuniões e atuação do NDE no Curso de Enfermagem;
- b) Manutenção da missão institucional;
- c) Cumprimento das DCN's do curso;
- d) Realização de discussões coletivas sobre as inovações curriculares da área da saúde e do curso de Enfermagem.
- e) Melhorias pedagógicas fundamentadas nos conceitos CPC, IGC, ENADE, autoavaliação da CPA e relatório de avaliação do CEE;
- f) Criação do núcleo de disciplinas da base comum entre os cursos da saúde;
- g) Criação do núcleo de disciplinas da base comum na área da saúde.

META 2

- a) Compatibilização, atualização e adequação de ementas e bibliografia do curso;
- b) Eliminação de discrepâncias entre bibliografias básicas, ementas e livros na biblioteca;
- c) Viabilização de atividades do curso para a integralização curricular;
- d) Implementação de disciplinas, aprovadas pelos órgãos institucionais competentes em formato EAD para até 20% do curso;
- e) Atualização de estrutura curricular no PPC.

META 3

- a) Diagnóstico das dificuldades dos acadêmicos na área da saúde;
- b) Manutenção da comissão de professores a fim de atuar nas demandas relacionadas ao ENADE;
- c) Implantação da autoavaliação dos acadêmicos do curso em relação ao ENADE;
- d) Implantação do nivelamento institucional nas disciplinas de língua portuguesa, matemática, física e química.

META 4

- a) Aquisição de acervo bibliográfico;
- b) Melhoria das salas de aulas e laboratórios com incremento da quantidade e qualidade de recursos didáticos;
- c) Interação das aulas práticas com situações de realidade da vida profissional;
- d) Planejamento do ensino semestral na área da saúde.

META 5

- a) Melhorias gerais no âmbito de estágio curricular do curso;
- b) Implementação das normas de atividades complementares do curso;
- c) Mostra científica semestral de estágio curricular;
- d) Implantação de maior número de laboratórios integrados e práticas de ensino;
- e) Estabelecimento de novas parcerias e convênios com outras instituições.

META 6

- a) Reestruturação das normas de TCC;
- b) Divulgação do TCC.

META 7

- a) Implantação do programa de monitorias;
- b) Criação do sistema de avaliação e acompanhamento das monitorias.

META 8

- a) Aquisição de programas e equipamentos (Laboratório de Tecnologias Assistivas da UnirG - LabTau) para garantir acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Inclusive Braille.

11. POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Plano Estratégico de Alinhamento, a internacionalização na UnirG apresenta-se como estratégia chave para atualizar e melhorar o ensino ofertado, levando em consideração economia e sociedade cada vez mais interligadas com o mundo. Para que haja um incremento de habilidades e competências globais nos estudantes de graduação, a UnirG usará integração das dimensões internacional e interculturais possíveis aos cursos existentes, a partir do estímulo à transposição de barreiras linguísticas, da mobilidade docente e discente da aproximação com outras instituições internacionais de ensino superior.

Objetivos Específicos no “Eixo Ensino”

1. Preparar os estudantes da graduação para que possam desempenhar suas atividades acadêmicas e profissionais de forma prática e competente em sociedades internacionais e multiculturais;
2. Divulgar amplamente oportunidades e iniciativas de internacionalização para os acadêmicos, professores e servidores da UnirG, criando a semana da internacionalização prevista no calendário acadêmico;
3. Estimular os cursos a buscarem a dupla diplomação com IES estrangeiras.
4. Ofertar disciplinas total ou parcial em outras línguas estrangeiras nas modalidades presencial, ou EaD.
5. Implantar convênios de intercâmbio com universidades do Mercosul.
6. Proporcionar formação em língua estrangeira para brasileiros, principalmente em inglês.
7. Traduzir os conteúdos das disciplinas, inclusive as suas ementas, para o inglês.
8. Oportunizar a emissão de documentos internos da UnirG também em língua inglesa.

Quadro 12: Metas e Ações

| METAS | AÇÕES |
|--|--|
| <p>Meta 1: Desenvolvimento da cultura de internacionalização e Capacitação</p> | Criação do Clube de línguas. |
| | Ampliar o projeto de extensão CELU – para aperfeiçoamento do idioma inglês e espanhol em todos os campi para docentes, técnicos administrativos, discentes e egressos. |
| | Estimular ações envolvendo as tecnologias de informação e comunicação para promover eventos internacionais dentro da sala de aula. |
| | Criar mensalmente ações publicitárias voltadas para a conscientização da internacionalização na universidade. |
| | Organizar evento anual sobre internacionalização de currículo, internacionalização doméstica, relações internacionais. |
| <p>Meta 2: Institucionalização da Internacionalização</p> | Atualizar os PPC de todos os cursos |
| | Elencar disciplinas que devam conter em seu plano de aula ações envolvendo a internacionalização. |
| | Remodelar a gestão e os processos voltados à internacionalização para os <i>campi</i> da UnirG. |
| | Selecionar eventos internacionais para planejamento de possível participação. |
| | Incentivar o uso das tecnologias dentro da sala de aula para integração entre as IES internacionais conveniadas. |
| <p>Meta 3: Incrementar cooperações internacionais visando maior captação de recursos</p> | Celebrar acordos de cooperação com IES estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico que possuam interesses e motivações pela troca de conhecimentos que envolvam a região em que está inserida a UnirG. |
| | Implementar projetos de forma cooperada com pesquisadores, professores e extensionistas de IES estrangeiras ou em rede, bem como a captação conjunta de recursos de financiamento dos projetos. |
| <p>Meta 4: Ampliar as publicações internacionais qualificadas</p> | Incentivar publicações internacionais com relevante fator de impacto e emcoautoria com autores estrangeiros. |

Inseridas em um mundo em constante transformação e crescente globalização, as universidades precisam formar profissionais preparados para atuar no mundo do trabalho, em nível nacional e internacional, além de cidadãos conscientes e proativos frente aos desafios sociais contemporâneos.

Nesse contexto, a Universidade UnirG estabelece as políticas de Internacionalização articulando ensino, pesquisa e extensão nas suas várias modalidades e inclui no seu PDI o fortalecimento e a transversalização das ações de internacionalização, como um meio para desenvolver a educação superior, aprimorando a qualidade do ensino, da pesquisa e dos serviços prestados pela Universidade à comunidade acadêmica e à sociedade.

Esse processo exige um campo de intercâmbios, ou seja, a interconexão entre as formas diversas de experimentação, bem como metodologias de extensão universitária entre equipes de extensão de diferentes países, em que se espera potencializar a construção do conhecimento que se opera no âmbito das relações universidade-comunidade, oportunizando a pesquisadores-extensionistas e estudantes-extensionistas vivenciarem realidades sociais parcialmente distintas (pela geografia, língua ou pela cultura) e parcialmente comuns (condição econômica, social e tecnológica).

O curso de Enfermagem participou do evento como “Coffee and Research” realizado em 19 de maio de 2021, sendo uma oportunidade de divulgação para a comunidade acadêmica dos trabalhos científicos publicados no exterior.



Ressalta-se ainda que além das ações supracitadas, a disciplina de Língua Inglesa será inserida como disciplina optativa na próxima estrutura curricular, onde o NDE está iniciando as discussões para nova formulação.

12. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

Segundo o Plano de Internacionalização da Extensão da Universidade de Gurupi, a Internacionalização da Extensão tem como princípio tornar-se parte integrante do processo de democratização do acesso ao conhecimento e à cidadania, articulando as necessidades e demandas sociais, bem como a produção de conhecimento, baseando-se no processo de troca e de incorporação de conhecimentos e tecnologias.

Inseridas em um mundo em constante transformação e crescente globalização, as universidades precisam formar profissionais preparados para atuar no mundo do trabalho, em nível nacional e internacional, além de cidadãos conscientes e proativos frente aos desafios sociais contemporâneos.

Nesse contexto, a Universidade UnirG tem como missão, no que tange à Pró-Reitoria de Extensão, cultura e Assistência estudantil – PROECAE, estabelecer uma política de Extensão que englobe a Internacionalização nas suas várias modalidades e deve incluir no seu PDI o fortalecimento e a transversalização das ações de internacionalização, como um meio para desenvolver a educação superior, aprimorando a qualidade do ensino, da pesquisa e dos serviços prestados pela Universidade à comunidade acadêmica e à sociedade.

Esse processo exige um campo de intercâmbios, ou seja, a interconexão entre as formas diversas de experimentação, bem como metodologias de extensão universitária entre equipes de extensão de diferentes países, em que se espera potencializar a construção do conhecimento que se opera no âmbito das relações universidade-comunidade, oportunizando a pesquisadores-extensionistas e estudantes-extensionistas vivenciarem realidades sociais parcialmente distintas (pela geografia, língua ou pela cultura) e parcialmente comuns (condição econômica, social e tecnológica).

Os Fundamentos para um programa de Internacionalização da extensão universitária são a concepção, como internacionalização da extensão universitária propõe-se que se compreenda as ações de intercâmbio e de cooperação entre equipes de extensão e pesquisa, que envolva a participação de servidores universitários (docentes e/ou técnicos) e estudantes que desenvolvam atividades pedagógicas e/ou construção compartilhada do conhecimento,

interagindo com as respectivas comunidades, desenvolvendo o exercício da cidadania e potencializando a formação universitária.

Os desafios existentes na extensão estão elencados na Pesquisa e no Ensino por constituírem características muito próximas e indissociáveis destas áreas, desta forma resolveu-se não repetir os desafios e a partir do que já foi descrito, pensar nas ações para vencê-los.

Os Objetivos Específicos no “Eixo Extensão” são:

- Prospecção de Editais de Extensão que envolvam parceria com universidades do Cone Sul, América Latina e outras regiões, em busca de parcerias nas áreas tecnologia, cultura, direitos humanos, justiça, educação ambiental, saúde, educação, buscando a integração, interação e construção de conhecimento para além das fronteiras tradicionais, projetando-se para fora do país;

- Estabelecer polos de cooperação e intercâmbio de práticas inovadoras entre grupos acadêmicos que desenvolvam ou pretendam desenvolver ações de extensão similares em termo de objeto e objetivos, potencializando os respectivos programas de extensão institucionais e as ações anteriormente desenvolvidas, mas transformadas e aperfeiçoadas pela cooperação internacional;

- Desenvolver em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, um intercâmbio de equipes de extensão, a partir de áreas comuns de extensão universitária;

- Desenvolver Instrumentos de Convênios, do tipo "guarda-chuva", por meio de abertura de editais para projetos específicos de intercâmbios específicos que venham ao encontro das necessidades das comunidades local e circunvizinhas, definindo contrapartidas financeiras e estruturais;

- Promover ações em conjunto com Projetos já existentes (CELU) na preparação para a língua inglesa, envolvendo docentes/técnicos, acadêmicos e comunidades relacionadas;

- Desenvolver instrumentos de avaliação dos projetos e programas como um todo, bem como propor as mudanças necessárias nos mesmos incluindo as equipes extensionistas (docentes/técnicos, estudantes e comunidades);

- Elaborar uma política de internacionalização extensionista que inclua financiamentos, na medida do planejamento e da disponibilidade orçamentária da Fundação UnirG além dos estabelecidos por convênio ou acordo de cooperação.

A UnirG consolida uma política de extensão alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Extensão Universitária, determinada pelo Fórum de Pró-reitores de

Extensão das Instituições de Educação Superior Pública brasileiras, o qual dará suporte para a implementação do Plano Nacional de Educação 2014-2024. Com esse propósito, desenvolverá as ações extensionistas com os recursos disponíveis e por meio de parcerias com o Município, Estado e a União, além de setores organizados da sociedade. Esta IES, como tem realizado, continuará a propagar o conhecimento à sociedade, por meio dos resultados oriundos da extensão, bem como do ensino e da pesquisa.

A criação da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil - PROECAE concretizou uma das principais metas associadas às políticas de extensão da UnirG. A partir de sua criação, o planejamento das ações e metas a serem alcançadas tornou-se uma realidade.

Assim, as Políticas de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi voltou-se para a valorização da diversidade, desenvolvimento artístico, cultural e ações de promoção e defesa dos direitos humanos, metas inicialmente apresentadas como possibilidades e agora passam ao status de ações a serem consolidadas, sempre em consonância com o papel de integração entre a Universidade e a sociedade, além das ações interligadas com as atividades de Ensino e Pesquisa da Instituição.

Com relação às ações de caráter cultural, o curso de enfermagem tem se destacado nas várias atividades desenvolvidas e promovidas pela universidade, desde as atividades solidárias, quanto às culturais, quanto promovendo atividades de cunho científico como na Semana de Enfermagem, nas datas comemorativas dos diversos programas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde.

Em relação à pesquisa, umas das vias de execução dos projetos de pesquisas vêm sendo vinculada ao ensino, nos períodos onde são realizadas as disciplinas de Saúde Coletiva I e II, Pesquisa em Enfermagem, Trabalho de Conclusão de Curso e Enfermagem Assistencial I e II. Isto resulta na produção do trabalho de conclusão do curso, com envolvimento de professores orientadores, onde parte das produções científicas são pesquisas de campo e submetidas ao Comitê de Ética em Pesquisa, com resultados publicados em revistas científicas da área. Outra forma também tem sido a viabilização de projetos por meio das políticas institucionais seja da Universidade de Gurupi - UnirG, via PROPESQ (Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação) ou mesmo por meio de outras fontes externas.

Como uma das formas de promover a intersecção entre o ensino, pesquisa e extensão, têm-se as ligas acadêmicas, Liga Acadêmica de Saúde da Família e a Liga Acadêmica de Urgência e Emergência em Enfermagem e quatro ligas em fase de aprovação do CONSUL (Conselho Superior de Ligas). Nestas ligas, os professores de enfermagem participam como orientadores e os acadêmicos podem realizar no âmbito das ligas atividades complementares.

Neste sentido, tais políticas aplicar-se-ão aos seguintes segmentos: corpo discente e docente; servidores técnico-administrativos; outras instituições de ensino; sistemas públicos municipais, estaduais e federais; comunidades carentes e populações específicas.

Para que sejam possíveis e exequíveis tais perspectivas, os objetivos elaborados para serem alcançados são o de promover o desenvolvimento tanto das comunidades em geral, quanto da comunidade acadêmica, por meio da visão que a Universidade abstrai das necessidades internas e externas.

A dissociação deste objetivo macro dar-se-á através de um conjunto de metas/objetivos que norteiem e organizem as ações, sendo a implementação de ações que consolidem a formação de novos profissionais com consciência social, para serem capazes de promover a difusão do conhecimento produzido na Universidade para a comunidade, além de fomentar o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade interna e externa, serem capazes de produzir o conhecimento científico a partir da práxis que contemple a comunidade interna e externa, podendo assim empoderar os sujeitos contemplados pelas ações extensionistas a se tornarem atores sociais e exercerem cidadania e autonomia em defesa dos seus direitos e por fim consolidar as práticas de Assistência Estudantil, de modo que assista o acadêmico em suas demandas, promova o sentimento de pertencimento à Universidade e reduza os índices de evasão do ensino superior.

A Extensão Curricularizada consiste em incluir atividades extensionistas no currículo dos cursos de graduação, integradas com o ensino e a pesquisa, visando uma transformação social por meio de ações dos acadêmicos orientadas por professores. Estas ações são desenvolvidas junto à comunidade externa. Tem por finalidade atender a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece “[...] assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”; e segue, também, as diretrizes para extensão na educação superior brasileira, Resolução nº 7, publicada em 18 de dezembro de 2018. A mesma se aplica a todos os cursos de graduação (Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos) da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Curricularização deve seguir os princípios, conceitos, abrangências e orientações do Regulamento de Extensão da Universidade de Gurupi. O objetivo da Curricularização da Extensão é intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão nos processos formadores dos acadêmicos, sob os seguintes princípios:

I - Integração entre ensino, pesquisa e extensão ao longo da trajetória acadêmica no respectivo curso;

II - Relação interativa entre professores, técnicos administrativos e acadêmicos no desenvolvimento das atividades de extensão;

III - Atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;

IV - Indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;

V - Preparação dos acadêmicos para sua atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e seu perfil de formação.

Na UnirG cada curso prevê em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a forma de como será o cumprimento mínimo dos 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, respeitando o que vem determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

As atividades de curricularização da extensão são compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade e são executadas sob a forma de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços.

As formas de curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UnirG são: Atividades Curriculares em Extensão (ACE) e caracterização de carga horária prática de disciplinas como extensão (Ext), que assim se apresentam:

I. Atividades Curriculares em Extensão

II. A caracterização de carga horária prática de disciplinas como extensão

As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Com base no Plano Nacional de Educação 2014-2024, observando assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, este Curso encontra-se em processo de reformulação da estrutura curricular que contemplará tal exigência na íntegra.

Por enquanto na Matriz atual, os componentes Curriculares que realizam a extensão Curricularizada, são: Enfermagem em Saúde do Idoso.

Obs: O Curso de Enfermagem está analisando todas as orientações e o NDE do curso está se organizando visando atender a legislação dos 10% de Extensão Curricularizada de acordo com o Plano Estratégico de Alinhamento estruturado pela gestão.

Além da curricularização da extensão, no Curso de Enfermagem da UnirG são promovidas atividades na comunidade local e regional semestralmente. Dentre os eventos e programas que são realizados, bem como entre aqueles que possuem relevância porque garantem o papel de instituição e do curso responsável socialmente.

O curso de enfermagem tem participado ativamente das ações de Extensão, atualmente com 04 dos 26 projetos em andamento: Projeto "Vivendo com Saúde", que trabalha com pacientes diagnosticados com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, na área de abrangência da Clínica Escola de Enfermagem; "Gravidez na Adolescência: Prevenindo e Planejando o Futuro, com alunos das escolas municipais e estaduais do Município de Gurupi; o "Viva Mulher", que atua na prevenção e promoção da saúde das mulheres das unidades de saúde da família do município de Gurupi; o "Urgência e Emergência nas UBS's" que trata da melhoria da qualidade do trabalho dos profissionais de saúde nas Unidades Básicas de Saúde de Gurupi, por meio de palestras e treinamentos sobre primeiros socorros durante a permanência do usuário na unidade de saúde até a chegada do SAMU; e ainda a participação no desenvolvimento de programas, como o programa Boquinha do Bebê: integração da atenção primária ao neonatal, onde o curso de odontologia e enfermagem realizam ações de assistência e educação em saúde preventiva junto às mães e bebês cadastrada nas Unidades Básicas de Saúde de Gurupi.

Devido a Pandemia de COVID 19, os referidos Projetos encontram-se com atividades na comunidade suspensas por questão de segurança.

**Quadro 13: Projetos de Extensão do Curso de Enfermagem Proext/UnirG em vigor
Biênio (2020-2021)**

| | | | | |
|-----------------------|----------------------------------|----------------------|---|--|
| VIVENDO COM 'SAÚDE | Prevenção e Promoção da Saúde | Qualidade de Vida | Denise Soares de Alcântara (Coordenadora) | Acadêmicos do curso de Enfermagem da UnirG (período de formação não especificado). |
| | | | Gisela Daleva Costa Guadalupe | Colaborador |
| | | | Amanda Pinheiro | Responsável Técnica pela Clínica Escola de Enfermagem da UnirG |
| VIVA MULHER | Prevenção e Promoção da Saúde | Qualidade de Vida | Claudia Christina Ribeiro Guimarães | Acadêmicos do 2º ao 9º período do curso |

| | | | Neri (Coordenadora) Denise Soares | de Enfermagem da UnirG |
|--|----------------------------------|--|---|---|
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UBS | Prevenção e Promoção da Saúde | Qualidade de Vida | Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri (Coordenadora) Denise Soares Alcântara | Acadêmicos do Curso de Enfermagem da UnirG (Período não especificado). |
| GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA: PREVENINDO E PLANEJANDO O FUTURO | Prevenção e Promoção da Saúde | Políticas Públicas e Gestão em Saúde | Sandra Nara Marroni (Coordenadora) Naiana Mota Buges Maria Antônia Daroze Bandeira Karine Poletto | Acadêmicos do Curso de Enfermagem da UnirG (Período não especificado). |

Fonte: PROECAE

13. POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

O reconhecimento da cultura como direito humano garantido na Constituição Federal Brasileira (1988), em seus artigos 215 e 216, e também em documentos internacionais da ONU/UNESCO, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e inúmeras outras que partem rumo ao reconhecimento e consolidação de um conjunto de direitos culturais, deu bases para o principal argumento teórico desta retomada política, orientando a formulação da Política Nacional de Cultura e todos os seus elementos dentro das universidades brasileiras.

Faz-se necessário na gestão da política cultural das instituições de ensino superior, implantar projetos, ações e eventos multidisciplinares e transdisciplinares relacionados à diversidade e à cultura, envolvendo e apoiando a formação de professores, comunidade acadêmica, inserindo o desenvolvimento de Pesquisa e Extensão na agenda cultural institucional, sob forma de afirmação da política de educação e cultura institucional.

As políticas relacionadas à valorização da diversidade, desenvolvimento artístico e cultural são:

a) Estabelecer ações culturais de múltipla abrangência, estimulando os acadêmicos a participarem de todas as atividades culturais que ocorrerem no âmbito e sob a tutela desta IES, nas áreas de teatro, dança, música, canto, dentre outras;

b) Otimizar e utilizar os espaços disponíveis ou existentes na Instituição para promover os eventos culturais em ambos os campi;

c) Abrir edital específico para projetos, ações/atividades de extensão relacionadas à cultura, em suas várias formas, envolvendo a comunidade acadêmica com a comunidade local/regional;

d) Estimular a publicação dos projetos e ações de extensão nas revistas e em periódicos e cunho cultural;

e) Promover e estimular a busca de talentos nas várias áreas de atuação cultural no âmbito desta IES, utilizando formas práticas de incentivo, como desconto em mensalidades, certificação e outros meios possíveis.

Vale ressaltar que em todas as atividades propostas, questões relativas à cidadania e a responsabilidade social sempre não só serão levadas em conta, mas também incentivadas, sendo essa uma função importante da Universidade, enquanto promotora de uma sociedade mais justa em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à cultura e suas várias formas de manifestação.

Já quando se trata das políticas relacionadas à defesa dos direitos humanos, nossas metas serão:

- Promover ações e eventos que fomentem o exercício de garantias dos direitos fundamentais de toda a comunidade acadêmica e Fundação;
- Abrir edital específico para projetos, ações/atividades de extensão relacionadas ao exercício da cidadania e proteção às populações específicas dentro e fora da universidade;
- Realizar cursos e capacitações que promovam o empoderamento de populações em situação de vulnerabilidade para exercerem seus direitos;
- Estimular a interdisciplinaridade entre os cursos da IES para que realizem, de forma contínua, campanhas informativas sobre os direitos fundamentais de populações em situação de vulnerabilidade e divulgar em meios de radiodifusão e campanhas publicitárias sobre a temática.

13.1 Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação

A geração e ampliação do conhecimento como objetivos da pesquisa vinculam-se à criação e à produção científica e tecnológica, cumprindo normas éticas que lhe são próprias, em especial quando produzidas sobre seres humanos, animais ou ambientes e espécies frágeis. Assim, a pesquisa configura-se indissociável do ensino e da extensão.

Na UnirG, no caminho dos desafios, além das ações já realizadas e em andamento, há destaques objetivos que abarcam ações com previsão de sucesso até 2023. Dentre estas está a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa como, por exemplo, a criação do Núcleo de Apoio à Ciência- NAC (estrutura administrativa e técnica especializada para pesquisa institucional); o fortalecimento de pesquisa de qualidade com publicações dos resultados em periódicos de excelência; o fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa. No PDI da instituição constam as ações estratégicas para 2019 a 2023 e dentre estas, estão as políticas de pesquisa.

A política de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi (UnirG) está em consonância com os valores institucionais e a missão da instituição, ou seja, “ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”. Esta política aplicar-se-á aos Campis e unidades administrativas da UnirG, pesquisadores, técnico-administrativos, docentes e discentes, bem como nas relações com a comunidade interessada.

A política de Pesquisa e Pós-Graduação da UnirG busca alcançar os princípios:

- Indissociabilidade do ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão universitária;
- Promoção e valorização de iniciativas de projetos científicos interdisciplinares, científicos inovadores e tecnológicos;
- Fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa e pós-graduação;
- Interação do ensino (graduação e pós-graduação), com estímulo aos egressos;
- Contínua capacitação e valorização de recursos humanos qualificados;
- Ética e publicidade do conhecimento científico;

13.2 Os Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq

Os Grupos de Pesquisa da Universidade UnirG estão cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPq. Professores doutores, lideram os grupos de pesquisa e recebem total assistência e orientações da PROPESQ para o cadastramento dos grupos e demais ações. Atualmente, estes são os grupos que se encontram inscritos e certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, com as devidas linhas participantes.

Grupo 1 – Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

- Linha 1 - Cidadania, Estado e Políticas;
- Linha 2 - Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social Econômico e

Espacial;

- Linha 3 - Tecnologia da Informação Aplicada ao Agrobusiness;
- Linha 4 - Ciência Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo;
- Linha 5 - Gestão Organizacional;

Grupo 2 – Prevenção e Promoção da Saúde;

- Linha 1 - Epidemiologia em Saúde;
- Linha 2 - Aspectos multidisciplinares da Dor;
- Linha 3 - Assistência ao usuário no ambiente hospitalar;
- Linha 4 - Qualidade de Vida e saúde mental;
- Linha 5 - Produtos Naturais;
- Linha 6 - Políticas públicas e gestão em saúde.

Grupo 3 – Processos Educativos

- Linha 1- Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas;
- Linha 2- Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais;
- Linha 3- Formação de Professores e Práticas Educativas.

Grupo 4 – Direito do Consumidor e Sociedade da Era Digital

Desenvolver a Pesquisa e a Pós-Graduação no âmbito da Universidade, integrando as áreas de produção de conhecimento científico na pesquisa, extensão e ensino desde a graduação, envolvendo e valorizando toda a comunidade acadêmica.

Objetivo 1 - Implantar estruturas para a indissociabilidade do ensino, pesquisa, extensão universitária.

Meta - Implantação estrutural de apoio administrativo, técnico especializado e capacitação da academia.

Objetivo 2 - Estimular a produção científica na Universidade.

Meta - Estímulo à produção científica.

Objetivo 3 - Manter e alcançar novos convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

Meta - Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas.

Objetivo 4 - Aumentar os programas de cursos de pós-graduação na IES.

Meta - Fortalecimento dos grupos de Pesquisa existentes ou criação de novos grupos.

No curso de Enfermagem, o grupo de pesquisa principal de ação é o Grupo 2 – Prevenção e Promoção da Saúde. Os professores enquadrados no curso de Enfermagem estão colocados nas linhas de pesquisa 1, 3, saber:

- Linha 1 - Epidemiologia em Saúde

Objetivo: Estudar a ocorrência e distribuição dos agravos relacionados a saúde: Os aspectos transculturais em saúde, Processos clínicos e laboratoriais das doenças, educação em saúde. Traçar o perfil epidemiológico das diferentes populações na região norte do Brasil.

Quadro 14: Distribuição das Linhas de Pesquisa

| Linha de Pesquisa | Docente |
|--|--|
| Linha 1 Epidemiologia em Saúde | Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri |
| | Denise Soares de Alcântara |
| | Gisela Daleva Costa |
| | Mirelly Ribeiro da Silva |
| | Naiana Mota Buges |
| | Nicolly Aguiar |
| | Regiane Cristina Okochi Neto |
| | Sandra Nara marroni |
| Linha 2 Aspectos Multidisciplinares da Dor | Denise Soares de Alcântara |
| Linha 3 Assistência ao Usuário no Ambiente Hospitalar | Gisela Daleva Costa |
| | Julliana Dias Pinheiro |
| | Mirelly Ribeiro da Silva |
| | Nicolly Aguiar |
| Linha 4 Qualidade de Vida e Saúde Mental | Erivan Elias de Almeida |
| | Paulo Ricardo Teixeira Marques |
| Linha 5 Produtos Naturais | Gisela Daleva Costa |
| | Julliana Dias Pinheiro |
| Linha 6 Políticas Públicas e Gestão em Saúde | Paulo Ricardo Teixeira Marques |
| | Regiane Cristina Okochi Neto |

13.2.1 Programas Interinstitucionais: Programa InovaGurupi - Ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável

O InovaGurupi, é um Plano Estratégico de Estado com fins em desenvolvimento educativo e tecnológico, pela implantação de um Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo. O programa consiste em ações integradas, entre governo-

academia-universidade-sociedade com a finalidade de potencializar a geração de “Conhecimento para Desenvolvimento” com foco nas áreas fortes da Região Sul do Estado do Tocantins, considerando múltiplos esforços por um sistema educacional que venha a sustentar a demanda de atividades inovadoras altamente capacitadas para sociedade baseada no conhecimento. No Programa InovaGurupi, a compreensão do conceito de inovação está diretamente associada à formação empreendedora com perfil de pesquisador das potencialidades locais para o desenvolvimento econômico e social sustentável. A gênese deste programa surgiu da elaboração do Projeto InovaGurupi – Ciência & Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável, por parte de professores e pesquisadores (UNIRG, IFTO E UFT), funcionários da prefeitura de Gurupi, sob a orientação de especialistas do SEBRAE, como uma estratégia de política pública local direcionada ao desenvolvimento econômico e social sem desfavorecer o ambiental. O programa tem como finalidade a integração da academia com as empresas locais, o estímulo de geração de empresas originadas do conhecimento e pesquisas realizadas nas instituições de ensino superior (ex: incubadoras de empresas), formação de recursos humanos em empreendedorismo, criar um habitat de inovação (Parque Tecnológico), criar um espaço de formação de futuros empreendedores, formar uma cultura empreendedora nas escolas de ensino médio do município. Esta última tem como base um plano de Educação Científica direcionada para o Ensino Básico (no Ciclo de Alfabetização e Ensino Médio). O curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG está inserido no Programa InovaGurupi, por meio dos projetos e ações da Semana Integrada de Ciência e Tecnologia. O projeto tem como coordenadora geral a Prof. Me. Adriana de Miranda Santiago Terra.

Semana Integrada de Ciência e Tecnologia – SICTEG: A Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi é uma atividade alinhada à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT/MCTI. É realizada, sempre, no mês de outubro sob a Coordenação do Programa Inova Gurupi e organização do Conselho de Gestores de Instituições de Ensino Superior de Gurupi (UnirG, UFT e IFTO) e conta com a colaboração do Governo do Estado, Sebrae e Sindicato Rural de Gurupi. Tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo ações que congregam as instituições a fim divulgar atividades científicas desenvolvidas na

Educação Básica e Ensino Superior de Gurupi e Região. As atividades são diversificadas e acolhem as áreas do conhecimento dos mais de 25 (vinte e cinco) cursos ofertados atualmente pelas IES envolvidas na ação. As atividades possibilitam o conhecimento da população sobre pesquisas, desenvolvidas nas instituições de ensino e suas

funções sociais. O curso de Enfermagem tem atuado na SICTEG desde a primeira edição, no ano de 2015, com estande do curso, onde os discentes realizam ações de aferição de pressão, aferição de glicemia, demonstrações de procedimentos e primeiros socorros, educação em saúde e Mostra Científica. A coordenadora geral é a Prof.^a. Me. Adriana, de Miranda Santiago Terra.

14. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EGRESSOS

A Política Institucional de Egressos da Universidade de Gurupi tem por objetivo geral possibilitar o processo contínuo da avaliação das condições de oferta dos cursos, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e, adicionalmente, integrar os ex-alunos às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. São objetivos específicos desta Política:

- Desenvolver ações efetivas que acolham o egresso para que apresente sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico para os demais integrantes da academia;
- Avaliar os índices de empregabilidade dos cursos da IES ao nível local, regional, nacional e internacional;
- Contribuir para o desenvolvimento profissional do egresso com a oferta de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização lato e stricto sensu;
- Implementar programas para avaliação dos cursos sob a ótica do egresso, abrangendo os respectivos aspectos institucionais e sua relação com o mercado de trabalho;
- Manter, continuamente, registros atualizados de alunos egressos, bem como seu crescimento curricular;
- Promover intercâmbio entre egressos e a academia;
- Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas aos demais acadêmicos em formação;
- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais.

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem estrutura de funcionamento regular, por meio dos Núcleos de Acompanhamento de Egressos, sob responsabilidade de cada coordenação de curso. Observação: Cada curso de graduação da Universidade de Gurupi terá o seu próprio Núcleo de Acompanhamento de Egressos, constituído por docentes de tempo parcial ou integral, discentes e, se necessário, por funcionários do corpo técnico-administrativo. A composição dos membros do Núcleo será proposta em reunião de conselho de curso e aprovada pela maioria em votação e será presidido por um dos seus membros com

titulação mínima de especialista, escolhido pelos seus pares. É livre a cada docente e discente compor o referido Núcleo.

O curso de Enfermagem, por meio de sua coordenação de curso criou o Núcleo de Acompanhamento de Egressos em fevereiro de 2020 e atualmente conta com pouco mais de 200 ex-alunos e alguns docentes, além dos coordenadores de curso e de estágio.

Esse núcleo compreende egressos da UnirG que se encontram no mercado de trabalho em todas as regiões do país e tem sido não apenas fonte de informação e atualização da história profissional dos mesmos, mas uma fonte de informação, conhecimento e troca de experiências e saberes, principalmente nesses tempos de pandemia, onde temos acompanhado em tempo real, notícias, ocorrências, publicações e protocolos sobre o diagnóstico, manejo da SARS-COVID 2.

15. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Na matriz curricular nº 4, o curso estrutura-se com 44 disciplinas, sendo que 42 são obrigatórias e 2 optativas a serem cursadas pelo aluno no rol específico que compõe a estrutura curricular.

Na consolidação da carga horária desta nova estrutura curricular, para potencializar a formação e intensificar a vivência e o conhecimento in loco, foi intensificada em toda a estrutura curricular, a oferta de atividades práticas, corporificadas mediante a oferta de parte da carga em atividades práticas. O curso possui ainda, uma parte da carga horária para ser cumprida com atividades à distância, ou seja, atividade orientada ministrada à distância (EAD).

Ressalta-se que para atender estas exigências, a estrutura curricular formulada apresenta carga horária com 4.040 horas/relógio no seu total, divididos em 9 semestres, conforme o Parecer nº 213/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao estabelecimento da carga horária mínima de 4.000 horas para os cursos de bacharelado em Enfermagem. A partir destes parâmetros, em 2017 a Instituição de Educação Superior, após discussão com o Núcleo Docente Estruturante e aprovação no CONSUP estabeleceu a carga horária do curso, respeitando os mínimos indicados no presente Parecer. Foi aprovado pelo CONSUP também os tempos mínimos e máximos de integralização curricular, sendo o mínimo em 4 anos e meio e o máximo em 7 anos. Justifica-se neste projeto pedagógico do Curso de Enfermagem, uma integralização diferente da preconizada na Resolução CNE/ CES nº 4/2009, com base no inciso IV do artigo 2º, que

permite que a “integralização distinta das desenhadas nos cenários apresentados nesta Resolução poderá ser praticada desde que o Projeto Pedagógico justifique sua adequação”.

- 20% da carga horária total ministrada na modalidade a distância (EaD), conforme legislação pertinente;

- Práticas em contra turno cumpridas a partir do 4º semestre em período contrário ao de aula, sob orientação docente e supervisão de Tutores e Preceptores bolsistas da IES, em Campo:

- 200 horas de Atividades Complementares, conforme DCNs do Curso e cumpridas de acordo com Regulamento próprio;

No último ano letivo do Curso (8º e 9º semestres), o aluno cumpre o Estágio Curricular Supervisionado em horário no contra turno, em diversos Campos de Estágio que tenham firmado Acordo de Cooperação com a IES. Estes Campos estão localizados no Município de Gurupi, área de atuação da IES, e oferecem atendimento em Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar, necessariamente. São supervisionados em campo por enfermeiros – Orientadores de Estágio (Tutores e Preceptores) – do quadro efetivo ou bolsistas pela IES para este fim. O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado está organizado conforme a legislação vigente e aprovado.

Parágrafo único: A hora aula da instituição corresponde aos 50 minutos, sendo que para cumprir a carga horária total em horas relógio, são realizados 18 encontros semestrais para cada disciplina, apresentando com 4.040 horas relógio e integralização em 9 semestres.

15.1 Flexibilização Curricular

A flexibilidade curricular pode ser percebida pelas Disciplinas eletivas; Disciplinas EAD e Atividades Complementares. Essa organização curricular exige que cada estudante seja, cada vez mais, participante da construção do seu currículo e autônomo, envolvendo-se mais em seus estudos e diversificando os procedimentos para a construção/ampliação de seus conhecimentos, não se restringindo, assim, apenas às atividades desenvolvidas em sala de aula.

As Disciplinas Eletivas têm o objetivo de propiciar maior autonomia, flexibilidade e independência na formação dos egressos do curso, rompendo com o engessamento curricular, onde os alunos têm a possibilidade de participar da elaboração de seu currículo, mediante a escolha de disciplinas de seu interesse. As Disciplinas Eletivas contribuem para que o aluno amplie a visão sobre a importância da proatividade em sua formação acadêmica, estimulando-

o a agir de forma autônoma, além de possibilitar vivências acadêmicas que atendam às demandas individuais e contribuir para a formação humanística do egresso.

As Disciplinas EAD também proporcionam aos estudantes a flexibilidade na aprendizagem, pois podem ter acesso a atividades e conteúdos disponibilizados no momento que melhor lhes convier e de qualquer lugar em que tenham acesso à internet, por meio do Sistema Educacional Integrado (SEI). Trata-se de uma tecnologia interativa, também, utilizada como ferramenta auxiliar no desenvolvimento das disciplinas presenciais, pois permite o compartilhamento de diferentes tipos de mídias - documentos, vídeos, áudio e todo material digitalizado, possibilitando o enriquecimento das práticas docentes.

As Disciplinas EAD e o próprio SEI contribuem, ainda, para a autonomia na aprendizagem e para a inclusão digital e tecnológica do estudante, tão necessária numa sociedade em que a revolução tecnológica mergulha o indivíduo em mudanças vertiginosas nas mais diversas áreas. Concorrem para o acesso ao SEI, os laboratórios de informática e com acesso à internet banda larga.

As Atividades Complementares, configuram-se em um elenco de atividades que, além de constituírem oportunidade para o aprofundamento e/ ou complementação dos conhecimentos construídos nas disciplinas do curso, introduzem práticas normalmente não inseridas nos currículos, contribuindo, pois, para sua flexibilidade. Por meio de atividades, que se apresentam sob múltiplos formatos – palestras, oficinas, visitas técnicas, estágios extracurriculares (não obrigatórios), monitorias, iniciação científica, cursos extracurriculares, congressos, simpósios etc., os alunos têm oportunidade de diversificar o repertório cultural, ampliar os conhecimentos teóricos e práticos, bem como complementar e enriquecer a formação acadêmica.

Ainda, considera-se que os Trabalhos de Conclusão de Curso contribuem para a flexibilização do currículo, pois cabe ao aluno escolher o tema a ser pesquisado no TCC. Tal autonomia é sinônimo da flexibilização no percurso formativo de cada aluno.

Pelo exposto, observa-se que esta organização curricular torna a relação entre professores e alunos mais dinâmica, diminuindo a centralização do conhecimento no professor e contribuindo, pois, para mais autonomia do aluno.

15.2 Intra-interdisciplinaridade e transversalidade

A UnirG entende ser de fundamental importância a aplicação do conceito da interdisciplinaridade no processo ensino e aprendizagem, em que corresponde à substituição de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do ser humano.

O termo interdisciplinaridade e transversalidade significa uma relação de reciprocidade, de maturidade, que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento.

Além disso, é importante que os estudantes percebam como os conteúdos escolhidos para o curso se combinam e se relacionam, caracterizando uma aprendizagem que prevê o desenvolvimento de múltiplos raciocínios e interpretações sobre um mesmo objeto de estudo.

A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas e pelo grau de integração real das disciplinas do curso, no interior do projeto pedagógico da instituição de ensino superior.

Assim, o PPC propõe as seguintes ações para efetivação da interdisciplinaridade:

- Construção, em equipe interdisciplinar, de conteúdo para atividades integradoras e de auto estudo;
- Organização de espaços de discussão docente para estabelecer o inter-relacionamento entre as diversas disciplinas que compõem o currículo deste curso e discutir a elaboração dos seus planos de ensino e aprendizagem;
- Integração teoria e prática por meio de programas como: pesquisa, monitoria, estágio supervisionado e atividades complementares.

A *intradisciplinaridade* como o processo de desdobramento do conhecimento a ser adquirido, dá ênfase aos campos de saber necessários à formação do indivíduo.

Nesse sentido, torna-se fundamental que tanto a *intradisciplinaridade*, como a *interdisciplinaridade* sejam integradas, para não haver um excessivo perigo de compartimentalizarmos e distanciarmos os saberes.

Dentro desse contexto, a *transversalidade* apresenta-se como um caminho possível de integração e interação do conhecimento, sendo um modo de reflexão-ação, capaz de desconstruir e reconstruir a relação entre os diversos saberes, ressignificando-os.

Portanto, a *intradisciplinaridade*, *interdisciplinaridade* e *transversalidade* estão presentes nas ações didático-pedagógicas da UnirG integrando-as de maneira harmônica em todo o processo de ensino-aprendizagem.

15.3 Relação Dialógica entre a Teoria e a Prática

Como princípio metodológico institucional, busca-se, no processo de ensino e aprendizagem, um diálogo entre a teoria e a prática, focalizando a ação educativa na participação ativa e crítica do aluno, na aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e em sua formação de valores e atitudes.

Nesse sentido, o processo de ensino e aprendizagem deve ocorrer de modo a possibilitar a construção/ aquisição dos fundamentos para que os alunos desenvolvam as competências necessárias ao exercício profissional e à sua participação na sociedade atual de forma crítica, ética, empreendedora e com responsabilidade.

Em consonância com os princípios metodológicos, a Instituição oferece aos alunos a possibilidade de adquirir e aplicar conhecimentos quer em salas de aula, quer em outros espaços pedagógicos (laboratórios, hospitais, UBS, abrigo de longa permanência, escolas, SAMU, CAPS, Clínica Escola e biblioteca etc.), situações que contribuem para o estreitamento da relação teoria e prática.

As Atividades Práticas no curso de Enfermagem visam a proporcionar ao aluno o estudo das técnicas de enfermagem, dos sinais e sintomas de diversas patologias, relacionando seus respectivos diagnósticos de Enfermagem na investigação clínica, exploração funcional e métodos diagnósticos. Por meio da prática clínica, apresentam-se aos alunos as medidas adequadas para o Processo de Enfermagem e o planejamento do cuidado, centralizando as ações do Enfermeiro na saúde e bem-estar físico, mental e social dos indivíduos.

A realização das Atividades Práticas ocorre fora do horário de aula, propiciando ao aluno um primeiro contato prático, antes da realização dos estágios curriculares. A carga horária total específica de Atividade Prática de cada disciplina deve ser cumprida dentro do semestre. As atividades Prática poderão ser realizadas nas dependências da Universidade de Gurupi- UnirG, quando for impossível a realização das mesmas em campo. As Atividades Práticas totalizam 330 horas distribuídas em algumas disciplinas específicas. Para aprovação de cada disciplina teórico-prática, exige-se média de avaliação igual ou superior a 7,0 (seis), e frequência mínima de 75%.

15.4 Práticas e Estágios Obrigatórios

15.4.1 Práticas

A parte prática das disciplinas específicas de enfermagem são espaços propostos para desenvolvimento de procedimentos práticos inerentes à profissão, treinamento e contextualização da teoria apreendida em sala de aula. Ela permite tanto ao docente quanto ao

acadêmico realizar uma reflexão sobre sua ação, e proporciona ao aluno, além da vivência em sala de aula, o contato com a dinâmica que envolve o exercício profissional nos seus mais diferentes aspectos: gestão, relacionamento entre pares, envolvendo quando possível a comunidade e a família. Para tanto, são utilizados os laboratórios e espaços internos da IES, podendo, conforme a disciplina e disponibilidade do campo, ocorrer na Clínica Escola de Enfermagem, na realização de visitas técnicas, nas Unidades Básicas de Saúde, e também por meio da realização de estudos de casos e seminários, dentre outros. Essas práticas não se caracterizam como estágio supervisionado e sim prática da disciplina, desta forma, não há obrigatoriedade de ocorrer dentro de uma instituição de saúde, sendo entendida como momentos de conhecer tudo que está por trás e que envolve o atendimento ao indivíduo e comunidade e sempre ocorre no contra turno de matrícula do discente.

15.4.2 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio supervisionado permite ao acadêmico a realização de procedimentos e técnicas apropriadas a cada realidade, podendo ser confrontados com os conhecimentos adquiridos em sala de aula e visa solucionar de forma abrangente as possíveis lacunas cognitivas dos formandos em detrimento do direcionamento efetuado pelo professor, das poucas experiências vividas, da realidade organizacional ou da impossibilidade de colocar o aluno frente a todas as possibilidades demonstradas nas aulas clínico-práticas e teórico-práticas. É importante ressaltar que o bom andamento e aproveitamento do estágio é resultante de um processo de desenvolvimento gradativo das atividades clínico-práticas e teórico-práticas realizadas ao longo dos 4 anos e 6 meses.

O Estágio Supervisionado enquadra-se como atividade obrigatória para integralização da carga horária do curso de Enfermagem, desenvolvido nos dois últimos semestres letivos. Com base na Resolução CNE/CES N° 03/2001 específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Sendo assim a carga horária do estágio curricular supervisionado do curso de Enfermagem apresenta carga horária de 810 horas, atendendo a tal Resolução.

Essas 810 horas são distribuídas entre Enfermagem Assistencial I e II, no 8° e 9° períodos do curso, respectivamente, devendo se diferenciar em função das atividades previstas. Como estágio estabelece-se uma relação dialética entre teoria e prática, possibilitando ao enfermeiro-aprendiz uma visão crítica de sua área e vivência efetiva e criativa em situações concretas do exercício da profissão. Como tal, reforça-se o vínculo

enfermeiro/cliente/cuidado e os aspectos éticos e morais, políticos e culturais em relação ao cuidado humano, em todo o ciclo vital, e em ações curativas, de promoção, prevenção, reabilitação e manutenção da saúde.

Neste sentido, o Estágio supervisionado configura importante espaço de atuação do acadêmico e tem como objetivos propostos:

1. Possibilitar ao acadêmico a organização do trabalho pedagógico a partir dos conhecimentos e interesses da comunidade envolvida;
2. Promover interação Universidade de Gurupi - UnirG e a comunidade, desenvolvendo programas ou projetos que viabilizarão a indissociabilidade entre ensino/pesquisa/extensão;
3. Propiciar aos envolvidos no estágio oportunidades de vivências e experiências com ações pedagógicas concretas onde estarão contextualizando teoria e prática;
4. Socializar e divulgar experiências do Estágio Supervisionado, através de seminários, encontros e publicações em revistas especializadas;
5. Vislumbrar caminhos que favorecem o desenvolvimento da interpretação, reflexão e tomada de novas condutas e não somente reprodução de aulas teórico-práticas;
6. Possibilitar a intervenção técnica, administrativa e pedagógica;
7. Oportunizar ao acadêmico realizar diagnósticos individuais ou coletivos, interpretá-los, implementar ações nas diferentes áreas escolhidas, integrar-se à equipe de trabalho e desenvolver capacidades gerenciais.

15.4.3 Atividades de Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado do Curso de Enfermagem resulta de um processo construído ao longo das séries anteriores, ou seja, os contatos prévios com a realidade anterior servirão de base para a possível inserção do aluno no contexto real. Estas atividades são exercidas mediante fundamentação teórico-prática, prévia ou eventualmente, simultaneamente adquiridas, acompanhadas pelo coordenador de estágio, pelo professor-orientador e pelo enfermeiro supervisor nas unidades concedentes.

Deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados por professor (enfermeiro) do quadro do curso ou outro enfermeiro (Preceptor) selecionado pela coordenação do mesmo, em detrimento das especificações inerentes à profissão e especializações.

As atividades desenvolvidas durante os estágios serão definidas entre o professor e o aluno, sempre observadas as peculiaridades de cada ambiente de trabalho. No estágio

curricular, além do que foi exposto, o aluno poderá, a critério do professor, apresentar trabalho (s) e/ou estudo (s) de caso, realizar atividade escrita elaborada pelos professores responsáveis pela disciplina ou mesmo apresentar e discutir abordagens de artigos científicos sobre a especificidade do estágio daquele momento, com ganhos de aprendizagem e senso crítico socializados no grupo de estágio.

Considera-se aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete), no estágio curricular. Caso não consiga essa nota mínima, deverá prestar Prova Final, conforme critérios de avaliação expressos no Regimento Geral e deverá atingir a média final de 6,0 (seis inteiros). Não alcançando a nota mínima, após a Prova Final, o acadêmico será considerado reprovado e deverá matricular-se novamente no estágio em semestre posterior.

A avaliação será realizada mediante o acompanhamento do cumprimento das etapas de trabalho, dos instrumentos de avaliação e das avaliações de P1 e P2.

As atividades de estágio devem proporcionar ao acadêmico as condições para completar e aplicar conhecimentos adquiridos, mediante a possibilidade de vivências em situações reais de trabalho.

A integração entre a docência e a assistência deve proporcionar uma melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Para sistematizar os estágios supervisionados no curso de Enfermagem foi elaborado um Regulamento do Estágio Supervisionado, o qual tem por finalidade delinear as ações do estágio supervisionado de forma igualitária, visando sempre à qualidade na formação profissional dos acadêmicos, aglutinando neste documento informações da função do coordenador de estágio, dos deveres dos professores orientadores, dos deveres e direitos dos estagiários e dos instrumentos utilizados no campo dos estágios.

A frequência ao estágio é obrigatória e deve ser de 100%. Em casos de doenças que impossibilitem tal frequência ou gestação, segue-se o procedimento disposto no Regimento Acadêmico desta Instituição.

O Estágio não poderá seguir o modelo do Tratamento Especial em Regime Domiciliar, como nas disciplinas teóricas.

O processo de avaliação do estágio supervisionado ocorre por meio de instrumento de avaliação, também contido no Regulamento do Estágio Supervisionado.

Vale ressaltar que o estabelecimento e manutenção dos campos de estágio se dão através de convênios firmados, entre Universidade de Gurupi – UnirG com a Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Pró-Rim, e quaisquer hospitais de cunho privado, que venham a ser legalmente constituídos e regulamentados para atividade

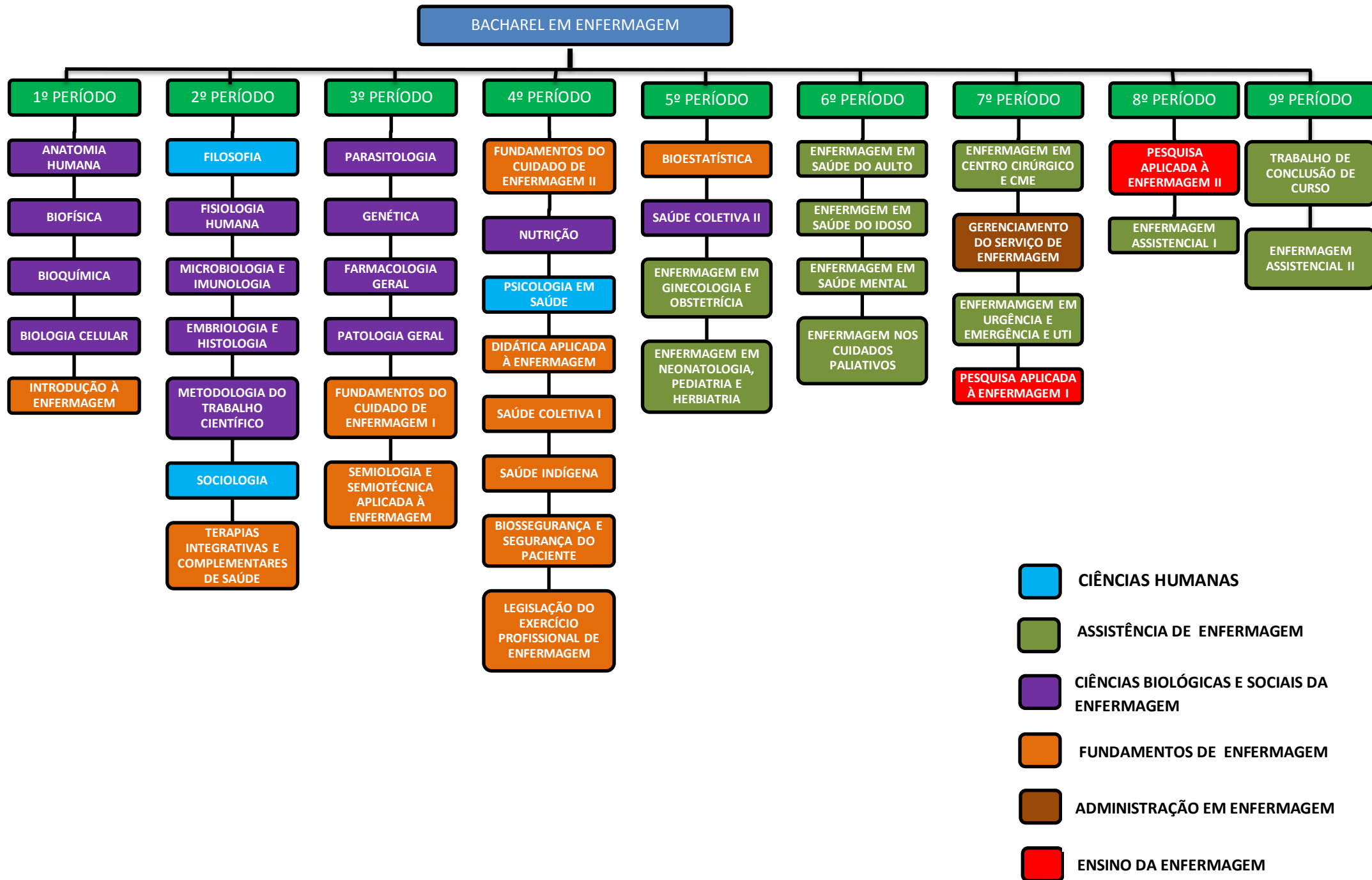
acadêmica, a fim de alcançar os objetivos propostos pelo curso, ou seja, o preparo intelectual, técnico e profissional do indivíduo socializado e interagido com a comunidade em diferentes contextos.

As áreas de estágio por período e locais de atendimento em cada área estão indicadas no quadro a seguir:

Quadro 15 - Áreas de estágio por período e locais de atendimento de estágio em cada área

| ESTÁGIO CURRICULAR | |
|--|---|
| DISCIPLINA | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
| Enfermagem Assistencial I (8º Período) | Estágio Supervisionado por docente do Curso de Enfermagem desenvolvido em estabelecimentos públicos (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Apoio Psicossocial, Clínica da Mulher, Unidade de Pronto Atendimento, Policlínica Luiz dos Santos Filho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Lar dos Idosos, Núcleo de Hemoterapia de Gurupi e Clínica Escola de Enfermagem UnirG), legalmente constituído em atividades regulamentadas para a formação do profissional enfermeiro. |
| Enfermagem Assistencial II (9º Período) | Estágio Supervisionado por docente do Curso de Enfermagem desenvolvido em estabelecimentos Públicos e/ou Privados de Gurupi e Região, legalmente constituído em atividades regulamentadas para a formação do Profissional Enfermeiro. |

Figura 2: Representação gráfica do perfil de formação e reorganização curricular do curso de enfermagem



15.5 Matriz curricular

Em cumprimento as determinações dos artigos da Resolução 03/2007-CNE:

Art. 1º A hora-aula decorre de necessidades de organização acadêmica das Instituições de Educação Superior.

§ 1º Além do que determina o caput, a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista.

§ 2º A definição quantitativa em minutos do que consiste na hora-aula é uma atribuição das Instituições de Educação Superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I– Preleções e aulas expositivas;

II– Atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

Art. 3º A carga horária mínima dos cursos superiores é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Art. 4º As Instituições de Educação Superior devem ajustar e efetivar os projetos pedagógicos de seus cursos aos efeitos do Parecer CNE/CES nº 261/2006 e desta Resolução, conjugado com os termos do Parecer CNE/CES nº 8/2007 e Resolução CNE/CES nº 2/2007, até o encerramento do ciclo avaliativo do SINAES, nos termos da Portaria Normativa nº 1/2007.

Art. 5º O atendimento do disposto nesta resolução referente às normas de hora-aula e às respectivas normas de carga horária mínima, aplica-se a todas as modalidades de cursos – Bacharelados, Licenciaturas, Tecnologia e Sequenciais.

E conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96) em seu Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Quanto aos conceitos adotados em relação ao Ano Acadêmico: O ano acadêmico não é composto de 365 dias, mas sim de 200 dias de trabalho escolar efetivo, conforme a LDB. A semana acadêmica, por sua vez, é composta por 6 dias (segunda a sábado), o que implica haver no mínimo 17 semanas por semestre em um ano escolar (17 semanas x 6 dias = 102

dias. No entanto, conforme Parecer CNE/CES n 261/2006: “A hora-aula é decorrente de necessidades acadêmicas das instituições de educação superior, não obstante também está referenciada às questões de natureza trabalhista. Nesse sentido, a definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.” (grifo nosso)

Desta forma, conclui-se que a hora-aula equivale ao padrão unitário de tempo utilizado pela instituição para definir a carga horária necessária ao desenvolvimento de cada conteúdo curricular (a carga horária de cada disciplina é fixada em horas-aula). Duração da Hora- Aula: A quantificação do número de minutos de uma hora-aula é uma questão pedagógica, a ser administrada pela instituição, a partir de sua realidade e projetos institucionais. Pode ou não coincidir com a hora relógio, respeitados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, as orientações das Diretrizes Curriculares e as cargas horárias mínimas dos cursos, quando for o caso, além das demais normas legais vigentes.

Com base no exposto, a hora-aula pode ser menor que 60 min, mas o total da carga horária dos cursos deve ser mantida em hora relógio. O que devemos é garantir que as estruturas curriculares dos cursos cumpram as cargas horárias mínimas estabelecidas nas Diretrizes de curso em “horas-relógio”, respeitando o período mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Nesse sentido, considerando a média geral da Carga Horária de Integralização dos cursos da UnirG, o nosso sistema acadêmico trabalha com uma média de carga horária de integralização de horas-relógio, conforme segue abaixo:

Então, uma disciplina de 60 horas equivale a 3600 minutos (60 horas x 60min = 3600 minutos – hora-relógio). Dividindo esse total por 50 minutos (hora-aula adotada na UnirG) resulta no Encargo Didático de 72 horas-aula.

- 15 horas: Para se saber exatamente como é calculado o crédito do Curso, observe: 1 crédito equivale a 15 horas de aula teórica ou 30 horas de aula prática por semestre. No caso dos Requisitos Curriculares Complementares, o crédito é determinado de acordo com a atividade desenvolvida.

- Para cada 1 crédito com 15 horas relógio, visto que as aulas ministradas na Universidade UnirG são de 50 minutos, teremos 18 horas aula. Por isso é necessários 18 encontros de acordo com os créditos de cada disciplina.

Ex: disciplina de 1 crédito - 15hs/relógio x 60min/50min = 18hs aula

Ex: disciplina de 2 créditos - 30hs/relógio x 60min/50min = 36hs aula

Ex: disciplina de 4 créditos - 60hs/relógio x 60min /50min = 72hs aula

- CÁLCULO DE HORA/RELÓGIO

$60\text{h/aula} \div 50\text{min} \times 60\text{min} = 72\text{h/relógio}$

- CÁLCULO DE HORA/AULA

$72 \times 50\text{min} \div 60\text{min} = 60\text{h/aula}$

Duração da semana letiva: 06 (seis) dias – Segunda à Sábado;

Período de horas-aula por turno: 04 (quatro)

Duração da hora-aula: 50 minutos

Duração do Semestre Letivo: 18 (dezoito) semanas que correspondem aos 108 dias letivos.

Uma disciplina de 60 horas = 72 horas-aula (de 50 minutos) considerando 4 aulas por semana: $18 \text{ semanas} \times 4 \text{ aulas/semana} \times 50 \text{ min/aula} = 3600 \text{ minutos}$ (correto).

Segue na próxima página a matriz curricular de Enfermagem que atende as normativas acima:

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO
TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG –
UNIVERSIDADE DE GURUPI COORDENAÇÃO DE
ENFERMAGEM

**MATRIZ CURRICULAR N°04
DO CURSO DE
ENFERMAGEM (Noturno)**

Aprovada pela Resolução CONSUP n. ° 011, de 28 de março de 2017.

Alterações pelo Conselho de Curso: Ata- n° 10 de 28 de agosto de 2017, Ata- 05 de 30 de abril de 2019.

| RESUMO | | | | | | | | | | | |
|--|----|--------|--|-----------|------------|--|--------------|------------|--------------|--------------|-----------------|
| Curso: ENFERMAGEM Turno: Noturno Modalidade: Bacharelado Vigência: Apartirde2017/2 Duração mínima: 09semestres(04anosemeio) Duração máxima: 14semestres(07anos) | | | | | | Carga Horária Teórica: 2580horas Carga Horária Prática: 450 horas Disciplina: 105horas–07créditos Estágio Supervisionado: 810 horas Atividades Complementares: 200horas Cargahorária Total: 4.040horas Total de Créditos: 256 | | | | | |
| PRIMEIRO PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| Período | N° | Código | Disciplina | Créditos | C/hTeórica | C/hPrática | HoraRelógio | C/hEAD | Hora /Aula* | C/h Extensão | Pré - Requisito |
| 1° | 1 | 5178 | Biologia Celular | 04 | 60 | - | 60 | 60 | 72 | - | |
| | 2 | 5175 | AnatomiaHumana | 07 | 75 | 30 | 105 | 15 | 126 | - | |
| | 3 | 5193 | Biofísica | 03 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | - | |
| | 4 | 5177 | Bioquímica | 04 | 30 | 30 | 60 | - | 72 | - | |
| | 5 | 5179 | IntroduçãoaEnfermagem | 03 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | - | |
| Subtotal | | | | 21 | 255 | 60 | 315 | 105 | 378 | - | |
| SEGUNDO PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| Período | N° | Código | Disciplina | Créditos | C/hTeórica | C/h Prática | Hora Relógio | C/h EAD | Hora / Aula* | C/h Extensão | Pré-Requisito |
| 2° | 7 | 5180 | Filosofia | 4 | 60 | - | 60 | 60 | 72 | | |
| | 8 | 5181 | Sociologia | 4 | 60 | - | 60 | 60 | 72 | | |
| | 9 | 5183 | Fisiologia Humana | 5 | 75 | - | 75 | 15 | 90 | | 5175 |
| | 10 | 5184 | MicrobiologiaeImunologia | 5 | 60 | 15 | 75 | - | 90 | | |
| | 11 | 5185 | Embriologia eHistologia | 5 | 60 | 15 | 75 | - | 90 | | |
| | 12 | 5186 | MetodologiadoTrabalhoCientífico | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 13 | 5207 | Terapias IntegrativaseComplementaresdeSaúde | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| Subtotal | | | | 29 | 405 | 30 | 435 | 165 | 522 | | |
| TERCEIRO PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| Período | N° | Código | Disciplina | Créditos | C/hTeórica | C/hPrática | HoraRelógio | C/h EAD | Hora /Aula* | C/h Extensão | Pré - Requisito |
| 3° | 15 | 5176 | Parasitologia | 4 | 45 | 15 | 60 | 15 | 72 | | |
| | 16 | 5187 | FarmacologiaGeral | 4 | 60 | - | 60 | - | 72 | | |
| | 17 | 5189 | Genética | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 18 | 5190 | Patologia Geral | 4 | 60 | - | 60 | - | 72 | | |
| | 19 | 5191 | Fundamentos do Cuidado deEnfermagem I | 7 | 105 | - | 105 | 45 | 126 | | 5175/5183 |
| | 21 | 5231 | Semiologia e SemiotécnicaAplicadaaEnfermagem | 4 | 45 | 15 | 60 | 15 | 72 | | 5175 |
| Subtotal | | | | 26 | 360 | 30 | 390 | 90 | 468 | | |
| QUARTO PERÍODO | | | | | | | | | | | |

| Período | Nº | Código | Disciplina | Créditos | C/hTeórica | C/hPrática | HoraRelógio | C/hEAD | Hora /Aula* | C/h Extensão | Pré - Requisito |
|-----------------------|----|--------|---|-----------|------------|------------|-------------|------------|-------------|--------------|------------------------------------|
| 4º | 22 | 5192 | FundamentosdoCuidadode EnfermagemII | 5 | - | 75 | 75 | - | 90 | | 5191 |
| | 23 | 5197 | Nutrição | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 24 | 5198 | PsicologiaemSaúde | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 25 | 5201 | DidáticaAplicadaàEnfermagem | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 26 | 5204 | SaúdeColetivaI | 9 | 135 | - | 135 | 75 | 162 | | 5191/5231 |
| | 27 | 5206 | SaúdeIndígena | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 28 | 5211 | EnfermagemeBiossegurança | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 29 | 5232 | Legislação do ExercícioProfissionaldeenfermagem | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| Subtotal | | | | 32 | 405 | 75 | 480 | 165 | 576 | | |
| QUINTO PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| Período | Nº | Código | Disciplina | Créditos | C/hTeórica | C/hPrática | HoraRelógio | C/hEAD | Hora /Aula* | C/h Extensão | Pré - Requisito |
| 5º | 30 | 5203 | Bioestatística | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 31 | 5205 | SaúdeColetivaII | 4 | - | 60 | 60 | - | 72 | | 5204 |
| | 32 | 5216 | Enfermagememginecologia e obstetrícia | 10 | 120 | 30 | 150 | - | 180 | | 5192 |
| | 33 | 5233 | Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria | 10 | 120 | 30 | 150 | 60 | 180 | | 5192 |
| Subtotal | | | | 27 | 285 | 120 | 405 | 75 | 486 | | |
| SEXTO PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| Período | Nº | Código | Disciplina | Créditos | C/hTeórica | C/hPrática | HoraRelógio | C/hEAD | Hora /Aula* | C/h Extensão | Pré - Requisito |
| 6º | 34 | 5208 | EnfermagememSaúdeAdulto | 21 | 270 | 45 | 315 | 60 | 378 | | 5231/5192 |
| | 35 | 5210 | EnfermagemnaSaúdedoIdoso | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 36 | 5224 | Enfermagem emSaúdeMental | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 37 | 5234 | EnfermagememCuidados Paliativos | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| Subtotal | | | | 30 | 405 | 45 | 450 | 105 | 540 | | |
| SÉTIMO PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| Período | Nº | Código | Disciplina | Créditos | C/hTeórica | C/hPrática | HoraRelógio | C/hEAD | Hora /Aula* | C/h Extensão | Pré - Requisito |
| 7º | 38 | 5220 | Enfermagem em CentroCirúrgicoseCME | 8 | 90 | 30 | 120 | 30 | 144 | | 5192 |
| | 39 | 5226 | Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem | 6 | 90 | - | 90 | 30 | 108 | | 5192 |
| | 40 | 5235 | Enfermagem em Urgência eEmergência | 14 | 150 | 60 | 210 | 30 | 252 | | 5208 |
| | 41 | 5236 | PesquisaAplicadaàEnfermagemI | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | 5186 |
| Subtotal | | | | 31 | 375 | 90 | 465 | 75 | 558 | | |
| OITAVO PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| Período | Nº | Código | Disciplina | Créditos | C/hTeórica | C/hPrática | HoraRelógio | C/hEAD | Hora /Aula* | C/h Extensão | Pré - Requisito |
| 8º | 42 | 5237 | PesquisaAplicadaàEnfermagemII | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | 5236 |
| | 43 | 5238 | Enfermagem AssistencialI | 27 | - | 405 | 405 | - | 486 | | 5192/5205/5216/5233/5208/5220/5235 |
| Subtotal | | | | 30 | 45 | 405 | 450 | 15 | 540 | | |
| NONO PERÍODO | | | | | | | | | | | |
| Período | Nº | Código | Disciplina | Créditos | C/hTeórica | C/hPrática | HoraRelógio | C/hEAD | Hora /Aula* | C/h Extensão | Pré - Requisito |
| 9º | 44 | 5228 | Trabalho de Conclusão de Curso | 3 | 45 | - | 45 | 15 | 54 | | |
| | 45 | 5239 | Enfermagem Assitencial II | 27 | - | 405 | 405 | - | 486 | | |
| Subtotal | | | | | 45 | 405 | 450 | 15 | 540 | | |

| Código | Disciplinas | Créditos | C/hPrática | C/h Teórica | HoraRelógio | Hora/Aula* |
|--------|-------------|----------|------------|-------------|-------------|------------|
| 5230 | Libras | 4 | | 60 | 60 | 72 |
| 5202 | Informática | 3 | 45 | | 45 | 54 |

*Uma hora aula, corresponde a 50 minutos.

| LEGENDA | |
|--------------------------|--|
| C/hT: | Carga Horária Teórica |
| C/h P: | Carga Horária Prática |
| C/h EAD: | Carga Horária Ensino a Distância |
| C/h | Carga Horária Total |
| Total: Hora/aula: | Quantidade de hora aula (50 minutos) |
| HHora relógio: | Carga horária total da disciplina (teoria e prática) |

16. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES

As ementas das disciplinas foram elaboradas visando compatibilizar o projeto pedagógico do curso com seus respectivos objetivos e o perfil profissional esperado do egresso, com ênfase em suas habilidades e competências.

Ressalta-se que algumas obras bibliográficas que serviram para a construção do respectivo PPC também estão disponibilizadas no acervo Digital – Minha biblioteca. A UnirG adquiriu a licença para uso da plataforma no início do semestre 2019/02 com acesso online e no semestre 2020/2 estendeu o contrato para acesso off-line. O contrato já prevê renovação pelo mesmo tempo.

A plataforma digital de livros possui um vasto acervo de títulos técnicos e científicos, formada por mais de 12 grandes editoras e mais de 15 selos editoriais, contabilizando milhares de títulos de diferentes áreas que a Instituição oferece como: Medicina, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagógica e Artes & Letras. (https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2019/contrato_039-2019_minha_biblioteca.pdf).

Através dessa ferramenta é possível fortalecer a cultura digital, garantir o acesso à informação a qualquer hora em qualquer lugar, contribuindo para o aprendizado autônomo de seus usuários, personalizando o ensino de forma que promove a personalização e humanização do aprendizado, permitindo que cada aluno aprenda no seu ritmo e do seu jeito; aumenta a interação e facilita a interação entre alunos e professores resultando numa aprendizagem mais dinâmica e interativa, ajudando aos alunos na compreensão das matérias.

A UnirG adquiriu a licença para o acesso off-line dos livros da biblioteca virtual, permitindo o mesmo acesso em celulares e computadores baixando o livro no aplicativo para estudo posterior, mesmo sem acesso à internet. Desta forma, a universidade contribui para a formação de um profissional dinâmico, interativo e preparado para o manuseio de ferramentas e documentos digitais.

A partir da elaboração das ementas, selecionam-se conteúdos e referências bibliográficas básicas e complementares que também fazem parte dos Planos de Ensino, contemplando as especificidades e os objetivos expressos neste documento. Todos os planos trabalham com indicações de, pelo menos, três títulos básicos e cinco complementares por unidade curricular para a sustentabilidade técnico-científica dos conteúdos desenvolvidos.

As ementas irão nortear os professores que trabalharão conforme suas visões de mundo, ideias, práticas e representações sociais. Os docentes do curso de enfermagem deverão:

- Adotar como referência a prática profissional, analisando criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;

- Discutir a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;

- Considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

Durante a semana de planejamento, nas reuniões pedagógicas e no cotidiano do semestre letivo, os professores têm a possibilidade de atualizar as indicações, incorporando lançamentos ou referências oriundas da troca de experiências entre o corpo docente.

Além de livros, em especial, os livros eletrônicos, disponíveis a todos os alunos, por meio da Minha Biblioteca, há artigos científicos, periódicos, entre outros títulos, que reforçam a autonomia de aprendizado do aluno no universo da disciplina e do curso.

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários. O acesso aos títulos virtuais é possível na própria biblioteca do campus, no Espaço SEI e / ou nos Laboratórios de Informática (LABIN) da IES. Eles também são acessíveis nos computadores pessoais e em dispositivos móveis.

| ANATOMIA HUMANA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|-----------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 1º | 5.175 | 07 | 75 | 30 | 15 | 105 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Estudo morfológico dos órgãos e sistemas que constituem o organismo humano com ênfase para os aspectos que se relacionam à prática de Enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

Básica

DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. **Anatomia humana sistêmica e segmentar:** para o estudante de medicina. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002. 685 p.

NETTER, Frank H. **Atlas de anatomia humana.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 532 p.

PAULSEN, F.-WASCHKE, J. (Coord.). **SOBOTTA atlas de anatomia humana.** 23 eds. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000.

Complementar

EMI, K. E. **Anatomia e Fisiologia na Enfermagem.** 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2018.. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527729154>

SAGAR DUGANI... [et al.] **Anatomia clínica:** Integrada com Exame Físico e Técnicas de Imagem. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527732154>

MOORE, Keith L. DALLEY, Arthur F., AGUR, Anne M. R. **Anatomia orientada para a clínica.** 8. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527734608>

MARK H. HANKIN, DENIS E. MORSE, CAROL A. BENNETT-CLARKE. **Anatomia clínica: uma abordagem ao estudo de caso.** Porto Alegre: AMGH, 2015. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788580554250>

HARTWIG, WALTER C. **Fundamentos em anatomia**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788536317182>

| BIOFÍSICA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 1º | 5.193 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Fundamentos de Física Clássica e Moderna. Mecânica de fluidos. Métodos biofísicos. Biotermologia. Biofísica das soluções no meio biológico e compartimentos. Transporte através de Membranas. Bioeletrogênese. Excitação e respostas celulares. Comunicação celular. Biofísica da Radiação, espectro eletromagnético, radiações e matéria viva, radioisótopos. Fotoprotetores. Noções de físico-química.

BIBLIOGRAFIA

Básica

HENEINE, Ibrahim Felipe. **Biofísica básica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 391 p.

HENEINE, Ibrahim Felipe. **Biofísica básica**. São Paulo: Atheneu, 2003. 391 p.

GARCIA, Eduardo A. C. **Biofísica**. São Paulo: Sarvier, 2002. 387 p.

Complementar

NELSON, P. C. **Física Biológica: Energia, Informação e Vida**. Ed. Guanabara Koogan, RJ, 2006.

MOURÃO Carlos Alberto Júnior. **Biofísica essencial**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2127-1>

MOURÃO, C. A.; MARQUES ABRAMOV, D. **Biofísica essencial**. Rio de Janeiro: Grupo Gen-Guanabara Koogan, 2013. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2268-1>

MARQUES, Francisco das Chagas. **Física Mecânica**. Rio de Janeiro. Editora Manole, 2016. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520454398>

COMPRI-NARDY, Marianne B.; STELLA, Mércia Breda; DE OLIVEIRA, Carolina. **Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada.** Grupo Guanabara Koogan, 2000. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-1963-6>

| BIOQUÍMICA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 1º | 5.177 | 04 | 30 | 30 | - | 60 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Introdução à bioquímica. Água e sais minerais. Química orgânica. Carboidratos. Proteínas. Lipídios. Ácidos nucleicos. Vitaminas. Metabolismo aeróbico (glicose, ciclo de Krebs, cadeia respiratória). Metabolismo do carboidrato (gliconeogênese, glicogenólise). Metabolismo anaeróbico. Equilíbrio ácido-básico.

BIBLIOGRAFIA

Básica

LEHNINGER, T. M., NELSON, D. L. & COX, M. M. **Princípios de Bioquímica.** 3. ed São Paulo: Sarvier.

MOTTA, Válder T. **Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações.** 4. ed. Porto Alegre: Médica Missau, 2003. 418 p.

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo P. **Bioquímica Básica.** 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 327 p.

Complementar

COMPRI-NARDY, Mariane B.; STELLA, Mércia B.; OLIVEIRA, Carolina. **Práticas de Laboratório de Bioquímica e Biofísica: Uma visão integrada.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 199 p. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-1963-6>

DONALD, V.; G., V.J. **Bioquímica**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582710050>

LEHNINGER Nelson, D; **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 7. ed. Porto Alegre :

Artmed, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582715345>

JESUS, P.W. D. **Bioquímica Clínica**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 628

p. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527731478>

SMITH, Colleen, Allan D. Marks, Michael Lieberman **Bioquímica médica básica de**

Marks: uma abordagem clínica. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788536309415>

| BIOLOGIA CELULAR | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 1º | 5.178 | 04 | 60 | - | 60 | 60 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Conceitos sobre biologia celular; Estrutura geral das células; Métodos de estudo; Tipos de células; Composição química das células; Membrana plasmática; Superfície celular; Sistema membranoso citoplasmático; Citoesqueleto e sistemas contráteis da célula; Endocitose e exocitose; Mitocôndrias: estrutura e funções; Núcleo: estrutura e funções; Divisão celular: mitose e meiose; Ribossomos; Fluxo de informação através das células e de tecidos; Adesão e reconhecimento celular.

BIBLIOGRAFIA

Básica

ALBERTS, B; JOHNSON, A; WALTER, P. et.al. **Biologia Molecular da Célula**. Editora: 5ªed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1396 p.

DE ROBERTIS, E. M. F; HIB, José. **Bases da biologia celular e molecular**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 418 p.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José. **Biologia celular e molecular**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 399 p.

Complementar

ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Fundamentos da Biologia Celular**. 4 ed. Editora Artmed, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582714065>

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P.. **Biologia Molecular da Célula**. 5 ed. Editora Artmed, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582714232>

DE ROBERTIS, E. M. F; HIB, José. **Biologia celular e molecular**. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2386-2>

ZAHA, Arnaldo; FERREIRA, Henrique Bunselmeyer; PASSAGLIA, Luciane M. P. **Biologia molecular básica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582710586>

LODISH, Harvey et al. **Biologia celular e molecular**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582710500>

| INTRODUÇÃO À ENFERMAGEM | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|-------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 1º | 5.179 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

A arte do cuidar, identidade, profissionalização e símbolos. Estudo da trajetória histórica da enfermagem no mundo e no Brasil. Evolução da prática de enfermagem e institucionalização no contexto histórico, político e social. Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA

Básica

KAWAMOTO, Emilia Emi; FORTES, Julia Ikeda. **Fundamentos de enfermagem**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: E.P.U, 2003. 250 p. ISBN 85-12-125800-2.

HORTA, Wanda de Aguiar. **Processo de enfermagem**. São Paulo: EPU, 1979. 99 p.

LIMA, Maria José de. **O que é enfermagem**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994(Coleção primeiros passos, 277).

Complementar

HAUBERT, Márcio **Introdução à profissão: enfermagem**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595022638>

OGUISSO, Taka (org.). **Trajetória histórica da enfermagem** (Série Enfermagem)
. Barueri, SP: Manole, 2014. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520448632>

OGUISSO, Taka (org.). **Pesquisa em história da enfermagem** (Série enfermagem e saúde).
2. ed. Barueri, SP: Manole, 2011. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520455234>

RODRIGUES, Andrea Bezerra; et al. **Guia da enfermagem: rotinas, práticas e cuidados fundamentados**. 3 ed. São Paulo: Érica, 2020.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788536533544>

SILVA, Eunice Almeida da (org.). **Sociologia aplicada à enfermagem** (Série Enfermagem).
Barueri, SP: Manole, 2012. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520455661>

| FILOSOFIA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 2º | 5.180 | 04 | 60 | - | 60 | 60 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Estudo dos elementos filosóficos que possam orientar o licenciando em enfermagem na compreensão e análise de questões nas áreas de saúde e educação, oferecendo uma

| | | | | | | | |
|---------------|-------|----|----|---|----|----|-------|
| 2° | 5.183 | 05 | 75 | - | 15 | 75 | 5.175 |
| EMENTA | | | | | | | |

Introdução aos estudos do controle da homeostasia, compartimentos hídricos, sangue e líquidos corporais e funções dos sistemas nervoso central e periférico, cardiovascular, linfático, respiratório, aparelho digestivo, renal, endócrino, sistema reprodutor e sexual masculino e feminino, órgãos dos sentidos e neuromuscular.

BIBLIOGRAFIA

Básica

AIRES, Margarida de Mello. **Fisiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 1335 p. ISBN 978-85-277-2100-4.

BERNE, R. M.; LEVY, M. N. **Fisiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1034 p.

GUYTON, A. C; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 1115 p.

Complementar

EMI, K. E. **Anatomia e Fisiologia na Enfermagem**. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2018.. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527729154>

MOURÃO, Júnior, Carlos Alberto Mourão & Abramov: **Fisiologia humana**. 2. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 428 p. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527737401>

SILVERTHORN, D. U. **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 7. Ed. Porto Alegre: Artmed. 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582714041>

TORTORA, Gerard J, et al. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527728867>

WEST, J. B. **Fisiologia respiratória: princípios básicos**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788565852791>

| MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|----------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 2º | 5.184 | 05 | 60 | 15 | - | 75 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Morfologia, fisiologia, genética, citologia e metabolismo bacteriano. Antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. Patologias humanas bacterianas. Características gerais dos fungos. Virologia. Isolamento e identificação laboratorial de bactérias e fungos. Imunidade inata. Imunidade específica. Hipersensibilidade e doenças autoimunes.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BLACK, Jacqueline G. **Microbiologia: fundamentos e perspectivas**. 4. ed.. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 829 p. Reimp. 2013.

LEVINSON, Warren; JAWETZ, Ernest. **Microbiologia médica e imunologia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 631 p.

MIMS, Cedric et al. **Microbiologia médica**. 2. ed. São Paulo: Manole, 1999. 584 p. ISBN 85-204-0879-6.

Complementar

BLACK, Jacquelyn G, BLACK, Laura J. **Microbiologia: fundamentos e perspectivas**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 829 p.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527737326>

COICO, Richard; SUNSHINE, Geoffrey. **Imunologia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2341-1>

FORSYTHE, Stephen J; et al.. **Microbiologia da segurança dos alimentos**. 2. ed. Porto Alegre : Artmed, 2013. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788536327068>

ROITT, Peter J. Delves; et al. **Fundamentos de imunologia**. 13. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527733885>

TORTORA, Gerard J; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582713549>

| EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|--------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 2º | 5.185 | 05 | 60 | 15 | - | 75 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Considerações gerais sobre a histologia e seus métodos de estudo. Microscopia. Preparação de lâminas histológicas. Histoquímica, imunohistoquímica e criofratura. Exames e interpretação de cortes histológicos. Histofisiologia dos tecidos epiteliais, conjuntivo, do sistema esquelético, do tecido muscular estriado esquelético, cardíaco, músculo liso, tecido neural, tecido sanguíneo e Hemocitopoese. Introdução à embriologia, fecundação, implantação, gastrulação, neurulação, dobramentos e fechamento do corpo do embrião, anexos fetais, período fetal e malformações congênitas.

BIBLIOGRAFIA

Básica

GARTNER, Leslie P. HIATT, James L A **Tratado de histologia em cores**. 2. Ed. Rio de Janeiro: 2003.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José. **Histologia básica**. 11. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008. 538 p. ISBN 978-85-277-2311-4.

SOBOTTA, **Atlas de histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica**. 6. ed. atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 266 p. ISBN 85-277-0834-5.

Complementar

GARCIA, Sonia M. Lauer de; FERNÁNDEZ, Casimiro García. **Embriologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788536327044>

GARTNER, Leslie P; HIATT, James L. **Atlas colorido de histologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527734318>

ROSS, Michael H. **ROSS Histologia: textos e atlas: correlação com biologia celular e molecular**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527737241>

SADLER, T. W. Langman **Embriologia Médica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527737289>

SOUZA, Alex Sandro Rolland; LIMA, Marcelo Marques Souza; et al. (org). **Medicina fetal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Med Book; Recife: Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP, 2021. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9786557830772>

| METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|------------------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 2º | 5.186 | 03 | 45 | 15 | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. A leitura e a técnica de fichamento, resumo e resenha. Formatação de trabalhos acadêmicos e científicos segundo as normas da ABNT. Elaboração de seminários. Pesquisa – tipos; projeto e relatório de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA

Básica

VIEIRA, S.; HOSSNE, W. S. **Metodologia científica para a área de saúde**. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 192 p

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2002. 335 p.

VIEIRA, Sônia, HOSSNE, William Saad. **Metodologia científica para a área da saúde**. 2ª. Ed. São Paulo: Elsevier, 2015.

Complementar

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788597012934>

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788597011845>

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**.9. ed. – São Paulo: Atlas, 2021. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788597026580>

ANDRADE, M.M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: Elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788522478392>

AZEVEDO, C.B. **Metodologia científica ao alcance de todos**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520450116>

| SOCIOLOGIA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 2º | 5.181 | 04 | 60 | - | 60 | 60 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Discussão do contexto histórico do surgimento da Sociologia, condições históricas e das grandes correntes do pensamento social que tornaram possível o surgimento da sociologia

como ciência, a Sociologia clássica de August Comte, Max Weber, Emile Durkheim e Karl Marx, debate do objeto e método de estudo da sociologia. Visão geral do processo cultural, aspectos socioculturais brasileiros: a questão da violência, afro descendência, a questão indígena, a questão de gênero.

BIBLIOGRAFIA

Básica

COSTA, Cristina, **Sociologia: Introdução à Ciência da Sociedade**. 4. ed. Moderna, SP

FERREIRA, Leila da Costa (Org.) **A sociologia no horizonte do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2002.

LAPLATINE, François A. **Antropologia da doença**. 4.ed São Paulo, Martins Fontes, 2010.

Complementar

BOTTOMORE, T. B. **Introdução à sociologia**. 9. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 320p.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2691-6>

CHARON, Joel M; VIGILANT, Lee Garth. Sociologia. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788502175563>

MELO, lucas Pereira de; GUALDA, dulce maria rosa; CAMPOS edemilson antunes de (org). **Enfermagem, antropologia e saúde** (série enfermagem e saúde). 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2013. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520455272>

SCHAEFER, Richard T. **Sociologia**. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788580553161>

SILVA, Eunice Almeida da (org). **Sociologia aplicada à enfermagem** (Série Enfermagem).

Barueri, SP: Manole, 2012. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520455661>

| TERAPIAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 2º | 5.207 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | - |

EMENTA

Aplicabilidade de métodos terapêuticos alternativos e complementares da saúde voltados à enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

Básica

ANDREI, Edmondo (Ed.). **Ling-shu: base da acupuntura tradicional chinesa**. Tradução e comentários de Ming Wong. São Paulo: Andrei, 1995. 560 p. ISBN 857476-046-3.

GUIMARÃES, Paula. Shiatsu. São Paulo: Oki-Do - **Terapia Corporal**, 2008. V. 1. 132 p.

VACCHIANO, Aridinéa. **Shiatsu facial: a arte do rejuvenescimento**. 7. ed. São Paulo: Ground, 2010. 191 p. ISBN 978-85-7187-169-4.

Complementar

Brasil. **Manual de implantação de serviços de práticas integrativas e complementares no SUS**. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 56 p.
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_implantacao_servicos_pics.pdf

HECKER, Hans-Ulrich et al. **Atlas de acupuntura e pontos-gatilho**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527735704>

PEREZ, Erika. **Técnicas de massagens ocidental e oriental**. 1. ed. -- São Paulo: Érica, 2014. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788536521411>

RAPPENECKER, Wilfried. **Atlas de shiatsu : os meridianos do zen-shiatsu**. Barueri, SP: Manole, 2008. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520443644>

Terapias manuais. MANSOUR, Noura Reda. Porto Alegre: SAGAH, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788533500518>

| PARASITOLOGIA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 3º | 5.176 | 04 | 45 | 15 | 15 | 60 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Estudo dos parasitos (helminetos, protozoários e artrópodes vetores) visando sua taxonomia, morfologia, bioquímica, fisiologia, patogenia, profilaxia, tratamento, epidemiologia e aspectos imunológicos da interação parasitos hospedeiro. Utilização de técnicas laboratoriais de uso corrente em parasitologia.

BIBLIOGRAFIA

Básica

CIMERMAN, Benjamim; FRANCO, Marco Antonio. **Atlas de Parasitologia: artrópodes, protozoários e helmintos**. São Paulo: Atheneu, 2002. 105p. ISBN 85-7379-157-8.

NEVES, David Pereira. **Parasitologia humana**. 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 428 p. ISBN 85-7379-243-4.

REY, Luís. **Bases da parasitologia médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Complementar

BATISTA, Rodrigo Siqueira; ET AL. **Parasitologia : fundamentos e prática clínica**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. 650 p. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527736473>

CIMERMAN, Benjamin; CIMERMAN, Sérgio. **Parasitologia humana e seus fundamentos gerais**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. 390 p. ISBN 85-7379-140-3.

FERREIRA, Marcelo Urbano. **Parasitologia contemporânea**. 2. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. 336 p. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527737166>

NEVES, David Pereira. **Parasitologia humana**. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 494 p.

REY, Luís **Parasitologia : parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2027-4>

| GENÉTICA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 3º | 5.186 | 03 | 45 | 15 | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Introdução à genética aplicada à saúde. Estrutura do DNA, replicação, transcrição e tradução. Regulação gênica e diferenciação celular. Mutação e reparo do material genético. Citogenética e anormalidades cromossômicas. Padrões de herança genética. Erros inatos do metabolismo. Hemoglobinopatias. Base genética do câncer. Terapia gênica. Técnicas e análises moleculares de genes e produtos gênicos (Diagnósticos moleculares). Aplicações da engenharia genética na saúde. Aconselhamento genético.

BIBLIOGRAFIA

Básica

JORDE, L.B.; CAREY, J.C.C.; BAMSHAD, M.J.; WHITE, R.L. **Genética Médica**. Rio de Janeiro, Elsevier Editora, 2004.

OTTO, Priscila Guimarães; OTTO Alberto; FROTA-PESSOA, Oswaldo. **Genética humana e clínica**. São Paulo: Roca, 1998. 333 p. ISBN 85-7241-243-3.

VOGEL, F-MOTULSKY, A. G. **Genética humana**. 3. Ed. Rio de Janeiro: 2000.

Complementar

GRIFFITHS, A. [ET. AL.]. **Introdução à genética**. 7.ed. Rio de Janeiro: ed. Guanabara Koogan, 2002.

CARAKUSHANSKY, G. **Doenças Genéticas em Pediatria**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

SCHAEFER, G. Bradley. **Genética médica**. Porto Alegre: AMGH, 2015.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788580554762>

SNUSTAD, D.P.; SIMMONS, M. **Fundamentos de genética**. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527731010>

STRACHAN, T.; READ, A.P. **Genética Molecular Humana**. Ed. Artmed, 4. ed. Guanabara Koogan, 2013. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788565852593>

| FARMACOLOGIA GERAL | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|--------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 3º | 5.187 | 04 | 60 | - | - | 60 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Conceitos e princípios básicos em farmacologia. Aspectos farmacológicos das vias de administração. Farmacocinética, Farmacodinâmica, Interações medicamentosas.

BIBLIOGRAFIA**Básica**

ASPERHEIM, Mary Kaye. **Farmacologia para enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro: 1994.

BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMANN, B. C. **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

RANG, H. P; DALE, M. M; RITTER, J. M. **Farmacologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 703 p.

Complementar

KATZUNG, B. G. (Ed.). **Farmacologia**. Tradução: Carlos Henrique Cosendey [et al.]. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. 1046 p.

GOLAN, D. E. **Princípios de farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

GUARESCHI, Ana Paula Dias França. **Medicamentos em enfermagem : farmacologia e administração**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 224 p.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527731164>

LÜLLMANN, Heinz. **Farmacologia : texto e atlas**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582713815>

WHALEN, K.; FINKEL, R. **Farmacologia ilustrada**. 6. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582713235>

| PATOLOGIA GERAL | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|-----------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 3º | 5.190 | 04 | 60 | - | - | 60 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Introdução e história da patologia. Doença e saúde. Lesões celulares reversíveis e irreversíveis. Perturbações circulatórias. Descrever os fenômenos morfológicos e funcionais, que ocorrem no organismo humano, decorrentes do processo inflamatório. Transtornos do crescimento e diferenciação celular, carcinogênese e neoplasia. Diagnóstico das alterações morfológicas e funcionais nas doenças degenerativas e músculos esqueléticos.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo Patologia**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MONTENEGRO, Mario Rubens.; FRANCO, Marcello. **Patologia**. 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 1999.

STEVENS, Alan-LOWE, James. **Patologia**. 2. Ed. Barueri: Manole, 2002.

Complementar

MONTENEGRO & FRANCO – **Patologia, processos gerais**; 4ª ed. - Editora Atheneu, 1999.320.p.

REY, L. **Bases da parasitologia médica**. 3.ed. – Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

WEIMER, B. F.; THOMAS, M.; DRESCH, F. **Patologia das estruturas**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

FILHO, B., G. **Bogliolo.Patologia Geral**. 6ª ed. Guanabara Koogan, 2016.

PEREZ, Erika. **Fundamentos de Patologia**. 1ª ed. Érica, 2014.

| FUNDAMENTOS DO CUIDADO DE ENFERMAGEM I | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------|------------|------------|--------------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 3º | 5.191 | 07 | 105 | - | 45 | 105 | 5.175/5.183 |
| EMENTA | | | | | | | |

Necessidade de saúde do ser humano. História, princípios e usos dos Instrumentos Básicos de Enfermagem nos diversos campos de atuação profissional. Intervenções de enfermagem nas necessidades de conforto, segurança, terapêutica, nutrição e eliminação.

BIBLIOGRAFIA

| | | | | | | | |
|---------------|-------|----|----|----|----|----|-------|
| 3° | 5.231 | 04 | 45 | 15 | 15 | 60 | 5.175 |
| EMENTA | | | | | | | |

Estudo dos padrões de normalidade e patológicos do organismo e das técnicas de exame físico fundamentais para a assistência de enfermagem. Estudo das técnicas básicas de enfermagem necessárias à assistência ao paciente. Processo de enfermagem: sistematização da assistência de enfermagem. Classificação dos Diagnósticos de Enfermagem Norte Americana (Diagnóstico NANDA).

BIBLIOGRAFIA

Básica

BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 440 p. ISBN 978-85-363-2103-5.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. **Fundamentos de enfermagem**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 1509 p. ISBN 85-277-0852-3.

PORTO, Celmo Celso. **Exame clínico**. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 443 p.

Complementar

BRUNNER & SUDDARTH. **Manual de enfermagem médico-cirúrgica**. 14. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527735162>

CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Manual de diagnóstico de enfermagem**. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 792 p. ISBN 978-85-363-2557-6.

CHANES, Marcelo. **SAE descomplicada**. 1. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527732789>

MELANIE, M.; EVELYN, W. **Bases Teóricas de Enfermagem**. Porto Alegre: Artemed, 2016. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582712887>

NETTINA, Sandra M. **Prática de enfermagem**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527729598>

| FUNDAMENTOS DO CUIDADO DE ENFERMAGEM II | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 4º | 5.192 | 05 | - | 75 | - | 75 | 5.191 |
| EMENTA | | | | | | | |

Sistematização da Assistência de Enfermagem prestada ao ser humano na fase adulta do ciclo vital, direcionada à satisfação das necessidades básicas de saúde e autocuidado. Intervenções de Enfermagem nas necessidades de conforto, segurança, terapêutica, nutrição e eliminação em campo prático.

BIBLIOGRAFIA

Básica

GAS, B. W. Du. **Enfermagem prática**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. 580 p. ISBN 85-201-0213-1.

NETTINA, Sandra M. **Prática de enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 1694 p. ISBN 85-277-0762-4.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. **Fundamentos de enfermagem**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 1509 p. ISBN 85-277-0852-3.

Complementar

KAWAMOTO, Emilia Emi; FORTES, Julia Ikeda. **Fundamentos de enfermagem**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2122-6>

MOTTA, Ana Letícia Carnevalli. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem**. 7. ed. São Paulo: Érica, 2020. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788536532806>

NANDAS Internacional. **Suplemento ao Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I : definições e classificação 2018-2020**. Porto Alegre: Artmed, 2020. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9786558820017>

NETTINA, Sandra M. **Prática de enfermagem**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527729598>

Torriani, Mayde S; SANTOS, Luciana dos; ECHER, Isabel Cristina. **Medicamentos de A a Z**. Porto Alegre : Artmed, 2016. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582712627>

| NUTRIÇÃO | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 4º | 5.197 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Conceitos básicos de nutrição. Valor nutricional dos alimentos: proteínas, lipídios, carboidratos. Vitaminas e minerais. Leis da alimentação. Educação nutricional. Necessidades e recomendações. Avaliação do estado nutricional. Dietoterapia. Nutrição parenteral e enteral. Principais adistúrbios nutricionais.

BIBLIOGRAFIA

Básica

CUPPARI, L. **Nutrição nas Doenças Crônicas e não Transmissíveis**. Barueri: Editora Manole, 2009.

DOVERA, T.M.D.S. **Nutrição Aplicada a Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SANTOS, T.H.H.dos. **Nutrição em Enfermagem**. São Paulo: Editora Robe, 2001.

Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/miolo_guia_ajustado2019_2.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.c

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carências e micronutrientes**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (Cadernos de Atenção Básica, n. 20) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd20.pdf

BRUNNER & SUDARTH. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 14 ed. Guanabara Koogan, 2020. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527735162>

SANT'ANNA, Lina Cláudia. **Alimentação e nutrição para o cuidado** Porto Alegre : SAGAH, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595027442>

| PSICOLOGIA EM SAÚDE | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 4º | 5.198 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Aspectos conceituais típicos das diversas escolas psicológicas. Ciência Psicológica. Aspectos psíquicos do comportamento humano. Organização estrutural da vida psíquica. Características psicológicas das diferentes fases da vida humana. Objeto de estudo: base psíquica. Características sociais da natureza humana. Psicologia social.

BIBLIOGRAFIA

Básica

DALLY, Peter; HARRINGTON, Hearther A. **Psicologia e Psiquiatria na Enfermagem**. São Paulo: EPU, 2002.

REALE, Giovanni A. **Corpo Alma e Saúde**. São Paulo: Paulos, 2002.

VIDEBECK, Sheila L. A. **Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatrias**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Complementar

Kovács, Maria Julia. **Morte e existência humana : caminhos de cuidados e possibilidades de intervenção / coordenação**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-1992-6>

MINICUCCI, Agostinho. **Relações humanas : psicologia das relações interpessoais**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788522484997>

RODRIGUES, Avelino Luiz. **Psicologia da saúde hospitalar: abordagem psicossomática**. 1.ed. Barueri [SP]: Manole, 2020. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520463536>

ROMANO, Bellkiss Wilma (Org.). **A prática da psicologia nos hospitais**. Pioneira: Thomson, 2002. 172 p.

STRAUB, Richard O. **Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582710548>

| DIDÁTICA APLICADA A ENFERMAGEM | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|--------------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 4º | 5.201 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---------------|-------|----|-----|---|----|-----|-------------|
| 4º | 5.204 | 09 | 135 | - | 75 | 135 | 5.191/5.231 |
| EMENTA | | | | | | | |

Assistência de Enfermagem em níveis individuais e coletivos prioritariamente a saúde da criança, adolescente, adulto, mulher e idoso, interligados aos programas nacionais desenvolvidos nos serviços de Unidade da Estratégia de Saúde da Família. Políticas nacionais de Saúde. Principais indicadores de saúde socioeconômicos e epidemiológicos. Legislação sanitária. Vigilância sanitária e sua importância para a saúde pública.

BIBLIOGRAFIA

Básica

AGUIAR NETO, Zenaide (Org.). **SUS - Sistema Único de Saúde: antecedentes, percurso, perspectivas e desafios**. São Paulo: Martinari, 2011. 192 p. ISBN 978-85-89788-83-0.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza; et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2006.

PAIM, Jairmilson Silva; FILHO, Naomar de Almeida. **Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32).
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf

BRASIL, Ministério de Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**. 2. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica**. Brasília. Ministério da Saúde. Acesso a todos: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>

PAIM, Jairmilson Silva; FILHO, Naomar de Almeida. **Saúde Coletiva: Teoria e Prática**. 1. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9786557830277>

BRASIL, FIOCRUZ. **CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA: reports in publichealth**. Rio de Janeiro: Fiocruz. Acesso a todos: <https://periodicos.fiocruz.br/pt-br/revista/csp>

| ENFERMAGEM SAÚDE INDÍGENA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 4º | 5.206 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Aspectos conceituais, cosmológicos e históricos sobre os povos indígenas com ênfase em etnias da região norte brasileira. Sistematização do processo de saúde indígena e a contextualização da assistência de enfermagem para o cuidado transcultural.

BIBLIOGRAFIA

Básica

DELLA TORRE, Maria Benedicta L. **O Homem e a Sociedade**. 14. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1986.

SANTOS, Eduardo Natalino dos. **Deuses do México indígena: estudo comparativo entre narrativas espanholas e nativas**. São Paulo: Palas Athena, 2002. 377 p

SILVA, Aracy Lopes da; MACEDO, Ana Vera Lopes da Silva; NUNES, Angela (Org.).

Crianças indígenas: ensaios antropológicos. São Paulo: Global, 2002. 280 p. (Coleção antropologia e educação). ISBN 85-260-0727-0.

Complementar

BARROSO, Priscila Farfan. **Estudos culturais e antropológicos**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595027862>

BARROSO, Priscila Farfan. **Antropologia e cultura**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595021853>

HELMAN, Cecil G. **Cultura, saúde e doença**. 5. ed. – Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed, 2009. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788536320496>

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves . **Antropologia : uma introdução**. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788597022681>

WITTMANN, Luisa Tombini. **Ensino (d) e História Indígena**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582174265>

| ENFERMAGEM E BIOSSEGURANÇA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|----------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 4º | 5.211 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Normas Universais de Biossegurança. A prevenção e controle de infecção hospitalar e o aprimoramento da Biossegurança dentro da perspectiva profissional no contexto das práticas da saúde em Enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BRUNNER & SUDDARTH **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgico**. Suzanne C. Smeltzer /Brenda G. Bare; Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002-2004. 2v.

POTTER, Patrícia A; PERRY, Anne G. **Fundamentos de Enfermagem**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

ANVISA, **Higienização das Mãos, segurança do paciente em serviços de saúde**: Brasília, 2012.

Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. **A B C D E das hepatites virais para agentes comunitários de saúde**. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Biossegurança em saúde : prioridades e estratégias de ação**. Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 242 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_saude_prioridades_estrategicas_acao.pdf

CARVALHO, Rachel de. **Enfermagem em centro de material, biossegurança e bioética**. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2015. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520452615>

RAPPARINI, Cristiane, Reinhardt, Érica Lui . **Manual de Implementação – Programa de prevenção de acidentes com materiais perfuro cortantes em serviços de saúde**: São Paulo, Fundacentro, 2010. <https://www.sindhoesg.org.br/dados/publicacoes/pub0000156-0393f0c4914e8ca5bd01e7f4d0785344.pdf>

Legislação:

BRASIL, Portaria 2616/GM de 12/05/1998. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html

BRASIL, RDC N 50 de 2002. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/res0050_21_02_2002.html

BRASIL RDC N 307 de Nov. 2002. <https://cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/15140404-vigilancia-sanitria-rdc-307-02.pdf>

BRASIL RDC N 51 de 06/10/2011. BRASIL RDC N 15 de 15/03/2012. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0051_06_10_2011.html

| LEGISLAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|--|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 4º | 5.232 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

O conhecimento das bases legais da Enfermagem para a articulação com o exercício profissional da Enfermagem. A evolução ética e legal do exercício profissional da Enfermagem como ciência e profissão quanto a sua legislação, sua organização e prática que são princípios norteadores da profissão e cenário na prática em enfermagem para perspectivas futuras na profissão.

BIBLIOGRAFIA

Básica

FONTINELE JÚNIOR, Klinger. **Ética e bioética na enfermagem**. 3. ed. rev., atual. E ampl. Goiânia: AB, 2007. 128 p.

SANT'ANNA, Suze Rosa; ENNES, Lilian Dias. **Ética na enfermagem**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 150 p. ISBN 978-85-326-3369-9.

FREITAS, Geneval Fernandes de; OGUISSO, Taka. **Ética no contexto da prática de enfermagem**. Rio de Janeiro: Medbook, 2010. 368 p.

Complementar

OGUISSO, T.; Schmidt, M. J. **O Exercício da Enfermagem: Uma Abordagem Ético-Legal**. 5. Ed.. São Paulo: Guanabara Koogan, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527734622>

OGUISSO, Taka; ZOBOLI, Elma (Org.) **Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde**. 2. Ed. Barueri, SP: Manole, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520455333>

OGUISSO, Taka (Org.). **Legislação de enfermagem e saúde: histórico e atualidades**. Barueri, SP: Manole, 2015. (Série enfermagem). <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520448540>

OGUISSO, Taka (Org.). **Trajetória histórica da enfermagem**. 1. ed. São Paulo: Manole, 2014. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520448632>

COFEN. **Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e anexos**. Resolução COFEN N° 564 de 2017. Brasília: DF, 2017. http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html

| BIOESTATÍSTICA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|----------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 5º | 5.203 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

População e amostra. Variáveis qualitativas e quantitativas. Organização de dados, medidas de posição e dispersão. Tabelas e gráficos. Distribuições de probabilidade com modelos discretos e contínuos. Teoria de Amostragem. Testes de Hipóteses. Análise de Variância. Correlação e regressão linear.

BIBLIOGRAFIA

Básica

FRANCISCO, Cesar; COMINI, Sibeles A.; FARIAS, Alfredo; ALVES, José Soares. **Introdução à Estatística**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

BERQUÔ, Elasa Salvatori, SOUZA, José Maria Pacheco. GOTLIEB, Sabrian Leia Deividson A. **Bioestatística**. São Paulo: EPU, 1981.

ROUQUAYROL, Maria Zelia; ALMEIDA, Filho Naomar. **Epidemiologia e Saúde**. 5. ed. Rio de Janeiro: Medici, 1999.

Complementar

ARANGO, Héctor Gustavo. **Bioestatística: teórica e computacional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-1943-8>

MARTINEZ, Edson Zangiacomi. **Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde**. São Paulo: Blucher, 2015. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788521209034>

MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton. **Estatística básica**. 9. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788547220228>

PARENTI, Tatiane. **Bioestatística**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595022072>

VIEIRA, Sonia. **Introdução à bioestatística**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan Ltda., 2020. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595150911>

| SAÚDE COLETIVA II | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|-------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 5º | 5.205 | 04 | - | 60 | - | 60 | 5.204 |
| EMENTA | | | | | | | |

Assistência de enfermagem alinhada às práticas em nível de atenção primária à saúde da comunidade, da família e do indivíduo. Políticas públicas de saúde. Desenvolvimento e organização das comunidades bem como programas nacionais de saúde.

BIBLIOGRAFIA

Básica

AGUIAR NETO, Zenaide (Org.). **SUS - Sistema Único de Saúde: antecedentes, percurso, perspectivas e desafios**. São Paulo: Martinari, 2011. 192 p. ISBN 978-85-89788-83-0.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza; et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2006.

PAIM, Jairmilson Silva; FILHO, Naomar de Almeida. **Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf

BRASIL, Ministério de Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**. 2. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica**. Brasília. Ministério da Saúde.

Acesso a todos: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>

PAIM, Jairmilson Silva; FILHO, Naomar de Almeida. **Saúde Coletiva: Teoria e Prática**. 1.

ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2014. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9786557830277>

BRASIL, FIOCRUZ. **CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA: reports in publichealth**. Rio

de Janeiro: Fiocruz. Acesso a todos: <https://periodicos.fiocruz.br/pt-br/revista/csp>

| ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 5º | 5.216 | 10 | 120 | 30 | - | 150 | 5.192 |
| EMENTA | | | | | | | |

Assistência de enfermagem na prevenção, promoção e recuperação da saúde da mulher nas diferentes fases evolutivas do ciclo da vida da mulher da puberdade ao climatério, conhecendo as causas de morbimortalidade no processo reprodutivo da mulher; afecções ginecológicas e oncoginecológicas. Práticas assistencial de enfermagem para o cuidado da mulher no seu ciclo vital, no âmbito primário e hospitalar.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BARROS, Sonia Maria Oliveira de (Org.). **Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal**. Barueri: Manole, 2006. 259 p. (Série enfermagem). ISBN 85-204-2206-3.

ZIEGEL, Erna E.; CRANLEY, Mecca S. **Enfermagem obstétrica**. Tradução: J. Israel Lemos. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. 696 p ISBN 978-85-277-1495-2.

REZENDE J. **Obstetrícia fundamental**. 10 eds. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 689p.

Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32). http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Rastreamento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29). http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad29.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco_mauual_tecnico_4ed.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. **Gestação de Alto Risco. Manual Técnico, 5. ed. Brasília:** Editora do Ministério da Saúde, 2012. 302 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf

MARTINS, Sérgio H.. **Rotinas em obstetrícia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788582714102>

| ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E HEBIATRIA | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|--|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 5º | 5.233 | 10 | 120 | 30 | 60 | 150 | 5.192 |
| EMENTA | | | | | | | |

Assistência de Enfermagem aplicada aos recém-natos, crianças e adolescentes, a fim de articular conhecimento teórico, observação clínica e habilidade técnica, considerando as

necessidades físicas, emocionais e sociais de saúde desses sujeitos. Desenvolver atitude investigativa, bem como processo assistencial e educativo respeitando a autonomia dos usuários do serviço de acordo com seus valores e contexto sociocultural. Atenção integral à criança e ao adolescente nas patologias preveníveis, agudas e crônicas mais frequentes.

BIBLIOGRAFIA

Básica

MARCONDES, Eduardo; **Pediatria Básica**. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2003.

NÓBREGA, Fernando José de; LEONE, Claudio. **Assistência Primária em Pediatria**. São Paulo: Artes Médicas, 1989.

WONG, Donnal L. **Enfermagem pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 1118 p. ISBN 85-277-0506-0.

Complementar

BRASIL. SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **Estatuto da criança e do Adolescente**. Brasília: 2019. 230 p. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33). http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança : aleitamento materno e alimentação complementar**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf

BRASIL. Manual Técnico. **Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso - Método Canguru**. Disponível em: Acesso em: 20 de janeiro de 2017. https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf

LOPES F. A; CAMPOS Jr. D. **Tratado de Pediatria**. Sociedade Brasileira de Pediatria – 4. ed. Vol. 1 e 2. Editora Manole, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520455869> e <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520455876>

| ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|-------------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 6º | 5.208 | 21 | 270 | 45 | 60 | 315 | 5.192 |
| EMENTA | | | | | | | |

Assistência e Sistematização de Enfermagem nos estados de morbidade e comorbidade do adulto. Análise das condições de vida e saúde do adulto em relação aos aspectos biopsicossociais e epidemiológicos. Metodologia da assistência de enfermagem aplicada ao adulto portador de doenças crônico-degenerativas em tratamento clínico. Atuação do enfermeiro pela sistematização da assistência de enfermagem, como parte do processo de enfermagem.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 440 p. ISBN 978-85-363-2103-5.

CARPENITO-MOYET, Lynda J. **Compreensão do processo de enfermagem: mapeamento de conceitos e planejamento do cuidado para estudantes**. Porto Alegre: Artmed, 2007. 600 p. ISBN 978-85-363-0888-3.

SMELTZER, Suzanne C. et al. (Ed.). Brunner e Suddarth: **tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. v.1. 1117 p.

Complementar

CHANES, Marcelo. **SAE descomplicada**. 1. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527732789>

HORTA, Wanda de Aguiar. **Processo de enfermagem**. São Paulo: EPU, 1979. 99 p.

LIMA, Maria José de. **O que é enfermagem**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994(Coleção primeiros passos, 277).

NANDA-I : **definições e classificação** 2018-2020. Porto Alegre: Artmed, 2020.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9786558820017>

PORTO, Celmo Celeno. **Exame clínico**. 7^a.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 443 p.

| ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|------------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 6º | 5.210 | 3 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Determinantes biológicos, sociais, políticos e econômicos baseados nos princípios da Gerontologia. Sistematização e assistência de Enfermagem ao paciente geriátrico.

BIBLIOGRAFIA

Básica

FREITAS, Elizabete Viana de et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 1741 p.

MACEDO, Arthur Roquete de. **Envelhecer com arte, longevidade e saúde**. São Paulo: Atheneu, 2010. 160 p.

ROACH, Sally S. **Introdução à enfermagem gerontológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 351 p.

Complementar

CHOPRA, Deepak; SIMON, David. **Torne-se mais jovem, viva por mais tempo: 10 passos para retardar o envelhecimento**. Rio de Janeiro: Rocco, 2002. 306 p.

FILHO JACOB, Wilson. **Geriatría e gerontologia básicas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 492 p.

NANDA-I : **definições e classificação** 2018-2020. Porto Alegre: Artmed, 2020.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9786558820017>

NETTINA, Sandra M. **Prática de enfermagem**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527729598>

NUNES, Maria Inês; SANTOS, Mariza dos. **Enfermagem em Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2153-0>

| ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|----------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 6º | 5.224 | 3 | 30 | 15 | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Fundamentação histórica da Saúde Mental mundial e brasileira. Novos paradigmas, políticas de saúde. Principais patologias e modelo assistencial.

BIBLIOGRAFIA

Básica

GAGLIAZZI, Maria Tereza; URASAKI, Maristela Belletti Mutt; GONÇALVES, Roselane.

Intervenções de enfermagem. São Paulo: E.P.U., 2000.

DALLY, Peter; HARRINGTON, Hearther. **Psicologia e psiquiatria na enfermagem**.

São Paulo: E.P.U., 2002. 245 p.

CARPENITO-MOYET, Lynda J. **Compreensão do processo de enfermagem: mapeamento de conceitos e planejamento do cuidado para estudantes**. Porto Alegre: Artmed, 2007. 600 p. ISBN 978-85-363-0888-3.

Complementar

ALMEIDA, Roberto Santoro. **Saúde mental da criança e do adolescente**. 2. ed. - Barueri [SP]: Manole, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520462096>

FUKUDA, Ilza Marlene Kuae; STEFANELLI, Maguida Costa; ARANTES, Evalda Cançado. **Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais**. 2.ed. – Barueri, SP: Manole, 2017. – (Série Enfermagem). <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520455326>

GRAHAM, Thornicroft **Boas práticas em saúde mental comunitária**. Barueri, SP: Manole, 2010. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520442944>

HUMES. Eduardo de Castro. **Psiquiatria interdisciplinar**. Barueri, SP: Manole, 2016. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520451359>

TAVARES, Marcus Luciano de Oliveira. **Saúde mental e cuidado de enfermagem em psiquiatria**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595029835>

| ENFERMAGEM EM CUIDADOS PALIATIVOS | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|-----------------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 6º | 5.234 | 3 | 45 | - | 15 | 45 | - |
| EMENTA | | | | | | | |

Conceitos e contextualização histórico-política sobre cuidados paliativos e modalidades de assistência. Bioética em cuidados paliativos. Relacionamento e comunicação. Dor e controle dos sintomas. Sedação paliativa. Processo de morrer, morte e luto. Cuidados ao fim da vida. Assistência Domiciliar. Internação Hospitalar.

BIBLIOGRAFIA

Básica

CINTRA, Eliane Araújo; NISHIDE, Vera medice; NUNES, Wilma Aparecida A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente enfermo**. São Paulo: Atheneu, 2011.

MORTON, Patricia Gonce, FONTAINE Dorrie K. A. **Cuidados críticos de enfermagem.** 9 ed. Rio de Janeiro.: Guanabara Koogan 2011.

SMELTZER, Suzanne C. et al. (Ed.). **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** 12. ed. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2011. v.2. 1118- 2338 p.

Complementar

CAMPBELL, Margaret L. **Nurse To Nurse Cuidados Paliativos em Enfermagem.** Porto Alegre: Artmed, 2011. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788580550221>

PIMENTA, Cibele Andrucio de Mattos; MOTA, Dálete Delalibera Corrêa de Faria; CRUZ, Diná de Almeida Lopes Monteiro da. **Dor e Cuidados Paliativos: Enfermagem, Medicina e Psicologia.** BARUERI: MANOLE, 2006. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520444078>

RODRIGUES, Karine Mendonça. **Princípios dos cuidados paliativos.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520444078>

BIFULCO, V. A., & CAPONERO R. **Cuidados Paliativos: Conversas Sobre a Vida e a Morte na Saúde.** Editora Manole, 2016. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595027558>

MORTON, Patricia Gonce; FONTAINE, Dorrie K. **Cuidados críticos em enfermagem : uma abordagem holística.** 11. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527735766>

| ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CME | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------|------------|------------|--------------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 7º | 5.220 | 8 | 90 | 30 | 30 | 120 | 5.192 |
| EMENTA | | | | | | | |

Assistência e sistematização de Enfermagem no período pré, intra e pós operatório e intercorrências cirúrgicas. Central de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico.

BIBLIOGRAFIA

Básica

BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDAHRTH, Doris Smith. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Título original: Textbook of medical-surgical nursing. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. v. 1. 1034 p. ISBN 85-277-0719-5.

MORTON, Patricia Gonce, FONTAINE Dorrie K.A. **Cuidados críticos de enfermagem**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2011.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Centro cirúrgico e os cuidados de enfermagem**. 6. ed. São Paulo: Látia, 2010. 184 p. ISBN 978-85-7614-001-6.

Complementar

CARVALHO, Raquel de; BIANCHI, Estela Regina Ferraz. **Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação**. 2.ed. – Barueri, SP: Manole, 2016. – (Série Enfermagem).

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520451564>

DOHERTY, Gerard M. **CURRENT Cirurgia : diagnóstico e tratamento**. 14. ed. – Porto Alegre : AMGH, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788580556018>

GRAZIANO, K.U.; SILVA, A.; PSALTIKIDIS, E.M. **Enfermagem em Centro de Material e Esterilização**. Editora Manole, 2011. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788520455289>

OLIVEIRA, Simone Machado Kühn de. **Centro cirúrgico e CME**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595029477>

PELLICO, Linda Honan. **Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 1. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2669-6>

| GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|--|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 7º | 5.226 | 6 | 90 | - | 30 | 90 | 5.192 |
| EMENTA | | | | | | | |

Organização e Gestão dos serviços de saúde e de políticas e práticas assistenciais.

| | | | | | | | |
|---------------|-------|----|-----|----|----|-----|-------|
| 7º | 5.235 | 14 | 150 | 60 | 30 | 210 | 5.208 |
| EMENTA | | | | | | | |

A disciplina propõe-se a conhecer as principais patologias assistidas na Unidade de Terapia Intensiva e o indivíduo em situações de emergência, suas complicações e cuidados de Enfermagem correlacionando a prática com o conhecimento teórico adquirido.

BIBLIOGRAFIA

Básica

KNOBEL, Elias. **Terapia intensiva: enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2010. 636 p. ISBN 85-7379-788-6.

MARTINS, Herlon Saraiva et. al. **Emergências Clínicas**. 6. ed. Barueri: Manole, 2011.

MORTON, Patricia Gonce; FONTAINE, Dorrie K. **Cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 1500 p. ISBN 978-85-277-1717-5.

Complementar

BRUNNER, LÍlian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

CINTRA, Eliane Araújo; NISHIDE, Vera Médice; NUNES, Wilma Aparecida. **Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 671 p. ISBN 85-7379-144-6.

PADILHA, Katia Grillo (Org.) et al. **Enfermagem em UTI: Cuidando do Paciente Crítico**. Barueri, São Paulo: Manole, 2010

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Urgência e emergência para enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Látria, 2010. 224 p. ISBN 978-85-7614-047-4.

VELASCO, Irieneu Tadeu (ed). **Propedêutica na emergência**. Co-editor Augusto Scalabrini Neto [et al]. São Paulo: Atheneu, 2005. 658 p. ISBN 85-7379-599-9.

| PESQUISA APLICADA À ENFERMAGEM I | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|----------------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 7º | 5.236 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | 5.186 |
| EMENTA | | | | | | | |

Caminhos metodológicos e científicos, na estruturação de um projeto de pesquisa. Etapas de um projeto de pesquisa: delimitação do tema, pergunta introdução, justificativa, objetivos, métodos e técnicas de pesquisa. Revisão bibliográfica: bases de dados, organização de referências e citações no texto. Diferenças e complementaridades entre as metodologias qualitativas e quantitativas.

BIBLIOGRAFIA

Básica

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN. Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5 ed. Prentice Hall. São Paulo: 2002.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W. S. **Metodologia científica para a área de saúde**. Rio de Janeiro: 2001.

POLIT, Denise F.; BECK, Cheryl Tatano. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para prática da enfermagem**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Complementar

DE SORDI, José Osvaldo. **Desenvolvimento de projeto de pesquisa**. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788547214975>

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 248 p. ISBN 978-85-363-0892-0.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788597012934>

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. **Metodologia científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595029576>

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788597026580>

| PESQUISA APLICADA À ENFERMAGEM II | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|-----------------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 8º | 5.237 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | 5.236 |
| EMENTA | | | | | | | |

Normas de pesquisa em seres vivos. Elaborar um projeto de pesquisa, apresentando relatório final.

BIBLIOGRAFIA

Básica

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN. Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5 ed. Prentice Hall. São Paulo: 2002.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W. S. **Metodologia científica para a área de saúde**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

POLIT, Denise F.; BECK, Cheryl Tatano. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para prática da enfermagem**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Complementar

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n° 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos**. Brasília: Diário Oficial da União, 2013. <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação: Referências. Rio de Janeiro, p. 24. 2002.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. **Metodologia científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595029576>

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788597026610>

Uwe, Flick. **Qualidade na Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: Artemed, 2009. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788597026610>

| ENFERMAGEM ASSISTENCIAL I | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|---------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|--|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 8º | 5.238 | 24 | - | 405 | - | 405 | 5.192/ 5.205/ 5.2016/ 5.233/ 5.208/ 5.220/ 5.235 |
| EMENTA | | | | | | | |

Contextualização reflexiva e articulada nos procedimentos práticos do exercício profissional do Enfermeiro no âmbito da atenção primária à saúde.

BIBLIOGRAFIA

Básica

NETTINA, Sandra M. **Prática de enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 1694 p.

GAS, B. W. Du. **Enfermagem prática**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. 580 p.

BRUNNER, Lílian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Complementar

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza; et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2006.

CARPENITO-MOYET, Lynda juall. **Manual de diagnóstico de enfermagem**. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 792 p. ISBN 978-85-363-2557-6.

CHANES, Marcelo. **SAE descomplicada**. 1. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2018.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527732789>

NANDA-I : definições e classificação 2018-2020. Porto Alegre: Artmed, 2020.
<https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9786558820017>

PORTO, Celmo Celeno. **Exame clínico**. 7ª.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 443 p.

| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|--------------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 9º | 5.228 | 03 | 45 | - | 15 | 45 | 5.237 |
| EMENTA | | | | | | | |

Compreensão da investigação científica como processo de construção do conhecimento e sua operacionalização na área da Enfermagem. Desenvolvimento da pesquisa:

estrutura, formatação e apresentação gráfica do artigo científico. Linguagem científica – escrita e oral. Submissão do artigo científico.

BIBLIOGRAFIA

Básica

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN. Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5 ed. Prentice Hall. São Paulo: 2002.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W. S. **Metodologia científica para a área de saúde**. Rio de J POLIT, Denise F.; BECK, Cheryl Tatano. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para prática da enfermagem**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Complementar

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n° 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos**. Brasília: Diário Oficial da União, 2013. <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação: Referências. Rio de Janeiro, p. 24. 2002.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. **Metodologia científica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788595029576>

| ENFERMAGEM ASSISTENCIAL II | | | | | | | OBRIGATÓRIA |
|----------------------------|--------|---------|---------|---------|-----|-----|-------------|
| PERÍODO | CÓDIGO | CRÉDITO | TEÓRICA | PRÁTICA | EAD | C.H | PRÉ-REQ |
| 9º | 5.239 | 27 | - | 405 | - | 405 | 5.238 |
| EMENTA | | | | | | | |

Contextualização reflexiva e articulada nos procedimentos práticos do exercício profissional do Enfermeiro no âmbito da atenção secundária à saúde.

BIBLIOGRAFIA

Básica

NETTINA, Sandra M. **Prática de enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 1694 p.

GAS, B. W. Du. **Enfermagem prática**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. 580 p.

BRUNNER, LÍlian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Complementar

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza; et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2006.

CARPENITO-MOYET, Lynda juall. **Manual de diagnóstico de enfermagem**. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 792 p. ISBN 978-85-363-2557-6.

CHANES, Marcelo. **SAE descomplicada**. 1. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2018. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9788527732789>

NANDA-I : definições e classificação 2018-2020. Porto Alegre: Artmed, 2020. <https://app.minhabiblioteca.com.br/books/9786558820017>

PORTO, Celmo Celeno. **Exame clínico**. 7ª.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 443 p

17. OBJETIVOS DO CURSO COM O PERFIL DO EGRESSO

A construção dos objetivos do curso leva em consideração as capacidades, competências e habilidades estabelecidas para o futuro profissional, tendo por base a legislação vigente e a exigências do mercado de trabalho na área de Enfermagem, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 16 – Correlação dos objetivos com o perfil do egresso

| OBJETIVOS DO CURSO | PERFIL DO EGRESSO |
|--------------------|-------------------|
|--------------------|-------------------|

| | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Preparar os alunos de forma a promover o conhecimento e o acesso às novas tecnologias, visando à formação de profissionais em condições de adaptação às mudanças no mundo do trabalho, assim como a concretização de seu projeto de vida; | <ul style="list-style-type: none"> • Interpretar dados: selecionar, organizar, relacionar dados e informações para solucionar problemas; • Dominar linguagens: escolher o registro adequado à área de conhecimento e à sua produção; • Aplicar conceitos: compreender o problema a ser solucionado; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver postura investigativa visando à produção, difusão e aplicação de conhecimento, a partir da realidade local mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundamentada em formação humanística, ética, crítica e reflexiva; | <ul style="list-style-type: none"> • Participar do planejamento, execução e avaliação de programas e projetos de saúde pública; • Ter capacidade de identificar e intervir nos problemas/situações de saúde e doença prevalentes no perfil epidemiológico regional e nacional; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver habilidades e competências para o exercício da Enfermagem, pautadas no enfoque interdisciplinar, promovendo condições de desenvolvimento dos aspectos técnicos, científicos, humanísticos, holísticos e éticos que embasam a profissão; | <ul style="list-style-type: none"> • Saber trabalhar em equipe: colaborar, compartilhar conhecimentos e experiências. • Atuar nas equipes multiprofissionais; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver programas de formação continuada; | <ul style="list-style-type: none"> • Planejar e implementar programas de educação continuada; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Preparar o aluno para exercer a sistematização da assistência de enfermagem, destinada ao oferecimento de uma assistência de enfermagem segura, pautada na metodologia científica, com vistas à melhoria da qualidade de assistência à saúde e otimização dos serviços de saúde. | <ul style="list-style-type: none"> • Dominar ao menos uma metodologia da sistematização da assistência de enfermagem; • Desenvolver o processo de trabalho em enfermagem, incluindo a organização e direção de serviços de enfermagem e o planejamento, implementação e avaliação da assistência de enfermagem; • Prestar assistência sistematizada ao ser humano, em todo seu ciclo vital, à família e à comunidade; • Gerenciar o processo de trabalho de enfermagem no âmbito da assistência bem como dos serviços de saúde. |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades de extensão, promovendo a integração do curso com a comunidade, por meio de cursos, serviços e estágios; | <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar propostas e realizar intervenções de acordo com a realidade que estiver inserido, tendo por base a solidariedade humana, o respeito à diversidade e à vida; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Inovar nos procedimentos de ensino e de aprendizagem com vistas à ampliação do conhecimento nas várias áreas do saber; | <ul style="list-style-type: none"> • Ser criativo e empreendedor no desenvolvimento da prática profissional e no desempenho de funções educativas nos serviços de saúde e na comunidade; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Formar profissionais Enfermeiros com competências, habilidades e conhecimento, dentro das perspectivas e abordagens contemporâneas de formação pertinente e compatível com referências regionais e nacionais, capaz de atuar com ética, qualidade, | <ul style="list-style-type: none"> • Expressar, no exercício da profissão, os valores definidos no código de ética e na legislação vigente; |

| | |
|---|--|
| eficiência e resolutividade no Sistema Único de Saúde (SUS); | |
| <ul style="list-style-type: none"> Promover a integração de conteúdos científicos, técnicos, filosóficos, culturais, econômicos, educacionais, políticos, éticos e sociais, integrantes da base conceitual do cuidar em enfermagem; | <ul style="list-style-type: none"> Construir argumentação: defender pontos de vista; |
| <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver uma prática educativa em que professor e aluno sejam sujeitos integrantes no processo ensino/ aprendizagem envolvendo atividades de monitoria, projetos sociais e culturais de extensão e pesquisa; | <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver pesquisas e utilizar os resultados da produção científica na prática profissional; |
| <ul style="list-style-type: none"> Incentivar a produção científica e intelectual do seu corpo docente e discente, bem como sua divulgação; | <ul style="list-style-type: none"> Ter visão crítica da estrutura e formas de organização social, determinantes das políticas sociais, incluindo as da saúde; |
| <ul style="list-style-type: none"> Ter uma visão integral da profissão que permita ajustes em decorrência das transformações ocorridas no mundo do trabalho. | <ul style="list-style-type: none"> Reconhecer a importância do exercício ético da profissão de forma crítica e contextualizada, em ações, de qualquer natureza, que envolvam a atuação do enfermeiro e de sua equipe. |

18. OBJETIVOS DO CURSO COM A MATRIZ CURRICULAR

O currículo de Enfermagem está coerente com os objetivos do Curso e com o compromisso da UnirG com a região na qual está inserida, orienta para a formação de profissionais integrados com a realidade local e a qualificação despertada para o aproveitamento das potencialidades socioeconômicas e culturais, de modo a tornar os profissionais instrumentos do desenvolvimento regional. A formação generalista, humanista, crítica e reflexiva com base no rigor científico, técnico e ético, trabalhada ao longo de todo o Curso, inserem no aluno, por meio da interação da teoria à prática, prepara o aluno para exercer a profissão nos diferentes níveis de Atenção à Saúde.

Respeitando os aspectos pedagógicos, o currículo do Curso está subsidiado por atividades complementares que correspondem a 200 horas e o estágio supervisionado com 810 horas. Aborda as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos fundamentais à formação profissional.

Importante que se busque estabelecer uma relação entre os objetivos com as disciplinas aplicadas. Nesse sentido, o quadro abaixo traz em seu conteúdo não apenas a

descrição dos objetivos, estes já elencados anteriormente, mas principalmente a sua relação com as disciplinas do Curso.

Quadro 17 - Correlação dos objetivos e a matriz curricular

| OBJETIVOS DO CURSO | DISCIPLINA |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Preparar os alunos de forma a promover o conhecimento e o acesso às novas tecnologias, visando à formação de profissionais em condições de adaptação às mudanças no mundo do trabalho, assim como a concretização de seu projeto de vida; | <ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Enfermagem • Pesquisa Aplicada À Enfermagem I e II • Trabalho de Conclusão de Curso • Filosofia • Sociologia • Didática aplicada à Enfermagem • Enfermagem e Biossegurança • Enfermagem em Cuidados Paliativos • Terapias Integrativas e Complementares de Saúde • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver postura investigativa visando à produção, difusão e aplicação de conhecimento, a partir da realidade local mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundamentada em formação humanística, ética, crítica e reflexiva; | <ul style="list-style-type: none"> • Didática aplicada à Saúde • Sociologia • Filosofia • Legislação do Exercício Profissional em Enfermagem • Saúde Indígena • Bioestatística • Pesquisa Aplicada À Enfermagem I e II • Metodologia do Trabalho Científico • Bioestatística • Psicologia em Saúde • Saúde Coletiva I e II • Enfermagem Assistencial I e I |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver habilidades e competências para o exercício da Enfermagem, pautadas no enfoque interdisciplinar, promovendo condições de desenvolvimento dos aspectos técnicos, científicos, humanísticos, holísticos e éticos que embasam a profissão; | <ul style="list-style-type: none"> • Anatomia Humana • Biofísica • Biologia Celular • Introdução à Enfermagem • Filosofia • Fisiologia Humana • Parasitologia • Farmacologia Geral • Embriologia e Histologia • Microbiologia e Imunologia • Bioquímica • Patologia Geral • Metodologia Do Trabalho Científico • Sociologia • Terapias Integrativas E Complementares De Saúde • Genética |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos Do Cuidado De Enfermagem I e II • Semiologia E Semiotécnica Aplicada À Enfermagem • Nutrição • Psicologia Em Saúde • Didática Aplicada À Saúde • Saúde Coletiva I e II • Saúde Indígena • Enfermagem E Biossegurança • Legislação Do Exercício Profissional em Enfermagem • Enfermagem em Ginecologia E Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria E Hebiatria • Enfermagem em Saúde Do Adulto • Enfermagem em Saúde Do Idoso • Enfermagem em Saúde Mental • Enfermagem em Cuidados Paliativos • Enfermagem em Cirúrgico E CME • Gerenciamento Dos Serviços De Enfermagem • Enfermagem Em Urgência E Emergência E UTI • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Enfermagem Assistencial I e I |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver programas de formação continuada; | <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Pesquisa Aplicada À Enfermagem I • Enfermagem em Saúde do Adulto • Saúde Coletiva I e II • Enfermagem e Biossegurança |
| <ul style="list-style-type: none"> • Preparar o aluno para exercer a sistematização da assistência de enfermagem, destinada ao oferecimento de uma assistência de enfermagem segura, pautada na metodologia científica, com vistas à melhoria da qualidade de assistência à saúde e otimização dos serviços de saúde. | <ul style="list-style-type: none"> • Anatomia Humana • Fisiologia Humana • Introdução à Enfermagem • Legislação Do Exercício Profissional Em Enfermagem • Psicologia Em Saúde • Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem • Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I e II • Metodologia do Trabalho Científico • Pesquisa Aplicada À Enfermagem I e II • Enfermagem em Cuidado Paliativo • Saúde Coletiva I e II • Enfermagem em Saúde do Adulto • Enfermagem em Saúde do Idoso • Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria • Enfermagem e Biossegurança |

| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME • Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI • Enfermagem em Saúde Mental • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Enfermagem Assistencial I e II |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades de extensão, promovendo a integração do curso com a comunidade, por meio de cursos, serviços e estágios; | <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa Aplicada À Enfermagem I e II • Trabalho de Conclusão de Curso • Didática Aplicada à Enfermagem • Enfermagem em Cuidado Paliativo • Saúde Coletiva II • Enfermagem em Saúde do Adulto • Enfermagem em Saúde do Idoso • Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria • Enfermagem e Biossegurança • Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME • Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI • Enfermagem em Saúde Mental • Enfermagem Assistencial I e II |
| <ul style="list-style-type: none"> • Inovar nos procedimentos de ensino e de aprendizagem com vistas à ampliação do conhecimento nas várias áreas do saber; | <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa Aplicada À Enfermagem I e II • Didática Aplicada à Enfermagem • Trabalho de Conclusão de Curso • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Enfermagem em Saúde do Adulto • Enfermagem em Saúde do Idoso • Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria • Enfermagem e Biossegurança • Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME • Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI |
| <ul style="list-style-type: none"> • Formar profissionais Enfermeiros com competências, habilidades e conhecimento, dentro das perspectivas e abordagens contemporâneas de formação pertinente e compatível com referências regionais e nacionais, capaz de atuar com ética, qualidade, eficiência e resolutividade no Sistema Único de Saúde (SUS); | <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa Aplicada À Enfermagem I e II • Enfermagem em Cuidados Paliativos • Terapias Integrativas e Complementares de Saúde • Saúde Coletiva I e II • Enfermagem em Saúde do Adulto • Enfermagem em Saúde do Idoso • Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria • Enfermagem e Biossegurança • Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME • Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI • Enfermagem em Saúde mental • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem |

| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Enfermagem Assistencial I e II |
| <ul style="list-style-type: none"> • Promover a integração de conteúdos científicos, técnicos, filosóficos, culturais, econômicos, educacionais, políticos, éticos e sociais, integrantes da base conceitual do cuidar em enfermagem; | <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa Aplicada À Enfermagem I e II • Trabalho de Conclusão de Curso • Legislação Do Exercício Profissional em Enfermagem • Saúde Indígena • Sociologia • Filosofia • Legislação do Exercício Profissional em Enfermagem • Enfermagem em Saúde do Adulto • Enfermagem em Saúde do Idoso • Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria • Enfermagem e Biossegurança • Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME • Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver uma prática educativa em que professor e aluno sejam sujeitos integrantes no processo ensino/ aprendizagem envolvendo atividades de monitoria, projetos sociais e culturais de extensão e pesquisa; | <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II • Trabalho de Conclusão de Curso • Metodologia do Trabalho Científico • Didática Aplicada à Enfermagem • Anatomia Humana • Semiologia e Semiotécnia Aplicada à Enfermagem • Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I • Enfermagem em Saúde do Adulto |
| <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a produção científica e intelectual do seu corpo docente e discente, bem como sua divulgação; | <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa Aplicada À Enfermagem I e II • Trabalho de Conclusão de Curso • Enfermagem em Saúde do Adulto • Enfermagem em Saúde do Idoso • Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria • Enfermagem e Biossegurança • Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME • Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI • Saúde Coletiva I e II • Enfermagem Assistencial I e II |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ter uma visão integral da profissão que permita ajustes em decorrência das transformações ocorridas no mundo do trabalho. | <ul style="list-style-type: none"> • Introdução à Enfermagem • Fundamentos Do Cuidado De Enfermagem I e II • Semiologia E Semiotécnica Aplicada à Enfermagem • Enfermagem e Biossegurança |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Legislação Do Exercício Profissional em Enfermagem • Enfermagem em Ginecologia E Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria E Hebiatria • Enfermagem em Saúde Do Adulto • Enfermagem em Saúde Do Idoso • Enfermagem em Saúde Mental • Enfermagem em Cuidados Paliativos • Enfermagem em Cirúrgico e CME • Gerenciamento Dos Serviços De Enfermagem • Enfermagem Em Urgência E Emergência E UTI • Enfermagem em Saúde Mental • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Enfermagem Assistencial I e I • Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II • Trabalho de Conclusão de Curso |
|--|--|

19. CONTEÚDOS CURRICULARES COM O PERFIL DESEJADO DOS EGRESSOS

Partiu-se do pressuposto que o projeto do curso de Enfermagem tem como atribuições essenciais a articulação com as DCN's, ENADE e ensino, extensão e pesquisa a nível universitário.

Com este propósito, o currículo do Curso apresentará uma proposta intra e interdisciplinar e transversal, propiciando uma conjugação de saberes, o aperfeiçoamento e a atualização técnico-científica, primando por uma formação na área generalista, humanista, crítica e reflexiva com base no rigor científico, técnico e consciente da ética profissional.

A coerência entre as disciplinas do Curso e as aptidões do futuro profissional é demonstrada no quadro abaixo:

Quadro 18 - Correlação entre os conteúdos curriculares e o perfil do egresso

| PERFIL DO EGRESSO | DISCIPLINAS |
|-------------------|-------------|
|-------------------|-------------|

| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Interpretar dados: selecionar, organizar, relacionar dados e informações para solucionar problemas; | <ul style="list-style-type: none"> • Bioestatística • Saúde Coletiva I e II • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II • Enfermagem em Cuidados Paliativos • Trabalho de Conclusão de Curso • Enfermagem em Saúde do Adulto • Enfermagem em Saúde do Idoso • Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria • Enfermagem e Biossegurança • Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME • Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI • Enfermagem em Saúde Mental |
| <ul style="list-style-type: none"> • Dominar linguagens: escolher o registro adequado à área de conhecimento e à sua produção; | <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I e II • Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem |
| <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar conceitos: compreender o problema a ser solucionado; | <ul style="list-style-type: none"> • Saúde Coletiva I e II • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Enfermagem em Cuidados Paliativos • Enfermagem em Saúde do Adulto • Enfermagem em Saúde do Idoso • Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria • Enfermagem e Biossegurança • Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME • Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI • Enfermagem em Saúde Mental • Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II • Trabalho de Conclusão de Curso |
| <ul style="list-style-type: none"> • Participar do planejamento, execução e avaliação de programas e projetos de saúde pública; | <ul style="list-style-type: none"> • Saúde Coletiva I e II • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Pesquisa aplicada à Enfermagem I e I • Trabalho de Conclusão de Curso • Enfermagem Assitencial I e II |

| | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Ter capacidade de identificar e intervir nos problemas/situações de saúde e doenças prevalentes no perfil epidemiológico regional e nacional; | <ul style="list-style-type: none"> • Parasitologia • Microbiologia e Imunologia • Saúde Coletiva I e II • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Enfermagem em Cuidados Paliativos • Enfermagem em Saúde do Adulto • Enfermagem em Saúde do Idoso • Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria • Enfermagem e Biossegurança • Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME • Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI • Enfermagem em Saúde Mental • Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II • Trabalho de Conclusão de Curso |
| <ul style="list-style-type: none"> • Saber trabalhar em equipe: colaborar, compartilhar conhecimentos e experiências. | <ul style="list-style-type: none"> • Introdução a Enfermagem • Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I • Legislação Do Exercício Profissional em Enfermagem • Psicologia em Saúde • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem |
| <ul style="list-style-type: none"> • Atuar nas equipes multiprofissionais; | <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II • Saúde Coletiva I e II • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Enfermagem Assistencia I e II |
| <ul style="list-style-type: none"> • Planejar e implementar programas de educação continuada; | <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Didática Aplicada à Saúde • Enfermagem e Biossegurança • Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II |
| <ul style="list-style-type: none"> • Dominar ao menos uma metodologia da sistematização da assistência de enfermagem; | <ul style="list-style-type: none"> • Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem • Legislação Do Exercício Profissional em Enfermagem • Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I |
| <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar o processo de trabalho de enfermagem no âmbito da assistência bem como dos serviços de saúde. | <ul style="list-style-type: none"> • Saúde Coletiva I e II • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Enfermagem Assistencial I e II |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver o processo de trabalho em enfermagem, incluindo a organização e direção de serviços de enfermagem e o planejamento, implementação e avaliação da assistência de enfermagem; | <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Enfermagem Assistencial I e II |

| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência sistematizada ao ser humano, em todo seu ciclo vital, à família e à comunidade; | <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos Do Cuidado De Enfermagem I e II • Semiologia E Semiotécnica Aplicada à Enfermagem • Legislação Do Exercício Profissional em Enfermagem • Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia • Enfermagem em Neonatologia, Pediatria E Hebiatria • Enfermagem em Saúde Do Adulto • Enfermagem em Saúde Do Idoso • Enfermagem em Saúde Mental • Enfermagem em Cuidados Paliativos • Enfermagem em Cirúrgico E CME • Gerenciamento dos Serviços De Enfermagem • Enfermagem em Urgência e Emergência E UTI • Enfermagem em Saúde Mental • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem • Enfermagem Assistencial I e I • Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II • Trabalho de Conclusão de Curso |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ser criativo e empreendedor no desenvolvimento da prática profissional e no desempenho de funções educativas nos serviços de saúde e na comunidade; | <ul style="list-style-type: none"> • Didática Aplicada à Enfermagem • Saúde Coletiva I e II • Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem |
| <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar propostas e realizar intervenções de acordo com a realidade que estiver inserido, tendo por base a solidariedade humana, o respeito à diversidade e à vida; | <ul style="list-style-type: none"> • Sociologia • Psicologia Em Saúde • Saúde Indígena • Legislação Do Exercício Profissional em Enfermagem • Enfermagem em Saúde Mental • Enfermagem em Cuidados Paliativo |
| <ul style="list-style-type: none"> • Expressar, no exercício da profissão, os valores definidos no código de ética e na legislação vigente. | <ul style="list-style-type: none"> • Legislação do Exercício Profissional em Enfermagem |
| <ul style="list-style-type: none"> • Construir argumentação: defender pontos de vista; | <ul style="list-style-type: none"> • Filosofia • Sociologia • Legislação do Exercício Profissional em Enfermagem • Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver pesquisas e utilizar os resultados da produção científica na prática profissional; | <ul style="list-style-type: none"> • Metodologia do Trabalho Científico • Bioestatística • Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II • Trabalho de Conclusão de Curso |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ter visão crítica da estrutura e formas de organização social, determinantes das políticas | <ul style="list-style-type: none"> • Sociologia • Saúde Coletiva I |

| | |
|--|--|
| sociais, incluindo as da saúde; | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a importância do exercício ético da profissão de forma crítica e contextualizada, em ações, de qualquer natureza, que envolvam a atuação do enfermeiro e de sua equipe. | <ul style="list-style-type: none"> • Legislação do Exercício Profissional em Enfermagem |

20. TEMAS TRANSVERSAIS

Em atendimento à Resolução nº 001, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o Curso de Enfermagem aborda conteúdos relacionados a essas diretrizes na disciplina de Sociologia e Saúde Indígena.

Para o atendimento ao requisito legal sobre Política Ambiental, Decreto nº 4.281, de 23 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, o Curso de Enfermagem discute essas diretrizes nas disciplinas de Enfermagem e Biossegurança, Saúde Coletiva I e Bioestatística.

Para atender à Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, o curso apresenta como eixo principal de abordagem do assunto, conteúdos relacionados ao conjunto de direitos humanos nas disciplinas de Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia, Enfermagem na Saúde do Idoso, Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria e Enfermagem em Saúde Mental. Também são trabalhados em ações interdisciplinares como a exemplo com a participação do projeto da “Clínica interdisciplinar de Direitos Humanos UNIRG - CIDH UnirG”.

Para atender o Parecer CNE/CP nº09, de 30/09/2003, que aprecia a Indicação CP 04/2002 e propõe a formulação de orientações aos sistemas de ensino a respeito da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino, o Curso de Enfermagem aborda este tema nas disciplinas de psicologia em Saúde, Saúde Coletiva, Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria e Enfermagem em Saúde Mental.

Para a complementação do perfil humanista, ético e cidadão proposto, o curso propõe a discussão de temas transversais e da atual agenda brasileira, em atendimento à Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e

Indígena, o curso aborda conteúdos relacionados a essas diretrizes nas disciplinas. Conforme quadro ilustrativo.

Em atendimento as políticas inclusivas conforme o Decreto nº 5.626/2005, o curso oferece LIBRAS como disciplina curricular optativa, com carga horária de 60 horas de acordo com Capítulo II, Art. 3º do decreto supracitado.

Ressalta-se ainda que as disciplinas de Sociologia e Filosofia são disciplinas básicas integrantes da matriz curricular que atuam também como suporte para discussão de tais temas, atendendo a Resolução N° 1/2004.

Apenas como ilustração de disciplinas que, predominantemente, colaboram para a formação do perfil humanista, ético e cidadão proposto, apresentamos o quadro a seguir:

Quadro 19 – Temas Transversais

| Dispositivo Legal | Disciplina | Semestre |
|--|---|----------|
| Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana | Enfermagem em Saúde Indígena | 4 |
| | Sociologia | 2 |
| | Filosofia | 2 |
| | Saúde Coletiva I | 4 |
| Política Ambiental | Enfermagem em Biossegurança | 4 |
| | Saúde Coletiva I | 4 |
| Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos | Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem | 4 |
| | Psicologia em Saúde | 4 |
| | Saúde Coletiva II, Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria, Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia, Enfermagem em Saúde do Adulto, Enfermagem em | 5/6/7 |
| | | |

| | | |
|--|--|--|
| | saúde do idoso, Enfermagem em Saúde Mental, Enfermagem em Cuidados paliativos, Enfermagem em Urgência, Emergência e UTI, Enfermagem em centro cirúrgico e CME | |
|--|--|--|

Fonte: Núcleo Docente Estruturante-Enfermagem

Transversalmente, para complementação do requisito legal sobre Política Ambiental, bem como para o atendimento às DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e às DCN para a Educação em Direitos Humanos, o curso propõe um perfil pautado em atitudes que favoreçam o debate de questões e temáticas relacionadas às relações étnico-raciais, ao meio ambiente e aos direitos humanos.

Ainda para atender os requisitos legais, é obrigatório que o aluno acompanhe as atividade on-line: Temas Transversais, que abordam as temáticas nele previstas, no último ano do Curso, com carga horária de 36h horas relógio e contempla os seguintes conteúdos.

- 1 – Direitos Humanos e a questão da diversidade (9h);
- 2 – Formação em História e Cultura Afro Brasileira e Africana (9h);
- 3 – Questão ambiental e Sustentabilidade (9h);
- 4 – Prevenção ao uso Indevido de drogas e Álcool (9h).

21. METODOLOGIA

O curso de Enfermagem da UnirG caracteriza-se por um currículo integrado para o desenvolvimento de competência, referenciadas na concepção construtivista do processo ensino e aprendizagem, na integração teoria-prática e na utilização de metodologias ativas.

As experiências de ensino e aprendizagem estão organizadas de modo a favorecer o desenvolvimento integrado de atributos e ações em situações que permitam reflexão e a mobilização de saberes que assegurem a transferência de aprendizagens de um contexto de ação para outro. Aponta a redefinição do lugar e do papel do professor e do estudante, no

espaço de mediação dos saberes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem que permitam que o profissional formado continue aprendendo por toda a vida.

Os elementos para o despertar da aprendizagem são as situações-problema de saúde-doença que devem ser enfrentadas na prática profissional. O contato com situações reais, ou simuladas objetivam o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa, articulando as dimensões ético-sociais, técnico-políticas e intersubjetivas, visando ao desenvolvimento integrado dos domínios: cognitivo, psicomotor e afetivo.

Durante o curso poderão ser utilizados, entre outros, os recursos didáticos:

- *Simulações* como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior, as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e, secundariamente, os seguintes objetivos: estimular a reflexão acerca de determinado problema; promover um clima de descontração entre os alunos; favorecer o autoconhecimento; desenvolver empatia; analisar situações de conflito; desenvolver atitudes específicas; desenvolver habilidades específicas;

- *Estudo independente*, com uma metodologia centrada no estudante apresenta as seguintes características: respeito ao ritmo de aprendizagem de cada aluno; individualização da avaliação; propiciação de formas alternativas de instrução e conteúdo; delegação ao estudante de maior responsabilidade por sua aprendizagem; desenvolvimento de maior autonomia intelectual; facilitação da aquisição de maior confiança por parte do estudante em seus recursos e o alcance de certas metas, que não seriam atingidas em outras situações.

- Estímulo ao uso de metodologias de ensino baseadas na interação, entre eles: a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo, a entrevista e o estudo de casos, bem como a implementação em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas (PBL), com o estudo centrado em casos reais.

A seleção das atividades educacionais depende das capacidades a serem focalizadas e das especificidades de desenvolvimento de cada grupo. O importante a ser ressaltado é a busca de uma correspondência entre a atividade selecionada, a prática profissional e as situações reais enfrentadas. Os professores que acompanham o desenvolvimento de capacidades em ambiente protegido não precisam, necessariamente, estar vinculados a um serviço de saúde, mas precisam ter formação numa carreira diretamente envolvida com o cuidado às pessoas e seus familiares.

Adicionalmente, dentre as práticas pedagógicas de grande relevância e considerada inovadora nos últimos anos, está a concepção do Núcleo de Educação a Distância (NED), amparado pela última geração da tecnologia de transmissão de imagens e áudio, com suporte da internet de banda larga, programa específico de capacitação de professores e corpo de tutores educacionais e, atualmente, a tecnologia utilizada para a educação a distância também está à disposição para dinamização dos programas presenciais.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 3, de 20/06/2014, a metodologia de ensino deverá estar centrada na aprendizagem do estudante e apoiado no professor como um facilitador e mediador do processo, pressupondo a interação professor/aluno no fazer pedagógico e também, conforme inciso II, art. 29 da Resolução citada. Assim, os docentes do curso devem considerar no planejamento de suas aulas e em sua atuação pedagógica, a utilização de metodologias ativas de ensino, centradas na aprendizagem do estudante, com critérios coerentes de acompanhamento e de avaliação do processo ensino-aprendizagem, a participação ativa do discente no processo de construção e difusão do conhecimento, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade na prática docente, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão.

Em busca por atender às novas demandas da sociedade e do mercado, diante de um alunado cada vez mais conectado, a Universidade de Gurupi vem oferecendo aos seus professores capacitações em formação continuada que visam prepará-los para o uso das metodologias ativas em sala de aula.

A relação pedagógica tem por objetivo a formação acadêmica qualificada e contextualizada. As metodologias do ensino promovem as condições favoráveis que definem os caminhos a serem percorridos, a fim de desenvolver o potencial dos alunos.

A aprendizagem é um processo interativo, multidimensional, entendido como a construção do conhecimento e, o comportamento como formação pessoal e global.

A metodologia de ensino adotada no curso enfoca a ação educativa na participação ativa e crítica do estudante na aquisição de conhecimentos práticos e teóricos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de valores e atitudes, processos nos quais os conteúdos das disciplinas/atividades são trabalhados de modo a constituírem os fundamentos para que os estudantes desenvolvam as competências necessárias ao exercício profissional e à participação crítica na sociedade atual. Dessa forma, a aprendizagem volta-se para o desenvolvimento integral do estudante.

No curso os docentes buscam, na elaboração de seus planos de ensino, os objetivos que pretendem alcançar com o desenvolvimento de suas disciplinas, os quais, por sua vez,

orientam a seleção de conteúdo, as bibliografias básica e complementar, as estratégias de aula e os procedimentos avaliativos.

Como a metodologia privilegia a participação crítica e ativa do estudante, os ambientes pedagógicos (sala de aula, biblioteca, laboratórios, clínicas, ambiente virtual de aprendizagem etc.) constituem espaço de rica interação (professor/aluno, aluno/aluno; aluno/conhecimento) e de criação e transformação de significados. A relação que se estabelece entre professores e alunos é, pois, de parceria e corresponsabilidade, na qual ambos perseguem o mesmo objetivo: a aprendizagem.

Como atividade cotidiana docente, há ações de diagnóstico da aprendizagem e, se for necessário, de retomada de conhecimentos.

Essas ações se iniciam com apresentação do plano de ensino da disciplina, situação oportuna tanto para explicitar a relação entre teoria e prática, quanto para realizar diagnóstico da turma e conhecer a realidade na qual o processo de ensino e aprendizagem vai acontecer. Durante o semestre letivo, as avaliações, de caráter formativo, contribuem com a verificação da aprendizagem, isto é, com a análise de quais competências já foram alcançadas e quais precisam de revisão de professor e alunos para a efetiva aprendizagem.

Ainda, para assegurar que os alunos atinjam as competências esperadas para a formação do perfil do egresso, há disponibilização de monitorias.

Para casos de discentes com necessidades individuais, o Atendimento Educacional Especializado- ATENDEE, tem por finalidade inseri-los na ambiência acadêmica, bem como implementar uma política de acessibilidade e inclusão, promovendo ações que garantam o acesso e a participação plena da pessoa com deficiência no convívio acadêmico.

No curso busca-se a adoção de estratégias metodológicas ativas que objetivam a aprendizagem significativa e cada vez mais autônoma do aluno. Nesse sentido, diferentemente da metodologia tradicional, na qual o aprendizado se dá por meio de aulas expositivas, em que o aluno é agente passivo, as metodologias ativas transformam o aluno no protagonista do seu próprio aprendizado. Nelas, o professor deixa de ser a figura principal na construção do saber e passa a ser um facilitador, estimulando a crítica e reflexão por meio de análise e problemas.

No Curso as estratégias de ensino e de aprendizagem são estimuladas, privilegiando-se as metodologias ativas. Para tanto, empregam-se as estratégias: Aprendizagem Baseada em Projetos ou Project Based Learning (PBL) – tem como objetivo desafiar o aluno a desenvolver um projeto ou produto. Esse formato enfatiza o aprendizado autodirigido estimulando o desenvolvimento de habilidades, competências e a busca pelo conhecimento necessário para atingir os objetivos. O curso privilegia a realização de trabalhos

interdisciplinares que ampliam a sua complexidade à medida em que os estudantes constroem novas competências, habilidades e conhecimentos de acordo com os conteúdos previstos na matriz curricular.

Aprendizagem baseada em Problemas (ABP) ou Problem-Based Learning - é um método de aprendizagem baseado na solução de problemas estimulando o desenvolvimento das habilidades de resolução. De maneira geral, o professor apresenta um problema para os alunos solucionarem. Esse método contribui para a ampliação da autonomia discente, solucionando questões que se apresentam como problemas da área. Em contato com o professor, durante as aulas, eles apresentam as dificuldades e dúvidas e são orientados coletivamente para que todos aprendam com erros, medos, insegurança e sucesso dos colegas.

Aprendizagem baseada em Equipe (Team Based Learning - TBL) ou aprendizagem baseada em equipes - é uma estratégia de ensino colaborativa, que estimula a organização de equipes, destacando o valor da atuação coletiva para a compreensão sobre a aprendizagem como processo contínuo e resultante da interação com o outro.

Além do trabalho com equipes operativas, estimula-se a percepção contínua sobre a interdisciplinaridade, pois as várias disciplinas nos semestres atuam de forma integrada, buscando levar os alunos a desenvolverem uma visão crítica sobre questões socioeconômicas, políticas e culturais contemporâneas e sobre as formas expressivas que dão corpo à comunicação e presença da publicidade nos processos de consumo.

Simulação - é uma estratégia de ensino que permite experimentação, a representação de um evento real com o propósito de praticar, aprender, avaliar ou entender a situação proposta para o ensino e aprendizagem. A simulação tem, assim, o intuito de utilizar estratégias metodológicas diversas para favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades e competências do futuro profissional.

Estudo de Caso - é um método em que se realiza visando, principalmente, à prática. Destaca-se a inovação empregada no uso de recursos, tecnológicos ou não, para a implementação das metodologias ativas. Tais recursos podem ser contemplados no SEI, corroborando, por exemplo, na disponibilização de atividades ou leituras preparatórias para a aula presencial. Os recursos mais utilizados são fórum de discussões.

Propõe-se, assim, despertar o protagonismo do acadêmico e impor uma remodelação do papel docente, apontando alternativas para o aprendizado passivo. Busca-se um perfil de aluno, e futuro profissional, mais engajado com o próprio ensino, colaborativo, criativo e capaz de fazer correlações e resolver problemas.

O curso de Enfermagem também tem procurado se adaptar a esta nova realidade, buscando implementar novas metodologias, a exemplo do modelo de sala de aula invertida, que propõe mudanças em relação ao modelo tradicional.

Objetiva-se uma inversão no processo de ensino e aprendizagem que estimula o aluno a buscar e demonstrar conhecimento, tirando o professor de seu papel de detentor do saber, levando-o a uma condição mais complexa de mediador em sala de aula. O aluno, tradicionalmente habituado a uma condição passiva, cuja função era a de absorver as informações, precisa cumprir metas e responsabilidades no processo de construção de conhecimento.

A instituição conta ainda com o Núcleo de Formação Permanente-NUFOPE, cujas ações se concentram no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, e nos procedimentos acadêmicos de cada curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada. O apoio oferecido pelo NUFOPE aos Coordenadores dos Cursos e professores está associado através de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, na promoção de Seminários, Palestras, Debates, Fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino e aprendizagem.

Apresenta-se abaixo o plano de ação do NUFOPE com formações realizadas e formações a serem realizadas:

22. FORMAÇÕES REALIZADAS

22.1 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES OFERECIDAS AOS PROFESSORES EM 2019/1, 2019/2 E 2020/1:

–2019/1

- OFICINA– Sala 1 O processo de Ensino-Aprendizagem e as metodologias ativas: desafios docentes e discentes Prof.^a Dra. Silvana Silveira Kempfer (UFSC)
- OFICINA - Sala 1 Construindo teias pedagógicas operacionais a partir das metodologias ativas Prof.^a Dra. Silvana Silveira Kempfer (UFSC)
- OFICINA– Labin 5 Plataformas SEI para professor Marllon Maia Lamounier (NTI – UnirG) Prof.^a Maria Leci de Bessa Mattos (UnirG)

- OFICINA– Labin 7 Metodologia EaD no SEI James Dean Carlos de Sousa (NTI – UnirG) Prof.^a Alessandra Gomes Duarte Lima (UnirG)
- OFICINA– Sala 5 Ferramentas interativas para sala de aula e EaD Prof. Eduardo Fernandes de Miranda (UnirG) Prof. Saulo José de Lima Júnior (UnirG)
- OFICINA– Sala 7 Aprenda a fazer e submeter um projeto no CEP Prof^a. Rise Rank (UnirG) Prof. Vinicius Lopes Marinho (UnirG)
- OFICINA– Sala 7 Artigos científico, TCCs e linhas de pesquisa: do planejamento à escrita Prof^a. Rise Rank (UnirG) Prof^a. Nelita Bessa (UnirG) Prof^a. Mireia Ap. Bezerra Pereira (UnirG) Prof^a. Laís Tonello (UnirG)
- OFICINA- Sala 1 Instrumentos de avaliação da aprendizagem Prof^a. Alaíde de Miranda Santiago (DRE)
- Coordenações: Apresentar o plano de gestão do curso; distribuir horas diversificadas (ATENDEE, ENADE, NDE, TCC; Planejamento das aulas práticas
- Coordenações: Elaborar o plano de investimento e plano de evento do curso

-2019/2

- OFICINA- SALA 32 O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres humanos e a submissão de projetos na plataforma Brasil Prof. Vinicius Lopes Marinho Prof. Jeann Bruno Ferreira da Silva (UnirG)
- ATENDEE - Dislexia - Profa. Karla Regina Gama Profa. Marcella Soares Carreiro Sales Profa. Fernanda Bogarim B. Chiacchio (UnirG)
- OFICINA– SALA 31 ATENDEE Paralisia Cerebral e Profa. Karla Regina Gama (UnirG)
- VÍDEO CONFERÊNCIA Auditório
- Plano de ensino como elemento ordenador do processo de ensino e aprendizagem Profa. Silvana Silveira Kempfer (UFSC)
- Oficina Sala 35 Como elaborar um projeto de extensão para captar recurso Profa. Gisela Daleva Costa Guadalupe (UnirG)

-2020/1

- Preceptivas do Ensino Superior no Estado do Tocantins Preceptivas do Ensino Básico no Estado do Tocantins Indicadores de Qualidade das Instituições de Ensino Superior no Brasil - Prof. Gildásio A. Mendes Filho (Consultor-Chefe da LUPA Consultoria e Treinamento)

- Perspectivas para o Ensino, Pesquisa e Extensão- Prof. Eduardo Fernandes de Miranda Profa. Rise Consolação Iuata Costa Rank Prof. Jeann Bruno Ferreira da Silva

- Como preencher os diários no Sistema SEI: Marielem Sales Paz (UnirG Marllos Maia Lamounir (UnirG)

- ÁREA DA SAÚDE “Indissociabilidade entre a pesquisa e extensão: como elaborar projetos de pesquisa a partir dos projetos de extensão”: Profa. Rise Consolação I. Costa Rank Prof. Jeann Bruno Ferreira da Silva

- ÁREA DA SAÚDE “Palestra sobre experiência nas novas metodologias ativas. Apresentação de 1 docente de cada curso de sua experiência dentro dessa abordagem de metodologias ativas e mesa redonda para discussão”.

23. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO 2020-2

Quadro 20 - Formação Geral

| FORMAÇÃO GERAL | | |
|-----------------------------------|--|------------|
| COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA | Curso de Oratória | Presencial |
| | Curso de Redação | Presencial |
| INFORMÁTICA | Power point | EAD |
| | Excel | EAD |
| | Mídias Digitais | EAD |
| INCLUSÃO | Curso de Libras; | EAD |
| ÁREA DA SAÚDE | Curso de Primeiros Socorros | Presencial |
| | Rota de Fuga -Treinamento de abandono | Presencial |
| | Biossegurança e acidentes de laboratório | Presencial |

Quadro 21 - Formação Específica

| FORMAÇÃO ESPECÍFICA | | |
|----------------------------|--------------------------|-------------------|
| ÁREA | TEMA | MODALIDADE |
| TECNOLOGIA DA | Ferramentas tecnológicas | EAD |

| | | |
|-------------------------|--|------------|
| INFORMAÇÃO | | |
| RECURSOS HUMANOS | Gestão de Pessoas em época de pandemia | EAD |
| ENSINO | Especialização em Metodologias Ativas. | Presencial |
| | Palestra: "A Educação para um Mundo Exponencial" | Presencial |
| | Palestra: "A Educação 5.0 e as Tecnologias Emergentes. | Presencial |
| | Workshop: A Metodologia Ativa PeerInstruction + uso do aplicativo/plataforma Socrative Quiz como ferramenta de EdTech. | Presencial |
| | Workshop: A Metodologia Ativa FlippedClassroom + uso dos Google Forms como link tecnológico de apoio para investigação, avaliação e análise da eficácia do método. | Presencial |
| | Workshop: A metodologia Project Based Learning (PBL) - Framework Moonshot Learning Innovation. | Presencial |
| EXTENSÃO | Oficina: Extensão Universitária e Produção Acadêmica: um diálogo possível. | Presencial |
| | Oficina: Elaboração de projetos de extensão na modalidade guarda-chuva. | Presencial |
| PESQUISA | Apresentação dos projetos alinhados de pesquisa da instituição | Presencial |

Também foram realizadas formações a todos os professores da UnirG em 2020/2 na 17ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, que aconteceu entre os dias 20 e 25 de outubro de 2020. A Semana Integrada de Ciência e Tecnologia de Gurupi é uma ação alinhada à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT/MCTI. A atividade se efetiva a partir da Integração Governo – Academia – Empresas, estratégia diversificada para popularização da Ciência, em abrangência Regional. O evento gratuito é coordenado pelo Programa InovaGurupi da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de Gurupi, Conselho de Gestores de Instituições de Ensino Superior de Gurupi e conta com a colaboração do Governo Federal/Estadual e SEBRAE, SENAC e SENAI. Metodologicamente, a cada ano, a Semana é realizada de forma rotativa em uma das três Instituições públicas de Ensino

Superior de Gurupi (Instituto Federal, Universidade Federal do Tocantins, Universidade de Gurupi-Unirg). No ano de 2020, redimensionado, pelo COVID-19, o evento foi 100% online, mas acolhido pela liderança institucional da Universidade UNIRG na 6ª edição, com o tema "Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira."

24. FORMAÇÃO SEMANA PEDAGÓGICA 2021/1

O semestre de 2021/1, a Semana Pedagógica da UnirG, pautou-se nos temas, sugeridos pelos diversos cursos da IES, tendo como ponto chave, a Produção Científica de qualidade, estruturação da Extensão Curricularizada e Oficinas de apoio ao Docente para os momentos presenciais e remotos, bem como a Coordenação do Curso trabalhos em consonâncias com os temas elencados.

| Dia | Segunda-feira 25 | Terça-Feira 26 | Quarta-feira 27 | Quinta-feira 28 | Sexta-feira 29 |
|---------|--|--|--|---------------------------------------|------------------------------------|
| Horas | | | | | |
| 8:00 | Café da manhã | - Palestras: Extensão curricularizada (Educação) Dra. <u>Jussara Resende</u> e Me. <u>Eduardo Miranda</u> . | - Reunião: Linhas de pesquisa Voltadas para área da Educação Dra. <u>Jussara Resende</u> . | Coordenações e seus professores | Coordenações e seus professores |
| 9:00 | Abertura Reitoria /Presidência | | | | |
| 10:00 | Palestra Avaliação institucional UNIRG 2020 - CPA - Dr. <u>Marcelo Baptista Dohnert</u> | | | | |
| 14:00 h | | Organização e ação dos CINUS - Dr. <u>Fábio Pegoraro</u> | - Palestras: Extensão curricularizada (Ciências sociais Aplicadas e Engenharia Me. <u>Miréia Aparecida</u>) | Coordenações e seus professores | Coordenações e seus professores |
| 19:00 | | - Palestras: Extensão | - Reunião: | | |

Atividades On-line

| Dia | Segunda-feira 25 | Terça-Feira 26 | Quarta-feira 27 | Quinta-feira 28 | Sexta-feira 29 |
|---------|---|--|--|--|---|
| 8:00 | | -Tipos de Pesquisa Dra. Samara - Linhas de pesquisa voltadas para Ciências sociais Aplicadas e Engenharia Dra. <u>Nelita</u> | - Tema: <u>Plataforma Brasil: Do cadastro do pesquisador, a submissão de projetos</u> Me. <u>Vinícius Lopes Marinho</u> . - Oficina: <u>Revisão sistemática da literatura</u> Dr. <u>Walmirton Bezerra</u> - Oficina: <u>Ferramentas digitais para aulas on-line</u> Dr. <u>Eduardo Miranda</u> | Coordenações e seus professores | Coordenações e seus professores |
| 14:00 h | <u>Jigsaw Classroom</u> [A Sala de Aula Quebra-Cabeças] Dr. <u>José Motta</u> | - Entendendo quem é o comitê de ética em Pesquisa com Seres Humanos e suas atribuições. Me. <u>Vinícius</u> - Oficinas para ferramentas digitais para aulas presenciais Me. <u>Eduardo Miranda</u> | - Tema: <u>As perspectivas do ensino a distância na UnirG</u> Me. <u>Eduardo Miranda</u> e Me. <u>Alessandra Duarte</u> - Tema: <u>Internacionalização</u> Me. <u>Lucivânia Barcelo</u> e <u>equipe</u> - Tema: <u>Revisão Sistemática de Literatura</u> Me. <u>Ramon Gomes da Silva</u> | Coordenações e seus professores | Coordenações e seus professores |
| 21:00h | <u>Team Based Learning</u> - TBL [Aprendizagem Baseada em Times Dr. <u>José Motta</u> | - <u>Realidade com Responsabilidade</u> Me. <u>Clifton Moraes Correia</u> - <u>As Perspectivas do ensino a distância na UnirG</u> . Me. <u>Alessandra Duarte</u> | - Uso da Biblioteca virtual- ferramentas para pesquisa de bibliografia- Base de dados Bibliotecária <u>Jéssica</u> - <u>Experiências exitosas em educação online</u> Dr. <u>Rodrigo Ventura</u> | <u>Think Pair Share</u> [Pensar, Unir e Compartilhar] Dr. <u>José Motta</u> | <u>Storytelling for Education</u> [A jornada do aluno] Dr. <u>José Motta</u> |

A UnirG busca oferecer, aos seus professores, as condições técnicas para que se desenvolvam os procedimentos pedagógicos necessários para atingir os objetivos pretendidos. Assim, é condição imprescindível garantir, permanentemente, elevados níveis de motivação do pessoal docente pela valorização de seu potencial humano, de modo que se vejam estimulados a desenvolver sua competência técnica e a atingir o grau de desempenho almejado, considerando-se:

- Compreensão da missão institucional, entendimento das políticas e estratégias, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a adesão consciente do pessoal envolvido em todos os níveis hierárquicos;
- As qualidades dinamizadoras dos dirigentes em reconhecer o desempenho dos seus funcionários;
- O desenvolvimento de atitudes e habilidades em equipe e a transparência organizacional;
- A ampliação dos recursos de comunicação para constituir-se em ação do Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente que é parte integrante da política de valorização dos recursos humanos da UnirG e mecanismo de incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor.

No entanto, buscar-se-á, em todas as ocasiões, contar com parcerias externas e fontes de recursos alternativas para viabilizar os empreendimentos pretendidos, seja mediante convênios com outras IES, seja com empresas, especialmente com agências governamentais de fomento à pesquisa e à pós-graduação e de organismos não governamentais, do terceiro setor, objetivando desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os docentes deste curso, em conjunto com a Coordenação do curso, trabalharão de forma integrada, para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso e total responsabilidade em sua atualização. O corpo docente tem papel primordial na materialização das práticas acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para tanto, a identificação com os princípios institucionais definidos no PDI torna-se decisiva na constituição do perfil docente e

consolidação de uma prática pedagógica extensionista e de pesquisa que contribua para o fortalecimento da identidade institucional.

A formação dos professores será adequada às necessidades propostas para o perfil do egresso do Curso de Enfermagem da UnirG.

25. CLÍNICA ESCOLA DE ENFERMAGEM

A Clínica de Enfermagem é um espaço destinado ao ensino, pesquisa e atividades práticas destinadas ao aprimoramento do acadêmico de enfermagem e atendimento à população local. Foi fundada em 15 de fevereiro de 2019. Tem como responsável uma enfermeira com experiência na atenção básica, a qual está devidamente registrada como RT no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins. Todas as atividades na clínica escola de enfermagem fazem parte do plano de gestão da coordenação de estágio de curso e estão subordinadas a esta.

Através de um ambiente de ensino, pesquisa e extensão em Enfermagem, no âmbito da Universidade de Gurupi – UNIRG, a Clínica de Enfermagem proporciona atividade intelectual, personalizada privativamente para o profissional enfermeiro, onde a assistência de enfermagem pode ser conduzida de forma ordenada e sistematizada, desenvolvendo assim o processo de enfermagem, numa abordagem científica com método específico de aplicação para soluções de problemas à prática de enfermagem.

A proposta de atendimento da Clínica de Enfermagem vem ao encontro das necessidades atuais de atendimento a uma população heterogênea com necessidades diferentes do ponto de vista socioeconômico e cultural e o desenvolvimento de uma proposta de atendimento de Enfermagem com propriedade, tendendo à formação generalista do profissional Enfermeiro.

Na Clínica Escola de Enfermagem são realizadas consultas de enfermagem e atendimento de enfermagem seguindo os moldes dos programas nacionais de assistência à saúde do adulto, da mulher, da criança e do idoso. Estas ações possibilitam a identificação de agravos a saúde da comunidade, onde através do diagnóstico de enfermagem e desenvolvimento do plano assistencial, o acadêmico de enfermagem em conjunto com os professores, poderá intervir por meio de ações de enfermagem como orientação e encaminhamento para outros níveis de assistência à saúde. As atividades acadêmicas na clínica de enfermagem ocorrem mediante a supervisão de preceptores de cada disciplina específica com grupos de até 4 (quatro) alunos por período.

As práticas são distribuídas nos dias e horários de funcionamento da clínica conforme cronograma elaborado pela responsável técnica e coordenação de estágio do curso. A clínica oferece atendimento a uma clientela composta por crianças, adolescentes adultos, idosos, funcionário e alunos da IES. Os atendimentos na Clínica de Enfermagem são agendados e se dá por duas formas:

-Visita direta: chegada direta do cliente à Clínica, seja por referência de outros ou interesse pelo serviço a ser oferecido na mesma.

-Visita indireta: através de visita domiciliar.

O atendimento ocorre de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 12:00h das 13:00h às 22:00h e aos sábados da 7h às 12h e das 13h às 18h, conforme cronograma de atendimentos.

Tendo em vista que todos os atendimentos de enfermagem realizados na clínica estão pautados nos programas de saúde preconizados pelo Ministério da Saúde, está acaba se tornando ponto de referência em saúde para as comunidades adjacentes, oferecendo um atendimento de qualidade, proporcionando aos graduandos o aprimoramento técnico científico, para prática profissional futura, formando um profissional comprometido com a comunidade na qualidade de vida e cidadania.

Quadro 22: Registro De Atendimentos

| Quantidade de atendimentos realizados | 2019 | 2020 | 2021(Até abr 2021) |
|--|-------------|-------------|---------------------------|
| Consulta de Enfermagem | 39 | 580 | 285 |
| Citologias | 43 | 154 | 24 |
| Curativos | - | 193 | 13 |
| Sondagem Vesical de Demora | - | 04 | - |
| Atividade Educativa | 02 | 03 | - |
| TOTAL | 84 | 934 | 322 |

26. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares representam uma modalidade de formação acadêmica obrigatória devendo ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Enfermagem. Pode ser realizada na própria IES ou em outra, desde que devidamente certificada. Serão realizadas a partir da premissa que as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante. Isto ocorre por meio da realização de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância, totalizando ao integralizar o curso 200 horas de atividades complementares.

As atividades previstas, passíveis de aproveitamento, observados os critérios estabelecidos pelo Regulamento, se enquadram nas seguintes categorias:

Tabela 3 - Descrição do quantitativo máximo de horas a ser aproveitadas para integralização das horas complementares

| ATIVIDADES | LIMITE DE CH |
|---|---------------------|
| Semana de Enfermagem | Até 100 horas |
| Cursos de capacitação e aperfeiçoamento presenciais, congressos, seminários, simpósio, conferências e palestras | Até 100 horas |
| Cursos de capacitação e aperfeiçoamento oferecidos à distância | Até 30 horas |
| Monitoria sob supervisão de professores do curso de Enfermagem | Até 80 horas |
| Estágios extracurriculares e Visitas Técnicas | Até 40 horas |
| Projetos institucionais e/ou socioculturais e/ou desportivos | Até 30 horas |
| Membro ativo de Liga Acadêmica | Até 60 horas |
| Projetos de Iniciação Científica desenvolvido com ou sem órgão de fomento que contemple as áreas de ensino, pesquisa e/ou extensão, com publicação de trabalhos com exposição oral, de pôster/banner, publicação em revista nacional e internacional. | Até 80 horas |
| Representante de Turma e/ou do CAENF e/ou do CONSUL | Até 20 horas |
| Línguas (curso presencial e instituição nacional) e em informática | Até 30 horas |

| | |
|--|--------------|
| Defesas assistidas nos cursos de pós-graduação ou graduação relativas ao Curso de Enfermagem | Até 10 horas |
|--|--------------|

Fonte: autor (2021)

As atividades complementares deverão ser realizadas, respeitando o seu regulamento.

27. PROJETO DE PESQUISA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

27.1 Projeto de Pesquisa

No 7º e 8º períodos da Graduação em Enfermagem da UnirG, ocorrem as disciplinas de Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II, que tem o intuito de embasar o aluno na elaboração do seu projeto de TCC de acordo com o Regulamento de Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso, e com acompanhamento do Coordenador de Estágio, conforme estabelecido no parágrafo 2 do artigo 107 do Regimento Geral da Instituição. Essas disciplinas possibilitam e sustentam a construção do TCC, acrescidas da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico no 2º período, perfazendo um total de 180h/aula destinados para a construção científica do acadêmico.

27.2 Normas para Elaboração e Apresentação Normas para Elaboração e Apresentação do Projeto de Pesquisa (PP)

No 7º Período, é desenvolvida a disciplina de Pesquisa Aplicada à Enfermagem I, ministrada por docente preferencialmente Enfermeiro, onde o acadêmico aprenderá o passo a passo da elaboração de um Projeto de Pesquisa com auxílio do Professor da disciplina e o apoio de docentes orientadores.

No 8º Período quando cursar a Pesquisa Aplicada à Enfermagem II, o acadêmico escolhe o seu orientador definitivo, de acordo com sua área de atuação específica, e tema de estudo conforme com as linhas de pesquisas existentes no curso de Enfermagem e disponibilização da Coordenação de Curso dos docentes com disponibilidade de carga horária para tal. O acadêmico matriculado nesta disciplina contará com um trabalho em consonância entre o docente que ministra a disciplina e o docente orientador.

Neste período será elaborado o Projeto de Pesquisa específico com fins do TCC, tanto o acadêmico que tenha como amostragem seres humanos em sua metodologia, ou aquele que

for realizar levantamento de dados em prontuários ou ainda estudo que envolvam experimento em animais, deverá elaborar o projeto de pesquisa, fazer a sua qualificação e, em seguida às considerações da banca, submetê-lo ao Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos da Universidade de Gurupi UnirG (CEP), sendo este último submetido à aprovação do Conselho de Ética em Animais, da UnirG. Todos igualmente deverão obter aprovação dos seus respectivos projetos, para que no semestre seguinte (9º período), possam realizar a coleta de dados, rumo à versão final do TCC no 9º período.

Aqueles estudos que forem utilizar a revisão de literatura como fonte de dados, não poderá fazê-la de forma empírica, e sim no mínimo Revisão Sistemática de Literatura, não precisam ser submetidos ao CEP, mas devem passar por apreciação da banca examinadora da mesma forma.

Quanto a banca de qualificação conforme Regimento próprio, a data deverá ser definida pela Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem de acordo com o docente da disciplina, a mesma deverá ser composta por 1 (um) Professor Mestre ou Doutor e o Docente responsável da disciplina, é aconselhável que o orientador esteja presente, para ficar a par das considerações realizadas, porém sem direito à participação na nota de (P2) que terá como norte segundo roteiro de análise de Projeto de TCC.

27.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

27.3.1 Normas para Elaboração e Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

O acadêmico do Curso de Enfermagem no 9º Período elabora um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sob orientação docente, para a conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme Art. 12 da Diretriz Curricular Nacional do Curso.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso podem ser elaborados individualmente, em dupla ou trios. Eles resultam das experiências, estudos e reflexões, pesquisas, análises comparativas, entre outros realizados nas Disciplinas Pesquisa Aplicada à Enfermagem I e II, sob forma de produção científica, que expresse uma decorrência, um ponto de vista, uma tendência ou um novo ponto de partida para novas investigações conceituais, teóricas, metodológicas ou práticas.

O TCC tem Regulamento próprio e é acompanhado e coordenado pelo Coordenador de Estágio, conforme estabelecido no parágrafo 2 do artigo 107 do Regimento Geral da Instituição.

As disciplinas que possibilitam e sustentam a construção do TCC são: Metodologia do Trabalho Científico (2º período), Pesquisa Aplicada à Enfermagem I (7º período), Pesquisa aplicada à Enfermagem II (8º período) e Trabalho de Conclusão de Curso (9º período), perfazendo um total de 180h/aula destinados para a construção científica do acadêmico. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser apresentado de acordo com as normas técnicas do periódico escolhido para submissão de seu estudo.

O estímulo para a publicação de trabalho também é oferecido aos acadêmicos ao longo do curso pela Comissão Científica, Ligas e Projetos de Extensão, a qual dá consultoria para os acadêmicos na publicação de artigos e apresentação de trabalhos em eventos científicos, através de seus docentes, como também por meio da amostra científica realizada anualmente durante a Semana de Enfermagem do Curso.

Os objetivos gerais do TCC são os de propiciar ao acadêmico de Graduação a ocasião de demonstrar o grau de habilitação científica, revisão de bibliografias especializadas e/ou pesquisa de campo, de acordo com a especificidade da Enfermagem.

A Universidade de Gurupi – UnirG, possui duas fontes de publicações, a Revista Cereus e Amazônia - *Science & Health*, sendo esta específica para a área da Saúde, favorecem de forma bastante importante a publicação de artigos científicos por professores e acadêmicos do curso, tornando-se possível expandir a Produção Acadêmica do Corpo Docente, porém o Curso de Enfermagem não possui Revista específica para o acadêmico submeter sua produção, cabendo ao orientador junto aos acadêmico selecionar a que melhor se enquadra ao perfil de seu estudo.

27.4 Normas para Sistematização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Por TCC entende-se o conjunto de atividades acadêmicas executadas pelo (a) aluno (a) regularmente matriculado (a) em disciplinas do curso ou em uma específica correspondente ao TCC, sob a supervisão de um (a) professor do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG, tendo suas exceções estudadas caso a caso pelo colegiado. Mais especificamente, configura-se como resultado de um processo de produção e sistematização do conhecimento, com a elaboração de um trabalho acadêmico que siga os devidos padrões

técnico-científicos. O TCC no Curso de Enfermagem deve conforme resolução do Conselho de Curso 007/2017 a partir de 2017/2 o TCC ser apresentado em formato de artigo científico.

O objetivo geral do TCC é o de propiciar ao aluno de Graduação a ocasião de mostrar o grau de habilitação científica que alcançou e a bibliografia e/ou pesquisa de campo que frequentou, de acordo com as especificidades de seu curso.

28. O PROJETO DO TCC

O aluno deverá elaborar seu projeto de TCC de acordo com o Regulamento do seu curso, seguindo as orientações do seu Orientador (a) e Professor da disciplina.

A estrutura formal do projeto, no que diz respeito aos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, deverá seguir o formato estabelecido nas normas técnicas da ABNT atualizadas.

O projeto de TCC deve ser desenvolvido de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso, seja como atividade prática ou pesquisa.

O projeto deve ser avaliado segundo roteiro de análise de projetos de pesquisa, conforme Manual para Elaboração de Projetos de Pesquisa do Curso de Enfermagem e, se reprovado, devolvido ao aluno para que o rerepresente no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

29. O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência obrigatória do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem (PPC) e faz parte das recomendações das Diretrizes Curriculares para a obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem. O TCC deverá ser elaborado e desenvolvido conforme o regulamento de TCC do curso, que define a construção com temática da área cursada, nos moldes de um artigo científico. O TCC poderá ser realizado por duas formas:

1^a) O Artigo elaborado e desenvolvido pelo discente no decorrer do curso, com identificação da produção realizada na IES, como autor principal, após finalizado e publicado em periódico indexado, poderá ser apresentado como seu TCC até o oitavo período, a fim de que este seja avaliado conforme o regulamento do curso, sendo liberado da apresentação e

avaliação da banca examinadora, não o isentando de cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

2º) O (A) discente construirá um artigo científico com orientação conforme linhas de pesquisa da IES, e o manuscrito será encaminhado para uma banca examinadora de TCC, e se dará a apresentação em data determinada pela Coordenação de Estágio do Curso, para avaliação e possível divulgação científica.

A conclusão do TCC e aprovação em banca examinadora são pré-requisitos indispensáveis para a conclusão do curso de Enfermagem.

30. APOIO AO DISCENTE

A Universidade de Gurupi possui políticas de atendimento aos discentes com várias ações que vem sendo desenvolvidas, reestruturadas e ampliadas. A Política de Apoio ao Estudante da UnirG possui como objetivos principais colaborar para a promoção da inclusão social e diminuição das desigualdades sociais e regionais dos diferentes contextos da educação superior brasileira; construir propostas diferenciadas de acesso, permanência e conclusão de estudos aos estudantes carentes no ensino superior; subsidiar a implementação, execução e avaliação dos programas que objetivam ampliar o acesso e à permanência, diminuindo ou mesmo evitando índices de retenção e evasão acadêmica; oportunizar um ambiente acadêmico saudável, possibilitando uma maior qualidade de vida dos discentes; incentivar a participação dos egressos em atividades de formação continuada, objetivando sua atualização e a qualificação de sua atuação profissional.

30.1 Programa de Nivelamento

Implantado em 2015, o programa é ofertado na modalidade a distância e visa oferecer um suporte ao acadêmico desde o seu ingresso, disponibilizando por meio da plataforma SEI nivelamento em Português, Matemática, Física e Química. Seu objetivo é contribuir para a formação básica, além de ser um facilitador no desenvolvimento de competências e habilidades em disciplinas específicas.

30.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

O NAP tem a finalidade de realizar atividades de apoio ao estudante, por meio de ações, projetos, programas e atendimento individual, buscando atender suas necessidades, e assim, contribuir para seu desenvolvimento acadêmico sempre pautado nas responsabilidades ética e social. Ajuda o aluno em seu desenvolvimento pleno, a partir de suportes de orientação nas áreas educacionais e de mercado de trabalho por meio de oficinas que ocorrem durante o semestre sob a coordenação dos cursos de Psicologia e Pedagogia.

30.3 Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE

O ATENDEE é um programa institucional de atendimento educacional especializado, que está em processo de implantação na Universidade de Gurupi. O atendimento educacional especializado requer das instituições de ensino ações que promovam a equidade para garantia da igualdade de oportunidades. Assim, é necessário acolher as especificidades discentes e docentes apresentadas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Este programa tem como objetivos: promover a acessibilidade e inclusão ao acadêmico nas perspectivas das necessidades individuais dos processos de ensino e aprendizagem; consolidar as parcerias da UnirG, junto às redes de educação tais como: Escolas Estaduais, Municipais, Particulares e Instituições de Ensino Superior e Técnicos Profissionalizantes; implementar ações integradas de extensão, associadas ao ensino e à pesquisa, como estratégia de intervenção social, garantindo o acesso e o desenvolvimento social e escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica, Superior e Técnica; oportunizar o conhecimento teórico e prático nas questões pedagógicas, acessibilidades arquitetônicas e formação continuada dos profissionais mediadores junto à iniciação em projetos de extensão, orientados para a intervenção prática do conhecimento e de avaliação de projetos; acompanhar os processos de ensino e aprendizagem do acadêmico.

O programa ATENDEE subsidia as ações da IES no que concerne a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Ele garante o atendimento aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) responsabilizando-se pela realização permanente e prévia de diagnóstico preliminar dos eventuais acadêmicos que apresentem sinais do Transtorno do Espectro Autista e seu nível de comprometimento, por meio de laudo profissional que sinalize a melhor forma de atendimento pedagógico do mesmo. Também estão envolvidos nesse processo profissionais atuantes no Núcleo de Apoio Pedagógico e de atendimento

psicológico. Esse tipo de atendimento permite a inclusão do autista no processo de ensino aprendizagem.

30.4 Central de Atendimento ao Acadêmico (CAT)

A Central de Atendimento ao Aluno (CAT) é um órgão de apoio direcionado ao acadêmico e responsável pelo protocolo de requerimentos e processos e expedir informação daqueles já protocolados. Além disso, visando um melhor atendimento ao acadêmico, a Central de Atendimento responde via e-mail às mensagens referindo-se a boletos, liberação de acessos à plataforma SEI, lançamento de notas, fechamento de carga horária, realização de matrícula, realização de inclusão e exclusão de disciplinas, solicitação de informações quanto ao andamento de processos protocolados, informações quanto a solicitações que devem ser protocoladas na Central de Atendimento e quanto à documentação pendente.

A Central de Atendimento realiza as negociações, conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador, com parcelamento por meio de boleto bancário com a confecção de contrato, com as regras em relação ao fiador, ao valor da entrada e à quantia das parcelas. A Central auxilia também na entrega de objetos encontrados nos Campus.

30.5 Representação Estudantil

A organização estudantil na UnirG está estruturada em representação de turma, Centro Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes. Um Representante e um Vice representante são escolhidos em cada turma, mediante votação direta, cujo objetivo é viabilizar a comunicação entre as turmas, os professores e instâncias da gestão acadêmica.

A representação do Centro Acadêmico é escolhida mediante processo eleitoral e representa cada curso. O Diretório Central dos Estudantes também é escolhido mediante processo eleitoral e representa toda a classe estudantil da instituição. O corpo discente tem participação nos conselhos deliberativos e consultivos.

No Conselho Acadêmico Superior: 3 (três) representantes, eleitos por seus pares; Conselho de Curso: o presidente do Centro Acadêmico do curso, quando o curso possuir, e 4 (quatro) representantes indicados por sua entidade estudantil; 1 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes da UnirG.

O Centro Acadêmico do Curso de Enfermagem (CAENF) é composto por alunos dos diversos períodos do curso tendo como presidente a Acadêmica do 9º período Gisele Marques.

30.6 Monitorias

A monitoria voluntária é uma atividade que tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. A monitoria deverá ser realizada, voluntariamente, por discentes que já cursaram pelo menos um período letivo da disciplina em que estes se candidatarem.

O curso utiliza do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi UnirG e a seleção de monitores é realizada por meio de edital, conforme Resolução CONSUP nº 16/2017. Os docentes, que possuem interesse em ter monitores em suas disciplinas, devem solicitar à Coordenação a vaga para monitoria, a qual publica o edital, informando as vagas, os critérios de seleção, a forma de seleção (prova escrita, prova prática, quando for o caso, e entrevista), conteúdos cobrados na seleção e bibliografia a ser consultada pelos candidatos. O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi pelas suas horas cumpridas durante a monitoria.

30.7 Ligas acadêmicas

As Ligas acadêmicas são regularmente matriculados nessa mesma Instituição de Ensino Superior, e sob orientação de um professor orientador, para capacitação acadêmico-científica que possibilite em momento conseqüente promover e organizar trabalhos de cunhos científico e social.

| | |
|---|--|
|  | <p>Liga Acadêmica de Urgência e Emergência em Enfermagem Fundada em 15 de abril de 2019, aprovada em 30 de outubro de 2019, é composta por docente e discentes do curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG visando a importância da urgência e emergência no âmbito da enfermagem, realizando várias capacitações, treinamentos, oficinas nesta área com o foco de aprender e transmitir conhecimento para a comunidade e voltar atenção ao acadêmico para sua aprimoração.</p> <p>Prof.^a Orientadora: Msc. Denise Soares de Alcântara</p> |
|  | <p>Liga Acadêmica de Saúde da Família Fundada e a aprovada em 10 de março de 2009, é composta por docentes e discentes do curso de Enfermagem e Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, visando a realização e aprimoramento acadêmico a saúde da família no âmbito de Atenção Básica, bem como o intuito de ajudar a comunidade com ações para Educação em Saúde.</p> <p>Prof.^a. Orientadora da Liga: Prof.^aMsc. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri</p> |
|  | <p>Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia A fundação, é composta por docentes e discentes do curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG, visando a realização e aprimoramento acadêmico à Ginecologia e Obstetrícia no âmbito de Atenção Básica, bem como o intuito de ajudar a comunidade com ações para Educação em Saúde.</p> <p>Prof.^a. Orientadora da Liga: Prof.^a Msc. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri</p> |



Liga Acadêmica de Capacitação a Enfermagem

Fundada e aprovada em 15 de setembro de 2021, é composta por docentes e discentes do curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG, sendo ela de promoção da saúde e prevenção de doenças abrangendo as áreas de atuação em saúde do adulto, ginecologia, pediatria, saúde do idoso entre outras áreas implementando práticas integrativas afim de transformar e capacitar o atendimento dentro da Unidade Básica de Saúde.

Prof^a. **Orientadora da Liga:** Esp. Marcineide Maria veli da Silva Brito

31. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NED)

O Núcleo de Educação a Distância (NED) é um órgão de apoio acadêmico que tem por objetivo promover o desenvolvimento do Programa Institucional de Educação a Distância (EaD) em atendimento à Política Institucional de Ensino expressa no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional da UnirG (PDI) vigente, conforme recomendado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC).

O NED promove o apoio aos docentes e discentes de ambos os campi da IES para o desenvolvimento de disciplinas semipresenciais respeitando o limite de até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso de graduação nos termos da Portaria MEC nº 4.059/2004, resolução do CONSUP 42/2015 e regulamento do NED. Também possibilita a realização de cursos de extensão, aperfeiçoamento, formação de professores, preparativos para o ENADE que estão sendo realizados atualmente na UnirG.

32. CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os acadêmicos do curso podem solicitar o aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores, conforme os critérios do Regimento Geral Acadêmico, Seção VI (p.50) que trata das Transferências e do Aproveitamento de Estudos:

Art. 113. Será concedida matrícula ao acadêmico transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo curso ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e obedecidas as seguintes exigências:

01. Existência de vaga no curso e turno pretendidos, excetuando-se os casos dos candidatos amparados pela legislação pertinente às transferências *Ex-Officio*;
02. Comprovação de autorização relativa ao curso de origem do candidato;
03. Cumprimento dos prazos fixados no Calendário da IES e normas específicas.

Art. 114. O aluno transferido e o portador de diploma estarão sujeitos às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

Art. 115. Em qualquer época a requerimento do interessado, da Universidade de Gurupi - UnirG concederá transferência ao acadêmico matriculado, obedecidas as normas vigentes nacionais e cumprimento das obrigações do acadêmico com a Instituição.

É facultado ao aluno, o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para fins de prosseguimento de estudos em cursos superiores de tecnologia, e as competências profissionais adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, e ainda, as competências profissionais adquiridas no trabalho serão reconhecidas através da avaliação individual do aluno, que será realizada pelo Conselho de Curso.

O candidato que solicitar vaga por transferência terá prioridade sobre o já portador de diploma de graduação superior.

Após ingressar na UnirG, os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores pelos acadêmicos são flexíveis. O professor utiliza de sua experiência docente para verificar o conhecimento que o acadêmico traz em sua trajetória estudantil. A partir de então, reestrutura sua proposta de trabalho em relação à realidade do aluno e a proposta da disciplina, conforme análise desta avaliação diagnóstica.

33. ASPECTOS METODOLÓGICOS APLICADOS À ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E ATITUDINAL

No curso de Enfermagem da UnirG existirá sempre a preocupação com estudantes que possuem necessidades educacionais especiais, principalmente porque a inadequação metodológica se transforma em um dos principais fatores que podem desfavorecer e até mesmo inviabilizar a participação e aprendizagem desse grupo de pessoas. Desta forma, a acessibilidade se concretiza com a diversificação metodológica em razão da necessidade de atendimento especial de algum estudante em função de sua situação de deficiência.

Para conseguir alcançar o êxito na promoção da aprendizagem e na maior participação de estudantes que possuem necessidades educacionais especiais no processo educativo, a UnirG, por meio do curso de Enfermagem, não poupará esforços para implantar recursos e estratégias metodológicas que auxiliarão nesse desenvolvimento pedagógico.

Quanto ao aspecto atitudinal, a busca metodológica estará concentrada na materialização de ações e projetos relacionados à importância da acessibilidade em toda a sua amplitude, constituindo-se num espaço de qualidade da educação para todos e transformando-se num elemento estruturante da inclusão educacional.

Outro ponto importante a ser trabalhado, em prol da acessibilidade atitudinal, é a preparação da comunidade universitária para a sensibilização e o reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível a todos.

Ao dar a visibilidade às ações de inclusão e sistematizar informações acerca do tema como elementos facilitadores para articulação e acompanhamento de discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados com necessidade de atendimento diferenciado no interior da UnirG, tais ações garantem a existência de acessibilidade atitudinal.

Com relação ao aspecto pedagógico, a remoção de barreiras metodológicas e técnicas de estudo estará relacionada diretamente com a concepção subjacente à atuação docente, ou seja, a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional. Sendo assim, no curso de Enfermagem da UnirG, o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes que possuem necessidades educacionais especiais será garantido por meio da atuação docente na promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar o processo de ensino de alunos com deficiência, tais como: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos de tecnologia de informação e comunicação.

34. AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem ocorre por meio de uma reunião pedagógica semestral com a participação da comunidade acadêmica (docentes e discentes), para que possam contribuir com propostas a serem levadas ao Conselho de Curso e serem aprovadas as alterações para o semestre seguinte.

Também, por meio de avaliação externa realizada pelos órgãos do Estadual de Ensino.

35. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é realizada pelos pares e avaliação externa. A avaliação externa é realizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) nos momentos de abertura de novos cursos de graduação, reconhecimento de curso de graduação, renovação de reconhecimento e credenciamento da Universidade de Gurupi- UnirG, ou em situações que necessitem acompanhamento desse Conselho.

Outra forma de avaliação externa à qual a IES é submetida diz respeito às avaliações em larga escala como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e exames profissionais que em certa medida avaliam a eficiência institucional.

As avaliações institucionais realizadas pelas comissões indicadas pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO) utilizam instrumentos que são pautadas nas dimensões e indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, e mais: a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

A auto avaliação é realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES. A Comissão é composta por representantes dos diferentes segmentos que compõem a IES: Professores, Acadêmicos, Funcionários e Sociedade. A auto avaliação é precedida por uma etapa de sensibilização, por meio de palestras e *banners*. Essa avaliação é estruturada em cinco elementos: análise situacional, identificação de problemas e conquistas, identificação de soluções, plano de ação, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados, distribuídos em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. Os resultados desse auto

avaliação apontam diversas metas para o novo PDI da IES. A CPA desenvolve anualmente um auto avaliação, de maneira a consolidar a cultura de avaliação na IES.

O Curso de Enfermagem estará integrado ao processo de avaliação institucional da Unirg Cabe à Comissão Própria de Avaliação (CPA) organizar e implementar o processo de avaliação institucional. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnirG está organizada para cumprimento do que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e possui regulamento específico para orientar, sistematizar, operacionalizar, realizar diagnósticos, apresentar resultados e atuar de forma propositiva junto aos cursos no que se refere às ações necessárias para a melhoria destes.

Para organizar, implementar, desenvolver e acompanhar o processo de auto avaliação, a CPA da UnirG conta com a Coordenação de Avaliação Institucional, vinculada à Reitoria, com a finalidade de coordenar todos os trabalhos envolvidos neste processo.

O processo de auto avaliação conta com a participação de toda a comunidade acadêmica. Serão aplicados diversos instrumentos, particularmente, os destinados à avaliação do desempenho individual (questionários abertos, fechados e entrevistas), com a participação dos professores, dos alunos, do pessoal técnico-administrativo e da sociedade civil organizada. A avaliação do desempenho individual não pode ser divulgada, exceto para os próprios interessados e, reservadamente, para os dirigentes institucionais.

A CPA encaminhará à direção superior da UnirG os resultados das avaliações periódicas, nelas incluindo as avaliações das condições de ensino, realizadas pelo MEC, bem como os resultados do ENADE, para posterior indicação de ações corretivas de pontos fracos e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da pesquisa, da extensão, dos recursos humanos e das instalações, por parte dos órgãos/núcleos da instituição. A CPA também emitirá relatório anual, para a Reitoria, sobre o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional.

No exercício de suas atividades, a CPA manterá articulação permanente com todos os setores acadêmico-administrativos da UnirG, interagindo permanentemente com todos os atores do processo institucional e de aprendizagem. Também mantém/manterá articulação com os órgãos do MEC responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Avaliação do curso de Enfermagem conforme o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) nos últimos anos:

a) Dos procedimentos para avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC): A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso se dá nas reuniões ordinárias e extraordinárias do

Conselho de Curso, que conta com representatividades do corpo docente e discente, bem como em reuniões pedagógicas, abertas à toda comunidade do curso de Enfermagem.

b) Da avaliação externa realizada pelos órgãos do Sistema Federal de Ensino, buscando ressaltar os resultados do ciclo avaliativo em que se insere o curso (ENADE).

Quadro 23 – Resultados de Avaliações Externas e ENADE

| Avaliação do Curso (CEE) | Dimensões Avaliadas | | | |
|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| | Ano | Org. Didático Pedagógica | Corpo Docente | Instalações |
| | 2017 | 4,0 | 4,0 | 3,0 |
| Avaliação Externa/ ENADE | ANO | ENADE | IDD | CPC |
| | 2013 | 3 | 2,8993 | 2,3792 |
| | 2016 | 2 | 2,0608 | 1,9691 |
| | 2019 | 2 | 3 | 2 |

Fonte: Procuradoria Institucional

c) Avaliação pela PROGRAD: Da participação da sociedade, em especial representantes da iniciativa privada e instituições públicas, com o intuito de alinhar a proposta do curso com as demandas do mercado, de modo a gerar novos conhecimentos que possam impactar na oferta de produtos e serviços os quais proporcionem à população uma melhoria em suas condições sociais.

Segue abaixo o plano de ação para melhoria dos resultados do ENADE:

| Ações | Atividades | Justificativa | Responsáveis | Onde | Prazo |
|---|--|--|--|--|----------------|
| Melhorias das Práticas Pedagógicas docentes a partir da utilização de | Reuniões de NDE's, colegiados e estudos em grupos de | Fortalecer a formação e melhorar o desempenho do | Docentes do Curso com supervisão da Coordenação de Curso | Nas aulas teóricas durante o transcorrer da formação do aluno. E/ou em | De 2021 a 2024 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|---|----------------|
| provas anteriores do ENADE e aplicação de processos avaliativos no modelo ENADE | professores para avaliação situacional do ensino/aprendizado e consequentemente e elaboração de estratégias para um melhor desempenho no ENADE | EXAME | | quanto durar a suspensão das aulas presenciais, serão realizadas atividades de forma remota ou pelo uso de outras metodologias na modalidade EAD | |
| Organização de ações de nivelamento para os alunos ingressantes e ao longo da formação, abordando principalmente conteúdos de português, interpretação de texto e raciocínio clínico | Abrir inscrições para alunos interessados e identificação de alunos com necessidade de reforço por parte dos professores | Reforço nos conteúdos básicos, considerando as possíveis deficiências de formação trazidas pelos alunos e/ou outros conteúdos necessários e cobrados na avaliação ENADE | Comissão ENADE do Curso | Em salas de aula designadas para tal. E/ou enquanto durar a suspensão das aulas presenciais, serão realizadas atividades de forma remota ou pelo uso de outras metodologias na modalidade EAD | De 2021 a 2024 |
| Acompanhamento do planejamento dos planos de ensino dos professores com ênfase na metodologia avaliativa do ENADE | Reuniões de NDE's e colegiados | Evitar duplicidade de conteúdos e adequação ao PPC | Coordenação de Curso com auxílio da Comissão ENADE do curso | Coordenação de Curso | De 2021 a 2024 |
| Aulas de reforço teórico com as turmas que farão a prova ENADE | Aulas de Reforço teórico em turno livres, gratuitas, visando à preparação ao ENADE e concursos públicos/seleções | Considerando que existe a necessidade de preparar as turmas que farão a avaliação, de forma a sensibilizá-las da importância da realização de uma boa prova e preparando melhor estes alunos para resolução de questões reflexivas sobre os diversos temas cobrados na avaliação | Comissão ENADE do Curso com participação de docentes que não necessariamente sejam membro da referida Comissão | Em salas de aula designadas para tal. E/ou enquanto durar a suspensão das aulas presenciais, serão realizadas atividades de forma remota ou pelo uso de outras metodologias na modalidade EAD | De 2021 a 2024 |

| | | | | | |
|--|--|-------|--|--|--|
| | | ENADE | | | |
|--|--|-------|--|--|--|

Objetos para que o curso alcance um IGC mínimo 4:

| Ações o que será feito (etapas) | Como será feito (método, atividades, Processos) | Por quê? Porque será feito (justifica, benefícios) | Responsável Porquem será feito (responsabilidade) | Onde? Onde será feito (local, departamento) | Custos Quanto custará fazer (custo) | Prazo Quando será feito (início e término-tempo/cronograma) |
|---|---|---|--|--|--|--|
| Monitorar o processo avaliativo docente para garantir que o mesmo esteja seguindo o modelo ENADE | Acompanhar as avaliações aplicadas pelos docentes tanto as intervalares quanto regulares | Garantir que o docente esteja seguindo as orientações relativas ao ENADE | Coordenação de Curso e a Comissão ENADE do Curso | Na Coordenação de Curso e/ou durante as reuniões da Comissão ENADE e demais órgãos colegiados responsáveis | - | De 2021 a 2024 |
| Monitorar o ensino/aprendizagem para garantir que os alunos estejam capacitados para o mercado de trabalho e consequentemente para um bom desempenho na avaliação ENADE | Realizar simulados no estilo ENADE de forma semestral a fim de avaliar o ensino/aprendizado destes alunos | Garantir que o aluno esteja familiarizado com a metodologia de avaliação do ENADE | Coordenação de Curso e a Comissão ENADE do Curso | Na Coordenação de Curso e/ou durante as reuniões da Comissão ENADE e demais órgãos colegiados responsáveis | - | De 2021 a 2024 |

35. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM

Tanto no âmbito educativo como no organizacional, as TICs estão assumindo um papel cada vez mais dominante e imprescindível, sendo expressa uma evolução permanente nos paradigmas relacionados com a sua utilização.

Ao analisar os diversos componentes das IES, se houver um conhecimento integrador das realidades e necessidades e a esta visão aplicarmos os recursos tecnológicos adequados, poderemos avançar de forma qualitativa na produtividade e eficiência do uso educativo das

TICs, o que levará a refletir nos resultados educativos da instituição cujo beneficiário principal é o discente.

O uso dessas tecnologias promove o desenvolvimento curricular, a integração inter e transdisciplinar, a elaboração de objetos de estudo e a sua aplicação no processo de ensino e aprendizagem, de forma a fomentar o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Promove a reflexão sobre metodologias de aplicação das TICs no processo de ensino e aprendizagem, incentivando a produção e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização *online*, prolongando os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço.

As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionadas pelas TICs podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem que são exemplo, o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

A implementação de novos modelos curriculares com maior ênfase em competências transversais e na realização de tarefas de uma forma autônoma por parte do discente e ainda a inclusão de novas áreas curriculares não disciplinares, justifica a formação de docentes de forma a dar resposta a estes paradigmas incluindo as TICs como ferramentas geradoras de novas situações de aprendizagem e metodologias de trabalho. Esta ação já é desenvolvida com os docentes da UnirG, com a finalidade de dar resposta às necessidades de formação de habilidades e competências aos docentes quanto ao uso das TICs nas suas atividades de ensino e aprendizagem. O que se espera é produzir mudanças de práticas, procedimentos pedagógicos, assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet visando a:

- Aplicar metodologias ativas e participativas, como recurso às TICs, no processo de ensino e aprendizagem;
- Incentivar uma prática avaliativa geradora de melhoria da qualidade dos processos educativos;
- Utilizar de forma crítica das TICs como ferramentas transversais ao currículo;
- Compartilhar de experiências e saberes no meio da comunidade educativa;
- Prolongamento dos momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização online no SEI;

- Desenvolvimento de atividades que potencializem a utilização das TICs em contextos interdisciplinares e transdisciplinares.

Assim, através da incorporação das TICs no PPC deste curso, o aluno é estimulado a vivenciar um processo cultural no qual a sua relação com o conhecimento e com o mundo passa pela incorporação de tecnologias da informação, desencadeando novas formas de aprender com despertar da curiosidade e aumento da criatividade. É uma ferramenta importante como auxílio no aprendizado e aumenta a produtividade em relação ao tempo necessário ao estudo propriamente dito, além de estimular a necessidade de treinamento contínuo, para o acompanhamento tecnológico.

Nesta perspectiva, o acadêmico é visto, no Curso de Enfermagem, como pesquisador e produtor de conhecimentos utilizando as TICs para estudos, através do acesso a periódicos, livros, artigos científicos, conteúdos e recursos educativos, nas resoluções dos problemas. Além de, também, dividir com outros profissionais suas produções (trabalhos, artigos, atividades educativas, vídeos, entre outros), experiências e conhecimentos.

No SEI encontramos:

- Disponibilização de material acadêmico: por meio desta ferramenta são disponibilizados materiais diversos, tais como: apostilas, artigos e textos em geral. Vídeos também podem atingir o limite de 15MB, utilização de fórum, chat, videoconferência, leituras de textos, pesquisas, estudos de casos, problematizações.

- Atividade discursiva: pode ser lançada e respondida na própria plataforma SEI.

- O contrato com sistema SEI segue o link de acesso:

https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2018/contrato_006-18.pdf

(contrato);

https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2019/1_termo_aditivo_ok.pdf

(primeiro aditivo);

https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2019/segundo_termo_aditivo_pp_024-2017.pdf

(segundo aditivo).

- No link abaixo disponibiliza-se vídeos tutoriais para o uso de ferramentas:

Acadêmicos <<http://www.unirg.edu.br/ead/#ead-tutorial-academicos>>

35.1 Recursos e Metodologias Ativas

a) Blogs e vlogs (criação de blogs e vlogs no Canal Youtube);

- b) Ferramentas de Avaliação Formativa e Análise de Aprendizado: (SEI, Plataforma Google for Education e Socrative);
- c) Atividades colaborativas (Dropbox);
- d) Produção de conteúdos;
- e) Pesquisas, testes, enquetes. Estes podem ser configurados online em alguns minutos;
- f) Fóruns de discussão ou bate-papos baseados em texto;
- g) Jogos/gamificação;
- h) Mapeamento mental (usando gráficos interativos e mapas, etc);
- i) Bate-papo com vídeo ao vivo;
- j) WhatsApp como recurso para interação com os alunos;
- k) Verificação de plágio usando ferramentas antiplágio que fornecem feedback aos escritores;
- l) Apresentação em multimídia;
- m) Bate-papo por vídeo conferência (dependendo da largura de banda e acesso). Ex.: Google Meet para as aulas por meio de videoconferências devem ser realizadas a partir da plataforma Hangouts Meet, uma vez que esta pertence a uma conta institucional com a Google e G Suite for Education, a qual disponibiliza um pacote de ferramentas baseadas na ‘nuvem’ para Instituições de Ensino Superior (Contrato está Disponível em: https://unitransparencia.unirg.edu.br/documentos/contratos/2020/contrato_n_026-2020_-_foreducation.pdf). As ferramentas e os serviços incluem apps de mensagens, colaboração e suporte ao ensino, como Gmail, Hangouts Meet, Google Drive, Agenda, Google Classroom e Google Forms. Todas essas aulas devem ser gravadas e disponibilizadas por meio de links salvos para os alunos na Plataforma SEI;
- n) As gravações das aulas deverão ficar disponíveis para os alunos até o final do semestre letivo;
- o) As aulas devem ser realizadas nos horários de aula previstos para cada turno pelas coordenações dos cursos, a fim de garantir a interatividade com os alunos;
- p) Avaliações poderão ser realizadas nas plataformas SEI, Socrative e Google Forms.

Importante: O plano de ensino precisa deixar claro como as aulas irão ocorrer: ferramentas de interação (Google For Education, SEI, Socrative). O qual deve abranger estratégias de ensino, regras de comunicação, dispositivos, soluções e políticas de apoio à aprendizagem on-line ou híbrida na comunidade. Por isso, nosso plano é ser tão simples quanto possível, mas deixando claras as expectativas para os alunos, professores e

responsáveis sobre como aprender e ensinar não presencial. A continuidade dos planos de aprendizagem não envolve apenas as tecnologias que a instituição usará para continuar ensinando, mas também considera como os alunos retornarão ao campus após o término da emergência.

35.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem-Ava

A Universidade de Gurupi-UnirG conta com o Núcleo de Ensino a Distância (NED) que é um órgão de apoio acadêmico vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e à Reitoria no desenvolvimento do Programa Institucional de Educação a Distância, que é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, recomendado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e mantido pela Fundação UnirG.

O NED é constituído por uma equipe de professores e servidores técnico-administrativos e estagiários, coordenados por um professor efetivo do corpo docente da UnirG.

Os professores do curso de Enfermagem têm a Plataforma Educacional SEI, que é a forma de registro acadêmico oficial da Instituição. Na plataforma, os docentes e discentes dispõem de três ferramentas para uso:

- Disponibilização de material acadêmico: por meio desta ferramenta, o professor pode disponibilizar materiais diversos, tais como: apostilas, artigos e textos em geral. Vídeos também podem ser colocados até o limite de 15MB.

- Atividade discursiva: por meio dela, o professor lança uma atividade que pode ser respondida na própria plataforma ou mesmo feita em um editor de texto à parte. Permite, ainda, que o professor corrija e dê retorno ao aluno no próprio SEI ou imprima para fazer a correção materialmente.

- Fórum: aqui o professor lança um tema que será discutido entre alunos e professor, permitindo uma interação entre todos.

Nos links abaixo pode-se visualizar vídeos tutoriais sobre o uso destas ferramentas por professores e acadêmicos:

Professores: <<http://www.unirg.edu.br/ead/#ead-tutoriais-professores>>

Acadêmicos: <<http://www.unirg.edu.br/ead/#ead-tutorial-academicos>>

A plataforma SEI está sendo integrada ao Google for Education, plataforma da Google que oferece uma série de ferramentas tecnológicas que auxiliam professores e alunos na

otimização do processo de ensino e aprendizagem. As ferramentas disponíveis na conta Google Suite institucional são as seguintes: e-mail institucional para docentes e discentes; drive; meet; agenda; youtube; chat; tradutor e Classroom.

Tais recursos tecnológicos estão alinhados com a aprendizagem em rede, o que promove a conexão entre docentes e acadêmicos em tempo e espaços diferentes, permitindo o uso de metodologias ativas e envolvendo-os na produção do conhecimento.

36. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação do processo ensino seguirá as normas do Regimento Geral Acadêmico (p. 47-50) e calendário anual acadêmico, diferindo um pouco quando no sistema modular.

O desempenho escolar incide sobre a frequência e o aproveitamento. É avaliado pelo acompanhamento contínuo do acadêmico, mediante os resultados por ele obtidos, competindo ao docente responsável pela disciplina atribuir a nota do desempenho escolar. A nota final de aproveitamento de cada Módulo é elaborada, conforme definido no plano de ensino pelo conjunto de avaliações pontuais de cada conteúdo.

Para aprovação em uma disciplina, é necessária frequência mínima às aulas de 75% e média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). Não obtendo média de 7,0 pontos, o acadêmico que obtiver média entre 4,0 (quatro inteiros) e 6,9 (seis inteiros e nove décimos) terá direito à Prova Final, devendo alcançar média final, no mínimo, igual a 6,0 (seis inteiros), calculada entre a média e a nota da Prova Final.

Ao aluno que deixar de comparecer a uma das avaliações será concedida oportunidade de submeter-se a uma única avaliação substitutiva intervalar (2ª chamada) que será aplicada antes da prova final, mediante requerimento apresentado ao docente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecederem a data designada para a referida avaliação substitutiva, conforme Calendário Acadêmico.

As verificações da aprendizagem, representadas pela primeira nota (N1) e segunda nota (N2), são previstas no Calendário Acadêmico, sendo que as representações de (N1) e de (N2) deverão ser constituídas pelo resultado dos instrumentos que o docente da disciplina irá usar para compor cada uma das referidas avaliações. A cada verificação de aproveitamento (N1 e N2) será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento.

O professor, no curso de Enfermagem adotará o critério de avaliação com instrumentos definidos no plano de disciplina; aos instrumentos poderá ser atribuído peso, desde que registre a nota final ou intervalar, conforme o Regimento Geral: nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento. A verificação de aproveitamento desses instrumentos se dará pela somatória dos mesmos, compondo a N1 ou N2.

A proposta deste Currículo é trazer a prática e o desenvolvimento da identidade profissional para o centro das atividades de aprendizado, preocupando-se com a adequação de processos que conduzam aos resultados previamente estabelecidos, prevendo a integração e alinhamento de metodologias de ensino-aprendizagem, práticas educacionais, contextos de aprendizagem e métodos de avaliação, em uma nova perspectiva de orientação acadêmica e de formação profissional que extrapolem a concepção engessada de currículo e venha atender a acessibilidade metodológica dos diferentes perfis atendidos. As estratégias metodológicas adotadas pelo curso pautam-se numa abordagem interdisciplinar e sistêmica, estabelecendo os caminhos que indicam as propostas e alternativas adequadas para a concretização da formação pretendida, visto que o êxito das mesmas busca a construção progressiva das competências profissionais a partir da interdependência existente entre o que se aprende e como se aprende.

Compreendida como um conjunto de processos utilizados para alcançar um determinado fim, as opções metodológicas no curso de Enfermagem se respaldam em concepções e princípios pedagógicos com vistas à aprendizagem significativa do acadêmico.

Os docentes promoverão atividades que propiciem a construção de novos conhecimentos, por meio de práticas pedagógicas inovadoras, essas atividades são realizadas através de aulas práticas, seminários, simulações, estudos de casos e extensão além de aplicação de metodologias ativas e do desenvolvimento de atividades práticas supervisionadas.

Destaca-se a preocupação com a acessibilidade metodológica por meio da utilização de práticas diferenciadas, comunicação interpessoal e virtual, bem como instrumentos, métodos e técnicas de ensino e aprendizagem e de avaliação diversificados que atendam aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem.

Em relação às avaliações dos estudantes, baseiam-se em competências, tendo como referência as DCNs para o Curso de Graduação em Enfermagem. A avaliação engloba as dimensões somativa e formativa, de modo a permitir o diagnóstico do desenvolvimento do estudante nos diferentes momentos do processo andragógico, no que diz respeito a

conhecimentos adquiridos, habilidades e atitudes. Isto possibilita ao estudante refazer trajetórias e recuperar conteúdos não dominados no percurso.

A aprovação do discente nos componentes curriculares dependerá do resultado das avaliações efetuadas ao longo do semestre, na forma prevista no plano de ensino, sendo o resultado global expresso em nota. Assim, o discente que alcançar a nota final mínima de 6,0 (seis) nas atividades de ensino, conforme o Regimento Geral Acadêmico, além de frequência mínima de 75% da carga horária do componente curricular será considerado aprovado. Considera-se que essa avaliação é processual, na medida em que permite uma visão do processo de construção do discente em diferentes momentos do processo ensino-aprendizagem.

Feedback: constitui uma valiosa ferramenta para o processo ensino-aprendizagem e consiste em relatar o desempenho dos discentes em suas atividades, com base na avaliação do próprio docente e dos pares, reforçando comportamentos positivos, apontando dificuldades e potencialidades vislumbradas no processo. O *feedback* incentiva a reflexão crítica e o aprendizado autoconduzido, auxiliando o estudante a melhorar seu desempenho. Para atender este propósito, o *feedback* deve ser:

- Assertivo e específico: a comunicação deve ser objetiva, clara e direta. Deve-se abordar determinado comportamento e seu impacto positivo ou negativo e sugestões de comportamentos alternativos.
- Descritivo: indica-se com clareza os desempenhos adequados e aqueles que o estudante pode melhorar.
- Respeitoso: o respeito mútuo às opiniões e ao consenso compartilhado sobre comportamentos que devem ser modificados torna o *feedback* efetivo;
- Oportuno: o *feedback* tem melhor resultado quando é feito logo após a situação ou comportamento que o motivou, e em ambiente reservado;
- Específico: é fundamental que o docente indique claramente os comportamentos nos quais o estudante está tendo bom desempenho e aqueles nos quais ele pode melhorar. Exemplos e revisão dos fatos ocorridos contribuem para que o estudante reflita honestamente sobre seu desempenho.

Dentre os métodos mais utilizados, citamos também:

Portifólio: O portfólio tem sido progressivamente introduzido como um novo instrumento para avaliação no ensino, bem como na reavaliação profissional. Sua adoção como método de avaliação é condizente com os princípios de aprendizado dos adultos (reflexão em ação, andragogia ou aprendizado autodirigido, baseado em experiência). É um

conjunto detalhado e organizado de trabalhos produzidos pelo acadêmico ao longo do semestre letivo. Agrupa as atividades consideradas mais relevantes para o acadêmico, que demonstrem a trajetória da aprendizagem. Possibilita uma maior interação acadêmico/professor, possibilitando que sugestões, dúvidas, aprofundamentos de assuntos, façam parte do processo ensino/aprendizagem. Sua estrutura segue uma introdução (apresentação do conteúdo), uma breve descrição de cada trabalho, as datas em que eles foram feitos, uma seção de revisão com reflexões do estudante à luz da literatura científica, autoavaliação e uma parte reservada aos comentários.

✓ *Avaliações:* As avaliações somativas ocorrerão ao longo ou ao final de cada semestre letivo, conforme o plano de disciplina de cada módulo e terão por finalidade verificar o grau de domínio dos objetivos, atitudes, competências e habilidades atingidas e desenvolvidas pelos estudantes.

A avaliação, do ponto de vista pedagógico, só faz sentido quando se insere num projeto educativo e fornece informações que possibilitem orientar a ação dos atores envolvidos, promove a autoria no processo de construção do conhecimento, reconhece e ressignifica os processos, identifica avanços e indica novos rumos para a ação pedagógica.

Nesse sentido, a avaliação pedagógica proposta na UnirG institui a necessidade de se realizar práticas avaliativas condizentes com o perfil do egresso desejado, o que reflete a importância de enfrentar o desafio. Assim, para romper com o processo de seleção excludente e controlador, o desafio estará em identificar os critérios a serem adotados, seus fins e a relação desses com o perfil do egresso. Portanto, a avaliação será também um processo que repensará as aproximações e os distanciamentos na concretização do perfil do egresso.

Outro desafio da UnirG será ampliar a reflexão dos processos de avaliação, tendo como ponto fundamental a construção de processos participativos que permitam o desenvolvimento da autonomia, do clima de presença engajada e do envolvimento conjunto, dialogando com as identidades culturais do contexto do discente para a tecitura de um novo fazer pedagógico.

É importante ressaltar que as normas da avaliação do desempenho discente estão estabelecidas no regimento da UnirG, as quais devem ser seguidas pelo curso ofertado. Os dispositivos regimentais sobre a avaliação da aprendizagem estão a seguir, transcritos:

O professor utiliza a avaliação durante todo o processo de ensino-aprendizagem, observando como o aluno está apreendendo o conhecimento, que dificuldades enfrenta, que reformulações em seu método de ensino devem ser feitas. Ou seja, a avaliação é um

instrumento de regulação da aprendizagem, baseado nas metodologias ativas adotadas, com os seguintes aspectos:

- Contínua e contextual – No sentido de ser permanente no processo ensino-aprendizagem, acompanhando o desenvolvimento do aluno através dos avanços, dificuldades e possibilidades detectadas, levando em consideração sua experiência de vida pessoal;

- Investigativa e diagnóstica – Com a finalidade de levantar e mapear dados para a compreensão do processo de aprendizagem do aluno e oferecer subsídios para os profissionais da universidade sobre a prática pedagógica que realizam;

- Sistemática e objetiva - Como orientadora do processo educacional, com critérios definidos e explicitados, de acordo com os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso.

Desenvolver um processo avaliativo na perspectiva aqui postulada – avaliação integradora – é necessário levar em conta alguns pressupostos, considerando o nível de ensino, as características dos alunos, da disciplina, do curso e as especificidades da formação profissional:

- Discussão com os alunos do plano da disciplina, dos elementos que o compõem e especialmente do sistema de avaliação, criando a possibilidade de ele ser assumido por todos os envolvidos no processo e não apenas definido unilateralmente pelo professor.

- Utilização do diálogo (professor/alunos, alunos-professor, alunos-alunos) como um processo de debate coerente, fundamentado, sistemático, não só como meio para adquirir ou construir conhecimentos, como também como possibilidade de transformação das relações que se estabelecem numa sala de aula universitária, onde uma relação de poder dá lugar a uma relação de respeito mútuo e compartilhamento. Nessa relação, longe de perder a sua autonomia e descaracterizar o seu papel, o professor o reafirma, através de uma postura compromissada e competente diante da formação de seus alunos e do trabalho com os conteúdos previstos.

- Relação dos conhecimentos com os aspectos contextuais externos (sociais, culturais, políticos, econômicos) e internos, estabelecendo conexões entre os elementos e temas trabalhados, evitando a fragmentação do conhecimento e possibilitando a articulação com as peculiaridades do perfil do profissional que se quer formar.

- Utilização de uma gama variada de instrumentos e procedimentos para avaliar a aprendizagem dos alunos, compatíveis com as características e os processos de aprendizagem do acadêmico.

Pelo exposto, fica claro então que mudanças significativas em relação à avaliação da aprendizagem do aluno da IES dificilmente acontecerão por meio de ações individuais isoladas, desvinculadas de um projeto pedagógico curricular compartilhado e participativo, que favoreça a reflexão conjunta e que não desconsidere o papel que o contexto social exerce sobre a função que a universidade tem na formação profissional e os riscos de, por meio da avaliação, legitimar processos de exclusão e discriminação na sala de aula universitária. Dessa forma, possibilitar, por meio de reflexões conjuntas, a análise do que é aparente e do que está subjacente às práticas avaliativas no ensino da UnirG é um caminho promissor para descortinar a sua complexidade e as possibilidades que ela coloca, quando integrada aos objetivos de ensino e da formação profissional, para atuar a serviço da aprendizagem do acadêmico.

37. CRITÉRIOS PARA REVISÃO DE PROVAS, REGULAMENTOS DE MIGRAÇÃO DE CURSO E MATRIZ CURRICULAR

Na UnirG, os casos de pedido de revisão de prova serão recebidos e avaliados mediante aos critérios relacionados a seguir.

Admite-se o pedido de revisão de prova intervalar ou de Prova Final, fundamentado, quando requerido à coordenação do respectivo curso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação oficial dos resultados pelo professor e conforme Calendário Escolar nos seguintes termos:

Admitido o pedido de revisão de prova, o coordenador do curso, imediatamente, notificará o professor da disciplina, para manifestação fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, para juízo de retratação e, admitida pelo professor a procedência do pedido, mesmo que em parte, será o requerente notificado.

Ao requerente caso ainda discorde da nota caberá, no prazo de 3 (três) dias, recurso fundamentado à Comissão de Revisão, nomeada pelo Coordenador do Curso, constituída por 3 (três) professores do Curso, excluída a participação do docente que atribuiu a nota questionada, a qual se manifestará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cuja decisão será irrecorrível e comunicada formalmente à Secretaria Geral Acadêmica pelo coordenador do curso.

Será garantido ao aluno recorrente a manutenção da nota anteriormente atribuída e quando esgotadas e sanadas as questões técnicas, se houver divergências com relação à conduta ética de professor ou acadêmico, este ou aquele poderá recorrer à Câmara de Ética e

Disciplina do Conselho de Curso, estipulado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), após a notificação das partes interessadas para o recurso previsto.

Tanto o aluno quanto o docente deverão ser notificados, formalmente, das decisões dos recursos.

Ao final do processo de revisão, caso ocorra alteração, a nova nota deverá ser inserida no sistema da IES em 24 horas.

38. NÚMERO DE VAGAS

A carga horária mínima determinada pelas Diretrizes Nacionais do Curso de Enfermagem é de 4000 horas/aula, já incluídos nesse cálculo os estágios e as atividades complementares. Este projeto apresenta uma carga horária total de 4040 horas, tempo mínimo estabelecido para integralização das disciplinas, sendo que o aluno dispõe de, no mínimo, 4,5 anos (9 semestres) e no máximo 7 anos (14 semestres) para finalização do curso. São oferecidas 120 vagas no período anual.

| |
|---|
| Nome do curso: Enfermagem |
| Vinculação: Universidade de Gurupi - UNIRG |
| Área de Conhecimento: Ciências da Saúde |
| Grau Acadêmico: Bacharelado |
| Título a ser Conferido: Bacharel em Enfermagem |
| Regime Escolar: Semestral |
| Modalidade: Presencial |
| Período de Integralização Curricular: |
| Mínimo: 09 semestres |
| Máximo: 14 semestres |
| Turno de Funcionamento: Noturno, com práticas e estágios no contra turno. |
| Número de Vagas: 60 (sessenta) vagas anuais, com duas entradas por ano. |
| Duração da Hora/Aula: 50 (cinquenta) minutos cada aula |
| Calendário Escolar: 216 (duzentos e dezesseis) dias letivos, distribuídos em 02 (dois) períodos regulares. |
| Carga Horária Total: 4.040 (Quatro mil e quarenta horas relógio) |

| |
|--|
| Assunto: Projeto Pedagógico |
| Endereço: Campus II: Guanabara esquina com Rua 09, nº 1.842, Centro Gurupi-TO, CEP:77435-100, Telefone: (63) 3612-7618. |

39. CORPO DOCENTE

O corpo docente é o principal sustentáculo de qualquer programa educacional, e apoiado nessa afirmação, também não é diferente com os docentes da UnirG. Os professores que atuam no curso de Enfermagem da UnirG são suficientes em número e reúnem competências associadas a todas as disciplinas da estrutura curricular. Sua dedicação é adequada à proposta do curso para garantir um bom nível de interação entre discentes e docentes.

Os professores possuem qualificações adequadas às atividades que desenvolvem e são selecionados, levando-se em consideração as características regionais em que está inserido o curso, bem como a concepção pedagógica proposta.

A competência global dos docentes pode ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência profissional e de magistério superior, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais, em áreas compatíveis com as do ensino nos programas do curso.

39.1 ATUAÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO

Em conformidade com o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação, com regime de tempo diferenciado, para responder pela criação, implantação e consolidação do PPC, a UnirG por Resolução 002, de 24 de outubro de 2011 “*Ad referendum*”, instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura.

O NDE do curso de Enfermagem possui regulamento próprio e seus membros possuirão 02 (duas) horas da carga horária semanal diversificada (Resolução CONSUP nº 01/2018) para o cumprimento das suas atividades aprovadas em conselho de curso, conforme

distribuição da carga horária diversificada. As reuniões serão realizadas mensalmente às quintas - feiras e se necessário em outro dia.

Desta forma, o NDE deste curso, é constituído pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Professores que ministram aulas no Curso.

Com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, ressalta-se a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, em atuarem como agentes transformadores, ao analisar conteúdos curriculares, estimular raciocínio crítico com base em referências bibliográficas atualizadas e pesquisas inovadoras, conectadas aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, despertar a produção do conhecimento, por meio de publicações científicas. Constitui de um núcleo atuante no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do PPC.

O NDE pode ser composto por docentes do curso de caráter multiprofissional, preferencialmente com titulação *Stricto Sensu* e em regime de tempo integral e será incorporado, ao passar dos semestres, professores com perfil colaborativo e que revele engajamento ao projeto.

O NDE do curso de Enfermagem possui atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Além destas, destacam-se também:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Analisar, anualmente, o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, as exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação com as políticas didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenadoria do Curso possíveis alterações;
- Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

A alteração e permanência dos membros do NDE são verificadas anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso e na legislação vigente.

O Coordenador do Curso tem o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a esta Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem é composto por 9 docentes, conforme estabelece a Resolução do CONAES nº 1/2010. Além disso, os membros atendem aos requisitos de titulação e regime de trabalho, exigidos pela referida legislação.

Eis a relação dos membros do NDE e suas respectivas titulações e regimes de trabalho:

Tabela 4 –Docentes membros do NDE

| Composição | Função | Titulação | Regime de trabalho |
|--|---------------|------------------|-----------------------------|
| Denise Soares de Alcântara | Presidente | Mestre | 60h |
| Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri | Membro | Mestre | 60h |
| Gisela Daleva Costa | Membro | Mestre | 40h |
| Julliana Dias Pinheiro | Membro | Mestre | 40h |
| Kleverson Wessel de Oliveira | Membro | Doutor | 40h |
| Mirelly da Silva Ribeiro | Membro | Mestre | 40h |
| Nicolly Aguiar | Membro | Mestre | 40h |
| Naiana Mota Buges | Membro | Mestre | 40h |
| Sandra Nara Marroni | Membro | Doutora | 40 h Dedicação exclusiva |

O NDE do Curso de Enfermagem é composto por 100% de professores titulados, em programas de pós-graduação stricto sensu, 22,22% de Doutores e de 77,78% Mestres. Em relação ao regime de trabalho, 11,11% têm regime de Dedicção Exclusiva e 88,89% Integral.

O Regimento interno do NDE, pautas e atas podem ser consultadas nos documentos arquivados na Coordenação do Curso.

Para os trabalhos do NDE são utilizados os seguintes instrumentos:

- Regimento Interno do NDE, aprovado em 21 de junho de 2021;
- Regimento Geral da IES;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Enfermagem;
- Cronograma de Trabalho Semestral com atividades a serem realizadas;
- Atas das reuniões.

40. ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A coordenadora do curso de Enfermagem acompanha a qualidade de seu curso por meio de um contato direto com corpo discente e docente, disponibilizando uma escuta sensível e atuante. Além disso, são feitas pesquisas junto aos alunos e aos professores para acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional, ponderando constantemente o conhecimento dos conteúdos específicos das disciplinas, a capacidade didático-pedagógica, a postura ética e investigativa.

A coordenadora do curso de Enfermagem, de acordo com os termos estabelecidos pelo Regimento da UnirG, participará ativamente no Colegiado de Curso e no Núcleo Docente Estruturante, bem como representará o curso nas reuniões do Conselho Superior. Será o profissional responsável pela normalidade acadêmica e administrativa de funcionamento do curso, bem como pelo bom relacionamento entre alunos e docentes, tendo como competências estabelecidas no Regimento Interno da instituição

A coordenação do curso de Enfermagem está a cargo da professora Denise Soares de Alcântara, enquadrada sob o regime de tempo integral, que possui a seguinte formação e titulação acadêmica:

| |
|---|
| Graduação: Enfermagem e Obstetrícia e Licenciatura |
|---|

| |
|---|
| <p>Pós-graduação: Enfermagem do Trabalho Urgência e Emergência Saúde Pública</p> |
| <p>Mestrado: Mestrado em Enfermagem</p> |
| <p>Experiência: Função: Magistério Superior/Professor: 16 anos Função: Gestão Acadêmica/Coordenadora de Curso: Iniciou a função de coordenação de curso de Enfermagem na UnirG em 2016. Função: Profissional: Enfermeira há 24 anos atuando nas áreas de Saúde Pública, Materno-Infantil, Saúde do Trabalhador, Urgência e Emergência e Hemoterapia. http://lattes.cnpq.br/6314670306563640</p> |

As comprovações dos títulos acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na Plataforma *Lattes e* estão em poder da Instituição, disponíveis na época da avaliação *in loco* para apreciação da comissão avaliadora.

41. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO – GESTÃO 2020-2022

A **Coordenação de Estágio**, regulamentada pelos artigos 50-51 do Regimento Geral da IES, é o órgão responsável pela orientação, supervisão e a execução de ações no âmbito dos estágios curriculares ou supervisionados e do Trabalho de Conclusão de Curso.

São atribuições da coordenação de estágio: coordenar a elaboração do plano de atividades de estágios do curso, coordenar as atividades de extensão, manter atualizados os dados cadastrais do pessoal envolvido com o estágio e as informações referentes às atividades de pesquisa e de extensão, coordenar o processo de seleção de candidatos a bolsas de programas institucionais de estágio e de extensão, propor a admissão de monitores, propor normas de funcionamento dos estágios curriculares, estabelecer parcerias com a sociedade e instituições governamentais e não-governamentais, visando ao desenvolvimento das atividades de extensão e estágio supervisionado, articular convênios e termos de cooperação com Instituições públicas e privadas, com vistas à ampliação do campo de estágio extracurricular, fiscalizar, no âmbito do estágio, a execução do regime didático, substituir, eventualmente, o Coordenador do Curso, entre outras atribuições regimentadas pelo Regulamento Geral da IES, bem como as que lhe sejam conferidas ou delegadas pelo Conselho de Curso.

A coordenação de Estágio do curso de Enfermagem está a cargo da professora, Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri enquadrada sob o regime de tempo integral que possui a seguinte formação e titulação acadêmica:

| |
|---|
| Graduação: Enfermagem e Obstetrícia |
| Pós-graduação: Preceptoria no SUS – PSUS Especialização em Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior Enfermagem em Obstetrícia Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem Pedagogia das Organizações |
| Mestrado: Mestrado em Ciências da Saúde |
| Experiência: Universidade de Gurupi - UnirG: Curso de Enfermagem; Função: Magistério Superior/Professor: 16 anos Função: Gestão Acadêmica/Coordenadora de Estágio: Iniciou a função de coordenação de Estágio do curso de Enfermagem na UnirG em 2018. Função: <i>Profissional:</i> Enfermeira há 26 anos atuando nas áreas de Saúde Pública, Materno-Infantil Urgência e Emergência e Auditoria. http://lattes.cnpq.br/5806518506414661 |

As comprovações dos títulos acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na Plataforma *Lattes e* estão em poder da Instituição, disponíveis na época da avaliação *in loco* para apreciação da comissão avaliadora.

41.1 Regime de trabalho do coordenador do curso e de estágio

A professora Denise Soares de Alcântara, enquadrada sob o regime de Tempo Integral, com 60 horas semanais, assim distribuídas: 20 horas destinadas para a docência, reuniões de planejamento, atividades didáticas e atribuições administrativas e 40 horas para gestão e condução do curso.

A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

A professora Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri Coordenadora de estágio é enquadrada na IES no regime integral, sendo 40 horas destinadas à atribuição da docência,

reuniões de planejamento, atividades didáticas e 20h para atribuição de coordenação de estágio.

A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

42. CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente é o principal sustentáculo de qualquer programa educacional, e apoiado nessa afirmação, também não é diferente com os docentes da UnirG. Os professores que atuam no curso de Enfermagem da UnirG são suficientes em número e reúnem competências associadas a todas as disciplinas da estrutura curricular. Sua dedicação é adequada à proposta do curso para garantir um bom nível de interação entre discentes e docentes.

Os professores possuem qualificações adequadas às atividades que desenvolvem e são selecionados, levando-se em consideração as características regionais em que está inserido o curso, bem como a concepção pedagógica proposta.

A competência global dos docentes pode ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência profissional e de magistério superior, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais, em áreas compatíveis com as do ensino nos programas do curso.

Em conjunto com a Coordenação do curso, trabalham de forma integrada, para que seja possível o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso. O corpo docente tem papel primordial na materialização das práticas acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para tanto, a identificação com os princípios institucionais definidos no PDI torna-se decisiva na constituição do perfil docente e consolidação de uma prática pedagógica extensionista e de pesquisa que contribua para o fortalecimento da identidade institucional.

As atribuições do corpo docente do Curso de Enfermagem da UnirG são regulamentadas pelos artigos 125, 126 e 127 do Regulamento Geral da IES. De acordo com este documento, os docentes são responsáveis por: elaborar e cumprir o programa de sua disciplina, orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e carga horária; organizar e aplicar instrumentos de avaliações do aproveitamento e atribuir-lhes os resultados apresentados pelos alunos; propor projetos de pesquisa e/ou de extensão; participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de

comissões para as quais for designado; preencher o diário de classe com frequência, desempenho dos acadêmicos e outras informações que forem necessárias; disponibilizar o registro da aula e frequência dos discentes diariamente, entre outras.

O corpo docente do curso de Enfermagem é composto por profissionais com titulação adequada às disciplinas para as quais são designados. Todos possuem documentos devidamente assinados e responsabilizando-se pelas disciplinas a serem ministradas. Segue abaixo os **Docentes, CPF, Titulação e Disciplinas Ministradas e Vínculo Empregatício 2021/1:**

Quadro 24: Docentes, CPF, Titulação, Disciplinas e Vínculo Empregatício

| ORD. | DOCENTE | CPF | TITULAÇÃO | DISCIPLINAS MINISTRADAS 2022/1 | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
|-------------|--|----------------|---|---|---------------------------------|
| 01 | Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri | 011.711.367-06 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família Enfermagem em Obstetrícia Preceptoría do SUS Pedagogia nas Organizações Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem, Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior Mestrado Profissional em Ciências da Saúde | Pesquisa Aplicada à Enfermagem I Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem Saúde Coletiva II Enfermagem Assistencial I | Efetivo |
| 02 | Christiane Rodrigues de Paula Maques | 004.941.031-83 | Graduação em Farmácia Pós Graduação em farmacologia Aplicada à Prática Clínica Anatomia Funcional | Anatomia Humana | Efetivo |
| 03 | Denise Soares de Alcântara | 109.450.748-24 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Saúde Pública Enfermagem do Trabalho Urgência e Emergência Aperfeiçoamento em Dor Mestrado em Enfermagem | Enfermagem na Saúde do Adulto Pesquisa Aplicada á Enfermagem II Trabalho de Conclusão de Curso Saúde Coletiva II Enfermagem Assistencial II | Efetivo |
| 04 | Érica Eugênio Lourenço Gontijo | 907.385.191-20 | Graduação em Farmácia e Bioquímica Farmácia Clínica e Análises Clínicas Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional Doutorado em Ciências da Saúde | Embriologia e Histologia | Efetivo |

| | | | | | |
|------------|--|----------------|--|---|----------|
| 05 | Erivan Elias Almeida | 462.233.392-91 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Atenção Básica à Saúde, Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, Tecnologias Mestrado em Ensino Doutorando em Ensino | Fundamentos do Cuidado de Enfermagem I Fundamentos do Cuidado de Enfermagem II Biofísica Semiologia e Semiotécnica Aplicada a Enfermagem Didática Aplicada à Enfermagem Enfermagem na Saúde do Idoso Legislação do Exercício Profissional da Enfermagem | Efetivo |
| -06 | Flávia Augusta de Castro Azeredo Coutinho | 301283821-04 | Graduação em Nutrição Pós Graduação em Nutrição Clínica, Nutrição Esportiva, Nutrição em Fitoterapia | Nutrição | Efetiva |
| 07 | Geovane Rossoni | 091.684.087-57 | Graduação em Fisioterapia Pós Graduação em Ventilação Mecânica Mestrado em Gestão de Políticas Públicas Doutorando em Desenvolvimento Regional | Patologia Geral | Efetivo |
| 08 | Gisela Daleva Guadalupe | 125.578.928-07 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Gestão Pública de Saúde Mestrado em Medicina Tropical e Saúde Pública | Enfermagem na Saúde do Adulto Farmacologia Geral | Efetivo |
| 09 | João Bartholomeu Neto | 297.369.218-08 | Graduação em Educação Física Pós Graduação em Ciências do Treinamento Desportivo, Urgência e Emergência Mestrado em Educação Física Doutorado em Educação Física | Fisiologia Humana | Efetivo |
| 10 | Julliana Dias Pinheiro | 992.375.981-49 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Mestrado Profissional em Ciências da Saúde | Enfermagem em Urgência e Emergência e UTI | Efetivo |
| 11 | Kleverson Wessel de Oliveira | 823.967.101-25 | Pós Graduação em Saneamento Ambiental, Mestrado em Ciências do Ambiente Doutorado em Ciências | Microbiologia e Imunologia Práticas de Histologia | Contrato |
| 12 | Marllos Peres de Melo | 663.164.801-72 | Graduação em Agronomia e Licenciatura em Matemática Pós Graduação Educação: Gestã e Ensino Mestrado em Produção Vegetal Doutorado em Produção Vegetal | Bioestatística | Efetivo |
| 13 | Marise Tanaka Suzuki | 027.928.199-44 | Graduação em Ciências Biológicas | Genética | Efetivo |

| | | | | | |
|-----------|--------------------------------|----------------|---|---|----------|
| | | | Pós Graduação em Gestão de Controle de Qualidade em alimento Mestrado em Biotecnologia Doutorado em Biotecnologia | | |
| 14 | Mirelly da Silva Ribeiro | 960.051.731-20 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação Enfermagem do Trabalho – Gestão em Bloco Cirúrgico Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde | Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME Enfermagem em Biossegurança | Efetivo |
| 15 | Naiana Mota Buges | 023.129.271-60 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Enfermagem UTI Pediátrica e Neonatal Mestrado Profissional em Ciências da Saúde | Enfermagem em Neonatologia, Pediatria e Hebiatria | Efetivo |
| 16 | Nayara Pereira Abreu | 019.712.881-52 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Urgência e Emergência Mestrado em Ciências Morfofuncionais | Biologia Celular | Efetivo |
| 17 | Nicolly Aguiar | 875.393.491-15 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Gestão em Saúde, Auditoria em Saúde Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde | Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia | Efetivo |
| 18 | Paulo Ricardo Teixeira Marques | 734.536.841-68 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Saúde Pública, Coletiva e da Família Mestrado em Gestão de Políticas Públicas | Enfermagem em Saúde Mental | Efetivo |
| 19 | Regiane Cristina Okochi Neto | 257.282.928-28 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Enfermagem do Trabalho, Saúde Pública, Educação Profissional em Enfermagem Mestrado em Ciências do Ambiente Doutorado em Ciências do Ambiente | Saúde Indígena Introdução à Enfermagem | Efetivo |
| 20 | Sandra Nara Marroni | 456.947.80-87 | Graduação em Enfermagem Pós Graduação em Saúde da Família Mestrado e Doutorado em Saúde do Adulto | Saúde Coletiva I | Efetivo |
| 21 | Silveli Suzuki Hatano | 337.456.548-46 | Graduação em Ciências Biológicas Pós Graduação em Licenciamento e Auditoria Ambiental Mestrado em Bioquímica e Imunologia Doutorado em Bioquímica e Imunologia Pós Doutorado em Pediatria | Bioquímica | Contrato |

| | | | | | |
|-----------|-------------------------------|----------------|--|--|----------|
| 22 | Sílvia Helena Rocha do Amaral | 366.310.863-53 | Graduação em Enfermagem Pós-Graduação em Gestão em Saúde e Pós Graduação | Enfermagem em Saúde do Adulto Enfermagem em Cuidados Paliativos | Contrato |
| 23 | Sofia Mara de Souza | 044.267.646-88 | Graduação em Tecnologia em Informática Doutorado em Ciência da Computação | Metodologia do Trabalho Científico | Efetivo |
| 24 | Valmir Fernandes de Lira | 140.035.906-21 | Graduação em Fisioterapia e Educação Física Pós Graduação em Administração Educacional, Fisioterapia Hospitalar | Terapias Integrativas e Complementares de Saúde | Efetivo |

O corpo docente do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG é constituído por 24 professores, sendo em sua maioria efetivos (87,5%) que foram aprovados em concurso público voltado para sua área qualificação, já os docentes contratados (12,05%), foram submetidos a processo seletivo para vaga de sua especialização, possibilitando a articulação entre a teoria e prática, tendo em vista o favorecer o processo ensino aprendizagem e desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para formação do Graduando em Enfermagem.

As comprovações dos documentos assinados e dos títulos dos docentes lotados/indicados no curso estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da UnirG, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

Atualmente o corpo docente é constituído por: 16,67% de especialistas, 45,83% de mestres, 33,33% de doutores e 4,17% de Phd, configurando-se um quadro docente com 83,33% de titulação em Programas *Stricto Sensu* e a média de permanência dos docentes é de 118,5 meses.

A soma de docentes destacados na tabela acima, com titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, é equivalente a 91,30%. O percentual de mestres em relação ao total de docentes é de 52,2%, havendo apenas 8,7% como especialista. As comprovações dos documentos assinados e dos títulos dos docentes lotados no Curso estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da UnirG, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

42.2 Regime de Trabalho do Corpo Docente do Curso

O regime de trabalho do corpo docente do curso de Enfermagem está distribuído em Parcial (20 horas), Integral (40 horas) e Dedicção exclusiva (DE), e está destacado no quadro abaixo:

Quadro 25: Carga horária e Regime de Trabalho por Docente

| DOCENTES | REGIME DE TRABALHO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---------------------|-----------------------|
| Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri | Integral | 60h |
| Christiane Rodrigues de Paula Maques | Integral | 40h |
| Denise Soares de Alcântara | Integral | 60h |
| Érica Eugênio Lourenço Gontijo | Integral | 40h |
| Eri van Elias Almeida | Integral | 40h |
| Flávia Augusta de Castro Azeredo Coutinho | Parcial | 20h |
| Geovane Rossoni | Integral | 40h |
| Gisela Daleva Guadalupe | Integral | 60h |
| João Bartholomeu Neto | Dedicação Exclusiva | 40h |
| Julliana Dias Pinheiro | Integral | 40h |
| Kleverson Wessel de Oliveira | Integral | 40h |
| Marllos Peres de Melo | Dedicação Exclusiva | 40h |
| Marise Tanaka Suzuki | Integral | 40h |
| Mirelly Ribeiro da Silva | Integral | 40h |
| Naiana Mota Buges | Integral | 40h |
| Nayara Pereira Abreu | Parcial | 20h |
| Nicolly Aguiar | Integral | 40h |
| Paulo Ricardo Teixeira Marques | Parcial | 20h |
| Regiane Cristina Okochi Neto | Parcial | 20h |
| Sandra Nara Marroni | Dedicação Exclusiva | 40h |
| Silveli Suzuki Hatano | Integral | 40h |
| Silvia Helena Rocha Amaral | Parcial | 20h |
| Sofia Mara de Souza | Dedicação Exclusiva | 40h |
| Valmir Fernandes de Lira | Integral | 40h |

A soma dos docentes em regime de tempo integral e parcial, informados na tabela acima, é de 24 professores, equivalente a 21,7% parcial e 60,9% integral enquanto 17,4% são dedicação exclusiva. A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

42.3 Experiência Profissional do Corpo Docente

O corpo docente do curso de Enfermagem em sua maioria possui não só tempo experiência Profissional na sua área de formação, como também no Magistério Superior, conforme indicados a seguir:

Quadro 26: Experiência Profissional por Docente

| Relação de Docentes | Experiência Profissional (em Anos) |
|---|---|
| Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri | 26 anos |
| Christiane Rodrigues de Paula Maques | 16 anos |
| Denise Soares de Alcântara | 25 anos |
| Érica Eugênio Lourenço Gontijo | 18 anos |
| Eri van Elias Almeida | 20 anos |
| Flávia Augusta de Castro Azeredo Coutinho | 33 anos |
| Geovane Rossoni | 14 anos |
| Gisela Daleva Guadalupe | 31 anos |
| João Bartholomeu Neto | 19 anos |
| Julliana Dias Pinheiro | 15 anos |
| Kleverson Wessel de Oliveira | 28 anos |
| Marllos Peres de Melo | 23 anos |
| Marise Tanaka Suzuki | 20 anos |
| Mirelly da Silva Ribeiro | 8 anos |
| Naiana Mota Buges | 9 anos |
| Nayara Pereira Abreu | 12 anos |
| Nicolly Aguiar | 19 anos |
| Paulo Ricardo Teixeira Marques | 8 anos |
| Regiane Cristina Okochi Neto | 22 anos |
| Sandra Nara Marroni | 19 anos |
| Silveli Suzuki Hatano | 6 anos |
| Silvia Helena Rocha Amaral | 13 anos |
| Sofia Mara de Souza | 21 anos |
| Valmir Fernandes de Lira | 31 anos |

As comprovações das experiências de magistério superior dos professores no curso estão à disposição da comissão verificadora, em suas respectivas pastas, para apreciação na época da avaliação *in loco*.

Quadro 27: Tempo de Experiência na UNIRG por Docente

| Relaçãode Docentes | Experiência no ensino superior | Tempo na UnirG |
|---|---------------------------------------|-----------------------|
| Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri | 15 Anos | 15 Anos |
| Christiane Rodrigues de Paula Maques | 2 Anos | 2 Anos |
| Denise Soares de Alcântara | 16 Anos | 16 Anos |
| Érica Eugênio Lourenço Gontijo | 11 Anos | 11 Anos |
| Eri van Elias Almeida | 15 Anos | 10 Anos |
| Flávia Augusta de Castro Azeredo Coutinho | 10 anos | 8 meses |
| Geovane Rossoni | 14 Anos | 14 Anos |
| Gisela Daleva Costa | 15 Anos | 15 Anos |
| João Bartholomeu Neto | 18 Anos | 15 Anos |
| Julliana Dias Pinheiro | 7 Anos | 7 Anos |
| Kleverson Wessel de Oliveira | 18 anos | 6 meses |
| Marllos Peres de Melo | 20 Anos | 20 Anos |
| Marise Tanaka Suzuki | 7 Anos | 7 Anos |
| Mirelly da Silva Ribeiro | 8 Anos | 8 Anos |
| Naiana Mota Buges | 7 Anos | 7 Anos |
| Nayara Pereira Abreu | 7 Anos | 7 Anos |
| Nicolly Aguiar | 15 Anos | 15 Anos |
| Paulo Ricardo Teixeira Marques | 8 Anos | 8 Anos |
| Regiane Cristina Okochi Neto | 14 Anos | 14 Anos |
| Sandra Nara Marroni | 13 Anos | 13 Anos |
| Silveli Suzuki Hatano | 6 meses | 6 meses |
| Silvia Helena Rocha Amaral | 7 anos | 6 anos |
| Sofia Mara de Souza | 19 Anos | 17 Anos |
| Valmir Fernandes de Lira | 18 Anos | 17 Anos |

As comprovações dos documentos assinados e dos títulos dos docentes lotados no curso estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da UnirG, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

42.4 ATUAÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Conselho de Curso, extremamente consistente no âmbito institucional, oportuniza a discussão da proposta pedagógica do curso e dos meios de sua concretização. Dessa forma, fica assegurada a ativa colaboração dos professores na definição dos conteúdos programáticos e objetivos das disciplinas, bem como das estratégias pedagógicas que serão utilizadas, as quais devem privilegiar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática.

O Conselho de Curso é um órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico. O Conselho de Curso tem como atribuições elaborar e aprovar seus regulamentos, propor ao CONSUP a aprovação das diretrizes acadêmicas e pedagógicas do Curso, aprovar em primeira instância o Plano de Trabalho do Curso, a proposta orçamentária e os relatórios emitidos pelos Coordenadores de Curso e de Estágio. Apreciar proposta de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, aprovar, em primeira instância, proposições de programas de pós-graduação, definir critérios e autorizar a instituição de monitorias no âmbito do Curso, propor o calendário acadêmico do Curso, aprovar as Estruturas Curriculares do curso e suas alterações, propor a criação ou extinção de Órgãos e Laboratórios, designar membros para as bancas examinadoras para seleção de docentes, deliberar sobre casos omissos do Regimento Geral da IES no âmbito de sua competência, aprovar o regulamento do estágio, entre outras.

O Conselho de Curso do Curso de Enfermagem possui a seguinte divisão administrativa: Câmara de Projetos e Câmara de Ética e Disciplina.

A composição do Conselho de Curso está definida no Regimento Geral da IES, com representatividade de todos os segmentos (docentes, discentes e técnicos administrativos). O Curso de Enfermagem não possui número de docentes suficiente para compor um Conselho de Curso com 20 (vinte) membros, conforme previsto no Regimento Geral da IES, enquadrando-se como exceção, conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 18º: “Enquanto o quadro de docentes de cada curso não completar o número de 12 (doze) membros, a composição do conselho de curso será da seguinte forma: o Coordenador de Curso, como Presidente; o Coordenador de Estágio se houver; representantes do corpo discente, eleito por seus pares, na mesma proporção do artigo anterior e um representante do quadro técnico administrativo, lotado na coordenação do curso”. Dessa forma, o Conselho de Curso de Enfermagem é integrado por 11 (onze membros: o Coordenador de Curso; o Coordenador de

Estágio; 7 (sete) Representantes do Corpo Docente do curso; 3 (três) Representantes do Corpo Discente, indicado por sua entidade de classe; e 1 (um) Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Curso (Tabela 6), conforme homologado pelo Regimento Interno do Conselho de Curso, em 11 de junho de 2021. O Coordenador de Curso é o presidente e detentor de voto de qualidade do Conselho de Curso.

Tabela 5 – Membros do Conselho de Curso do Curso de Enfermagem

| DOCENTES |
|--|
| Denise Soares de Alcântara (Coordenadora de Curso e Presidente) |
| Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri (Coordenadora de estágio) |
| Gisela Daleva Costa |
| Kleverson Wessel de Oliveira |
| Mirelly da Silva Ribeiro |
| Naiana Mota Buges |
| Nayara Pereira Abreu |
| Sandra Nara Marroni |
| Silvia Helena Rocha Amaral |
| ACADÊMICOS |
| Gisele Marques Teixeira |
| Guilherme Cardoso Santos |
| Inácia Alexandrina Brasileiro |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| Shirleny Miranda Silva Cirqueira |

Na Câmara de Ética e Disciplina, o docente mais antigo do Curso é o Presidente e detentor de voto de qualidade. Enquanto as Câmaras de projetos e de recursos administrativos são presididas por Docentes do Curso, eleitos por seus pares, detendo sempre, o Presidente da Câmara, o voto de qualidade (Tabela 7).

Tabela 6 – Membros das Câmaras de Projetos e Câmara de Ética e Disciplina

| Câmara de Ética Disciplina | Câmara de Projetos | Câmara de Recursos Administrativos |
|---|--|--|
| Mirelly da Silva Ribeiro (Presidente) | Naiana Mota Buges (Presidente) | Gisela Daleva Costa (Presidente) |
| Sandra Nara Marroni (Membro Executivo) | Nayara Pereira Abreu (Membro Executivo) | Silvia Helena Rocha Amaral (Membro Executivo) |

As reuniões do Colegiado do Curso de Enfermagem são programadas e realizadas mensalmente e sempre que convocadas pela Coordenação do Curso, de acordo com as pautas necessárias a serem discutidas.

43. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

A produção do corpo docente indicado no curso de Enfermagem, destacada no quadro abaixo, considerou os últimos quatro anos completos, bem como o ano vigente, e os seguintes trabalhos: livros; capítulos de livros; material didático institucional; artigos em periódicos especializados; textos completos em anais de eventos científicos; resumos publicados em anais de eventos internacionais; propriedade intelectual depositada ou registrada; produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes; e publicações nacionais sem *Qualis* e regionais:

Quadro 27: Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica por Docente

| DOCENTES | PRODUÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (QTDE) | | | | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | Total | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri | 25 | 0 | 02 | 04 | 08 | 08 | 03 |
| Christiane Rodrigues de Paula Maques | 14 | 0 | 01 | 02 | 06 | 04 | 01 |
| Denise Soares de Alcântara | 39 | 08 | 14 | 04 | 05 | 05 | 03 |
| Erica Eugênio Lourenço Gontijo | 06 | 0 | 02 | 01 | 01 | 02 | 0 |
| Erivan Elias Almeida | 12 | 0 | 06 | 02 | 02 | 02 | 0 |

| | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|----|----|----|
| Flávia Augusta de Castro Azeredo Coutinho | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Geovane Rossone Reis | 33 | 05 | 06 | 07 | 09 | 06 | 0 |
| Gisela Daleva Costa | 11 | 0 | 0 | 0 | 02 | 06 | 03 |
| João Bartholomeu Neto | 05 | 01 | 03 | 02 | 01 | 01 | 0 |
| Juliana Dias Pinheiro | 03 | 0 | 01 | 01 | 01 | 0 | 0 |
| Kleverson Wessel de Oliveira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Marise Tanaka Suzuki | 07 | 01 | 01 | 0 | 05 | 0 | 0 |
| Marllos Peres de Melo | 19 | 03 | 03 | 02 | 05 | 03 | 03 |
| Mirelly da Silva Ribeiro | 04 | 0 | 0 | 0 | 01 | 0 | 03 |
| Naiana Mota Buges | 18 | 03 | 0 | 05 | 06 | 03 | 01 |
| Nayara Pereira de Abreu | 01 | 0 | 0 | 01 | 0 | 0 | 0 |
| Nicolly Aguiar | 04 | 0 | 0 | 01 | 0 | 0 | 03 |
| Paulo Ricardo Teixeira Marques | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Rafael Silva Oliveira | 16 | 06 | 03 | 03 | 01 | 03 | 0 |
| Regiane Cristina Neto Okochi | 03 | 0 | 01 | 01 | 0 | 01 | 0 |
| Sandra Nara Marroni | 35 | - | 05 | 15 | 07 | 05 | 03 |
| Silveli Suzuki Hatano | 16 | 05 | 04 | 05 | 02 | 0 | 0 |
| Silvia Helena Rocha Amaral | 01 | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 | 0 |
| Sofia Mara de Souza | 08 | 03 | 05 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valmir Fernandes de Lira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Com base no quadro acima, 83,33% dos docentes indicados no curso de Enfermagem publicaram, nos últimos cinco anos, entre 01 a 39 produções. As produções e publicações, dos docentes indicados no curso, que se inter-relacionam com o projeto pedagógico do curso, estão à disposição da comissão verificadora para apreciação, em suas respectivas pastas, na época da avaliação *in loco*.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES, está encarregada da avaliação periódica do curso de Enfermagem, acompanhando e verificando a evolução produtiva científica e de qualificação docente.

44. PRECEPTORIA, TUTORIA E REGÊNCIA

Parágrafo Único: A Lei Municipal nº 2.446 de 01 de julho de 2019 instituiu o Programa de Bolsa destinado ao fomentar a Regência, Preceptoria e Tutoria em Estágios Supervisionados dos Cursos da Universidade de Gurupi – UnirG, visando o aprimoramento da formação profissional dos acadêmicos.

A partir desta Lei o Curso de Enfermagem assim como os demais cursos da UnirG passaram a ter preceptores, tutores e regentes acompanhando, orientando e supervisionando os estágios do curso. Os tutores e regentes são docentes efetivos do curso enquanto os preceptores são docentes contratados ou apenas bolsistas. Todos os profissionais que fazem parte do Programa de Bolsa Preceptoria no Curso são especialistas e/ou possuem experiência na área de atuação.

O profissional Preceptor é o profissional em exercício laboral, com conhecimentos e habilidades para o desempenho das atividades práticas na área de atuação do estágio acadêmico, que por meio de instruções e avaliações formais periódicas, auxilia no processo ensino-aprendizagem e formação acadêmica, competindo-lhe exercer atribuições determinadas pela instituição. Já o profissional Tutor é professor da Universidade de Gurupi, que orienta, acompanha, controla e avalia, como parte da sua atividade universitária, sem detrimento das atividades acadêmicas que já realiza o treinamento/aprendizado prático dos acadêmicos exercidos em campo de estágio fora da IES.

44.1 Corpo Técnico-Administrativo

O corpo Técnico-Administrativo é constituído por servidores não docentes, necessários ao bom funcionamento do Curso de Enfermagem, colocados à sua disposição pela Mantenedora. É subordinado à Reitoria da Universidade de Gurupi - UNIRG e terá representação nos diversos Conselhos e Comissões encarregadas de verificar assuntos de natureza técnica e/ou disciplinar do curso.

Possui a atribuição de auxiliar os trabalhos do referido curso, junto ao coordenador de curso e o coordenador de estágio, colaborando ainda nas atividades dos projetos de extensão e por fim, atendendo aos docentes e discentes.

Corpo Técnico Administrativo: Coordenação de Enfermagem

SHIRLENY MIRANDA SILVA CIRQUEIRA

Assistente Administrativo – Efetivo – 40h Contato: (63) 9 8427-4834

shirmiranda@yahoo.com.br

Formação acadêmica: Superior Completo

45. INFRA – ESTRUTURA

O curso de Graduação em Enfermagem da Universidade UnirG é oferecido no Campus II, localizado na Avenida Guanabara nº 1842, Centro, CEP 77400-000, na cidade de Gurupi-TO, juntamente com outros cursos da área da saúde, com infraestrutura de uso comum, sendo as disciplinas específicas realizadas na Clínica Escola de Enfermagem, Hospitais, Escolas, Unidade de hemodiálise (Pró-Rim), Unidades Básicas de Saúde, Clínicas (Clínica da Mulher), CAPS, UPA e laboratório específico.

A infraestrutura do Campus II dispõe de salas de aula, laboratórios, biblioteca, central de atendimento ao aluno, espaço de convivência, central de atendimento ao professor, sala de coordenações de curso, sala de reuniões dos cursos, sala do ATENDEE, copa, banheiros, cantina, sala destinada ao NTI, CEP, salas destinadas ao corpo discente (atletica, ligas, CONSUL, DCE, CAENF).

45.1 Sala das Coordenações do Curso

A sala disponibilizada aos coordenadores é ampla, climatizada, devidamente mobiliada, com acesso à Internet. Essa sala fica no primeiro piso do Bloco A, é dividida em dois ambientes: 01 (um) ambiente para Coordenação de Curso e para Coordenação de Estágio e 01 (um) ambiente administrativo e de atendimento.

A sala está equipada com 4 computadores, 4 telefones, duas impressoras, 6 mesas, 12 cadeiras, 6 armários, 1 geladeira, 1 ar-condicionado, 1 balcão.

Além disso, possui materiais de expediente completo, sendo tais: Lapiseiras, porta correspondência, organizadora de papéis, canetas, papéis, calculadoras, pastas para arquivamento permanentes e intermediários, pastas para professores, grampeadores e

grampos, carimbos, régua, colas, ligas para organização, copos descartáveis e materiais de limpeza: álcool, desinfetantes, flanelas, panos para limpeza, etc.

45.2 Sala de reuniões do Curso

O curso possui uma sala exclusiva para reuniões e orientações de projetos de pesquisa/TCC, bem como para uso dos professores que trabalham em tempo integral e enquadrados como Dedicção Exclusiva (DE). A sala fica de frente a coordenação de enfermagem (sala 8-A), conta com 1 data show, 1 quadro branco, 6 carteiras, 1 mesa de reunião com 6 cadeiras e um armário para guarda de pertences de professores.

45.3 Central de Atendimento ao Professor

A Central de Atendimento ao Professor localiza-se na sala 38 - térreo do Campus II. O CAP e Áudio Visual, do Campus II, são espaços para atendimento ao professor no fornecimento de materiais como pincel, apagador, xerox e impressões. Reserva de equipamentos e auditório. Controle de chaves das salas de aula e laboratórios. É um espaço que permite o encontro dos vários docentes proporcionando o relacionamento interpessoal entre docentes de diferentes cursos.

45.4 Salas de aula

As salas de aula são bem dimensionadas, arejadas, possui boa iluminação, isolamento acústico, são climatizadas, o mobiliário é adequado e em quantidade/número suficiente aos acadêmicos da turma. Há disponibilidade de equipamentos como data show. O Curso de Enfermagem conta atualmente com 9 (nove) salas de aulas que comportam em média 70 (setenta) alunos, distribuídas no Campus II.

45.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Em relação à infraestrutura, contém 03 (três) laboratórios de informática no Campus II disponíveis a comunidade acadêmica, sendo distribuído da seguinte forma:

a) **Laboratório V - 24 Computadores completos (marca Positivo):** Configuração técnica: Processador i3, 4GB memória DDR3, Hard Disk 1TB, Monitor 18,5p;

b) **Laboratório VI - 24 Computadores completos (marca Positivo):** Configuração técnica: Processador Pentium dual core, 2GB memória DDR3, Hard Disk 320GB, Monitor Samsung 17p;

c) **Laboratório VII - 20 Computadores completos (marca Daten):** Configuração técnica: Processador i3, 4GB memória DDR3, Hard Disk 500GB, Monitor 18,5p.

Além disso, vale ressaltar que todos os laboratórios de Informática possuem **acesso a internet de 100MB Link dedicado** (Fibra Óptica) e com **licenciamento Microsoft** (Windows, office 365 e antivírus).

45.6 Núcleo de Tecnologia e Informação - NTI

O NTI é responsável por prestar serviços de tecnologia da informação, bem como dar suporte as coordenações, professores, técnicos administrativos e acadêmicos nas rotinas administrativas e no uso dos laboratórios.

45.7 Infraestrutura de acesso para Pessoas com Necessidades Especiais

Para atender o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro 2004, que regulamenta a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a Universidade de Gurupi UnirG possui adaptações com a finalidade de eliminar as barreiras arquitetônicas e facilitar a integração dos espaços para a adequada circulação dos acadêmicos, permitindo o acesso aos ambientes de uso coletivo.

Entre as adaptações do espaço físico podemos citar:

- Acesso aos prédios: há rampas com corrimão na entrada do Campus II e nas rampas de acesso as salas superiores;
- Rampas de acesso na entrada e nas salas superiores do Campus;
- Banheiros: nos blocos das salas de aula há banheiros adaptados e espaço físico adequado para a locomoção.

45.8 Melhorias a Serem Implantadas – Plano de Expansão

As melhorias planejadas pelo curso de enfermagem para os últimos anos desde 2020 constam no plano de melhorias acadêmica do curso de enfermagem. Entre elas destacamos a reestruturação da Clínica de Enfermagem, ampliando seu espaço físico. O curso tem a intenção de se tornar referência no tratamento de feridas. O curso tem como meta para o biênio de 2021-2022 a atualização e ampliação do acervo bibliográfico. A implantação dos laboratórios de simulação realística que consta no PDI também é uma meta para os cursos da saúde que certamente beneficiará o curso de enfermagem, sendo que este será um espaço destinado as aulas práticas com simuladores que colocará o aluno diante de situações que simulam a realidade e também favorecerá a interdisciplinaridade.

46. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) foi criado de acordo com as normas da Resolução CNS nº466 de 12/12/2012 e subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). O CEP da Universidade de Gurupi é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, instituído em 2005 por meio da Portaria nº 042/2005, emitida em 10 de janeiro de 2005 pela Fundação UnirG.

A missão do CEP é defender e salvaguardar os interesses e os direitos dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo no desenvolvimento da pesquisa voltada ao desenvolvimento local, dentro de padrões éticos. Destaca-se que o CEP, ao analisar e decidir sobre as pesquisas submetidas à sua apreciação, se torna corresponsável por garantir a proteção dos participantes de pesquisa.

Ao CEP da UnirG compete desempenhar papel de caráter consultivo, deliberativo e educativo, analisando as pesquisas envolvendo seres humanos, além da realização de programas de capacitação dos membros, bem como da comunidade acadêmica e promoção da educação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

É composto por 01 (um) coordenador do quadro de professores da Universidade de Gurupi, detentor do voto de qualidade, 01 (um) vice coordenador do quadro de professores da Universidade de Gurupi, mínimo de 07 (sete) e máximo de 14 (catorze) membros e 01 (um) membro da sociedade que não seja participante do quadro de professores da Universidade de Gurupi, preferencialmente indicado pelo Conselho Estadual ou Municipal de Saúde, entidade e/ou associação representativa de usuários.

46.1 Comitê de Ética no Uso de Animais

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade de Gurupi é uma instância colegiada interdisciplinar autônoma, de caráter consultivo, deliberativo e educativo. Tem por finalidade analisar, emitir pareceres e expedir certificados seguindo os princípios éticos no uso de animais em ensino e pesquisa elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

A CEUA é composta por 10 (dez) membros titulares internos e 01 (um externo, além de 04 (quatro) membros suplentes internos e 01 (um) externo. O mesmo é constituído por médicos veterinários, biólogos, docentes e pesquisadores na área específica e representante de sociedades protetoras de animais, legalmente estabelecidas no país, além de consultores *ad hoc*.

A CEUA tem como competência a assessoria de pró-reitorias de graduação e extensão, e pós-graduação e pesquisa, em suas decisões que contemplem implicações éticas quanto ao uso de animais em pesquisa e ensino, examinar todos os protocolos de investigação científica envolvendo animais, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhes a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética em pesquisa desenvolvida na instituição ou na cidade de Gurupi - TO, manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de seu trabalho e arquivamento de protocolo completo, acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios e eventuais exposições orais por parte dos pesquisadores, orientar os pesquisadores sobre os aspectos éticos no ensino e na pesquisa, sobre as instalações necessárias para a manutenção dos animais de experimentação, receber dos sujeitos da pesquisa, ou de qualquer outra pessoa física ou jurídica, denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos, que possam alterar o curso normal do estudo, requerer instauração de sindicância à Reitoria da Universidade de Gurupi em caso de denúncia de irregularidades de natureza ética nas pesquisas com animais, entre outros.

47. BIBLIOTECA

A Biblioteca física, localizada no Campus II é onde está alocado o acervo bibliográfico do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG. Possui atualmente, um número total de catálogos de 702 exemplares, que constam no total, 2381 exemplares de livros, para busca, renovação, registro e reserva por meio da página

<http://www.biblioteca.unirg.edu.br>. A Biblioteca consta com um acervo composto por material atualizado e também obras antigas, tanto para o uso do corpo docente, quanto para o corpo discente. A Instituição preocupada com a qualidade da formação acadêmica está sempre investindo na aquisição de novas obras, e entende ser imprescindível adquirir livros e periódicos indicados pelo corpo docente, a fim de cumprir o atendimento das ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse, complementação à formação e satisfação dos usuários da biblioteca.

No ano de 2019/02 foi adquirido pela UNIRG a plataforma “MINHA BIBLIOTECA” (minhabiblioteca.com.br), um ambiente online de livros que possui um vasto acervo de títulos técnicos e científicos. Formada por mais de 20 (vinte) selos editoriais das principais editoras de livros acadêmicos do Brasil. Por meio da “minha biblioteca”, discentes, docentes e profissionais da instituição possuem acesso rápido, fácil e simultâneo há milhares de títulos, basta que aja acesso à internet.

47.1 Bibliografia Básica

A bibliografia básica está disposta em espaço adequado, o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES, são disponibilizados 3 (três) títulos, no quantitativo de no mínimo 5 (cinco) exemplares e/ou acesso digital. Em caso excepcional, poderá ser autorizada a disponibilização de no mínimo 2 (dois) títulos para bibliografia básica, e/ou 2 (dois) exemplares por título. Destaca - se a necessidade de aquisição de acervo bibliográfico físico atualizado.

47.2 Bibliografia Complementar

As bibliografias complementares possuem, pelo menos, 5 (cinco) títulos por unidade curricular, sendo de acesso físico ou digital. São disponibilizados 5 (cinco) títulos para bibliografia complementar. No caso de ocorrer a impossibilidade de atender ao quantitativo por esgotamento ou qualquer motivo justificável pelo setor responsável pela compra, o NDE poderá autorizar a aquisição de exemplar único. Há necessidade de aquisição de acervo físicos atualizado.

47.3 Periódicos Especializados

Os periódicos especializados que suplementam o conteúdo das disciplinas, estão disponíveis no site da UnirG, no link da biblioteca, tendo sido selecionados e aprovados em consonância entre os docentes e NDE para servirem de complementação ao curso representando as principais áreas de atuação profissional. São atualizados anualmente pelo colegiado.

47.4 Seções e Atividades Realizadas na Biblioteca

A biblioteca possui cinco seções:

I – Seção de Processamento Técnico tem como atribuições:

- Selecionar, encomendar, receber, conferir e registrar o material adquirido por compra, doação e permuta;
- Catalogar e classificar todo material bibliográfico recebido;
- Promover restaurações e encadernações de obras bibliográficas, sempre que for necessário;
- Organizar e manter atualizado o cadastro das entidades que manterão intercâmbio com a biblioteca.

II – A Seção de Circulação:

- Tem como atribuição principal efetuar empréstimos, devoluções, renovações e reservas de documentos que compõem o acervo bibliográfico da biblioteca.

III – A Seção de Referência e Acervo tem por finalidade:

- Colocar a informação ao alcance do público interno e externo;
- Organizar os trabalhos científicos e técnicos editados por esta IES, de acordo com as normas da ABNT;
- Promover intercâmbio nacional e estrangeiro;
- Coordenar os serviços de comutação bibliográfica;
- Controlar e preservar a produção intelectual dos docentes e discentes da Instituição; elaborar pesquisas bibliográficas.

IV – Seção da Biblioteca Virtual:

- Disponibilizar aos acadêmicos o uso dos equipamentos para o acesso à internet e consulta ao e-mail, sendo vetado o acesso a sites pornográficos, jogos, conversas on-line ou quaisquer sites de fins lucrativos.

- Permitir o uso dos equipamentos para digitação de trabalhos acadêmicos, ficando vetada a impressão dos mesmos;

- O usuário poderá utilizar tais equipamentos por um período de 40 minutos.

V- Seção da Sala de Projeção:

- Dar suporte educacional através de seu acervo (fitas de vídeo e DVDs), possibilitando acesso às informações;

- Fiscalizar sua utilização a qual só poderá ser efetivada por docentes ou um grupo de pelo menos 15 discentes;

- Proceder às respectivas reservas da sala e do vídeo com antecedência mínima de 48 horas, especificando o horário desejado.

VI - Horário de funcionamento da biblioteca:

- De segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e aos sábados, das 7h às 18h.

47.5 Acervo Bibliográfico do Curso de Enfermagem

Quadro 28: Acervo Bibliográfico do Curso de Enfermagem

| Acervo | Número de Títulos | Número de Exemplares |
|-------------------------|-------------------|----------------------|
| Livro | 336 | 3083 |
| Monografia de Graduação | 316 | 316 |

48. LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA ASSISTIDA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (LABTAU)

O Laboratório de Tecnologia Assistida da Universidade de Gurupi – UnirG LabTAU é direcionado à formação interdisciplinar de Educadores, sua estruturação se destina ao desenvolvimento atividades interdisciplinares fortalecidas por ações multidisciplinares, quando houver necessidade, em processos sistemáticos com propósito de ampliação e aperfeiçoamento de atividades de ensino, extensão e pesquisa que contemplem a área de Tecnologia Assistiva no campo da aplicação teórica, metodológica e prática.

Portanto, o LabTAU é um espaço aberto que permite convergência científico-tecnológicas pela característica multidisciplinar da Educação Especial desenvolvimento e aprimoramento intelectual e prático do aluno dos Cursos da área da educação, como a Pedagogia, Letras, Educação Física, dos cursos da saúde Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia,

Medicina, Odontologia, Psicologia e Estética e Cosmética, da área de sociais aplicadas como a graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Jornalismo.

Em adição reforça-se que o LabTAU contribui com os demais cursos da IES, fortalecendo a acessibilidade dos acadêmicos de todos os cursos, do mesmo modo

Por ser um ambiente multidisciplinar que desenvolve atividades teóricas práticas em ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços na área de tecnologias assistida permite melhorar a qualidade vida das pessoas com algum tipo de deficiência.

48.1 Laboratórios Didáticos Especializados

Os laboratórios da Saúde da UnirG possuem regimento próprio e um coordenador que está vinculado a reitoria a Universidade. Os alunos e docentes para uso destes seguem as determinações deste regimento.

48.2 Laboratório do Curso de Enfermagem – Campus II

a) Laboratório de Fundamentos de Enfermagem

Laboratório do curso que permite ao aluno desenvolver a simulação prática dos procedimentos de enfermagem, possui equipamentos, manequins, braços e glúteo para que o aluno exercite as técnicas de enfermagem antes de ir para o campo externo de estágio.

48.3 Laboratórios dos Cursos da Saúde

Estes laboratórios atendem os cursos da área da saúde (Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Medicina e Psicologia).

a) Laboratório de Anatomia

Nele, o estudante tem acesso a modelos anatômicos variados, como ossos do corpo humano e cadáveres. É constituído por: sala onde estão localizados os tanques com os cadáveres, sala para a preparação de peças anatômicas, onde ficam os modelos anatômicos, mesas e cadeiras para estudo, tanto coletivo para as aulas práticas com os professores e/ ou monitores, ou estudo individual e outras salas destinadas às aulas práticas com professores e/ ou monitores, ou estudo individual e outras salas para as aulas práticas nos cadáveres.

b) Laboratório Ossário e Práticas Anatômicas

Laboratório de estudo dos ossos humanos, naturais e sintéticos, onde são realizadas aulas práticas das disciplinas de anatomia humana.

c) Laboratório de Microscopia e Histologia

Possui 25 (vinte e cinco) microscópios biológicos binoculares e um triocular com equipamento para visualização das lâminas em vídeo. Focaliza no estudo morfo-histológico dos tecidos dos sistemas, o estudo das variações teciduais durante as patologias, o aprimoramento do sentido de observação dos alunos e a integração tecnológica Biocelular. Atende principalmente as disciplinas que envolvem o conteúdo de histologia e biologia celular dos cursos da área da saúde.

d) Laboratório de Bioquímica

Destinado às aulas práticas de Bioquímica.

e) Laboratório de Fisiologia e Biofísica

É composto por uma sala com carteiras, maca, bancada, armários, aparelho de Eletrocardiograma, esfigmomanômetros e estetoscópios. Local de aprendizagem teórico e prático para a disciplina de Fisiologia Humana e Biofísica para os cursos da área de saúde.

f) Laboratório de Microbiologia e Imunologia

Tem a finalidade de proporcionar local adequado para o desenvolvimento das aulas práticas nos diversos cursos da saúde. Este laboratório possui microscópios para estudo em lâminas, preparação e desenvolvimento de meios de culturas, preparação de lâminas, estufas, autoclave e todo equipamento necessário para facilitar a aprendizagem.

g) Laboratório de Parasitologia

Este laboratório é utilizado nas aulas práticas de parasitologia, possui microscópios e lâminas com os principais parasitas do corpo humano.

h) Laboratório Prático de Obstetrícia e Neonatologia

Local onde são preparados os materiais usados nas diversas atividades da área de Saúde da mulher e criança. É propício para aula teórica/ prática e tem por finalidade treinar e aperfeiçoar os acadêmicos de enfermagem para a execução de suas atividades.

i) Laboratório Prático de Urgência e Emergência

Local onde são preparados os materiais usados nas diversas atividades da área de urgência e emergência. É propício para aula teórica/ prática e tem por finalidade treinar e aperfeiçoar os acadêmicos de enfermagem para a execução de suas atividades

j) Laboratório de Semiologia

Laboratório utilizado para as aulas de semiologia.

49 PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIOS

Responsável pela Elaboração do Relatório Técnico: Elizaldo Filho -

Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

REGISTRO: CREA N° 1014038022D-GO

PORTARIA N° 949/2018

Processo: 2019.02.053095

Data de Início: 04/11/2019 Data Conclusão: 19/03/2020

Valor Total da Obra: R\$ 910.318,33.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto pedagógico buscou expressar a essência de formação do perfil do Enfermeiro que a sociedade do século XXI necessita. Este perfil possui um diferencial para este momento, ou seja, possibilitar ao futuro profissional uma adequação rápida aos novos cenários que vão se formando para melhor atuar nos seus diversos campos de atuação.

Desta maneira, a investigação das fronteiras das ciências, suas teorias e seus novos paradigmas emergentes constituem tarefa básica, premissa fundamental para determinar a nova visão de mundo, necessária para realizar o pretendido desenvolvimento sustentado.

Por ser um projeto que busca atender a uma tendência do presente contexto sociopolítico e econômico, bem como do educacional, necessita ser feito a devida atualização nos próximos cinco (5) anos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9394/96. Brasília: Art Graf; 1996.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p.– (Série legislação; n. 125). Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em março de 2021.

BRASIL. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Diretoria de Avaliação da Educação Superior – Daes. Brasília: MEC/INEP, 2015. Disponível em http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf. Acesso em março de 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Portaria do MEC nº 1.134/2016, com base na LDB do Artigo 80 da Lei nº 9394/1996.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF) 23 de dez. 1996; Seção 1:833-41.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de assuntos jurídicos. Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.163.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO RESOLUÇÃO N° 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO CNE/CES N° 3, DE 7 DE NOVEMBRO
DE 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

Ministério da Educação. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no
10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o
art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2005).

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 001, de 17 de junho de 2004, que institui as
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais de História e
Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES N° 03/2001 específico da
Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Resolução CNE/ CES nº 4/2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012,
que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

BRASIL, Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de
Educação. © Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
(MEC/ SASE), 2014.

Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acessado
em 30 de jan. de 2021.

COFEN. Lei N. 7.498, de 25/06/1986, que dispõe sobre o Exercício da Enfermagem.

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (Gurupi-TO). Regimento Geral Acadêmico da
Universidade de Gurupi UnirG. Aprovado pela Resolução CONSUP n.027 de 09 de agosto de
2019. Disponível em: <http://www.UnirG.edu.br/aUnirG/conselhos/#regulamento>. Acessado
em: 20 de setembro de 2019.

DELORS J. **Educação**: um tesouro a descobrir. 6a ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO; 2001.

DEWEY, j. Vida e Educação. São Paulo: Nacional, 1950.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 21 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, Paulo. Pedagogia como prática de liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

NOVAK, J. D.; GOWIN, D. B. Aprender a aprender. 2.ed. Lisboa: Plátano Edições Técnicas, 1999.

PNUD Brasil, Índice de Desenvolvimento Humano. **Ranking IDHM Unidades da Federação 2010**. Disponível em:

<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idhm-uf-2010.html>. Acessado em 30 de jan. de 2021.

UNIVERSIDADE DE GURUPI (Gurupi). Plano de Desenvolvimento Institucional.

Aprovado pela Resolução CONSUP nº 036, de 19 de setembro de 2019. Gurupi, 2019.

Disponível em: <http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/resolucao-36-2019-consup.pdf>. Acessado em 30 de jan. de 2021.

VIGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ANEXOS

Anexo A

ATA Nº 04 DA REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE ENFERMAGEM VIA WEB CONFERÊNCIA EM 27 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, as dezoito horas e quinze minutos, via Web Conferência, reuniram-se mediante convocação da coordenadora do Curso, Prof. Me. Denise Soares de Alcântara, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem: Claudia Christina Neri, Denise Soares, Mirelly Ribeiro, Erivan Elias, Naiana Mota e Nicolý Aguiar, os demais justificaram suas ausências com atestado médico. Dando início às discussões, foi apresentado Primeiro Ponto da Pauta – Ajustes na Estrutura Curricular nº4 : A Coordenadora do curso iniciou a reunião informando que em análise ao PPC do Curso a PROGRAD orientou que fosse feito ajustes na estrutura curricular do curso, conforme novo modelo padronizado para todos os cursos da IES, inclusive que o curso de Fisioterapia havia obtido a homologação da sua na reunião passada do CONSUP. A professora Denise expôs que neste novo formato a estrutura contemplará colunas das horas EaD e de extensão, conforme já encaminhado ao grupo para ciência. Os membros do NDE discutiram sobre esse ajuste, abordaram inclusive que o curso já havia ajustado as horas relógio na matriz como foram orientados pelo CEE em visita a IES no ano de 2019. A professora Denise falou que seria convocada uma reunião com o Conselho para que este deliberasse sobre a sugestão e que se este fosse favorável já daria seguimento aos trâmites para que a estrutura e atualização do PPC fosse homologada pelo CONSUP. Segundo Ponto da Pauta - Aprovação do Relatório da Análise de Adequação da Bibliografia do Curso: A professora Denise questionou os membros do NDE se todos estavam de acordo com o relatório da adequação da bibliografia do curso emitida pelos professores Nicolý e Erivan que havia sido enviado no e-mail de todos os membros para análise final. Todos confirmaram estar de acordo visto este ter sido feito baseado na análise do acervo do curso enviado pela Biblioteca da UnirG. Com isso a professora Denise informou que este será o relatório para avaliação do curso. Não houve objeção. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora às dezenove horas e dez minutos, eu Claudia Neri lavrei a presente Ata.

Claudia Christina Neri _____
Denise Soares de Alcântara _____
Mirelly Ribeiro _____
Nicolý Aguir _____
Naiana Mota _____
Erivan Elias _____

Anexo B

ATA Nº 5 DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DA COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM VIA REMOTA EM 06 DE MAIO DE 2021.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um, de forma remota, as dezessete horas, reuniram-se mediante convocação da coordenadora do Curso, Prof. Me. Denise Soares de Alcântara, os membros responsáveis pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE): Claudia Christina Neri, Gisela Davela Costa, Erivan Elias, Mirelly da Silva Ribeiro e Hedrielly Henrique. Pontos a discutir nesta convocação: Reavaliação do PPC e Matriz e Cronograma, Regulamento NDE. Dando início às discussões, foi apresentado Primeiro Ponto da Pauta: Reavaliação do PPC e Matriz para homologação no CONSUP. Foi informado pela presidente Profª Denise Soares que o PPC finalizado pelo NDE na semana passada, deverá ser aprovado pelos membros do Conselho de Curso, ainda hoje na reunião de colegiado, para depois desta, ser encaminhado para aprovação do CONSUP. A professora Denise lembrou que a demora deste processo se deu pela necessidade de se fazer a adequação da matriz curricular no novo formato da IES e solicitações de ajustes no PPC feitas pela PROGRAD. Diante disso a professora questionou se os membros do NDE ainda tinham mais alguma sugestão a ser feita sobre o PPC. Todos concordaram com as reformulações necessárias para o seguimento desta matriz 4. A professora Gisela lembrou que devido ao novo PDI e necessidade de inovação das estruturas curriculares na IES, o NDE já está trabalhando na construção da nova matriz 5, que deverá vigorar em 2022, e que se por ventura houver algo a ser ajustado o NDE realizará. A professora Claudia ressaltou que este PPC foi projetado para a matriz 4 iniciada em 2017 e que já havia sido aprovado pelo CONSUP e conselho de curso da época. Falou que neste momento só os ajustes cabíveis, realizados devido as necessidades de adequação que deveriam ser focados, a exemplo a inserção das atividades de extensão curricularizada em apenas algumas disciplinas, não chegando aos 10% da carga horária total devido a atual matriz já estar em andamento. A professora Denise falou que essa exigência será cumprida na sua totalidade na nova matriz que já está quase finalizada. Nada mais a discutir sobre alterações do PPC e da matriz 4 todos concordaram pelo encaminhamento destes para o colegiado de curso e posteriormente para o CONSUP. Segundo Ponto da Pauta: Regulamento e cronograma dos encontros do NDE: A professora Denise falou da necessidade de redefinir dia e horários para reuniões, lembrando que faltas sucessivas sem justificativa desliga o membro. Foi discutido sobre a responsabilidade e importância de um NDE ativo e presente executando uma gestão compartilhada. Ficou definido que as reuniões do NDE acontecerão quinzenalmente às quintas-feiras às 16 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora as dezoito horas e quatro minutos e eu Claudia Christina Neri, lavrei a presente Ata.

Claudia Christina Neri _____
Denise Soares de Alcântara _____
Gisela Daleva _____
Mirelly da Silva Ribeiro _____
Hedrielly Henrique _____
Erivan Elias _____

Anexo C

ATA Nº 5 DA REUNIÃO VIA WEB CONFERÊNCIA
DO CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM EM
06 DE MAIO DE 2021.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, via Web Conferência, as vinte horas e quatro minutos, reuniram-se mediante convocação da coordenadora do Curso, Prof.^a Me. Denise Soares de Alcântara, os Conselheiros Docentes: Claudia Christina Neri, Denise Soares, Naiana Mota, Nayara de Abreu, Mirelly da Silva Ribeiro, Gisela Daleva, Hedrielly Veras e representantes discentes Gisele Marques e Luiz Pedro dos Santos. Primeiro Ponto da Pauta- Aprovação da matriz estrutura 4: A presidente do Conselho de curso apresentou a matriz 4 reformulada em sua estrutura, com as alterações necessárias solicitadas pela PGRAD, onde foram acrescentadas colunas e cargas horárias das disciplinas que possuem EAD e extensão curricularizada. A Prof.^a Denise informou que este novo modelo será padrão por isso o NDE fez os ajustes recomendados. Não houve objeção, posto em votação aprovada por unanimidade. Segundo Ponto da Pauta- Aprovação atualização do PPC: A professora Denise pontuou que o PPC que estava posto para aprovação dos conselheiros, foi encaminhado anteriormente no mês de abril/21 e que estava sendo revisado e atualizado pelo NDE continuamente conforme orientação da Pró-Reitoria de Graduação. A professora Denise falou ainda que a última atualização fora feita no final de abril em conformidade com as exigências para avaliação do CEE sendo a matriz 4 com suas novas colunas a última destas. Foi informado aos conselheiros sobre pendências da biblioteca e dos contratos. Após discussão de algumas dúvidas o Conselho de Curso aprova o PPC por unanimidade para ser encaminhado para o CONSUP e posteriormente avaliado pelo CEE. Terceiro Ponto da Pauta - Aprovação do Relatório de Adequação da Bibliografia do Curso: A presidente do Conselho apresentou aos Conselheiros do Curso a redação final do Relatório de adequação da bibliografia do curso para que fizessem suas considerações e votassem. Os conselheiros foram favoráveis ao relatório e votaram sua aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora às 21:28 h eu Shirleny Miranda Silva Cirqueira, lavrei a presente Ata.

Claudia Christina Neri _____
Denise Soares de Alcântara _____
Nayara de Abreu _____
Hedrielly Veras _____
Naiana Mota _____
Gisela Daleva _____
Mirelly da Silva _____
Gisele Marques _____
Luiz Pedro dos Santos _____

Anexo D

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO
DA BIBLIOGRAFIA
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM**

2021



UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
FUNDAÇÃO UNIRG
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

RELATÓRIO DA ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

GURUPI-TO

ABRIL/2021



CONSIDERAÇÕES SOBRE A BIBLIOGRAFIA ANALISADA

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem da UnirG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o processo de reconhecimento do Curso, no qual são pleiteadas/oferecidas 60 vagas semestrais, apresenta as definições e referendo quanto ao estudo de seu acervo bibliográfico, visando analisar os títulos e periódicos sugeridos pelos docentes no tocante à adequação e compatibilidade de cada título/periódico, tanto da bibliografia básica quanto da complementar e a adequabilidade no que se refere ao número de exemplares em função das vagas solicitadas/oferecidas.

Segundo definições e referendo do referido Núcleo, o acervo bibliográfico será atualizado constantemente, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa (iniciação científica) e extensão. Definiu-se a necessidade de uso de acervo bibliográfico virtual (e-books) que complementa e proporciona flexibilidade de acesso, além de atender aos quesitos de acessibilidade, pois as características atuais dos alunos tornam este item essencial à sua formação.

Os livros da bibliografia básica previstos pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) estão à disposição na Biblioteca, tombados junto ao patrimônio da IES. O acervo está informatizado e atende às necessidades do Curso no tocante às características acadêmicas e pedagógicas e também relacionadas ao quantitativo de títulos/exemplares.

Para aquisição da bibliografia apresentada no presente Projeto, relacionada ao reconhecimento do Curso, para definição do número de títulos e exemplares para bibliografia básica e complementar, o NDE instituiu como referência os valores constantes do instrumento de avaliação do INEP de 2017, optando-se por manter o quantitativo que considera atender de forma excelente a diversidade e número de exemplares por aluno, disponibilidade de acervo virtual de forma ilimitada, utilizando para tanto os quantitativos definidos descritores para

Conceito 5 tanto para bibliografia básica quanto para a complementar, como a seguir descritos:

1. O acervo da bibliografia básica, com no mínimo 3 (três) títulos por unidade curricular, sendo de acesso físico ou virtual, estando informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES;
2. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, 5 (cinco) títulos por unidade curricular, sendo de acesso físico ou virtual.

A adequação da bibliografia foi referendada pelo NDE no tocante à compatibilidade relacionada ao conteúdo de cada uma das disciplinas e também em relação ao número de vagas e à quantidade de exemplares por título no acervo, conforme abaixo descrito.

Em relação ao quantitativo, o Curso aplicará a seguinte proporção:

- ✓ Serão disponibilizados 3 (três) títulos para a bibliografia básica, sendo 3 (três) exemplares por título;
- ✓ Serão disponibilizados 5 (cinco) títulos para bibliografia complementar, sendo 2 exemplares por título;
- ✓ Em caso excepcional, poderá ser autorizada a disponibilização de no mínimo 2 (dois) títulos para bibliografia básica, que deverá ser disponibilizado no quantitativo de no mínimo 3 (três) exemplares por título;
- ✓ No caso de bibliografia complementar, se ocorrer a impossibilidade de atender ao quantitativo por esgotamento ou qualquer motivo justificável pelo setor responsável pela compra, o NDE poderá autorizar a aquisição de exemplar único;
- ✓ São indicados em número mínimo de 15 títulos de periódicos preferencialmente, que abrangem mais de uma área do Curso. A Biblioteca disponibiliza no site da IES acesso livre a diversos links a banco de periódicos e livros, sendo eles: Cultura Acadêmica, Periódicos Caps, Domínio Público, Comut (Programa de Comutação Bibliográfica), Google Acadêmico, Portal do Modelo de BVS: Gestão, Metodologias e Tecnologias, Scielo livros, Scielo periódicos, Lilacs, Revista Cereus e Revista Amazônia: Science e Health. Além disso, acervo

físico tem mais de 29 mil títulos, sendo mais 67 mil exemplares, e a biblioteca digital conta com mais 7 mil títulos, a qual é constantemente atualizada.

O acervo é gerenciado de forma compartilhada: pelo NDE em termos quantitativos (exemplares e números de títulos por disciplinas) e qualitativo (quais obras/títulos compõem a bibliografia básica e a complementar) e pela Biblioteca no tocante à manutenção, ampliação do acervo (em função da usabilidade) e outros aspectos gerenciais, visando atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais requisitadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço. Assim, usando estas premissas após as substituições necessárias, foi feita análise da bibliografia definida pelo NDE e formulário instituído por este.

A relação final encontra-se no PPC, após várias discussões, tendo sido aprovado conforme Ata NDE de 27/04/2021 e pelo Conselho de Curso, conforme Ata de 06/05/2021.

CONCLUSÕES DO NDE SOBRE A BIBLIOGRAFIA DO CURSO

Considerando o exposto, o NDE do Curso de Enfermagem, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, apresenta e referenda o acervo para bibliografias básicas e complementares do Curso, apresentadas para o atendimento aos discentes de forma adequada, conforme apontado pelo NDE, em reunião realizada em 27 de abril de 2021, informando ainda que:

1. O acervo físico das bibliografias básica e complementar está tombado junto ao patrimônio da Instituição e encontra-se informatizado pelo sistema de gerenciamento de bibliotecas SEI, que permite a geração de relatórios gerenciais e de controle, bem como consultas, reservas e renovações por meio virtual;
2. Os livros das referidas bibliografias de cada uma das unidades curriculares, após analisados pelo NDE conforme exposto, foram considerados como adequados às respectivas unidades e seus conteúdos, conforme descritos no PPC;
3. Conforme pode ser visto no presente as bibliografias básicas e complementar destinadas às disciplinas atendem ao número de vagas oferecidas para o curso de Enfermagem;

4. Os títulos virtuais podem ser acessados pelos usuários por meio de equipamentos/dispositivos conectados à rede da UnirG com servidores de acesso em backup de segurança duplo, servindo de forma excelente o contingenciamento de acesso;

5. Os títulos virtuais estão disponíveis em leitor próprio da biblioteca digital que é dotado de mecanismos de acessibilidade e de apoio à leitura, tais como aumento de fonte e acessibilidade por meio do uso do recurso "ler em voz alta", destinados à portadores de cegueira e/ou baixa visão;

6. Estão disponíveis site da UnirG, no link da biblioteca títulos de periódicos especializados que suplementam o conteúdo das disciplinas, tendo sido selecionados e aprovados em consonância entre os docentes e NDE para servirem de complementação ao Curso, representando as principais áreas de atuação profissional.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, segundo o plano de gestão de acervo.

QUADRO RESUMO BIBLIOGRAFIA REFERENDADA PELO NDE

| | |
|---|-------------|
| Nº. DISCIPLINAS DE TODOS OS PERÍODOS | 42 |
| Nº TOTAL DE TÍTULOS INDICADOS | 336 |
| Nº. DE TÍTULOS DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA TOTAL | 126 |
| Nº. DE TÍTULOS DA BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR TOTAL | 210 |
| Nº. DE EXEMPLARES FÍSICOS NO ACERVO DO CURSO | 3083 |
| Nº. DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 316 |
| Nº. DE PERIÓDICOS | 26 |

A Biblioteca disponibiliza recursos de pesquisa de acesso gratuito e restrito conforme citado abaixo e para facilitar o acesso aos recursos informacionais, possui 105 ilhas de pesquisa com terminais conectados à internet. Disponibiliza acesso ao Portal de Periódicos Capes, que conta com um acervo de mais de 45 mil títulos em texto completo, 130 bases referenciais, 12 bases de patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual, por meio de equipamentos/dispositivos conectados à internet pelos IPs da universidade, bem como de qualquer lugar e horário com login pelo e-mail institucional.

Em conformidade com o definido em reunião realizada em 27/04/2021, foi elaborada a análise de adequação da bibliografia solicitada pelos docentes em parceria com o NDE e disponível na IES para todos os períodos do curso de Enfermagem e os resultados tanto da análise da bibliografia quanto das indicações encontram-se no ementário do PPC, juntamente com as indicações de Referências Básicas e Complementares.

O NDE, a partir destas características, se responsabilizará pela solicitação das atualizações do acervo do Curso.

Gurupi, 27 de abril de 2021.

Anexo E



Universidade de Gurupi – UNIRG

Curso de Enfermagem

**REGULAMENTO DE PROJETO DE PESQUISA E TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

Núcleo Docente Estruturante

Ma. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães

Ma. Denise Soares de Alcântara

Ma. Gisela Daleva Costa

Ma. Juliana Dias Pinheiro

Ma. Mirelly Ribeiro

Ma. Naiana Mota Buges

Ma. Nicolý Aguiar

2021



Universidade de Gurupi - UNIRG

Reitora

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa

Vice-Reitor

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Profa. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

Profa. Ma. Miréia Aparecida Bezerra Pereira

Pró-Reitoria de Pesquisa

Prof. Dr. Fábio Pegoraro

Coordenação do Curso de Enfermagem

Profa. Ma. Denise Soares de Alcântara

Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem

Profa. Ma. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E PROJETO DE PESQUISA

1 APRESENTAÇÃO

O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas à elaboração e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Pesquisa em Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG, de acordo com o currículo pleno e a diretrizes do curso. Entende-se por TCC ou Pesquisa em Enfermagem o conjunto de atividades acadêmicas executadas pelo acadêmico regularmente matriculado em disciplinas do curso ou em uma específica correspondente, sob a supervisão de docente da Universidade de Gurupi - UnirG. Mais especificamente, configura-se como resultado de um processo de produção e sistematização do conhecimento, com a elaboração de um trabalho acadêmico que siga os devidos padrões técnico-científicos. O objetivo geral do TCC e Pesquisa em Enfermagem é o de propiciar ao acadêmico de Graduação a ocasião de mostrar o grau de habilitação científica que alcançou e a bibliografia e/ou pesquisa de campo que frequentou.

2 COORDENAÇÃO

2.1 À Coordenação de Estágio compete:

2.1.1 Tanto as disciplinas específicas de Pesquisa em Enfermagem e TCC (ou atividades desenvolvidas pelos Orientadores e acadêmicos) serão acompanhadas pelo Coordenador de Estágio;

2.1.2 Caso haja impedimento da Coordenação de Estágio, será escolhido um substituto, pelo Coordenador do Curso, em consulta ao seu Colegiado;

2.1.3 Elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao Projeto de Pesquisa e TCC, em especial o cronograma das apresentações, em conformidade com o calendário acadêmico, devendo estas ocorrerem na semana da segunda prova intervalar;

2.1.4 Apresentar orientações gerais aos Professores quanto às Normas Regimentais e de Formação dos TCC;

2.1.5 Proporcionar os meios para a orientação básica para o Professor da Disciplina de Pesquisa em Enfermagem e TCC;

2.1.6 Fornecer ao acadêmico o formulário do Termo de Aceite (Apêndice A), a ser assinado pelo Orientador e devolvido à Coordenação no prazo de 15 dias após o início do semestre letivo, para formalizar o processo de orientação;

2.1.7 Elaborar e encaminhar aos Professores Orientadores a Ficha de Acompanhamento das Atividades de Orientação (Apêndice B) - individual e/ou dupla, Ficha de Avaliação de Projeto de Pesquisa (Apêndice C) e TCC – Parte Escrita e Oral (Apêndice D);

2.1.8 Convocar, sempre que necessárias, reuniões com os Professores Orientadores, Professor(es) Responsável(eis) e acadêmicos matriculados na disciplina de Pesquisa em Enfermagem e TCC;

2.1.9 Indicar Professor para o acadêmico que não tiver Orientador;

2.1.10 Manter, na coordenação do curso, arquivos atualizados com os dados dos projetos em desenvolvimento em relação aos orientandos e Professores Orientadores;

2.1.11 Encaminhar à Biblioteca Central os TCCs (artigos científicos) aprovados, organizados em capa dura única, devidamente identificada, e respectiva cópia em CD ou DVD em formato pdf;

2.1.12 Encaminhar à Secretária Geral Acadêmica ao fim do semestre letivo planilha dos TCCs aprovados (Apêndice E) que deve conter: nome do orientador, titulação do mesmo, título do TCC e nota;

2.1.13 Providenciar todos os recursos (espaço físico, didático-pedagógico e outros), necessários ao desenvolvimento das Bancas Examinadoras;

2.1.14 Entregar semestralmente, à Coordenação de Curso, relatórios dos trabalhos desenvolvidos no exercício de Coordenador de Estágio;

2.1.15 Determinar a ordem de apresentação das Bancas Examinadoras dos TCCs e Projeto de Pesquisa;

2.1.16 Designar a Banca Avaliadora dos TCCs e Projeto de Pesquisa;

2.1.17 Fornecer cópias das Atas Finais (Apêndice F) aos orientadores, coorientadores e aos membros participantes das Bancas Examinadoras, em conformidade com os relatórios dos trabalhos desenvolvidos e com as normas do Regimento Geral;

2.1.18 Providenciar Declaração de Participação (Apêndice G) aos membros da Banca;

2.1.19 Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento, em conformidade com o disposto no Regimento Geral da IES.

2.3 À Coordenação de Curso compete:

2.3.1 Compete ao Coordenador de Curso, além daquelas atribuídas no Regimento Geral:

2.3.1.1 Promover, juntamente com a Coordenação de Estágio, a integração com a Pós-Graduação, empresas e organizações, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos e fontes de financiamento;

2.3.1.2 Providenciar, em consonância com o Coordenador de Estágio e o Professor de TCC, a homologação dos Professores Orientadores do TCC;

2.3.1.3 Estabelecer, em consonância com o Professor Responsável, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso, sem ferir este regulamento.

3 AOS PROFESSORES ORIENTADORES E PROFESSOR DA DISCIPLINA DE PESQUISA APLICADA À ENFERMAGEM II E TCC

3.1 Cabe aos professores orientadores:

3.1.1 O Professor Orientador do Projeto de Pesquisa e TCC deverá pertencer ao quadro de docentes do Curso de Enfermagem da IES;

3.1.2 O Professor Orientador deverá ter disponibilidade de tempo à atividade de orientação, conforme o item 3.4 e sistematizações formuladas pela Coordenação de Estágio da IES;

3.1.3 O professor pretendido para orientação deve ser informado ao Coordenador de Estágio, pelo Professor da Disciplina, mediante entrega do Termo de Aceite assinado pelo professor conforme prazo supracitado 2.1.6;

3.1.4. Outro profissional da área na qual o curso está inserido poderá prestar colaboração ao acadêmico, mesmo que ele não faça parte do quadro docente da IES, desde que atue como Co-orientador, sem remuneração, e obtenha aprovação do orientador e do Colegiado. O nome desse Co-orientador deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo acadêmico;

3.1.5 Cada professor poderá orientar a quantidade de trabalhos que atenda às necessidades do curso, conforme normativa interna, independentemente da quantidade de cursos nos quais estiver lotado.

3.1.6 A carga horária para orientação do TCC e Projeto de Pesquisa, por trabalho, será de 1 (uma) hora/aula por semana que contará como carga horária diversificada.

3.1.7 A Substituição de Professor Orientador (Apêndice H), só será permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação mediante aquiescência expressa da Coordenação de Estágio e de Curso. O Orientador que entender necessária a substituição ou dispensa da orientação, poderá fazê-la, desde que

dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo. Os casos omissos (desistência sem justificativa plausível) deverão ser encaminhados ao Conselho de Curso para análise e providências cabíveis.

3.1.8 O Professor Orientador tem os seguintes deveres específicos:

- ✓ Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio e de Curso;
- ✓ Atender semanalmente a seus orientandos, em horário e local previamente fixados, cumprindo carga horária estabelecida no item 3.4;
- ✓ Analisar e avaliar os relatórios parciais/mensais que lhe forem entregues pelos orientandos;
- ✓ Acompanhar e verificar questões epistemológicas e metodológicas do trabalho;
- ✓ Sugerir material bibliográfico;
- ✓ Ler e avaliar semanalmente o material produzido pelo acadêmico;
- ✓ Entregar à Coordenação de Estágio, mensalmente, a Ficha de Acompanhamento das Atividades de Orientação (Apêndice B) devidamente preenchida e assinada até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, sob pena de não receber a carga horária prevista;
- ✓ Participar das Bancas para as quais estiver designado;
- ✓ Assinar, juntamente com os demais membros da Banca examinadora, as fichas de avaliação do TCC e as atas finais das sessões de apresentação;
- ✓ Documentar à Coordenação de Estágio, 30 dias antes da data marcada para a realização da Banca, se o acadêmico encontra-se Apto ou Não para a Apresentação do TCC;
- ✓ Acompanhar se foram realizadas as correções sugeridas pelos membros da Banca, após as apresentações públicas dos trabalhos;
- ✓ Retirar junto à Coordenação no prazo de 7 dias que antecedem as bancas de qualificação e defesa os exemplares do Projeto de Pesquisa e TCC aos quais foram designados para avaliar.

3.1.9 A responsabilidade pela elaboração do TCC e Projeto de Pesquisa é integralmente do acadêmico, porém não exime o Professor Orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes das suas atividades de orientação.

3.1.10 O Professor Orientador que deixar de cumprir as normas deste Regulamento e suas atribuições poderá ser substituído, sendo aberta após votação no Conselho de Curso, uma sindicância para esclarecimento do caso.

3.2 Cabe ao Professor da disciplina de Pesquisa Aplicada à Enfermagem II e TCC

3.2.1 O Professor se encarregará pelas ações do processo ensino-aprendizagem.

3.2.2 Compete ao Professor de TCC:

- ✓ Orientar o acadêmico na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do Projeto de Pesquisa e TCC, conforme metodologia científica;
- ✓ Manter acompanhamento e controle dos projetos em desenvolvimento;
- ✓ Controlar frequência e notas das disciplinas;
- ✓ Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e autorizar os acadêmicos a fazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada pela Coordenação de Estágio.

4. O PROJETO DE PESQUISA E TCC

4.1 O acadêmico deverá elaborar seu Projeto de Pesquisa e TCC de acordo com o Regulamento do Curso, seguindo as orientações do seu Orientador.

4.1.1 A estrutura formal do Projeto de Pesquisa, no que diz respeito aos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, deverá seguir o formato estabelecido nas normas técnicas da ABNT atualizadas, o(s) acadêmico(s) deverão elaborar e apresentar o Projeto de Pesquisa do TCC na Disciplina de Enfermagem Aplicada a Enfermagem II, em conformidade com o modelo de projeto submetido ao Comitê de ética em pesquisa (seres humanos/ animal). O TCC (artigo) deverá estar de acordo com as recomendações da revista científica de escolha para submissão, estas normas deverão constar no anexo do artigo para conhecimento e avaliação da Banca Examinadora. Somente após aprovação do TCC e a realização das

alterações recomendadas pela Banca Examinadora que deverá ocorrer a submissão do manuscrito;

4.1.2 Poderá ser caracterizado por: uma pesquisa científica básica, aplicada, estudo de caso, caso clínico raro, protocolo, revisão bibliográfica, ou desenvolvimento de produto/nova tecnologia;

4.1.3 É vedada a convalidação do produto apresentado no TCC realizado em outro curso de graduação;

4.2 O Projeto de Pesquisa e TCC deve ser desenvolvido de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso.

4.2.1 Durante a sua elaboração, devem ser acompanhados e avaliados pelo Professor responsável pela disciplina correspondente e por um Professor Orientador indicado conforme este regulamento;

4.2.2 O projeto será avaliado conforme metodologia sugerida pelo professor da disciplina, não sendo dispensável a apresentação oral da versão final do Projeto de Pesquisa ao fim do semestre letivo, que deverá ocorrer na semana da prova intercalar II, conforme Manual para Elaboração de Projetos de Pesquisa IES, com banca formada se reprovado, será devolvido ao acadêmico para que o reapresente no prazo de 10 dias com o consentimento do orientador, dentro do período letivo do Calendário Acadêmico;

4.2.3 O acadêmico deverá entregar, na Coordenação do Curso 10 dias antes da defesa, três cópias encadernadas do TCC, a Declaração de Autoria de Trabalho (Apêndice I) e relatório de farejador de plágio Copy Spider com no máximo 3% de achados;

4.2.4 A mudança de tema só será permitida mediante necessidade e a critério do orientador, devendo ser comunicado por escrito ao Coordenador de Estágio.

4.3 Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto serão permitidas a qualquer tempo, desde que com a autorização do Orientador e reenvio do mesmo à coordenação.

4.4 O Projeto de Pesquisa e TCC deveram ser realizados, preferencialmente, individual, e excepcionalmente em dupla. Quando em dupla a decisão caberá ao Colegiado de Curso. As notas, porém, serão sempre individuais. Em situações diversas a Coordenação de Estágio e de Curso poderão autorizar a realização do Projeto de Pesquisa e TCC em dupla, mediante justificativa plausível do acadêmico e disponibilidade de Professor Orientador.

4.5 O Projeto de Pesquisa e TCC, devem ser uma produção do(s) aluno(s), não sendo permitido plágios e nem elaboração ou aquisição dos mesmos realizado por terceiros, caso

seja observado por parte do professor da disciplina e/ou orientador, os mesmos devem conversar com o(s) aluno(s) e caso seja necessário, devem levar ao conhecimento da Coordenação de Enfermagem, Colegiado e Câmara de Ética, para as devidas providências.

5 DEVERES DOS ACADÊMICOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

5.1 Os acadêmicos em fase de realização do TCC terão os seguintes deveres:

- ✓ Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio ou pelo seu orientador(a);
- ✓ Manter contatos semanais, de uma hora, com o Professor Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;
- ✓ Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Estágio para elaboração, qualificação, entrega de projetos e apresentação do trabalho;
- ✓ Entregar na Coordenação de Estágio os itens constantes no item 4.2.3;
- ✓ Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e/ou defender seu TCC;
- ✓ Comparecer em, no mínimo, 75% das aulas da disciplina específica no curso e dos encontros semanais com seu respectivo Orientador. Caso contrário, será reprovado;
- ✓ Comprometer-se em analisar as correções sugeridas pelos membros da banca, juntamente com o Professor Orientador e após correções, encaminhar o TCC para entrega na coordenação no prazo estipulado.
- ✓ Após aprovação do TCC, comprometer-se, ainda, a fornecer uma cópia definitiva do TCC (artigos científicos), devidamente corrigida, uma em CD ou DVD (devidamente identificado) e a coletânea destes artigos, encadernada em capa dura e identificada conforme (Apêndice K), protocolando-a na Coordenação do Curso, no prazo de 7 dias após a defesa;

5.2 O acadêmico que descumprir qualquer das determinações deste item não será aprovado na disciplina de TCC, obrigado, neste caso, a matricular-se novamente.

5.3 O acadêmico que não estiver sendo orientado devidamente deverá comunicar a coordenação de estágio imediatamente para que seja tomada as devidas providências.

6 BANCA EXAMINADORA - TCC

6.1 O TCC é apresentado oralmente pelo(s) acadêmico(s) perante Banca examinadora composta pelo Professor Orientador (presidente), 1 (um) membro titular sugerido pelo acadêmico em comum acordo com o Orientador e um terceiro membro indicado pela Coordenação de Estágio que nomeará, também, um membro suplente encarregado de substituir quaisquer dos titulares no caso de impedimento, exceto o Orientador.

6.1.1 Quanto aos critérios para sua composição, além do Professor Orientador, um dos seus membros deve ser docente do curso, preferencialmente que tenha conhecimento na área da temática abordada, podendo o outro ser professor de outro curso da IES ou ainda docente de nível superior, vindo de outra instituição, com experiência comprovada na área do tema do TCC;

6.1.2 Poderá compor a Banca um quarto membro, mesmo não sendo docente, mas profissional da área afim. Este componente, entendido como Coorientador, não atribuirá nota ao trabalho, participando apenas como convidado.

6.2 A Banca somente poderá executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes, não podendo 2 (dois) deles serem o Orientador e o Coorientador.

6.2.1 Na impossibilidade de comparecimento de algum dos membros designados à Banca Examinadora, este deverá comunicar, por escrito, à Coordenação de Estágio, com dois dias de antecedência;

6.2.2 Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros, fixado no item 6.1, a Banca examinadora deverá ser remarcada, sem prejuízo no cumprimento dos prazos do Calendário Acadêmico;

6.2.3 Todos os professores do curso podem ser convocados para participar das Bancas, mediante aprovação da Coordenação de Estágio, a qual compete manter a equidade no número de indicações, por docente, para compor as Bancas;

6.2.4 É de caráter obrigatório a arguição do trabalho de pelo menos duas (2) questões por membros da banca que não o orientador.

7 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DEFINITIVA DO TCC

7.1 As sessões de apresentação dos TCCs serão públicas;

7.2 Não será permitido aos membros das Bancas Examinadoras, tornarem públicos os conteúdos dos TCCs antes de sua apresentação;

7.3 A Coordenação de Estágio deverá elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos TCCs e realização das apresentações;

7.3.1 O acadêmico que tiver o seu trabalho classificado pelo Professor Orientador como inapto para apresentação em Banca, terá 10 dias corridos para adequá-lo as exigências da IES;

7.4 O acadêmico terá que obter nota mínima 7.0 (sete) na Banca do TCC, sendo considerado reprovado aquele que não conseguir alcançar esse índice.

7.4.1 Conforme a Resolução do Conselho de Curso de Enfermagem nº 007/2017, fica estabelecido que o acadêmico deverá apresentar como TCC um artigo científico, o qual deverá ser elaborado e submetido a uma revista científica da escolha do Orientador e acadêmico;

7.4.2 Após apresentação do artigo à Banca Examinadora o Orientador e acadêmico deverão avaliar as sugestões, realizar as devidas alterações e submeter o artigo a revista de escolha.

7.5 Se, até a data da apresentação na Banca Examinadora, ou durante a sua realização, for constatado plágio total ou parcial, do artigo, o acadêmico será reprovado, além de estar sujeito às sanções cabíveis.

7.6 A Banca Examinadora terá duração máxima de 1 (uma) hora, ficando a critério do seu presidente (Professor Orientador) administrar o tempo designado a cada uma das partes.

7.6.1 O(s) acadêmico (s) poderá (ão) dispor de até 20 (vinte) minutos para apresentar o TCC, sendo extensível por mais 5 (cinco) minutos, se necessário;

7.6.2 Cada membro da Banca contará com 5 (cinco) minutos para as arguições. O presidente da Banca (Professor Orientador), a pedido de um dos membros, poderá conceder mais 2 (dois) minutos para que este complete sua arguição;

7.6.3 O(s) acadêmico (s) disporá(ão) de tempo igual ao concedido aos membros da Banca, para responder às considerações dos mesmos.

7.7 A nota atribuída após a apresentação dos trabalhos não poderá ser revelada ao acadêmico, uma vez que há a necessidade da entrega do TCC (artigo científico) com as devidas correções para a efetivação da(s) nota(s).

7.7.1 Serão utilizadas, para registro das notas, Ficha de Avaliação de TCC – Parte Escrita e Oral (Apêndice C);

7.7.2 A nota final do acadêmico é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, incluindo o orientador;

7.7.3 Ao trabalho escrito vale 7 pontos e 3 pontos para a apresentação oral, que será obrigatória;

7.7.4 Cabe ao presidente da Banca anunciar a aprovação ou reprovação do TCC apresentado, mas a nota final obtida pelos aprovados só será divulgada mediante a entrega da versão final do trabalho em capa dura (com gravação do nome da Instituição, Turma, Curso e Ano de Apresentação) e CD – arquivo único em formato pdf, após a submissão a Revista Científica com as correções indicadas na Banca. Todos os trabalhos da turma serão condensados em um único exemplar capa dura, sendo responsabilidade dos mesmos a organização.

7.8 A Banca Examinadora deverá entregar por escrito suas observações ou, se melhor lhe convier, devolver o TCC para o acadêmico que deverá proceder às devidas reformulações, juntamente com o Professor Orientador.

7.8.1 O prazo para apresentar o trabalho encadernado em capa dura acompanhado da cópia em CD e com as correções sugeridas pela Banca após a apresentação oral e comprovante de submissão anexo é de até 7 (sete) dias após a defesa, sob pena de não ser validada a nota do TCC;

7.8.2 O acadêmico que não comparecer à apresentação oral sem motivo relevante, plausível e justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado, uma vez que a Banca Examinadora é que valida a nota final do TCC, tanto do trabalho escrito quanto da apresentação.

7.9 A Coordenação de Estágio enviará as notas à Secretaria Geral Acadêmica, bem como as cópias do trabalho em CD e impressa, na versão final, à Biblioteca Central da IES.

8 DEVERES DOS ACADÊMICOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

8.1 Os acadêmicos em fase de realização do Projeto de Pesquisa e TCC terão os seguintes deveres:

- a) Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio ou pelo seu Orientador;
- b) Manter contatos semanais, de uma hora, com o Professor Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;

c) Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Estágio para elaboração, qualificação, entrega de projetos e apresentação do trabalho;

d) Entregar na Coordenação de Estágio, duas cópias encadernadas do Projeto de Pesquisa, e uma via deverá ser entregue para o docente da disciplina;

e) Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e/ou defender seu Projeto de Pesquisa;

f) Comparecer em, no mínimo, 75% das aulas da disciplina específica no curso e dos encontros semanais com seu respectivo Orientador. Caso contrário, será reprovado;

g) Comprometer-se em analisar as correções sugeridas pelos membros da banca, juntamente com o Professor Orientador;

8.2 O acadêmico que descumprir qualquer das determinações deste item não será aprovado na disciplina de Pesquisa em Enfermagem, obrigado, neste caso, a matricular-se novamente.

8.3 O acadêmico que não estiver sendo orientado devidamente deverá comunicar a coordenação de estágio imediatamente para que seja tomada as devidas providências.

9 BANCA EXAMINADORA - PROJETO DE PESQUISA

9.1 O Projeto de Pesquisa é apresentado oralmente pelo(s) acadêmicos(s) perante Banca Examinadora composta pelo Professor da Disciplina, Professor Orientador e 1 (um) membro titular (Professor da IES) sugerido pela Coordenação de Estágio que nomeará, também, um membro suplente.

9.1.1 Na impossibilidade de comparecimento de algum dos membros designados à Banca Examinadora este deverá comunicar, por escrito, à Coordenação de Estágio, com dois dias de antecedência;

9.1.2 Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros, fixado no item 10.1, a Banca examinadora deverá ser remarcada, sem prejuízo no e formação da Banca Examinadora cumprimento dos prazos do Calendário Acadêmico;

9.1.3 Todos os professores do curso podem ser convocados para participar das Bancas, mediante aprovação da Coordenação de Estágio, a qual compete manter a equidade no número de indicações, por docente, para compor as Bancas;

9.1.4 É de caráter obrigatório a arguição do trabalho de pelo menos duas (2) questões por membros da banca que não o Orientador.

9.2 O(s) acadêmico(s) poderá (ão) dispor de até 10 (dez) minutos para apresentar o Projeto de Pesquisa;

9.2.1 Cada membro da Banca contará com 3 (três) minutos para as arguições.

9.2.3 As apresentações dos Projetos de Pesquisa serão dirigidos pelo Professor da Disciplina, sendo o Coordenador de Estágio responsável pela realização do cronograma;

10. DISPENSAÇÃO DO TCC

10.1 O acadêmico poderá ser dispensado da apresentação oral para banca conforme critérios estabelecidos a seguir:

✓ Mediante a Publicação de Artigos científicos em Revistas com Qualis Superior a B5.

✓ Em caso de dispensa as notas atribuídas serão de acordo com a classificação Qualis-Periódicos, sendo A1 – nota 10,0 / A2 – nota 9,5, B1-nota 9,0 / B2 nota 8,5 / B3 - nota 8,0 / B4 - nota 7,5 / B5 - nota 7,0 e C - nota 6,5.

✓ O artigo original deverá conter obrigatoriamente o acadêmico como primeiro autor e um orientador vinculado ao curso, como último autor.

10.2 A validação do Artigo Científico com a finalidade de dispensa do TCC é válida apenas para o primeiro autor.

10.3 O TCC com formato de material inovador contendo submissão do depósito de patente ou registro do produto (marca ou software) no INPI ou órgão similar e deverá ser entregue com o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para avaliação da banca, caso aprovado será dispensando da apresentação oral.

10.4 Em caso de produzir um material inovador que permita o registro ou produto com possibilidade de patente, será exigido que o acadêmico tenha participado da equipe de produção (não necessita estar como autor principal).

10.5 Produtos como vídeo documentários, sites, livros, planos de comunicação, programas de rádio, revista, jornais, manuais, dentre outros, não estarão dispensados da apresentação oral para banca.

10.6 A dispensa anteriormente referida é da apresentação, e não de cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

11 TCC NO EXTERIOR OU EM INSTITUIÇÃO CONVENIADA

11.1 O(s) acadêmicos(s) que pretendam desenvolver o TCC no exterior ou em instituição conveniada, dentro dos programas de intercâmbio institucional, deverão apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pela Coordenação de Estágio.

11.2 A proposta de trabalho de que trata o caput deste artigo deverá ser acompanhada de parecer do Professor Orientador da instituição conveniada onde o(s) acadêmico(s) desenvolverá o trabalho.

11.3 Os trabalhos citados neste artigo, cujas propostas tenham sido aprovadas pela Coordenação de Estágio e tenham sido defendidas na instituição conveniada, poderão ter seu crédito consignado, via processo de equivalência, após a entrega da documentação referente ao trabalho realizado, redigido em Língua Portuguesa, à Coordenação de Estágio.

12. PESQUISA EM ENFERMAGEM E TCC EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Diante do cenário mundial relacionado a pandemia do COVID-19, após reunião com o Conselho de Curso de Enfermagem em 13 maio de 2020, Ata nº 07 fica decidido o modelo provisório para o manejo do Pré-projeto e TCC:

PRÉ-PROJETO

12.1 Permanece a Coordenação de Estágio e Curso responsáveis pela organização da relação de disponibilidade de orientadores para o semestre letivo, conforme carga horária docente e linha de pesquisa;

12.2 Deverão os acadêmicos matriculados na disciplina de Pesquisa aplicada a Enfermagem II se organizarem em trios, estes deverão consultar a relação elaborada pela Coordenação de Estágio quanto a disponibilidade de orientadores;

12.3 A formalização da orientação ocorrerá através do preenchimento do Termo de Aceite de Orientação que deverá ser entregue ao docente da disciplina de Pesquisa

aplicada a Enfermagem II, no prazo de 15 dias após o início do período letivo, digitalizado em PDF via e-mail, assim o docente em posse de todos os Termos de Aceite os encaminhará para a Coordenação de Estágio;

12.4 Os orientadores permanecem com a obrigatoriedade de realizar as orientações, repetindo a duração de 1h por semana, utilizando o método (presencial ou remoto – via aplicativo) que for conveniente ao docente e aos acadêmicos;

12.5 Permanece a Coordenação de Estágio responsável por organizar e divulgar a planilha com informações sobre a Banca examinadora (data, horário, examinadores, e-mail dos examinadores) no prazo de 10 dias antes do início das Bancas;

12.6 O acadêmico após conhecimento da Banca- Examinadora ficará responsável de enviar através do e-mail dos examinadores a versão final do seu Pré-projeto, repetindo o prazo de 7 dias antes do início da abertura de avaliação das Bancas, solicitando no corpo do e-mail: “Favor acusar recebimento”;

12.7 A banca de pré-projeto será realizada de forma remota através do aplicativo Google Meet, será dispensada a apresentação oral dos acadêmicos, porém a Banca Examinadora deve obrigatoriamente realizar as aguições que julgarem necessárias aos acadêmicos;

12.8 A Banca segue sendo conduzida pelo professor da disciplina Pesquisa aplicada a Enfermagem II, e será composta pelo docente orientador e um docente sorteado pela Coordenação de Estágio, a Banca não ocorrerá sem a presença de algum dos membros;

12.9 Permanece com o docente responsável pela disciplina, a autonomia sobre os critérios de avaliação e lançamento de notas.

TCC

12.10 Permanece a Coordenação de Estágio responsável pela organização e divulgação da relação de informações sobre a Banca – Examinadora no prazo de 15 dias antes do início da avaliação das Bancas;

12.11 Os orientadores permanecem com a obrigatoriedade de realizar as orientações, repetindo a duração de 1h por semana, utilizando o método (presencial ou remoto – via aplicativo) que for conveniente ao docente e aos acadêmicos;

12.12 Permanece como sendo um artigo científico a versão de TCC do Curso de Enfermagem;

12.13 Os acadêmicos deverão encaminhar versão final do TCC nos e-mails dos docentes componentes da Banca –Examinadora, com 7 dias de antecedência da abertura oficial das avaliações;

12.14 Os acadêmicos deverão encaminhar no prazo de 10 dias que antecedem a Banca-examinadora, através de e-mail para Coordenação de Estágio os seguintes documentos:

✓ Versão final do TCC, em anexo as normas de formatação de revista científica a ser submetido o artigo;

✓ Relatório de plágio;

✓ Declaração de autoria.

12.15 Permanece o orientador como corresponsável pela pesquisa realizada;

12.16 A banca de TCC será realizada de forma remota através do aplicativo Google Meet, não sendo dispensada a apresentação oral dos acadêmicos, e a Banca Examinadora deve realizar as aguições que julgarem necessárias aos acadêmicos;

12.17 A Banca segue sendo presidida pelo docente orientador e composta por mais dois docentes, um sorteado e outro convidado pelos responsáveis pela pesquisa.

12.18 Os acadêmicos serão avaliados seguindo a ficha de avaliação – modificada (Apêndice L)

12.19 Permanecem os autores da pesquisa responsáveis por realizarem as alterações indicadas pela Banca-Examinadora no prazo de 7 dias além de entregar fisicamente na Coordenação do Curso:

✓ Versão com as adequações, em capa dura verde utilizando o modelo do (Apêndice K);

✓ CD com versão final dos artigos de toda a turma;

✓ Comprovante de submissão do artigo.

12.20 Permanece com o docente responsável pela disciplina – TCC a atribuição de pelo lançamento da PII, após contabilização pela Coordenação de Estágio.

PARÁGRAFO ÚNICO

Permanecem os docentes responsáveis pela entrega das fichas de orientações mensalmente a Coordenação de Estágio.

12 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

12.1 Os casos omissos neste Regulamento serão sanados pelo Conselho de Curso de Enfermagem.

Anexo F



Universidade de Gurupi – UNIRG

Curso de Enfermagem

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA PARA O CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM UNIRG**

Denise Soares de Alcântara

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri

Coordenadora de Estágio

GURUPI – TO

2021/2

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**Reitora**

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa

Vice-Reitor

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Profa. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

Profa. Ma. Miréia Aparecida Bezerra Pereira

Pró-Reitoria de Pesquisa

Prof. Dr. Fábio Pegoraro

Coordenação do Curso de Enfermagem

Profa. Ma. Denise Soares de Alcântara

Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem

Profa. Ma. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA PARA O CURSO DE ENFERMAGEM UNIRG

A Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG, dentro das suas atividades acadêmicas, em articulação com o ensino de graduação, mantém um programa de monitoria destinado a atender os acadêmicos do curso de enfermagem desde janeiro de 2011.

A Monitoria tem como meta principal iniciar os discentes do Curso de Enfermagem com desempenho acadêmico acima da média, nas diversas tarefas ou afazeres que compõem a docência de nível superior, sendo que a monitoria não constitui um processo de substituição do professor em sua função titular.

No geral, a monitoria objetiva estimular a cooperação e integração entre docentes e discentes, disponibilizar apoio didático às disciplinas de graduação, na forma de exercícios, esclarecimentos de dúvidas, auxílio aos professores na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina e outras atividades.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º A atividade de monitoria será exercida por acadêmicos regularmente matriculados na Instituição, a fim de estabelecer um instrumento de apoio didático-pedagógico a professores e acadêmicos do curso de enfermagem, incentivar seu corpo discente, visando a possibilitar-lhes a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas e aumentar a eficácia do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 2º Define-se a monitoria como o auxílio aos docentes no desempenho das atividades técnico-didáticas de uma disciplina, por parte de um discente, na realização de atividades extraclasse, como auxílio aos acadêmicos na resolução de exercícios e trabalhos e como auxílio ao professor na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns encontradas.

Art. 3º O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

I – Despertar no acadêmico o interesse pela carreira docente.

II – Incentivar a participação do corpo discente nas atividades de ensino.

III – Propiciar as melhores condições para integração do Acadêmico/Instituição.

CAPÍTULO II

DA PROPOSIÇÃO DA MONITORIA

Art. 4º A proposição da Monitoria para apreciação e deliberação de Colegiado do curso caberá à Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem, por meio de documento que justifique a solicitação das vagas.

Art. 5º Após deliberação favorável do Colegiado do curso, caberá à Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem realizar um Processo seletivo para monitoria, a fim de selecionar, dentre os candidatos inscritos, aquele que obtiver a melhor avaliação em todas as etapas do processo seletivo.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SELETIVO E DA SELEÇÃO

Art. 7º O candidato a monitor deverá atender às seguintes condições:

I – Ser acadêmico regularmente matriculado no curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG.

II – Ter cursado a disciplina para a qual se estiver candidatando, tendo obtido grau igual ou superior a 7,0 pontos.

III – POSSUIR UM COEFICIENTE DE RENDIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 7,0 PONTOS NO PROCESSO SELETIVO.

IV – TER CURSADO INTEGRALMENTE O PRIMEIRO E/OU SEGUNDO PERÍODOS DO CURSO DE CURSO DE ENFERMAGEM.

V – NÃO ESTAR SUJEITO A PROCESSO DISCIPLINAR OU QUALQUER OUTRA PENALIDADE.

VI – NÃO SER ALUNO CONCLUINTE DO CURSO.

Art. 8º A seleção dos alunos para o exercício da monitoria será feita por meio de Processo Seletivo composto de prova escrita elaborado pelo docente responsável pela disciplina, e juntada documental solicitada.

Parágrafo único. Todas as etapas do processo seletivo serão eliminatórias.

Art. 9º O número de vagas, o dia e o local de realização do Processo seletivo serão divulgados por meio de publicação de âmbito restrito à Instituição.

Art. 10 O professor responsável pela disciplina se responsabilizará pela elaboração da prova no processo de seleção e o coordenador de estágio pela aplicação da prova.

§ 1º Cabe ao professor responsável pela disciplina zelar para que as provas na seleção de monitores tenham um mesmo nível e garantam a seleção de acadêmicos qualificados para a função.

§ 2º Para efeito de classificação, será considerada satisfatória a obtenção de maior grau numérico.

§ 3º Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria e persistindo o empate ficará como critério para o desempate maior tempo na instituição, seguido da maior idade.

§ 4º Após a correção das provas o professor responsável pela disciplina emitirá um parecer, que deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso para homologação.

§ 5º A prova escrita deverá ser corrigida pelo professor responsável por sua elaboração, a partir de um padrão mínimo de respostas pré-estabelecido.

§ 6º Caberá à Coordenação de Enfermagem, a avaliação documental.

Parágrafo único. O Processo seletivo para monitoria será realizado semestralmente, de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas para cada Processo seletivo.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MONITOR

ART. 11 SÃO ESTAS AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MONITOR:

I – DEDICAR 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS ÀS ATIVIDADES DE MONITORIA, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, INDICADAS PELA COORDENAÇÃO DO CURSO, MEDIANTE NECESSIDADE DA DISCIPLINA E QUE ESTEJAM DENTRO DAS SUAS POSSIBILIDADES DE ATENDIMENTO.

II – Atender aos alunos em grupo, sempre que possível.

III – UTILIZAR, QUANDO NECESSÁRIO E DEVIDAMENTE AGENDADO, OS LABORATÓRIOS, A BIBLIOTECA OU A SALA DE AULA.

IV – Orientar os alunos na solução de exercícios e realização de trabalhos.

V – Relatar ao professor da disciplina as dificuldades encontradas pelos alunos de suas respectivas turmas.

VI – Receber do professor da disciplina toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria.

VII – Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação do Curso, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria.

VIII – Relatar, mensalmente, à Coordenação do Curso, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor da disciplina e entregar o relatório do referido mês.

IX – Submeter-se, semestralmente, ao processo de avaliação de seu desempenho, conduzido pela Coordenação do curso.

X – Selar pela limpeza e organização das salas de aulas e laboratório após o uso.

Art. 12 O exercício da monitoria poderá ser cancelado nas seguintes circunstâncias:

I – Mediante a justificativa do professor em anexo, após aprovação do Colegiado de Curso.

II – Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria.

III – Por trancamento de matrícula.

IV – Por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) às atividades de monitoria, a cada mês.

V – Por não apresentar em prazo hábil, o relatório mensal ao Coordenador do Curso de Estágio de Enfermagem.

CAPÍTULO V

DAS CATEGORIAS E DA REMUNERAÇÃO

Art. 13 Será considerada apenas uma categoria de monitor: a dos monitores voluntários, que não terão compensação financeira pelo exercício da monitoria.

§ 1º O número de vagas disponíveis para monitor voluntário deverá ser claramente apresentado no edital de convocação de seleção, conforme solicitação do docente da disciplina.

§ 2º O monitor voluntário deverá assinar, após o ato de seleção, um Termo de Compromisso de que não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da instituição pelas suas horas cumpridas durante a monitoria.

Art. 14 O exercício da monitoria, para voluntários, implicará o cumprimento de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do aluno em seu curso regular (aulas teóricas e estágio).

CAPÍTULO VI DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 16 Caberá à Coordenação de Estágio de Enfermagem a fixação do número total de vagas a serem distribuídas aos monitores.

Art. 17 Caberá ao professor da disciplina, solicitar o número de monitores necessários, após avaliar a disciplina a ser ministrada e número de alunos matriculados.

Parágrafo único. Caso não utilize todas as vagas de monitoria, o Curso poderá convocar os candidatos subsequentes.

CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO

Art. 18 Bimestralmente, o monitor deverá apresentar, ao Coordenador de Estágio do Curso, relatório de atividade, no qual deverá constar a avaliação do professor responsável pela disciplina.

Art. 19 Cabe ao Coordenador de Estágio do Curso, bimestralmente receber os relatórios de atividade, avaliá-los e arquivá-los em arquivo separado, para posterior certificação do monitor.

CAPÍTULO VIII DAS PROIBIÇÕES

Art. 20 É definitivamente proibido ao monitor:

I - Ministrar aula prática de novos conteúdos, no lugar do professor;

II – Ministrar aula teórica, no lugar do professor;

III – Aplicar avaliações teóricas e/ou práticas sem a presença do docente da disciplina ou de outro professor designado por ele;

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será concedido ao monitor, ao final do período da Monitoria, um certificado de monitoria, emitido pela Coordenação do Curso.

Art. 21 A duração da Monitoria será de um semestre letivo, podendo ser prorrogada por igual período, por decisão da Coordenação de Estágio do Curso

Art. 22 Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem, Colegiado e Câmaras do Curso de Enfermagem, caso seja necessário a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi – UnirG.

Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº039/2020

Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri
Coordenadora de Estágio
Portaria nº040/2020

Anexo G



Universidade de Gurupi – UNIRG

Curso de Enfermagem

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICA DO CURSO DE
ENFERMAGEM**

Núcleo Docente Estruturante

Ma. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães

Ma. Denise Soares de Alcântara

Ma. Gisela Daleva Costa

Ma. Juliana Dias Pinheiro

Ma. Mirelly Ribeiro

Ma. Naiana Mota Buges

Ma. Nicolý Aguiar

**FEVEREIRO
2021**



Universidade de Gurupi - UNIRG

Reitora

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa

Vice-Reitor

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Profa. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

Profa. Ma. Miréia Aparecida Bezerra Pereira

Pró-Reitoria de Pesquisa

Prof. Dr. Fábio Pegoraro

Coordenação do Curso de Enfermagem

Profa. Ma. Denise Soares de Alcântara

Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem

Profa. Ma. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICA DO CURSO DE ENFERMAGEM

Considerando o Regimento Geral da Universidade de Gurupi – UNIRG de fevereiro de 2019, e ainda:

Considerando o capítulo VI, dos estágios, em seu art. 116, onde o estágio curricular é parte integrante do currículo pleno do curso e constitui-se de atividade de aprendizagem social, profissional ou cultural, sob responsabilidade e coordenação de cada curso ou pelo Núcleo de Estágio da Universidade de Gurupi - UnirG. Universidade de Gurupi – UNIRG;

Considerando art. 117, os estágios de cada curso serão desenvolvidos por equipe composta por um professor coordenador e seus respectivos professores orientadores;

Considerando o parágrafo único, os estágios obedecem a regulamentos próprios elaborados e aprovados pelos Colegiados de Cursos e homologados pelo Conselho Acadêmico Superior, respeitando o dispositivo neste Regimento e nas diretrizes curriculares de cada curso;

Resolve:

Art. 1º - Este regulamento normatiza as atividades relacionadas aos Estágios Assistenciais e as Práticas em Enfermagem presentes em disciplinas da estrutura curricular do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UNIRG.

CAPÍTULO I

Da Definição e Obrigatoriedade

Art. 2º - As Práticas em Enfermagem e o Estágio Assistencial do Curso de Enfermagem definem-se como um processo de aprendizagem profissional que proporciona ao estudante a participação em situações reais, dentro e fora da Universidade, e:

I. integra o conhecimento adquirido pelo aluno em sala de aula à prática profissional e estimula o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em situações reais de vida e trabalho;

II. propicia ao aluno a aquisição de experiência profissional específica visando sua inserção eficaz no mercado de trabalho;

- III. é desenvolvido fora da sala de aula;
- IV. está em sintonia com o projeto pedagógico do curso, com os objetivos da instituição e com o perfil profissional desejado;
- V. pode constituir-se numa atividade de investigação, explicitação, interpretação e intervenção na realidade e de enriquecimento da formação profissional dos discentes;
- VI. permite vivenciar, aplicar e aprofundar os conhecimentos e objetivos do curso.

Art. 3º - Os Estágios Assistenciais, são obrigatórios para o Curso de Enfermagem, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação de 2001 para os Cursos de Graduação em Enfermagem, publicada na Resolução CNE/CES Nº 03 de 7/11/2001, Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem de 2021 e Estrutura Curricular do Curso.

CAPÍTULO II

Das Políticas e Objetivos

Art. 4º - Serão desenvolvidas atividades práticas implementando ações que englobem os diversos níveis de atenção à Saúde, desde a assistência de enfermagem, até o planejamento e gestão, conforme Regulamento do Exercício Profissional do Enfermeiro (Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87).

Art. 5º- As políticas e objetivos do Estágio de Enfermagem Assistencial e das Práticas em Enfermagem visam:

- I. garantir obediência à legislação que regulamenta os estágios e atividades práticas da Universidade de Gurupi – UNIRG;
- II. contribuir para a consolidação da Universidade de Gurupi – UnirG na busca de soluções para os problemas regionais e/ou nacionais;
- III. fortalecer relações de parceria permanente e continuada com os campos de desenvolvimento das atividades práticas;
- IV. garantir uma avaliação permanente com a participação de todos os envolvidos;
- V. oferecer condições concretas de investigação, análise, interpretação com a realidade e intervenção nesta mesma realidade;
- VI. proporcionar ao acadêmico a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em situações de prática profissional efetiva, criando a possibilidade de exercitar suas habilidades;

- VII. proporcionar ao acadêmico a oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórico-prática e interdisciplinar;
- VIII. favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente;
- IX. possibilitar a atuação profissional do aluno e a reflexão sobre a mesma, permitindo-lhe construir e repensar sua *práxis* numa experiência significativa;
- X. buscar a integração da Universidade de Gurupi – UnirG às organizações profissionais, sociais e culturais ligadas à área de formação do corpo discente.
- XI. ampliar os conhecimentos de saúde que envolvem o posicionamento profissional ético multidisciplinar, conhecimentos técnico-científicos e sociais para o desenvolvimento de habilidades pertinentes ao profissional Enfermeiro;
- XII. interagir de forma crítica e científica no processo político social, por meio de assistência, assessoria técnica e operacional às entidades governamentais e não governamentais, com perspectivas de ser um agente transformador da realidade social;
- XIII. adquirir suporte técnico-científico e administrativo, a fim de promover o diagnóstico para o planejamento, execução e avaliação de atividades assistenciais, educativas e de pesquisa, na gestão e gerenciamento dos serviços de saúde.

CAPÍTULO III

Da Matrícula e das Disciplinas

Art. 6º - A matrícula nas disciplinas de Estágio em Enfermagem e nas disciplinas as quais estão incorporadas as práticas assistenciais, ocorrerá de acordo com o estabelecido no Regimento Geral da Universidade - UnirG, respeitando os pré-requisitos estabelecidos na estrutura curricular.

Parágrafo único - O aluno só poderá iniciar as Práticas em Enfermagem, após a efetivação da matrícula, bem como os Estágios Assistenciais que ainda devem possuir formalização do Termo de Compromisso.

Art. 7º- As disciplinas com práticas em Enfermagem serão aquelas caracterizadas na estrutura curricular carga horária referente à teoria e prática.

Art. 8º- Para a integralização das disciplinas, deverão ser cumpridos os conteúdos e carga horária conforme previsto no ementário das disciplinas.

SEÇÃO I
Da Distribuição

Art. 9º - Para cada disciplina, serão formadas subturmas distribuídas proporcionalmente ao número de acadêmicos por área de atividade, segundo a natureza da atividade exercida, supervisão requerida e o nível de complexidade do cliente, em acordo com o artigo 7º, inciso I da Resolução do COFEN nº 299/2005, bem como em conformidade com que preconiza a unidade concedente.

CAMPOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS ESTÁGIOS - NO AMBIENTE HOSPITALAR

| SETORES RESTRITOS | |
|--|---------------------------|
| Centro Cirúrgico Geral | 3 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Centro Obstétrico | 1 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Centro de Parto Normal | 1 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Unidade de Terapia Intensiva (UTI) | 4 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCIN) | 1 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Banco de Leite Humano (BLH) | 2 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |

| SETORES NÃO RESTRITOS | |
|---|---------------------------|
| Pronto Socorro Adulto | 4 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Clínica Médica | 4 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Clínica Cirúrgica | 4 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Pediatria | 4 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Obstetrícia | 4 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Pronto Socorro Infantil | 4 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| NIR | 3 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Comissão e Serviço de Infecção Hospitalar | 2 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Núcleo de Segurança do Paciente | 2 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| Saúde do Trabalhador | 2 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| PRÓ-RIM | 3 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |

CAMPOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS PRÁTICAS E ESTÁGIOS NAS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE

| | |
|---|----------------------------|
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU | 03 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | 04 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS/CAPS AD3 | 02 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 04 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| CLÍNICA DA MULHER | 04 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| POLICLÍNICA | 04 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 04 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |
| CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES | 04 ACADÊMICOS POR SUBTURMA |

Estrutura Curricular nº 04

Carga horária total: 3.030 horas relógio

Carga horária Prática: 330 horas relógio

Carga horária de Estágio: 810h horas relógio

Períodos: cada um corresponde a 4 horas de prática e 5 horas de estágio

Práticas e Estágios Supervisionados – Campos possíveis de utilização conforme o período:

- I. 4a fase – **FUNDAMENTOS DO CUIDADO DE ENFERMAGEM II:** 75 horas de atividades práticas, totalizando 19 períodos. Campo de Prática em Enfermagem: UPA, Clínica Médica, (43 horas, 11 períodos) e Laboratório de Enfermagem (32 horas, 8 períodos);
- II. 5a fase - **SAÚDE COLETIVA II:** 60 horas de atividades práticas, totalizando 15 períodos. Campo de Prática em Enfermagem: Unidades Básicas de Saúde;

III. 5a fase - **ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:** 30 horas de atividades práticas, totalizando 7 períodos. Campo de Prática em Enfermagem: Laboratório de Obstetrícia (12 horas, 3 períodos), Clínica da Mulher, Clínica Escola de Enfermagem, Clínica Obstétrica/ALCON e Centro Obstétrico (18 horas, 4 períodos);

IV. 5a fase – **ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E HEBIATRIA:** 30 horas de atividades, totalizando 7 períodos. Campo de Prática em Enfermagem Laboratório de Obstetrícia, Unidade básica de Saúde (12 horas, 3 períodos), Unidade Básica de Saúde, Creches, Clínica Pediátrica, Pronto Socorro Infantil, ALCON e UCIN (18 horas, 4 períodos);

V. 6a fase – **ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO:** 45 horas de atividades, totalizando 11 períodos. Campo de Estágio em Enfermagem ou Prática: PRÓ-RIM e Clínica Médica;

VI. 7a fase - **ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CME:** 30 horas de atividades práticas, totalizando 7 períodos. Campo de Estágio em Enfermagem ou Prática: Clínica Cirúrgica e Centro Cirúrgico Geral;

VII. 7a fase - **ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E UTI:** 60 horas de atividades, totalizando 15 dias. Campo de Estágio em Enfermagem ou Prática: Pronto Socorro Adulto, SAMU, UTI;

VIII. 8a fase - **ENFERMAGEM ASSISTENCIAL I:** 405 horas de atividades práticas, totalizando 101 períodos. Campo de Estágio em Enfermagem: Atenção Básica.;

IX. 9a fase - **ENFERMAGEM ASSISTENCIAL II:** 405 horas de atividades práticas, totalizando 101 períodos. Campo de Estágio em Enfermagem: Setores Restritos e Não Restritos do HRG.

CAPÍTULO IV

Da Duração e Realização

Art. 10º - O Estágio Assistencial e as Práticas em Enfermagem terão duração total de acordo com o estabelecido para cada disciplina na estrutura curricular, sendo que a distribuição semanal, preferencialmente deverá atender as exigências do campo de atuação e necessidades do acadêmico, respeitando o horário curricular.

§ 1º - É obrigatória a integralização da carga horária total prevista no currículo do curso, na qual são incluídas as horas destinadas ao planejamento, prática profissional orientada e avaliação de atividades, fracionadas em jornadas compatíveis com os horários de aula.

§ 2º - Não poderá ser ultrapassada a jornada semanal de 30 horas, ou, 40 horas, se forem utilizados períodos alternados em sala de aula e nos campos assistenciais (art.6º da Resolução do COFEN no 299/2005).

§ 3º - O Estágio Assistencial e as Práticas em Enfermagem, ocorrerão no contra turno.

Art. 11º - Não será permitida mudança de horário das atividades práticas, exceto em situações especiais, com a autorização prévia do Professor Regente e/ou Coordenador de Estágio.

Art. 12º- O Estágio Assistencial e as Práticas em Enfermagem poderão ser desenvolvidos em mais de uma instituição de direito público e/ou privado, desde que autorizado formalmente pelo Coordenador de Curso e de Estágio desde que exista convênio e termo de compromisso entre as partes envolvidas.

Art. 13º - O aluno que deixar de cumprir as atividades nas datas previstas no Calendário Acadêmico e nos cronogramas previamente estabelecidos, assim como não cumprir as obrigatoriedades exigidas para a realização do estágio, perderá o direito de conclusão da disciplina naquele período letivo, salvo em situações documentadas, protocoladas junto à central do aluno e com deferimento da Coordenação do Curso.

CAPÍTULO V

Dos Locais de Realização

Art. 14º - São considerados campos de desenvolvimento das atividades de Estágio em Enfermagem e das Práticas Assistenciais, as Instituições públicas e/ou privadas, desde que previamente conveniadas à Universidade, quais sejam: instituições hospitalares, unidades básicas de saúde, ambulatórios, comunidade e demais serviços de saúde e educação.

Art. 15º – Os locais de realização das atividades práticas devem apresentar condições para:

- I. planejamento e execução conjunta das atividades;
- II. aprofundamento e produção de conhecimentos em situações de trabalho inerentes à profissão;

- III. vivência efetiva de situações concretas, dentro do campo profissional de enfermagem;
- IV. parceria efetiva com a Universidade de Gurupi – UnirG.;
- V. existência de estrutura física, material e humana, para um bom desempenho das atividades;
- VI. cumprimento das normas disciplinares deste Regulamento e demais normas complementares da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 16° - Para as atividades Práticas e Estágios Curriculares, será necessário o acompanhamento local de um Enfermeiro Preceptor e/ou Tutor, sob supervisão/orientação de um Professor Orientador vinculado a IES (Regente/Tutor).

Art. 17° - A Universidade de Gurupi – UnirG providenciará um seguro de acidentes pessoais para cada acadêmico.

SEÇÃO I

Do Convênio e Do Termo de Compromisso

Art. 18° - O Estágio em Enfermagem, bem como o desenvolvimento das Práticas Assistenciais, são autorizados a partir da celebração de Convênio.

Art. 19° - Caberá à instituição conveniada, concessora do local de realização das atividades práticas:

- I. celebrar convênio com a Universidade de Gurupi – UnirG;
- II. firmar com a Universidade de Gurupi – UnirG e com o acadêmico o Termo de Compromisso;
- III. informar ao acadêmico as normas da instituição;
- IV. comunicar ao Coordenador de Curso ou Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade - UnirG, quaisquer irregularidades na execução das atividades práticas.

Art. 20° - O Convênio e o Termo de Compromisso são documentos obrigatórios para a realização do Estágio em Enfermagem e das Práticas Assistenciais, assim como a utilização de crachás de identificação fornecidos pela Universidade de Gurupi - UnirG.

Parágrafo único - A celebração do Termo de Compromisso depende obrigatoriamente da prévia existência de Convênio, assinado entre a instituição de direito público e/ou privado e a Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 21° - O Termo de Compromisso deve ser assinado obrigatoriamente:

- I. pelo acadêmico;
- II. pelo representante legal da instituição conveniada;
- III. pelo representante legal da Universidade de Gurupi – UnirG;
- IV. pelo Coordenador de Estágio em Enfermagem

Art. 22° - O Termo de Compromisso, assim como as atividades dele decorrentes, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza.

CAPÍTULO VI

Da Estrutura Organizacional

Art. 23° - A estrutura organizacional para as atividades de Estágio em Enfermagem Assistencial e Práticas Assistenciais é composta de:

- I. Coordenador de Estágio
- II. Professor(es) Orientador(es)
 - Regente
 - Tutor
- III. Preceptor
- IV. Acadêmicos

Art. 24° – É atribuição do Coordenador de Estágio coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas às Práticas Assistenciais, bem como as atividades de Estágio em Enfermagem.

SEÇÃO I

Das Atribuições do Coordenador de Estágio

Art. 26° - O Coordenador de Estágio, deverá ser profissional da área e terá as seguintes atribuições:

- I. encaminhar à Coordenação de Estágios em Saúde a relação dos acadêmicos para que seja providenciado o seguro de acidentes pessoais em favor do acadêmico;
- II. coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades práticas;
- III. assegurar a legalidade de todo o processo;

- IV. apresentar as atividades desenvolvidas no final de cada semestre ao Colegiado do Curso, bem como prestar informações que forem solicitadas;
- V. realizar levantamento do interesse de locais para a realização das atividades, avaliando as condições exigidas;
- VI. encaminhar à PROGRAD, indicação de Instituições dispostas a celebrar convênios para receber os acadêmicos;
- VII. formalizar o encaminhamento dos acadêmicos para cumprimento das atividades práticas;
- VIII. fornecer ao acadêmico a documentação necessária à efetivação das respectivas atividades;
- IX. realizar a divisão das subturmas de acadêmicos, bem como a distribuição dos mesmos nos respectivos campos de atuação, levando em consideração os objetivos da disciplina;
- X. elaborar/supervisionar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas;
- XI. definir critérios uniformes de avaliação para todos os grupos;
- XII. estimular a utilização da Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE no desenvolvimento das atividades práticas, através do processo de enfermagem, como parte integrante da disciplina, seguindo a normatização do COFEN nº 272/2002;
- XIII. informar ao Enfermeiro da Instituição conveniada qualquer alteração que venha interferir na realização das práticas;
- XIV. prestar informações aos responsáveis nas Instituições conveniadas, sobre o plano de trabalho;
- XV. fixar e divulgar datas e horários compatíveis ao do período do curso e do calendário acadêmico para avaliação dos relatórios e das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos;
- XVI. manter contato com os Professores Orientadores, Regentes, Tutores e Preceptores da disciplina de Estágio em Enfermagem e das disciplinas com Práticas Assistenciais, visando o aprimoramento e solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento;
- XVII. participar da elaboração e/ou alterações deste Regulamento a nível de Universidade.
- XVIII. receber do Professor Orientador e Regente as avaliações finais de Enfermagem e das atividades de práticas assistenciais.

SEÇÃO II

Do (s) Professor(es) Orientador(es)

Art. 27° – O desenvolvimento da disciplina, bem como a orientação das Práticas Assistenciais e do Estágio em Enfermagem, é uma atividade docente relativa à prática profissional do acadêmico, entendida como acompanhamento técnico pedagógico na execução das atividades.

Art. 28° – A carga horária destinada ao(s) Professor(es) / Orientador(es) será estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem, observadas as diretrizes estabelecidas pela Universidade de Gurupi - UNIRG.

Art. 29° – O(s) Professor(es) Orientador(es) será(ão) definido(s) atendendo as diretrizes estabelecidas nas políticas do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Art. 30° - Cabe ao(s) Professor(es) Orientador(es):

- I. executar o programa da disciplina de acordo com o estabelecido neste regulamento;
- II. orientar o acadêmico durante o processo de realização das atividades práticas;
- III. orientar e acompanhar técnica e pedagogicamente o acadêmico ou grupo de acadêmicos, no processo de execução das atividades;
- IV. preencher ficha de acompanhamento do acadêmico, relatando evolução, dificuldades e parecer quanto às atividades realizadas;
- V. cumprir rigorosamente as horas-atividades previstas para a orientação ou de acompanhamento das atividades;
- VI. assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o currículo do curso;
- VII. informar ao Coordenador de Curso de enfermagem ou Coordenador de Estágio, por escrito, fatos relacionados ao desenvolvimento de suas atividades ou do acadêmico, quando estes necessitarem de providências superiores.
- VIII. conhecer a estrutura organizacional, os objetivos e funcionamento dos órgãos onde os acadêmicos desenvolverão suas atividades;
- IX. entregar documentos e relatórios das atividades desenvolvidas no final de cada mês para o Coordenador de Estágio.
- X. indicar temas relevantes no campo científico para o estágio-pesquisa, visando aos interesses educacionais da Universidade de Gurupi - UNIRG, frente à realidade em que o Campus está inserido;
- XI. manter contato periódico com o Coordenador de Estágio;
- XII. participar ativamente do processo ensino/aprendizagem do acadêmico, responsabilizando-se pelas orientações e avaliações;

- XIII. participar das reuniões promovidas pelo Coordenador de Estágio;
- XIV. participar direta ou indiretamente na organização de eventos relacionados às atividades práticas;
- XV. planejar todas as etapas do desenvolvimento das atividades em conjunto com o acadêmico;
- XVI. possibilitar a sistematização do processo, de modo que o acadêmico demonstre o seu conhecimento teórico e sua capacidade de observação e de aplicação das experiências vivenciadas;
- XVII. sugerir bibliografias de acordo com as necessidades evidenciadas pelos acadêmicos;
- XVIII. sugerir junto à Coordenação do Curso, eventos, palestras e demais atividades afins;
- XIX. contribuir para a integração da Universidade de Gurupi - UNIRG e a instituição conveniada;
- XX. participar dos Seminários e demais eventos do Curso;
- XXI. nas Práticas Assistenciais, efetuar a avaliação do acadêmico, emitir nota e encaminhar ao professor titular da disciplina;
- XXII. no Estágio em Enfermagem Assistencial e nas atividades de práticas assistenciais, realizar a avaliação final e encaminhar ao Coordenador de Estágio.

Art. 31° – O(s) Professor(es) Orientador(es) deve(m) encaminhar ao Coordenador de Estágio, semestralmente, relatório detalhado consubstanciando o desempenho do acadêmico sob sua orientação.

SEÇÃO III

Do Acadêmico

Art. 32° - O acadêmico, respeitadas as exigências e peculiaridades do Curso de Enfermagem, sujeita-se ao cumprimento das Assistências Práticas e do Estágio em Enfermagem Assistencial na forma deste Regulamento.

Art. 33° - São obrigações do Acadêmico:

- I. utilizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE, no desenvolvimento das atividades práticas, através do processo de enfermagem;

- II. anexar junto ao Termo de Compromisso, cópia da carteira de vacina com esquema completo ou em andamento, e demais documentos exigidos pelo local do desenvolvimento das atividades;
- III. elaborar e cumprir com assiduidade o seu programa de desenvolvimento de atividades, estabelecido sob a orientação do(s) Professor(es) Orientador(es);
- IV. desenvolver as atividades observando procedimentos éticos e morais, respeitando o sigilo das instituições;
- V. respeitar e cumprir os regulamentos, normas e exigências no campo de desenvolvimento das atividades práticas, bem como responsabilizar-se pela conservação dos materiais, documentos, equipamentos e instalações;
- VI. comunicar ao(s) Professor(es) Orientador(es) situações que ocorram no campo de desenvolvimento das atividades práticas e que necessitem de sua interferência para salvaguardar a qualidade do processo de ensino/aprendizagem;
- VII. planejar assistência de Enfermagem ao indivíduo e/ou grupo e comunidade;
- VIII. participar de atividades educativas e desenvolvimento de recursos humanos em enfermagem;
- IX. prestar assistência de enfermagem em todos os níveis de atuação do enfermeiro;
- X. manter registro diário das atividades desenvolvidas, em ficha de registro entregue pelo Professor Orientador;
- XI. compartilhar o desenvolvimento das atividades com o supervisor responsável pelo campo em que estão ocorrendo às práticas;
- XII. no Estágio em Enfermagem Assistencial, participar dos encontros com o(s) Professor(es) Orientador(es) no dia e horário previamente definidos, para que o mesmo possa desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo;
- XIII. cumprir os prazos determinados pelo(s) Professor(es) Orientador(es), referente a entrega dos relatórios e fichas de registro;
- XIV. submeter-se aos processos de avaliação estabelecidos neste Regulamento;
- XV. assinar o Termo de Compromisso, respeitando-o;
- XVI. cumprir as normas estabelecidas neste Regulamento e na legislação vigente.

Sub-Seção I
Das Penalidades

Art. 34° - Ao acadêmico que faltar com a ética, tiver desvio de comportamento, ou qualquer atitude considerada inapropriada, proceder-se-á o seguinte processo:

- I. 1° advertência verbal, pelo **Professor Orientador**, com registro na ficha de acompanhamento do aluno;
- II. 2° advertência escrita, pelo Professor Orientador, realizada e assinada na presença do Coordenador de Estágio, ficando uma cópia para o acadêmico e uma na Coordenação;
- III. 3° quando da reincidência, depois de notificado sobre desvio de comportamento, o acadêmico será afastado do campo da prática, ficando sua avaliação sujeita ao critério do Professor Orientador com ciência do Coordenador de Estágio.

Parágrafo Único: Caberá a Coordenação de Estágio encaminhamentos dos casos que fizerem necessário para Câmara de Ética do Conselho de Curso ou instâncias maiores.

Sub-Seção II

Das Vestimentas e Materiais

Art. 35° - No campo de desenvolvimento das atividades práticas, o acadêmico deverá usar:

- a) jaleco branco, devendo o mesmo ser de manga longa ou curta (conforme orientação docente), com comprimento de dois dedos acima do joelho;
- b) camisa/blusa (sem transparência), calça comprida íntegra ou saia na altura do joelho, na cor branca;
- c) calçado fechado de couro branco, respeitando a altura conveniente, bem como silencioso;
- d) crachá com sua identificação, sendo seu uso obrigatório.

Atitudes Proibidas:

- 1 - Uso de calçados abertos (chinelo, sandália, papete e crocks) e de tecido, sendo obrigatório o uso de calçado fechado na cor branca;
- 2 - Uso de roupa branca (calça, camisa ou camiseta) com estampas coloridas ou decotes;
- 3 - Uso de calças de moletom, calça pescador, calça rasgada, bermudas, shorts, boné, óculos de sol, touca;
- 4 - Uso de acessórios (pulseiras, anéis, colares, brincos);
- 5 - Uso de qualquer tipo de piercing grande que apareça;

6 - Uso de cabelo comprido solto, barba por fazer e unhas mal cuidadas, compridas ou com esmalte colorido, ou unhas com alongamento de tamanho inapropriado;

7 - Realizar as atividades de estágio sem o uso do jaleco com o emblema oficial da Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi e o crachá de identificação;

8 - Uso de jaleco curto e inadequado.

9 - Realizar atividades que não estejam previstas no Plano de Atividades do Estágio.

Atitudes Recomendadas

1 – Evitar circular sem motivo pelos corredores das unidades de saúde ou hospital;

2 – Manter um bom nível de relacionamento: não se isolar nem se exceder;

3 – Procure o supervisor em caso de dúvida. Não tenha receio, pois a dúvida faz parte do aprendizado e indica interesse em aprender;

4 – É importante reforçar que quanto mais executamos as técnicas, acumulamos maior tranquilidade, segurança, facilidade e conhecimentos para a vida profissional;

5 – Levar somente o necessário para o estágio, evitando deixar bolsas, carteiras, maletas e demais objetos de uso pessoal espalhados pelo setor de atendimento. O supervisor de estágio, assim como os responsáveis pelos locais de estágio não se responsabilizarão por perdas que porventura venham a ocorrer;

6- Evitar expor opiniões próprias sobre preferências de áreas de estágio que mais se identificam enquanto atendem os pacientes, demonstrando indisposição para realizar técnicas ou procedimentos;

7 – Em caso de algum problema, discuta primeiro com seu supervisor e depois se dirija à Coordenação de Estágios.

Parágrafo único – Na saúde coletiva, a vestimenta do aluno poderá adequar-se ao campo de prática, conforme indicação do **Professor Orientador**.

Art. 36º - Para realização das atividades práticas hospitalares e saúde coletiva, o acadêmico deverá ter o seu próprio material de bolso, conforme descrito a seguir:

a) termômetro clínico;

b) tesoura de ponta redonda;

c) relógio com ponteiro de segundos;

d) material pertinente à escrita (canetas azul e vermelha);

e) caderneta de anotações;

f) garrote de tamanho adequado (30 cm);

g) estetoscópio;

h) esfigmomanômetro;

Parágrafo único – Os Professores Orientadores poderão solicitar ao acadêmico outros materiais que sejam necessários para a assistência à clientela, adotando critérios próprios ou seguindo critérios da Instituição onde se realizam as atividades.

Sub-Seção III **Da Interdisciplinaridade**

Parágrafo Único - Os Professores Orientadores juntamente com os acadêmicos, devem zelar pela interdisciplinaridade em todos os locais de atividades práticas visando o enriquecimento das atividades e vivências, assim como cumprir e fazer cumprir projetos desta natureza.

CAPÍTULO VII **Do Acompanhamento e Avaliação**

Art. 37° - A avaliação do acadêmico ocorrerá de forma contínua, permanente e progressiva durante todo o processo de desenvolvimento das atividades práticas, de acordo com o Regimento Geral da Universidade de Gurupi – UNIRG.

Art. 38° - O acompanhamento das atividades será feito pelo(s) Professor(es) Orientador(es), no mínimo observando os seguintes itens:

- a) reuniões de acompanhamento entre Professor(es) Orientador(es) e acadêmico durante o período de realização;
- b) acompanhamento e orientação no desenvolvimento das atividades em seu local de realização;
- c) relatórios parciais elaborados pelo acadêmico;
- d) realização de estudo de caso ou atividades afins;

Art. 40° – Para avaliação do rendimento do acadêmico nas disciplinas com Prática Assistenciais, será atribuída uma nota da parte prática, sendo que a média final será obtida através da nota, precisando atingir 7,5 para aprovação.

§ 1° - Se o acadêmico não atingir a nota 7,5, ficará sujeito à reprovação.

§ 2° - Não será permitido o arredondamento de notas para a obtenção de média final.

Art. 41° - O aluno que obtiver na disciplina média igual ou superior a 7,5 durante o período letivo e assiduidade não inferior a 100% será considerado aprovado.

Art. 42° – Todas as disciplinas de estágio do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi - UNIRG devem compor os seguintes os critérios de avaliação contidos na ficha de avaliação no APÊNDICE – A, além de 100% de frequência:

Parágrafo único: Caso o acadêmico não obtenha média 7,5 seguirá o mesmo trâmite das disciplinas teóricas, sendo realizada prova final conforme critério avaliativo docente.

CAPÍTULO IX

Da Frequência

Art. 43° - Será obrigatória a frequência do acadêmico no período previamente estabelecido e escolhido para as atividades práticas, sendo admitida a compensação das faltas, nos termos da legislação em vigor.

Art. 44° - Na ocorrência de faltas, estas serão compensadas apenas quando amparadas nos casos previstos pelo Decreto-Lei n. 1.044/68, que dispõe sobre o tratamento excepcional para os Portadores de Afecções ou o estabelecido pela Lei n. 6.202/75, que dispõe sobre o Regime Especial para Estudante Gestante.

§ 1° - As acadêmicas gestantes contarão com a possibilidade de realizar exercícios domiciliares, de acordo com regulamentação específica, apenas para a carga horária teórica, sendo que a carga horária prática deverá ser cumprida, devidamente ajustada com o Coordenador de Estágio.

§ 2° - A compensação das faltas só poderá ocorrer através de reposição no cronograma estipulado no projeto, devendo o acadêmico cumprir a carga horária na íntegra, no período estipulado pelo Coordenador de Estágio.

Art. 45° - A frequência de cada acadêmico será controlada em ficha própria sob responsabilidade do(s) Professor Orientador(es) conforme o APÊNDICE – B.

CAPÍTULO X

Das Disposições Gerais

Art. 46°- O acadêmico conta com um seguro em caso de morte ou invalidez, sem vínculo empregatício Institucional.

Art. 47° - Em caso de acidente com material biológico deverão ser tomadas as seguintes providências:

I. lavagem abundante do local;

II. solicitar o **teste rápido** (presente no hospital e/ou na vigilância epidemiológica) do paciente fonte;

III. Avaliação médica;

IV. acionar a vigilância epidemiológica do município para a coleta dos demais exames necessários do acadêmico e paciente fonte (HIV, HbsAg, HbC e sífilis) e procedimentos preconizados pelo Ministério da Saúde, encaminhar o paciente para a CCIH para realizar notificação;

V. ao chegar o resultado dos exames, uma cópia destes deverá ser entregue para o Coordenador de Estágio.

Parágrafo único - Fica sob responsabilidade do Professor Orientador a emissão de um relatório detalhado do acidente e das condutas tomadas, que deverá ficar anexado cópia no seu registro acadêmico, sendo comunicado imediatamente à Coordenação de Estágio.

Art. 48° - O acadêmico que por má administração, por negligência ou omissão, danificar e extraviar equipamentos ou parte deles ou outros danos causados à instituição conveniada ou da Universidade de Gurupi - UNIRG, deverá ressarcir ou indenizar pelos prejuízos causados.

Art. 49° - Não será permitida abreviação de estudos nas disciplinas de atividades práticas.

Art. 50° - Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Curso da Enfermagem da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Publique-se. Comunique-se.

Gurupi-TO, 02 de fevereiro de 2021.

Anexo H



**Universidade de Gurupi – UNIRG
Curso de Enfermagem**

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Núcleo Docente Estruturante

Ma. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães

Ma. Denise Soares de Alcântara

Ma. Gisela Daleva Costa

Ma. Juliana Dias Pinheiro

Ma. Mirelly Ribeiro

Ma. Naiana Mota Buges

Ma. Nicolý Aguiar

2021



Universidade de Gurupi - UNIRG

Reitora

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa

Vice-Reitor

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Profa. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

Profa. Ma. Miréia Aparecida Bezerra Pereira

Pró-Reitoria de Pesquisa

Prof. Dr. Fábio Pegoraro

Coordenação do Curso de Enfermagem

Profa. Ma. Denise Soares de Alcântara

Coordenação de Estágio do Curso de Enfermagem

Profa. Ma. Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri de Magalhães

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. As atividades complementares, no âmbito do Curso de Enfermagem, consistem em práticas acadêmicas curriculares constituídas por diversas formas de construção do conhecimento, com a finalidade de enriquecer a formação do acadêmico, tendo em vista atender as Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Enfermagem, bem como os pilares fundamentais da Educação Superior, sejam eles, aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a aprender. Por outro lado, visa estimular o pensamento crítico-reflexivo dos atores do processo ensino aprendizagem, além de possibilitar aproximação teoria-prática a partir da inserção do acadêmico na realidade da microrregião e a interação com agentes da equipe multiprofissional. Esse processo deve estimular em especial o discente, na reflexão sobre a auto-gestão do processo educacional.

Art. 2º - O acadêmico do curso de Enfermagem deverá, necessariamente, participar de, no mínimo, 200 (duzentas) horas em Atividades Complementares, as quais deverão ser realizadas durante a graduação.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º - Entende-se por Atividades Complementares as atividades extracurriculares que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos para sua formação pessoal e profissional, permitindo a ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas, internas e/ou externas ao curso.

Art. 4º - As Atividades Complementares compreendem atividades sobre o ensino, pesquisa e extensão quando relacionadas à área de saúde ou afins.

Art. 5º - As Atividades Complementares tem por objetivo dar oportunidade ao acadêmico de ampliar o processo ensino-aprendizagem, buscando:

I - a complementação da formação pessoal, social e profissional;

II - a disseminação de conhecimentos e prestação de serviços sociais;

III - a conscientização pela necessidade de iniciação científica e tecnológica na área de saúde;

IV - a participação em eventos culturais, sociais e científicos relacionados à área de saúde.

CAPÍTULO III

DA VALIDAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA O APROVEITAMENTO

Art. 6º - As Atividades Complementares deverão ser comprovadas mediante documentos devidamente firmados pelos responsáveis das entidades/organizações promotoras, que especifiquem, necessariamente, a data/período da realização, o total de carga horária e conteúdo desenvolvido. Parágrafo único – Não serão aceitos documentos que certifiquem o cumprimento de Atividades Complementares cuja data/período, carga horária e conteúdo desenvolvido não estejam especificados.

Art. 7º - Para a validação do estágio supervisionado extracurricular como Atividade Complementar é obrigatoriamente necessária a apresentação de certificado/declaração, em papel com timbre da instituição concedente, constando nome do acadêmico, área de atuação, instituição de realização do estágio, enfermeiro supervisor, período de realização do estágio, total da carga horária, devidamente assinado, pelo enfermeiro supervisor, com carimbo e nº do COREN e diretor técnico da instituição, com carimbo e nº de matrícula funcional, modelo no apêndice A, e registro diário de frequência do estágio extracurricular, modelo no apêndice B.

§1º - O estágio supervisionado para efeito extracurricular para servir como Atividade Complementar deverá ser realizado em períodos e horários diversos do programa de estágio regular, previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§2º - Para a validação do estágio supervisionado extracurricular a carga horária disposta na declaração/certificado e registro diário de frequência do estágio extracurricular deverá ser compatível/equivalente.

Art. 8º - As Atividades Complementares somente serão consideradas observadas as modalidades e proporcionalidades abaixo descritas:

Quadro 1: Quadro de avaliação das atividades diversificadas do Curso de Enfermagem.

| ATIVIDADES | LIMITE DE C.H. | DOCUMENTOS CONSIDERADOS (FLS.) | CARGA HORÁRIA CONTABILIZADA | CARGA HORÁRIA DEFERIDA |
|---|-----------------------|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Semana de Enfermagem | Até 100 horas | | | |
| Cursos de capacitação e aperfeiçoamento presenciais, congressos, seminários, simpósios, conferências e palestras | Até 100 horas | | | |
| Cursos de capacitação e aperfeiçoamento oferecidos à distância | Até 30 horas | | | |
| Monitoria sob supervisão de professores do curso de Enfermagem | Até 80 horas | | | |
| Estágios extracurriculares e Visitas Técnicas | Até 40 horas | | | |
| Projetos institucionais e/ou socioculturais e/ou desportivos | Até 30 horas | | | |
| Membro-ativo de Liga Acadêmica | Até 60 horas | | | |
| Projetos de Iniciação Científica desenvolvido com ou sem órgão de fomento que contemple as áreas de ensino, pesquisa e/ou extensão, com publicação de trabalhos com exposição oral, de pôster/banner, publicação em revista nacional e internacional. | Até 80 horas | | | |
| Representante de Turma e/ou do CAENF e/ou do CONSUL | Até 20 horas | | | |
| Línguas (curso presencial e instituição nacional) e em informática | Até 30 horas | | | |
| Defesas assistidas nos cursos de pós-graduação ou graduação relativas | Até 10 horas | | | |

| | | | | |
|-------------------------------------|--|--|--|--|
| ao Curso de Enfermagem | | | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DEFERIDA | | | | |

Fonte: autor (2019)

Art. 9º - Para efeito de validação do aproveitamento das Atividades Complementares desenvolvidas, apenas será considerado o limite de carga horária estabelecido no quadro do artigo anterior.

Parágrafo único – O acadêmico deverá cumprir, no mínimo, quatro atividades diversificadas dentre as estabelecidas no quadro do artigo anterior.

CAPITULO IV

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 10 - A Comissão de Avaliação das Atividades Complementares - CAAC será composta pelo Coordenador de Estágio e Curso e por três professores do curso de Enfermagem que devem cumprir horas diversificadas e/ou que desenvolvam a atividade docente como dedicação exclusiva.

§1º – Caberá ao Coordenador do Curso e de Estágio do Curso de Enfermagem a indicação dos professores que farão parte da CAAC.

§2º - Na impossibilidade de constituir a Comissão de que trata este artigo, será atribuído ao Coordenador de Estágio ou quando por ele delegado, a um membro da Câmara Administrativa do Conselho de Curso, realizar as atribuições relativas à CAAC.

Art. 11 - Cabe à CAAC verificar, avaliar e emitir parecer quanto à validação dos documentos que comprovam a participação do acadêmico nas Atividades Complementares.

§1º - A Comissão de que trata este artigo deverá observar criteriosamente as exigências dispostas no Capítulo III deste Regulamento para efeito de aproveitamento da carga horária cumprida pelo acadêmico.

§2º - É facultado à CAAC solicitar novos documentos comprobatórios relacionados à frequência e desenvolvimento do conteúdo informado.

Art. 12 – Compete também à CAAC:

I – Acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares, quando desenvolvidas pela Universidade de Gurupi – UnirG;

II – Buscar e mediar oportunidades de parcerias com outras instituições e entidades de classe para a realização de Atividades Complementares;

III – Divulgar programas de Atividades Complementares quando delas tiver conhecimento.

Art. 13 – O parecer final da CAAC será assinado pelo Coordenador do Estágio.

Parágrafo único – O acadêmico poderá recorrer da decisão da CAAC solicitando a revisão do parecer junto ao Conselho do Curso de Enfermagem, observado o procedimento descrito neste Regulamento.

CAPÍTULO V DO ACADÊMICO

Art. 14 – Compete ao acadêmico:

I – Informar-se sobre as Atividades Complementares oferecidas dentro e fora da Instituição;

II – Inscrever-se nas Atividades Complementares programadas e delas participar efetivamente;

III Providenciar a documentação que comprove sua participação nas Atividades Complementares e apresentá-la à CAAC, seguindo o procedimento estabelecido neste Regulamento.

CAPÍTULO VI DO PROCEDIMENTO

Art. 15 – Os comprovantes de participação em Atividades Complementares deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Aluno com requerimento dirigido à Coordenação do Curso de Enfermagem.

Parágrafo único - As cópias dos documentos que comprovem a participação em Atividades Complementares deverão ser devidamente autenticadas por cartório oficial ou pelos servidores da Central de Atendimento ao Aluno da Instituição, mediante os originais.

Art. 16 - Os documentos que comprovem a participação em Atividades Complementares poderão ser entregues a partir do 8º período e até 30 (trinta dias) dias antecedentes ao fim do calendário acadêmico do 9º período.

Art. 17 – Recebido o processo, a CAAC deverá emitir parecer sobre validação ou não dos documentos apresentados pelo acadêmico no prazo de 5 (cinco) diasúteis.

Art. 18 – Emitido o parecer, o processo deverá ser encaminhado à Central de Atendimento ao Aluno para que o acadêmico dele tenha conhecimento, podendo, nesse momento, recorrer da decisão, no prazo de 03 dias, com justificativa fundamentada.

Art. 19 – O recurso interposto em face do parecer da CAAC deverá ser apreciado e decidido pelo Conselho do Curso de Enfermagem.

Parágrafo único – O Coordenador do curso, Presidente do Conselho do Curso de Enfermagem, após fazer o juízo de admissibilidade, poderá incluir o assunto do recurso na pauta da reunião subsequente ao pedido.

Art. 20 – Não caberá recurso da decisão do Conselho do Curso de Enfermagem(Câmara de Ética).

Art. 21 – Finalizado o processo, o Coordenador de Estágio enviará o relatório decarga horária de horas complementares à Secretaria Geral Acadêmica e caberá a esta o registro no histórico acadêmico do aluno do quantitativo de carga horária das Atividades Complementares estabelecido pela CAAC.

Parágrafo único – O processo será arquivado na Coordenação do Curso de Enfermagem.

CAPÍTULO VII

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA – COVID – 19

Parágrafo único – Diante do cenário mundial relacionado a pandemia do COVID-19 e os empecilhos para a realização de atividades complementares presenciais, o Curso de Enfermagem considerará para avaliação das atividades complementares a porcentagem de 25% sobre o que é considerado atualmente neste regulamento, ou seja para cada atividade descrita no quadro 1, 25% poderão corresponder a atividades não presenciais, porém respeitando a diversificação das atividades descritas (Apêndice C).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 – A carga horária aferida em qualquer das modalidades de Atividades Complementares previstas neste Regulamento, não poderá ser computada como substitutiva de qualquer disciplina ou atividade curricular.

Art. 23 – A entrega dos documentos comprobatórios e a validação das Atividades Complementares, no mínimo de 200 (duzentas), constituem requisito obrigatório para a colação de grau no curso de graduação em Enfermagem.

Parágrafo único – As demais disposições sobre a validação das Atividades Complementares serão aplicadas a todos os acadêmicos, sem distinção, a partir da data de aprovação deste Regulamento.

Art. 25 – Somente serão consideradas as Atividades Complementares realizadas durante a graduação em Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 26 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Estágio do Curso de Enfermagem.

Art. 27 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Denise Soares de Alcântara

Coordenadora do Curso de Enfermagem do Universidade de Gurupi - UnirG

Portaria - 39/2020

Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri

Coordenadora de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade Unirg

Portaria - 40/2020

NDE CURSO DE ENFERMAGEM

Profª. Ma. Denise Soares de Alcantara (Coordenadora de curso)

Profª. Ma. Claudia Christina Riberio Guimarães Neri (Coordenação de Estágio)

Profª. Ma. Gisela Daleva Costa

Profª. Me. Erivan Elias Silva de Almeida

Profª. Ma. Nicolly Aguiar

Profª. Ma. Mirelly da Silva Ribeiro

Profª. Ma. Juliana Pinheiro

Profª. Naiana Mota Buges